



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº	DATA
132301-0002	13/01/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME XIII-XV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

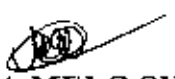
**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

3189
CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa JS COMERCIO EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

COMÉRCIO EIRELI (ME) 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13,
125, nº 13, Cep: 65130-000 - Malobão - Paço do Lumiar - MA.

Paço do Lumiar, MA, 27 de fevereiro de 2023.
Atenciosamente,

JOÃO FERREIRO LIMA
CPF: 12.508.451/0001-13
residência: Paço do Lumiar
RUA: 125/125

Av. 13, Ed. 125, nº 13 - Malobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98) 32157-9385 / 932157-0015

E-mail: compras@malobao.ma.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Padre Francisco Luaga
Centro - Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

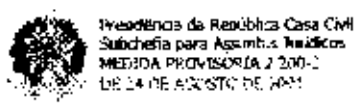
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e899eeb582a642183d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID **59324** dentro do sistema.

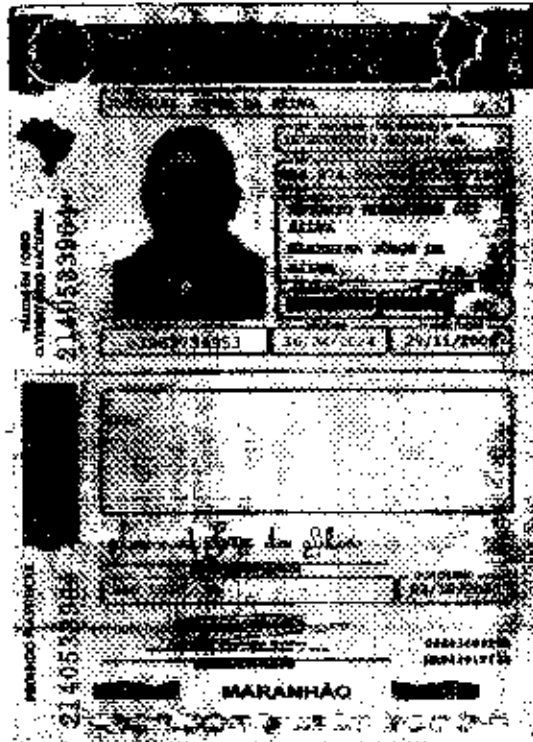
A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH"**, cujo assunto é descrito como **"CNH"**, faz prova de que em **10/04/2022 16:16:44**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** é a pessoa que possui o arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J S Comércio Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 16:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3004fd4e3ea807261401be75a0413f2efdd41f2fd15527b637160298b8f18f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001 Código Civil e Código de Processo Civil.





JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438 301

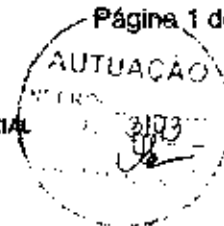
Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
Dados: 2022.04.10 11:13:21 -03'00'



v3 0 - DAI_TIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 17:04:59 que o conteúdo de hash (SHA-256) f6997d4e649d1man5bd2b55e431be01e528d283e24766e635e9e582e642163d170e1d1:km1N04020221601711 através da transação blockchain 0x5004f6c4e0a072e1401be76a341372e6b41721d155271437161025xmp1Rn-n-pica-arr-contratao-em-https://www.casalin.com/ETeCheck (NID: 89324)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"J S COMERCIO EIRELI"
12.508.451/0001-13



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CEP 65110000; Único sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530 7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 56.70-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PAVIMENTOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLIÇÃO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO À EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/07 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHOS 79-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONEIAS 47.32 6 00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

Fm virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CFP 65110000; Único sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001 13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e suas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02 9 00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSUS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

[Handwritten signatures and initials]



47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PAICOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS S022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLITAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TERCOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB Nº 20211277525.
 PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12187598890. CNPJ DA SEDE: 12908451000113.
 NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
 J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAM THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J S COMERCIO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/09/2010, NIRE: 21600189438, CNPJ: 12.508.451/0001-13, estabelecido(a) na AVENIDA AV 13, 28 QUADRA 126, MAIOBAO, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 02/06/2022

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 17:08 SOB Nº 20220698112.
 PROTOCOLO: 220698112 DE 02/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12707080669. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
 NIRE: 2163028438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
 J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

RICARDO GINIZ DIAS
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta Norma está de acordo com a legislação de competência de sua autarquia nos respectivos estados, municípios e em seus respectivos códigos de verificação.

41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS	FORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 128
-------------------------------	---------------------	----------------------------------

CEP 65.130-000	ENDREO DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 08/02/2023 às 08:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.608.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-06 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUJO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126
CEP 85.130-000	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACÓ DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451		
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (IFF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 08:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-06 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOCALIDADE AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126
------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.130-000	ENDEREÇO MAIOBAO	MUNICÍPIO FACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3237-3386/ (98) 8315-1451
--	--

PAÍS FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EPR) NENHUM

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 08:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3203
 [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126
------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.130-000	BARRIO/DISTRITO MAIÓBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIBLADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

PLTE-FEDERATIVO RESPONSÁVEL - CPF: *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 08:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



 PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		DATA DE EMISSÃO: 02/05/2022
---	--	-----------------------------

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: J S COMERCIO EIREL		CNPJ/CPF 12.508.461/0001-13	
ALFABETICO: 1874430 - J S MAIS		RUA AVENIDA TREZE	
NUMERO: 73	CEP: 64132000	MUNICÍPIO: MAJORAS	ESTADO: MA
CATEGORIA: 0202 - MAQUINARIAS E EQUIPAMENTOS		PAÇO DO LUMIAR - MA	
NUMERO: 140032019	DATA: 14/06/2020	VALOR: (valor não legível)	REGIÃO: (valor não legível)

CONTADOR: 1874820 - J S MAIS

ATIVIDADES EMPRESARIAIS	OUTRAS INFORMAÇÕES
6442702 - 4842-7102 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	EMPRESA BRASILEIRA: NÃO CATEGORIA: ISSQN TIPO DE APROVAÇÃO: LOCALIZAÇÃO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO: NÃO MUNICÍPIO: VARIÁVEL OPORTUNIDADE: SIM TAXA DE EMISSÃO: NÃO TAXA DE LICENCIAMENTO: NÃO NATUREZA DE ATIVIDADE: OUTRAS
711681 - 4530-7103 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS ALTO MOTORES SEM MOTOR	
711739 - 4530-7105 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	
712368 - 2500-5011 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
712367 - 7725-0011 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS EM TIPO DE MINGAÇÃO, EXCETO ANDAIMES	
711785 - 4399-1003 - OBRAS DE ALVENARIA E DE USUÁRIO EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO	
712125 - 4789-0006 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICANTES	
713960 - 5229-0102 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE VEÍCULOS	
712305 - 9102-9009 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
711913 - 4049-4101 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
711804 - 8230-0101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
712985 - 3812-2100 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
713911 - 3811-4106 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	
711761 - 4320-5102 - TURISMO DE ANTEREIRO - AUTÔNOMO	
712396 - 7739-0199 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	
7739116 - 4331-6100 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
713327 - 4712-1100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRELONDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMIZADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
714202 - 4742-3100 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE FÓRMICA	
711947 - 4389-1005 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
713716 - 8126-5100 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
712357 - 1613-0101 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
711963 - 3708-0100 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESCOTO, EXCETO A REGISTRO DE AFÍLIOS	
69 - 4761-0103 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
714207 - 3312-1105 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	
712846 - 4221-9102 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SEM REDEÇÃO DE BARRAS DE MANEIO)	
714077 - 5620-1104 - FORNECIMENTO DE QUÍMICOS PREPARADOS POR FÓRMULA PRÉ-DEFINIDA PARA CONSUMO DOMÉSTICO	
711105 - 4732-6100 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
711953 - 4130-4102 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISÓRIOS E ARMÁRIOS ENCAIXADOS DE QUALQUER MATERIAL	
714216 - 4520-7106 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
712980 - 9511-0100 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
715029 - 3522-4011 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	
713913 - 1613-0199 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
9609210 - 8511-1101 - ATIVIDADES DE VIAGEM E SEGURANÇA PRIVADA	
714041 - 4326-1104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	
711702 - 4322-3102 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
712410 - 5022-0101 - TRANSPORTE POR RÁDIO-VEÍCULO DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	
712176 - 1422-3100 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS DE MALHARIAS E FÉRIAS, EXCETO MEIAS	



712754	3292-601	MOVIMENTO DE ESTREMERAS MÓVEIS
712549	4520-900	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
712875	3312-102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MECÂNICA, TESTE E CONTROLE
712184	4923-402	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
711734	4064-301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711889	8122-200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
711655	7711-400	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
712859	4753-900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AÍDIO FÔNICO
56	4751-100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
712344	9001-906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTÔNOMO
712461	3649-408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
712054	8020-001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
711760	4924-800	TRANSPORTE ESCOLAR PE- AUTÔNOMO
6609252	4620-001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
711747	7732-201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
712348	4628-105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
712321	4625-101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
712121	4744-206	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
712236	4520-006	HOANACREDO AUTÔNOMO ESTABELECIDO
712791	9001-501	PRODUÇÃO TEATRAL
711954	4330-405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

SÓCIOS DA EMPRESA

1874820 JS MAIS

PÁGINA 1 DE 1 - 02/05/2022 17:19 - 107.107.000 - 107.107.000 - 107.107.000

CNPJ: 00.000.000/0001-00



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos e querdas
neste Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.S. COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC202170454	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Data de Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto Social 4530-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTeis, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PAISIOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0-01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.19-0-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 6130-9-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1-02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-3-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MAIARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital Social R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA					Protocolo: MAC2202379454	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	R\$ 310.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Atos/Eventos		ATIVA		
09/12/2022	T2160018943	904 / 046 TRANSFORMAÇÃO		Status		
					SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, às 21:41:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9399G3LX.



MAC2202379454

CARLOS ANDRÉ DE MORAIS PEREIRA
Secretário(a) Geral



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão com dados e informações atualizadas com base nos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da expedição.

Certificamos que J S COVERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202379483
NIRE 21600189439 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAG - Paço do Lumiar-MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904 307	T2160018943 20220696' 12	09/12/2022 02/06/2022	TRANSFORMAÇÃO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220470065 202' 1277525	19/04/2022 14/07/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 002 002	20210541303 21600189438 21600189438	23/04/2021 23/04/2021 23/04/2021	OUTROS TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002 002	20210517697 20201115760 20201115760	13/04/2021 03/12/2020 03/12/2020	BALANÇO OUTROS ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20200190865 20200100327 20200067508	16/03/2020 10/02/2020 29/01/2020	BALANÇO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190297220 20190034530 20180978578	22/04/2019 24/01/2019 17/01/2019	BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 090 002	20180005715 21200987663 20180005756	23/01/2018 23/01/2018 23/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO TRANSFORMAÇÃO
223 002	20171340302 20151211140	05/12/2017 12/08/2015	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351 350 080 080	M1621002376 M1321007241 21500075380 21800075380	30/01/2015 10/09/2010 10/09/2010 10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MEI DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, às 21:41:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJEJTK1C.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Consulta do Estado do Maranhão

Transparência na Administração

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscricao Estadual: 12.472605-4
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVÉ AV 13
Número: 28 Complemento: QUADRA 126
Bairro: MAIOBAD
Município: PAÇO DE LUMIAR UF: MA
CEP: 65130030 DDD: Telefone: 32373365

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4526703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundárias

Código	Descrição CNAE
390691	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
390699	ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
391190	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
391200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
392100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
392200	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
410400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
421101	CONSTRUÇÃO DE ÁGUA E EFLUENTES
421200	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
422100	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422200	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MALHAS
422300	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
422400	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
422400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
422500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
422600	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
422904	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
430002	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
430004	SERVIÇOS DE HIGIENE DE EDIFÍCIOS EM GERAL
430900	OBRAS DE ALVENARIA
439901	PERFUZAMENTO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
481300	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
452000	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452003	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452004	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
452005	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
452006	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR
452007	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
454126	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONEIAS
461500	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIANÇA
464200	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
481300	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
473200	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
474200	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474400	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
475200	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE LULAS, CÂMERAS, CÔNSES E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
475300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E DOMINGAÇÃO



Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4921002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924000	TRANSPORTE ESPECIAL
5027001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5223002	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS
5822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO FINOCORÇÃO E FIATRIFICAÇÃO
5621014	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMÉSTICO
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7111000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7222001	ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7219000	ALUGUELO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7299004	ALUGUELO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
8111700	SERVIÇOS COMUNS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PRÉMIOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8222401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, LUZ-FAZEMOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8122201	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES FISIOTERÁPICAS
8190011	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS
9001001	PRODUÇÃO TEATRAL
9001002	ATIVIDADES DE SOMBRIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
9511600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9524103	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO/INDUSTRIAL
3313102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E DE EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: INABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2021

OBRIGAÇÕES

INSCRIÇÃO: 01/09/2009 - (2824102-9822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099),
01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão
voluntária)

Outras obrigações:
Outras obrigações:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e não excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

Impressão em Branco



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS@: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2022

FGTS Validade: 18/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2022

Receita Municipal Validade: 05/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/07/2022 15:58

1 de 1

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	855835/2021	14/02/2022
CREA/MA	811929/2019	31/03/2020
CREA/MA	5352-4	08/03/2018

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	823026/2019	05/12/2020
CREA/MA	795842/2018	08/03/2018





INSC. ESTADUAL 12.472.601-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO 14/10/2021
RAZÃO SOCIAL J S COMERCIO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS 52 CONFRONTO MALHA 100%

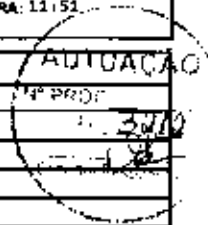
SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 12.506.451/0001-13 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600189438 CAPITAL SOCIAL: 310.000,00
MÍNIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: josmieladm123@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65130-000
ENDEREÇO AVE AV 13 NÚMERO 28
COMPLEMENTO QUADRA 126
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE BAIRRO: MAIOBAO
CIDADE: PAÇO DO LUMIAR ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3237-3385 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO AVE AV 13 NÚMERO: 28
COMPLEMENTO QUADRA 126;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MAIOBAO
CIDADE: PAÇO DO LUMIAR ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3237-3385 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS.
7	2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
8	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL



CNAE - ATIVIDADES ECONOMICAS		
ORDEN	CODIGO	DESCRICAO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
32	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
33	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
34	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
35	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
36	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA
37	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
38	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RÓDUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
40	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
42	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
44	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
45	4781003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
46	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
47	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
48	5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO
49	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
50	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRÉPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
54	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
55	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
56	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
57	8020901	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
58	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
61	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
62	8230901	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
63	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
64	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
65	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
66	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	801 - EMPRESARIO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/06/2015	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo
NFC-e	03/01/2017	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição.			





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032759/23 **Data da** 22/02/2023 10:16:46

Inscrição Estadual: 124726054 **CPF/CNPJ:** 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO LTDA

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2023 10:16:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012934/23

Data da

22/02/2023 10:17:34

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO LTDA

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

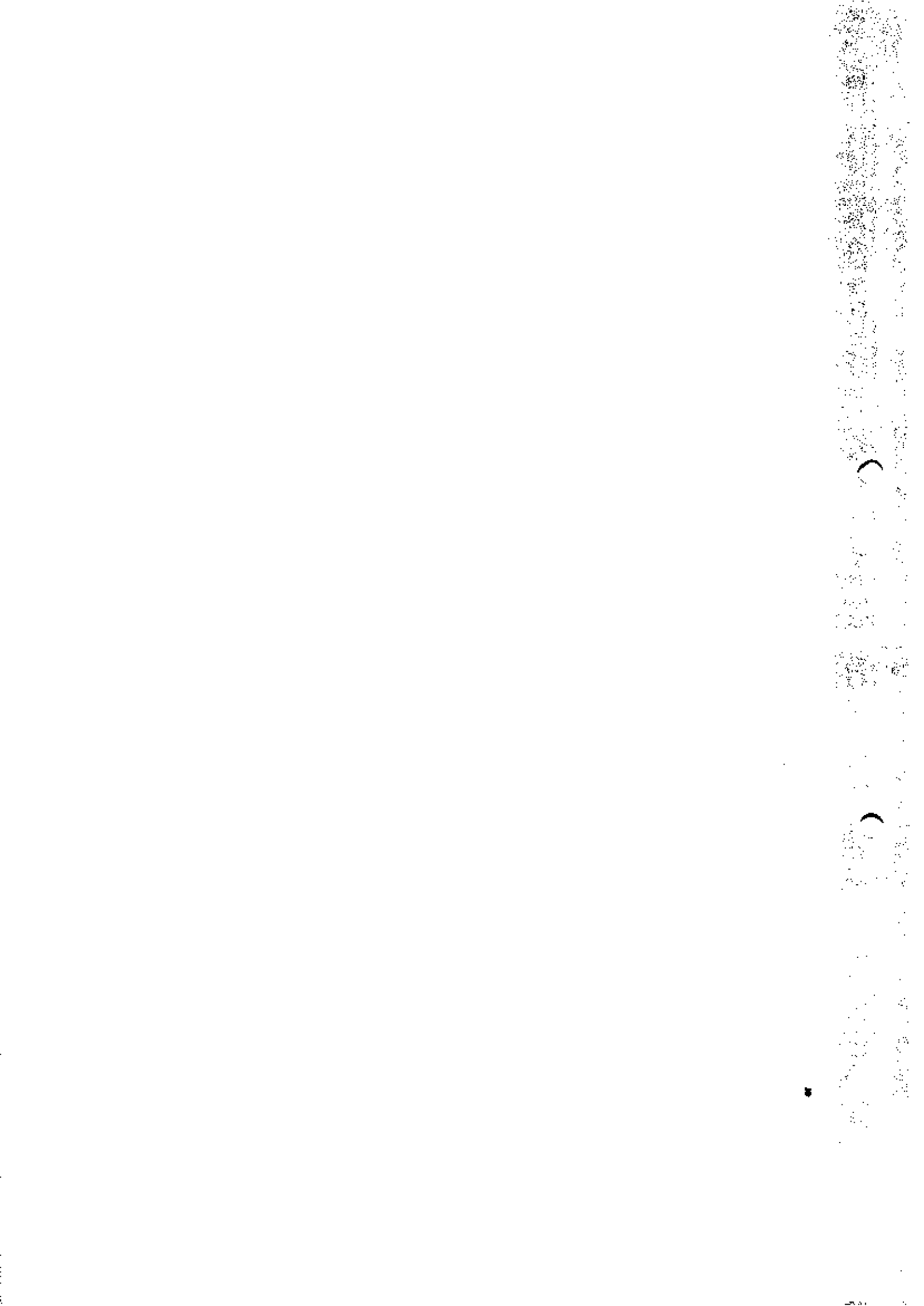
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2023 10:17:34





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:25 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

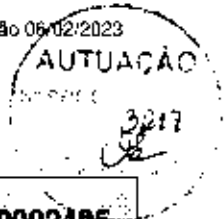
Código de controle da certidão: **C5F3.44D1.B08F.106B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 0002485

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUÍD. 1874620	NOME EMPRESARIAL / RAZÃO SOCIAL J S COMERCIO EIREL	CPF/CNPJ 12.508.451/0001-13
------------------------------------	--	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA AVENIDA TREZE	NÚMERO 28	V. DO CEP 65137000	BAIRRO MAIOBAO
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR	UF MA	CEP 65137000	AMPL. TERRELA

NOME DO REQUERENTE J S COMERCIO EIREL	N. DOCUMENTO 12.508.451/0001-13	OBSERVAÇÕES
---	---	-----------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 06/02/2023

Data de Validade: 07/05/2023

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos podera ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos podera ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar, 06 de FEVEREIRO de 2023

MAYCON RAULINO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Certidão nº: 7803474/2023
Expedição: 22/02/2023, às 10:23:12
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Endereço: AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022104142860925501

Informação obtida em 22/02/2023 10:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







Buscar	Gratuito
--------	----------

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Endereço: AV 13 78 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020204205331787830

Informação obtida em 12/02/2023 21:26:51

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 252023
Código de validação: CEEDDC86C8

Número da guia: 23110001001424885.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição **THEMIS E PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário,

a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **26 de Janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 12.508.451/0001-13, com endereço na Avenida 13, Nº 28, Quadra 126, Bairro: Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 252023 | Código: CEEDDC86C8
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConscie.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 26/01/2023 15:01 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 252023 / Código: GEEDDC86G8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
REGISTRO..... : MA-013890/0-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.696.903.**

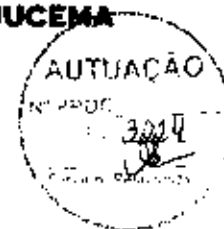
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/12/2022 as 18:36:21.

Válido até: 13/03/2023

Código de Controle: 123145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204903030 em 19/04/2022, protocolo 220468451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI
Número de Registro: 21600189438
CNPJ: 12508451000113
Município: Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CNPJ
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA	MA013B90

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:22 SOB Nº 20220468451.
PROTOCOLO: 220468451 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204903030, NIRE: 21600189438.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 46, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J S COMERCIO EIRELI, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21600189438.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2010

Ato constitutivo: 21800075380

Paço do Lumiar, 01/01/2021

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PLANO DE CONTAS Diário : 005



1	ATIVO	00001
1.1	ATIVO CIRCULANTE	00002
1.1.1	DISPONIBILIDADES	00003
1.1.1.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	00008
1.1.1.01.001	CAIXA	00101
1.1.1.01.001.0001	Caixa Geral	10101
1.1.1.02	BANCOS	00009
1.1.1.02.001	CONTAS CORRENTES	00010
1.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4)	00011
1.1.2	CREDITOS	00004
1.1.2.01	CLIENTES	90000
1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	90001
1.1.2.01.001.0001	Clientes Diversos	00022
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	00027
1.1.2.02.001	ADIAN TAMENTO A EMPREGADOS	00028
1.1.2.02.001.0002	Adiantamento de 13 salário	00034
1.1.2.06	CARTAO DE CREDITO	585
1.1.2.06.001	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	592
1.1.2.06.001.0001	Cartao de Credito a Receber	590
1.1.3	ESTOQUES	00005
1.1.3.01	ESTOQUE EM ESTABELECIMENTO PROPRIO	00131
1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	13101
1.1.3.01.001.0001	Mercadorias para Revenda	00091
1.1.3.01.002	REDEVOLECAO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	00104
1.1.3.01.002.0001	Re-Devolução de Compras	00105
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	00006
1.2.3	IMOBILIZADO	00151
1.2.3.01	IMOBILIZADO	00152
1.2.3.01.003	PAR TICIPACAO EM CONSORCIO	00158
1.2.3.01.003.0001	Consortio	00159
2	PASSIVO	00030
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	00031
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	00033
2.1.1.01	FORNECEDORES	80000
2.1.1.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	80001
2.1.1.01.001.0004	REFRIGERAÇÃO DUPRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO	515
2.1.1.01.001.0005	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	522
2.1.1.02	EMPRES TIMOS E FINANCIAMENTOS	00212
2.1.1.02.001	EMPRES TIMOS	21201
2.1.1.02.001.0003	Banco do Nordeste do Brasil S A	00181
2.1.1.06	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21601
2.1.1.06.001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	21602

PLANO DE CONTAS

Diário : 005



2.1.1.06.001.001	Salários e Ordenados a Pagar	21603
2.1.1.06.002	OBRIGACOES SOCIAIS	21607
2.1.1.06.002.001	INSS a Pagar/Retenher	21608
2.1.1.06.002.003	FGTS a Pagar	21610
2.1.1.07	OBRIGACOES COM DIRIGENTES/AUTONOMOS	22101
2.1.1.07.002	OBRIGACOES COM AUTONOMOS	00045
2.1.1.07.002.001	Honorarios Contabens a Pagar	00046
2.1.1.08	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24101
2.1.1.08.001	TRIBUTOS A PAGAR	24102
2.1.1.08.001.001	SIMPLIS NACIONAL a Pagar	00245
2.1.1.09	PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS	32005
2.1.1.09.002	PROVISOES TRABALHISTAS	32009
2.1.1.09.002.0001	Provisao de Ferias e Encargos	32010
2.1.1.09.002.0002	Provisao de 13 salario e Encargos	32011
2.1.1.10	OCTRAS OBRIGACOES	32012
2.1.1.10.001	CONTAS A PAGAR	32013
2.1.1.10.001.0005	Aluguel a pagar	32018
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	44003
2.3.5	RESULTADOS AJURADOS	00246
2.3.5.01	LUCROS/PREIIZOS ACUMUL ADOS	00247
2.3.5.01.002	PREIIZOS ACUMUL ADOS	00250
2.3.5.01.002.0001	Prêmio Acumulado	00251
3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	00252
3.1	CUSTOS/DESPESAS	00253
3.1.1	CUSTOS	00254
3.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICIOS	00256
3.1.1.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00257
3.1.1.01.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	00258
3.1.1.01.001.0003	Frete e compras	00260
3.1.1.01.001.0004	ICMS e compras	00261
3.1.1.01.001.0005	C Mercadorias Recebidas em Bomfiteciao	00262
3.1.2	DESPESAS	00273
3.1.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	00274
3.1.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	00275
3.1.2.01.001.0001	Salários e Ordenados	00276
3.1.2.01.001.0002	Ferias	00277
3.1.2.01.001.0003	13 salario	00278
3.1.2.01.001.0009	Plano de Saude	00284
3.1.2.01.001.0011	INSS	00286
3.1.2.01.001.0012	FGTS	00287
3.1.2.01.001.0024	Transporte/locução	536



3.1.2.01.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00299
3.1.2.01.002.0001	Energia	00300
3.1.2.01.002.0003	Telefone	00303
3.1.2.01.002.0004	Internet	00304
3.1.2.01.002.0005	Aluguel	00305
3.1.2.01.002.0013	Honorarios Contabels	00315
3.1.2.01.002.0014	Honorarios Advocaticios	00316
3.1.2.01.002.0016	Servicos Prestados por Pessoa Fisica	00318
3.1.2.01.002.0017	Servicos Prestados por Pessoa Juridica	00319
3.1.2.01.002.0024	Materiais de Consumo	00328
3.1.2.01.002.0031	Manutencao e Revisao de Veiculos	00335
3.1.2.01.002.0039	Softwares e Periféricos	00342
3.1.2.01.002.0043	Servicos de Informatica	00348
3.1.2.01.002.0044	Outras Despesas Administrativas	00349
3.1.2.01.002.0046	Juros e Multa por atraso de pagamento	00373
3.1.2.01.003	DESPESAS TRIBUTARIAS	00351
3.1.2.01.003.0001	Alcaval	00352
3.1.2.01.003.0019	Outros Impostos e Taxas Municipais	00360
3.1.2.01.003.0011	Outros Impostos e Taxas Federais	00362
3.1.2.01.003.0013	Outras Despesas Tributarias	00363
3.1.2.01.004	DESPESAS FINANCEIRAS	00364
3.1.2.01.004.0005	Tarifas/Taxas/Demais Despesas Bancarias	00367
3.1.2.01.004.0007	Juros de emprestimos e financiamentos	00371
3.1.2.01.004.0010	Outras despesas financeiras	00374
4	CONTAS DE RESULTADO-RECLITAS	00383
4.1	RECLITAS	00381
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	00385
4.1.1.01	RECEITAS DE MERCADORIAS E SERVICIOS	00386
4.1.1.01.01	RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVICIOS	00387
4.1.1.01.01.0001	Venda de Mercadorias	00388
4.1.1.01.01.002	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	00392
4.1.1.01.01.002.0001	-ICMS s/ vendas	00393
4.1.1.01.01.002.0002	-IPIS s/ faturamento	00394
4.1.1.01.01.002.0003	-COFINS s/ faturamento	00395
4.1.1.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00408
4.1.1.03.001	RECEITAS FINANCEIRAS	00409
4.1.1.03.001.0009	Outras Receitas Financeiras	00418
5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	00437
5.1	APURACAO DO RESULTADO	00438
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	00439
5.1.1.01	RESULTADO OPERACIONAL	00441
5.1.1.01.002	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	00445
5.1.1.01.002.0001	Resultado Final do Exercício	00446

XX

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J S COMERCIO EIRELI.

Paço do Lumiar, 31/12/2021

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA GOSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFIQUEI A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:22 SOB Nº 20220468451.
PROTOCOLO: 220468451 DE 19/04/2022. NIRE: 21600189438.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNETRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



Handwritten initials

J S COMERCIO EIRELI

CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21600188438

Emissão: 21:50

27/01/2022 Página 1 de 5

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000

BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2021 à 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Diário : 005

AUTUAÇÃO

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		****202.041,28D	****580.166,65D
ATIVO CIRCULANTE		****260.840,68D	****560.412,49D
DISPONIBILIDADES		****54.608,85D	****165.312,49D
CAIXA		****47.595,63D	****98.462,28D
Caixa Geral (10101)	1.1.1.01.001.000	47.595,63D	98.462,28D
BANCOS		****6.158,24D	****56.850,21D
CONTAS CORRENTES		****6.158,24D	****56.850,21D
Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 7104) (00011)	1.1.1.02.001.000	5.513,03D	36.000,00D
Banco CLF Ag. 4120000865-1	1.1.1.02.001.001	645,21D	20.850,21D
APLICAÇÃO FINANCEIRA		****854,98D	****10.000,00D
Banco Santander Ag. 4724 C/C 2136-7	1.01.01.03.0003	854,98D	10.000,00D
ESTOQUES		****206.231,83D	****395.100,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		****206.231,83D	****395.100,00D
Mercadorias para Revenda (00091)	1.1.3.01.001.000	206.231,83D	395.100,00D
ATIVO NAO CIRCULANTE		****41.200,60D	****19.754,16D
IMOBILIZADO		****41.200,60D	****19.754,16D
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		****41.200,60D	****19.754,16D
Instalações		10.500,20D	9.754,16D
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.003.000	30.700,40D	10.000,00D

Reconhecemos a validade do presente balanço, simulando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 580.166,65 (Quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSIMIL FERREIRA DA SILVA
Socio Administrador
CPF: 009.874.383-01

IVAN FERREYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-0
CPF: 032.696.903-95

J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13 NIRE: 21600189438

Emissão: 21:50

27/01/2021

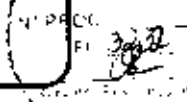
Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 29, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000

BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2021 à 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Diário: 005

Página 2 de 5



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		***302.041,28C	***580.166,65C
PASSIVO CIRCULANTE		***20.388,63C	***40.314,00C
DUPLICATAS A PAGAR		***13.813,43C	***17.014,00C
FURNecedores		***13.813,43C	***17.014,00C
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO F IMPORTAC	2.1.1.01.001.000	899,20C	2.000,00C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.1.1.01.001.000	12.914,23C	15.014,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		*****5.471,20C	*****8.200,10C
Bancos Nacionais		*****5.471,20C	*****8.200,10C
Banco do Nordeste Ag 278 CIC 710-4	2.1.1.02.001.000	5.471,20C	8.200,10C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		*****1.104,00C	*****15.100,00C
Impostos e Contribuições		*****1.104,00C	*****15.100,00C
Simples a Recolher	2.1.1.06.001.000	1.104,00C	15.100,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.000,00C	4.000,00C
Empréstimos e Financiamento LP		6.000,00C	4.000,00C
Bancos Nacionais		***6.000,00C	***4.000,00C
Banco Nordeste Ag 278 CIC 710-4	2.1.1.10.001.001	6.000,00C	4.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		****275.652,65C	****535.852,65C
CAPITAL SOCIAL		***120.000,00C	***310.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		***120.000,00C	***310.000,00C
Josimiel Jorge da Silva		114.000,00C	310.000,00C
Neusa Maria Santos da Silva Silva		6.000,00C	0,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados		155.652,65C	225.852,65C
Lucros/Prejuizos Acumulados		95.406,44C	155.652,65C
Lucros/Prejuizos do Exercício		60.246,21C	70.200,00C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como o PASSIVO a importância de R\$ 580.166,65 (Quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Socio Administrador
CPF:009.871.384-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-0
CPF:032.696.903-98

J S COMERCIO EIRELI

CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21600189438

Emissão: 21:50

27/01/2022 Página 3 de 5

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000

DRE de 01/01/2021 à 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Diário : 005



Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	411.895,14
Faturamento Prod Merc e Serviços	411.895,14
Vendas de mercadorias	130.300,00
Receita Bruta de Vendas	130.300,00
Revenda de Mercadorias	130.300,00
Prestação de Serviços	281.595,14
Serviços Prestados	281.595,14
(-) Deduções de Receitas	43.402,20
Impostos Faturados	43.402,20
Simplex Nacional	43.402,20
(-) Simplex w/ Faturamento	43.402,20
(=) RECEITA LIQUIDA	368.492,94
(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas	220.104,10
Custo das Mercadorias Revendidas	208.100,89
Custo dos Produtos vendidos	208.100,89
CMV	12.003,21
Custo dos Serviços Prestados	12.003,21
Custo dos Serviços Prestados	12.003,21
Custo dos Serviços Prestados	12.003,21
(=) LÚCRO BRUTO	148.388,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	78.188,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	59.067,61
DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL	59.067,61
Água, Luz e Telefone	5.110,80
Combustível	10.905,85
Impostos, Taxas e Tarifas	4.850,00
Material de Expediente	4.800,00
Despesas com Locação	25.200,00
Uniformes e Estandartes	600,00
Despesas com Consórcios e Reformas	3.800,96
Despesas com veículos	3.800,00
RESULTADO FINANCEIRO	19.121,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	19.121,23
DESPESAS FINANCEIRAS	10.002,80
Juros Passivo	6.110,13
Juros de Mora e Impostos	3.006,30
Taxa Bancária	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib	70.200,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	70.200,00

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSIMIEL LORGE DA SILVA
Socio Administrador
CPF 005.874.392-01

Ivan Kofleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 010890
CPF 032.836.903-99



Análise Econômica/Financeira Exercício 2021

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 120, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{260.840,68}{26.388,63} = 9,88$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC-Estoque}{PC} = \frac{54.608,87}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{260.840,68}{20.388,63} = 12,79$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{PC} = \frac{54.608,85}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + ELP} = \frac{302.041,28}{26.388,63} = 11,44$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2021

Josimé Jorge de Silva
Soc. e Administrador
CPF: 019.874.383-01

Van Karleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

— Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por: —

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2022 14:18 SOB Nº 20220470065.
 PROTOCOLO: 220470065 DE 19/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204902809. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
 NIRE: 21680189436, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
 J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento decorre da assinatura digital qualificada em conformidade com a legislação pertinente, assinada eletronicamente pelo(a) signatário(a) em nome próprio.



J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21600189438

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais elétricos e de construção.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.



3. ESTOQUES

Mercadorias	395.100,00
Mercadorias para Revenda	395.100,00
Total	395.100,00

4. INVESTIMENTOS

Participação em Controladas:

- Capital Social: 310.000
- Participação no capital: 100
- Patrimônio Líquido: 535.852,65
- Lucro Líquido: 70.200

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

			<u>% depreciação</u>
Instalações	10.500,20	9.754,16	10
Maquinas e Equipamento	30.700,40	10.000,00	10
	44.270,64	19.754,16	

6. DIFERIDO

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

			<u>% amortização</u>
Despesas de reorganização	4.600	-	20
Despesas com Desenvolvimento de sistemas	2.800	-	20
	7.400		

7. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

8. CAPITAL

O capital social está representado por 310.000 ações sem valor nominal.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.



10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000).

Página 10 Lumar/MA, 31 de Dezembro de 2021

João Jorge da Silva
Sócio Administrador
CPF: 049.871.383-01

Ivan Kerseyon de Sousa Costa
Contador CRC MA 01.3900
CPF: 032.696.303-38



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 14:18 SOB Nº 26220470065.
PROTOCOLO: 220470065 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204902807. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.me.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

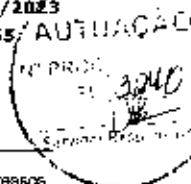
CREA-MA

Nº 879135/2023

Emissão: 30/01/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: cb55



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas obrigações e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades e cumprir(a) atribuição(ões) de seus responsável(ves) técnico(s).

Intressado(a)

Endereço: J.S. COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.538.451/0001-13

Registro: 0000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310.000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4630-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4616800 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 1813301 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4328104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVIÇOS DE BOBRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530705 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 4330402 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739003 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; RETROSCAVADORA PARA DEMOLIÇÃO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (DISPENSADA) 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9001901 - PRODUÇÃO TEATRAL 9001006 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 5022001 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 2822401 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE PESSOAS, PECAS E ACESSÓRIOS 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4921800 - TRANSPORTE ESCOLAR Página 1 de 4 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 2824102 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO INDUSTRIAL 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642702 - COMERCIO ACADÊMICO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR 4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732800 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 5230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822099 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.

Resoluções Relativas ao Objeto Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL, MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA. 65130000

Tipo de Registro: Registro Delimitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Recorrido: 00005384/SDDNA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA



A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: www.crea.org.br/maranhao, com a chave: cb55

Impressão em: 30/01/2023 às 12:41:04 por: adapt. p: 200.25.37.78



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879135/2023 Nº PROC
 Emissão: 30/01/2023
 Validade: 28/02/2023
 Chave: czb55

AUTUAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304416766. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Paga: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.***.***-29

Data Início: 21/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 3 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 111803/369

CPF: 027.***.***-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 358/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.***.***-01

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871743/2022

Emissão: 15/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0xd3a



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(s)

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393.79

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/973 do CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 12/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(ia) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D.H MELO

Registro: 0005418240

CNPJ: 34.819.446/0001-64

Data Início: 28/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S COMÉRCIO EIRELI

Registro: 0000050524

CNPJ: 12.505.451/0001-12

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TEC SOLAR SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012624

CNPJ: 20.257.148/0001-20

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

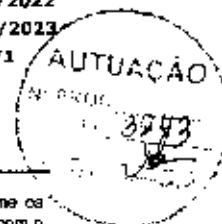
Nº 863205/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 115Y1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme ca-
deco acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALCERIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-58

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/01/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 216 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/81

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF

Data de Formação: 29/08/1997

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FAC. INTEGRADAS DE JACAREPAGUA-REGISTRADA UNICAMENTE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL

Data de Formação: 29/05/2008

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA

Data de Formação: 28/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorrer(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1x)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO FIELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: 30/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RLCM TRANSPORTES & LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005437652

CNPJ: 36.130.854/0001-65



A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sistem.com.br/publica>, com a chave: 115Y1
Imagem em: 30/03/2022 às 23:01:03 por: adapl, ip: 191.37.158.10



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

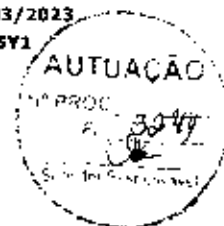
Nº 863205/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 115Y1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Início: 11/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. P. SILVA E CIA. LTDA

Registro: 0005408350

CNPJ: 20.204.714/0001-29

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/10/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS ZIRCLI

Registro: 0000010663

CNPJ: 02.614.640/0001-17

Data Início: 08/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NEUSA MARIA S DA S SILVA SERVIÇOS

Registro: 0005450721

CNPJ: 41.854.419/0001-98

Data Início: 02/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/08/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten mark or signature.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

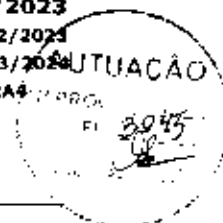
CREA-MA

Nº 879323/2023

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: 382A4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037358

CPF: 027.777.777-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 219/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 28/08/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 10 DA RESOLUÇÃO 359/71

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL

Data de Formação: 14/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J.S. COMERCIO EIRELI

Registro: 000053324

CNPJ: 12.008.451/0001-13

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI

Registro: 000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-53

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2673453/2022

Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	29/03/2022	CONTRATO
ANEXO	29/03/2022	CARTEIRA
ANEXO	29/03/2022	ART CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	29/03/2022	COMPROVANTE

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	29/03/2022 00:00:00	Envio	SÉRVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	30/03/2022 13:21:06	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho Usuário doran souza silva Data do Despacho 30/03/2022 13:29:04 Descrição Inclusão realizada. A via do contrato neg stado foi enviada ao email da empresa e do profissional					
3	doran souza silva	30/03/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ATENDIDO					

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	---------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo da Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: J S COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº: 12.508.451/0001-13., sediada no município e comarca de Paço do Lumiar / Maranhão, na avenida 13 nº: 28 - Quadra 126 Bairro Malobão, CEP nº: 65.130-000. Neste ato representado na forma de seu ato constituído, pelo senhor Josimiel Jorge da Silva, brasileiro, casado empresário, sócio proprietário, portador do CPF sob o nº: 009.874.383-01 e cédula de identidade sob o nº: 167085520019 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 12 - nº: 12A. Bairro Vila Operaria - São José de Ribamar - Maranhão CEP sob nº: 65.110.000. Doravante denominada simplesmente contratante.

CONTRATADO: Alcebiades Adafó de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Gestor Ambiental, Perito, Educador Ambiental, Cadastro IBAMA sob nº: 622072 e Perito Judicial. Registro CONFEA sob o nº: 110.131.052-9 e Registro CREA REGIONAL sob nº: 5591-D portador da Cédula de Identidade RG sob o nº: 13743852000-1 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº: 062.059.503-59, residente e domiciliado na Avenida Leste, Bloco AB Costa da Esmeralda apartamento nº: 104. Bairro Bequimão. CEP nº: 65.061-520 - São Luís - MA doravante denominada simplesmente contratado.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento particular tem como objeto a prestação de serviços especializados em Engenharia Civil pelo contratado em favor da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: O CONTRATADO, POR FORÇA DO PRESENTE CONTRATO, COMPROMETE-SE A:

- a) **Desempenhar** a função de engenheiro civil responsável técnico será executado mediante a remuneração de R\$ R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais) equivalente a 06 (seis) salários-mínimos vigente no país os quais deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, em moeda corrente.
- b) **Orientar** a contratante na elaboração e correção de rotinas e procedimentos, em obras de engenharia civil de responsabilidade dela.
- c) **Vistoriar e acompanhar** a implementação dos procedimentos nas obras da contratante.
- d) **Executar** os serviços dentro da boa técnica e dos padrões usuais em trabalhos deste gênero e vulto, com estrita obediência à legislação aplicável e às normas brasileiras de regulamentação correspondente.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022



e) Manter sob sigilo absoluto as informações que lhe forem transmitidas pela contratante, sobre suas atividades, sendo-lhe vedado retransmiti-las a terceiros, sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização dela.

f) Os serviços descritos nas alíneas acima serão prestados em caráter personalíssimo pelo contratado, não podendo ele fazer-se substituir por outrem sem prévia concordância da contratante, competindo-lhe ainda prestar os serviços diretamente nos locais onde erigidas às obras da contratante. Os trabalhos do engenheiro civil. Responsável junto à empresa será executado no período de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE POR FORÇA DO PRESENTE AJUSTE

a) Todos os dados solicitados pelo contratado, necessários à prestação dos serviços objeto do presente contrato.

b) Efetuar em tempo hábil, o pagamento previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: Pela boa e fiel execução dos serviços ora contratados, fica acordado entre as partes que a contratante pagará ao contratado, a título de remuneração pela prestação dos serviços.

Os contratos acordados entre as partes os quais deverão ser pagos mediante os recebimentos deles, em moeda corrente, quando do pagamento da primeira medição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento deverá ser realizado, em dinheiro ou cheque ou ainda outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo do presente contrato é de 01/04/2022 a 30/03/2023. Podendo ser renunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

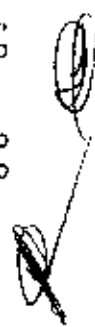
CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO CONTRATUAL: Qualquer das partes que deixar de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento dará, à parte inocente, o direito de rescindir o presente contrato, não sendo devido a qualquer das partes verba indenizatória.

CLÁUSULA OITAVA – DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA: Não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício por parte da contratante com relação ao contratado para a execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva deste último, todas as despesas e encargos decorrentes da legislação vigente, sejam previdenciários, securitária, tributária ou qualquer outra, obrigando-se, assim, o contratado, no cumprimento de todas as obrigações legais.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Toda e qualquer obrigação extra, não mencionada no presente contrato, bem como qualquer alteração do



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26734453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 114 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022



ora compactuado, fica sujeita a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo de alteração contratual.

CLÁUSULA DEZ – FORO ELEITO: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís / MA, como competente para qualquer ação judicial oriunda do presente contrato, ainda que diverso seja, ou venha a ser o da contratante e contratado.

E, assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís – MA: 01 de abril de 2022

Contratante

J S COMERCIO EIRELI
CNPJ sob nº: 12.508.451/0001-13
Sócio Proprietário
Josimiel Jorge da Silva
CPF sob nº: 009.874.383-01
Cédula de Identidade:
Sob o nº: 167085520019 SSP/MA



Contratado

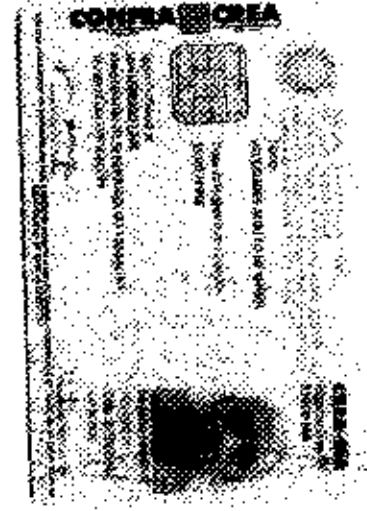
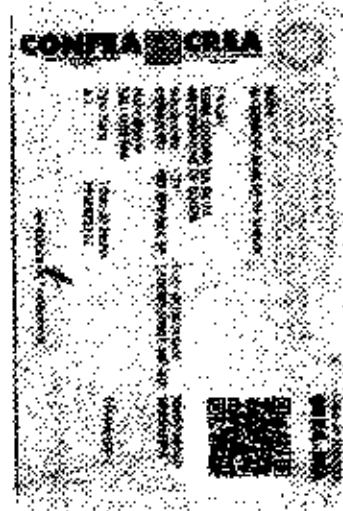
Alcebiades Adalto de Souza
Engenheiro Civil
Registro CONFEA sob nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional sob nº: 5591- D
CPF nº: 062.059.503-59
Cédula de Identidade RG sob o nº:
13743852000-1, SESP/MA



Alcebiades Adalto de Souza
Engenheiro Civil
Registro CONFEA sob nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional sob nº: 5591- D
CPF nº: 062.059.503-59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 114 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022





[Handwritten mark]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220514370

Folha 6/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
ALCEBIANES ADALTO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
RNP: 1101310528
Registro: 1101310528MA

2. Contratante
Contratante: J S COMERCIO EIRELI
CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13
Avenida 13 Nº: 28
Complemento: QUADRA 128 Bairro: MAIOBÃO
Cidade: PAÇO DO LUMBAR UF: MA CEP: 65130000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Atividade institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
Avenida 13 Nº 28
Complemento: QUADRA 128 Bairro: MAIOBÃO
Cidade: PAÇO DO LUMBAR UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 01/04/2022 Previsão de término: 30/03/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 43387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/mem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Alcebíades Adalto de Souza
Engenheiro Civil - Especialização em Segurança do Trabalho
Especialização em Gestão Ambiental - Pós-graduação
CREA Nacional Nº 110131052-8
CPF Nº 062.135.503-59

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
30/03/2022 de 28 de MARÇO de 2022
vocal (assinatura)

Alcebíades Adalto de Souza
J S COMERCIO EIRELI - CPF: 12.508.451/0001-13
RUA: 13 AVENIDA 13

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART R\$ 88,78 Registrada em: 28/03/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 6303703416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2873453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022



A qualquer tempo deste ART pode ser verificado em: <https://www.crea.ma.org.br/pq/consulta> com a chave: da4200
Impressão em: 28/03/2022 às 07:04:26 por: jlp: 172.47.57.24*

www.crea.ma.org.br | teleatendimento@crea.ma.org.br
Tel: (68) 2105-6300 | Fax: (68) 2105-6300




Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA
 Rua da Tecnologia, 116
 Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-000
 Fone: (98) 3222-1166
 E-mail: cresa@crea.org.br

1. Nome do Profissional: **ALCANTARA ADALTO DE SOUZA**
 2. Número de Inscrição Profissional: **11/04/2022**
 3. Data de Emissão: **11/04/2022**
 4. Validade: **11/04/2022**

Nome: **ALCANTARA ADALTO DE SOUZA**
 Número de Inscrição Profissional: **11/04/2022**
 Data de Emissão: **11/04/2022**
 Validade: **11/04/2022**


Atividade Profissional	Atividade Profissional	Atividade Profissional	Atividade Profissional	Atividade Profissional
Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança
Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança
Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança
Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança	Engenharia de Segurança



Comissão de Exame (CE)

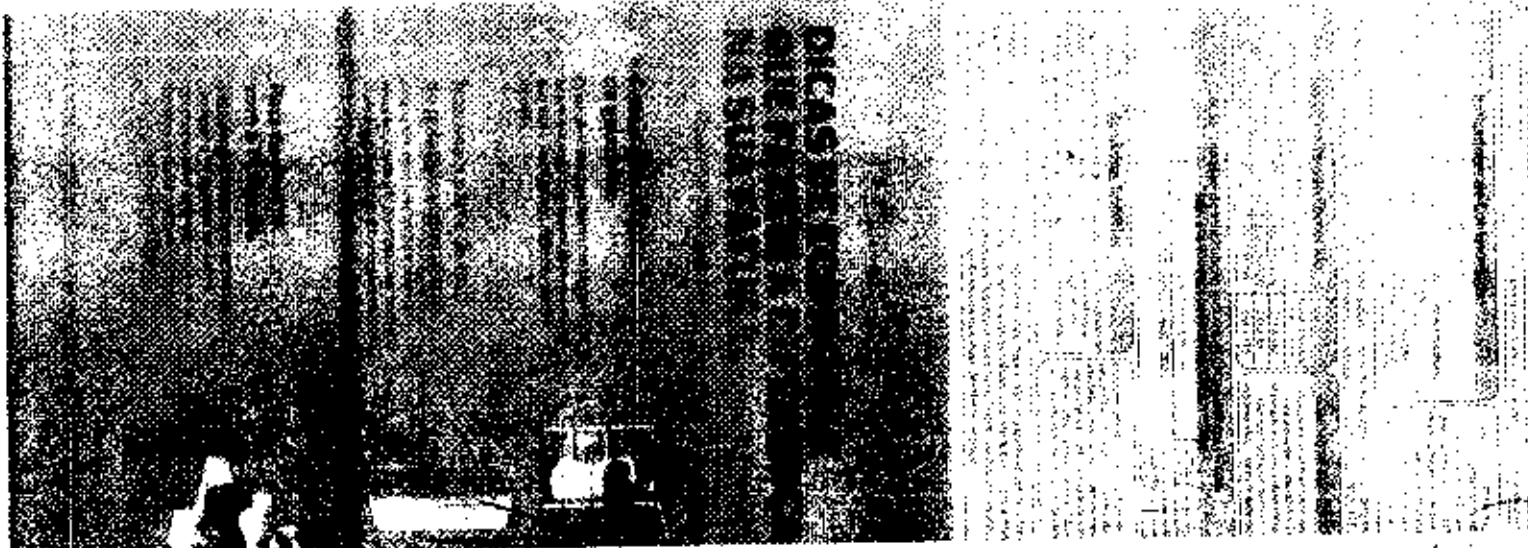
Nome do Examinando: **ALCANTARA ADALTO DE SOUZA**
 Número de Inscrição Profissional: **11/04/2022**
 Data de Emissão: **11/04/2022**
 Validade: **11/04/2022**

Pague até 20/04/2022
 e envie o comprovante de pagamento para o e-mail: **crea@crea.org.br**



CENTRO DE ATENDIMENTO
UGUF GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO 24H

Endereço: Rua da Tecnologia, 116 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-000
 Fone: (98) 3222-1166
 E-mail: cresa@crea.org.br



ATUACÃO
 3852

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1625 de 30 de Outubro de 2008
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835686/2020

Atividade concluída **AUTUAÇÃO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2008, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**
Registro: **11613102988A** RNP: **1161318529**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL**

Número de ART: **620285** Tipo de ART: **ART** Registrado em: **09/09/2010** Balcada em: **16/10/2020**
Forma de registro: **NORMAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VITORIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - MA** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA URBANO SANTOS 970** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ROSARIO** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: **Contrato em:**
Valor do contrato: **R\$ 257.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº:
Complemento: **Bairro: DIVERSOS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Cidade: **ROSARIO**

Data de Início: **Conclusão efetiva:**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - MA** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO 8A0607 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2482.18 M2**

Observações

PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS. AREA 2482,18M². CONTRATO N 008/2010 - VIGENCIA 12 MESES. PRAZO DE EXECUCAO DA OBRA 90 DIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835686/2020
09/11/2020, 11:45
4cb80

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(n) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/>, com a chave: 4cb80





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835886/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 835886/2020
22/12/2020, 11:47
Chave de Impressão: 4cb8D
O documento neste site foi registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 1 folhas

ITEM	CÓDIGO	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74220_1	M²	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (SMM) - PINTURA A CAL, ALTURA DE 2,20M	980,00	R\$	R\$ 39.349,78
1.2	74242_1	M³	BARRELAÇÃO OBRA MADEIRA COM INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	30	R\$	R\$ 28.175,00
1.3		UN	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA.	1	R\$	R\$ 3.789,30
1.4	73860_1	UN	PROCURAS OBRAS - INST. MÍNIMA	1	R\$	R\$ 1.463,95
1.5	74209_1	M²	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ CANTEIRO DE OBRA	1	R\$	R\$ 1.064,79
2			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	12	R\$	R\$ 1.857,12
2.1	74140_2	M³	TRANSPORTES E BREVIAÇÕES	45,00	R\$	R\$ 4.086,43
2.2	72900	M³	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECÂNICA ATÉ 5,00 KM	37,13	R\$	R\$ 435,35
2.3	74154_1	M³	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	744,65	R\$	R\$ 132,50
2.5	74153_1	M³	BREVIAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTERIAS 305 HP E CACAMBA SIM	4,84	R\$	R\$ 3.604,13
3			ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A.	1	R\$	R\$ 494,44
3.1	73764_5	M²	PAVIMENTAÇÃO	2.462,18	R\$	R\$ 203.894,93
3.2	73672	M³	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6CM, FCK 35MPa, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	81,85	R\$	R\$ 203.166,43
4			LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	2.462,18	R\$	R\$ 769,48
4.1	53796	H	TRANSPORTES	0,31	R\$	R\$ 12.987,81
4.2	73352	H	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VULVANSO) CHI	480	R\$	R\$ 9.635,20
			DIURNO - DEPRECIACAO E JUROS	480	R\$	R\$ 9.635,20
			CUSTO HORARIO C/ DEPRECIACAO E JUROS - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 S/	480	R\$	R\$ 3.422,71
			CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	7,13	R\$	R\$ 3.422,71
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						R\$ 287.806,00

Assinatura

Andréa
Cristina José de Paula
Engenheira Civil
CREA nº 11.1896/1411





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº: 10.523.422/0001-03, sediada no Município e Comarca de **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, na Rua 28 de Julho Nº: 449. Bairro Centro, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Alcebiades Adatto de Souza**, sob o Nº: 110131052-0 – CONFEA e Nº: 5591-0 CREA REGIONAL Executou os serviços da ART Nº: 0000000529205. **PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS. AREA 2.482,18 M². CONTRATO Nº: 008/2010 - VIGENCIA 12 MESES. NO PERÍODO DE 09/09/2010 À 09/12/2010.** Conforme planilha em anexo, trazendo até a presente data total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835686/2020, em 08/11/2020 em
emissão



ROSÁRIO – MA, 17 de Agosto de 2020.

Alcebiades Adatto de Souza
Engenheiro Civil
CREA nº 1118968140

Alcebiades Adatto de Souza

Certidão nº 835686/2020
22/12/2020, 11:47

Chave de Impressão: 4c0b8D

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793088/2017

Atividade conduzida em ATUAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1181318523MA CNP: 1181318523

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Número da ART: MA20179186301 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2017 Baixada em: 04/12/2017
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PALLADINI CONSTRUTORA LTDA

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS CPF/CNPJ: 22.747.738/0001-50

Endereço do contratante: AVENIDA DOS IPÊS Nº: 00
Complemento: LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS Bairro: LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS
Cidade: Paço do Lumiar UF: MA CEP: 65130000

Contrato: Celebrado em: 20/01/2017
Valor do contrato: R\$ 680.705,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS IPÊS Nº: 00
Complemento: LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS Bairro: LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS
Cidade: Paço do Lumiar UF: MA CEP: 65130000

Data de início: 20/01/2017 Conclusão efetiva: 20/07/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS CPF/CNPJ: 22.747.738/0001-50

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO 8A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUÇÃO 3,80 quilômetros

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 03 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVO EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROPOSTA DE PREÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra visado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793088/2017
12/12/2017, 08:41
44W25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(s) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(a) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof> com a chave: 44W25





**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO
DR. AMARAL DE MATOS.
CNPJ. 22.747.738/0081-50**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ. 22.747.738/0001-50, com sede na Avenida dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paco do Lumiar/MA, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira, vem atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 20.305.810/0001-63, com sede na Rua Israel, nº. 01, Sala 24, Centro Empresarial Tirirical – CET, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o Sr. Alcebiades Adalto de Sousa, inscrito no CREA/MA sob o nº. 1101310529. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº. 01/2017, e ART de nº. MA2017106501, que tem como objeto **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVOS EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, executados no período 20 de janeiro de 2017 a 20 de julho de 2017, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783088/2017, em 12/12/2017 emitida



Paco do Lumiar/MA, 30 de agosto de 2017

Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira
Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Loteamento Dr. Amaral de Matos
Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira



ARTORIO DO 1º OFÍCIO DE PACO DO LUMIAR
Ane Caroline Brasil Campos Maciel
Técnic@ e Registradora

Recebi em perfeitas condições a assinatura indicada de WENICLEYSON AURÉLIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a Ficha cadastrada neste cartório.

Paco do Lumiar - MA, 01 de dezembro de 2017

Estelino de Fátima Cruz - Escrevente Autorizada

Elaine Gomes Ferreira
Elaine Gomes Ferreira
CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
Fiscal da Obra/Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Lot. Dr. Amaral de Matos.

Am. de Matos, Paco do Lumiar/MA CEP: 65.130-000

Certidão nº 783088/2017
08/08/2020, 08:28
Chave de impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas





**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO
DR. AMARAL DE MATOS.
CNPJ. 22.747.738/0001-50**

**ANEXO I
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793088/2017, em 12/12/2017 emitida em



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	TERRAPLENAGEM		
1.1	Esc. Carga transporte de material de 1ª Cat. DMF 20t a 400m c/camagadeira	m³	120,00
1.2	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	120,00
02	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Recomposição do revestimento primário (expurgo de jazida + aquisição + escavação e carga + execução + transporte)	m³	150,00
2.2	Meio-fio de concreto pré moldado de 1,00 m X 0,20CM	m	3.800,00
2.3	Sarjeta em concreto simples larg 0,30 CM espessura 0,06 cm	M2	1.140,00
2.4	Área asfáltica a quente (AAHQ) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação exlusive transporte.	m²	540,00
2.5	Calçada em concreto simples 0,80x 0,05	M2	2.400,00

2017

Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira
**Associação dos Proprietários e/ou Moradores
do Loteamento Dr. Amaral de Matos
Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 Ana Carolina Brasil Campos Mendel
 Tabelada e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURELIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a foto arquivada neste cartório.
 Dou Fé
 Paço do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017



Emanoel Gomes Ferreira
Emanoel Gomes Ferreira
 CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
 Fiscal da Obra/Associação dos
 Proprietários e/ou Moradores do
 Lot. Dr. Amaral de Matos.

Certidão nº 793088/2017
 08/08/2020, 08:28
 Chave de Impressão: 44WZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas

Av dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835685/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**

Registro: **1101310529MA** TRMP: **1101310529**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Número da ART: **528200** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **08/09/2010** Bataada em: **16/10/2020**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VITORIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.568/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA URBANO SANTOS** Nº:
Complemento: Bairro: **XOXOX**
Cidade: **ROSARIO** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.045.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL DO MUNICIPIO** Nº:
Complemento: Bairro: **XOXOXOXX**
Cidade: **ROSARIO** UF: CEP: **65000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.568/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO #A0599 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 45.2 Km**

Observações

EXECUCAO DE OBRA: RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAS EMB POVOADOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO - MA. PRAZO: 180 DIAS. QUANTITATIVOS: EXTENSAO TOTAL: 45,20KM. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, REV. PRIMARIOS, BUEROS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **835685/2020**
06/11/2020, 11:43
723965

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.086/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: 723965





4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2017	m²	14.788,41	R\$ 6,51	R\$ 7,88	R\$ 116.518,91
4.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	14.788,41	R\$ 4,44	R\$ 5,97	R\$ 79.403,02
4.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL - COMPLEMENTO DE TRANSP. JAZIDA/OBRA	TXKM	83.986,77	R\$ 0,85	R\$ 1,03	R\$ 86.506,37
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL	M3XKM	6.483,90	R\$ 1,76	R\$ 2,13	R\$ 13.832,00

André Luiz de Freitas
Engenheiro Civil
CREA - nº 1118968140

Amorim

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Junho, nº 214, Centro, 65010-000
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: crea@crea-ma.org.br

Impressão em: 20/11/2020 às 11:23

CREA-MA



Certidão nº 836685/2020
20/11/2020, 11:23
Chave de Impressão: 72W85

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2020 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836685/2020, emitida em 08/11/2020





SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS POVDADOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA						
PLANILHA DE PREÇO SERVIÇOS INICIAIS						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDJ	Total
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	R\$ 307,67	R\$ 372,19	R\$ 4.466,28
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2018	m²	30,00	R\$ 474,25	R\$ 573,59	R\$ 17.210,70
	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução)	unid.	1,00	R\$ 27.830,32	R\$ 33.787,31	R\$ 33.787,31
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1.682,32	R\$ 79,86	R\$ 91,08	R\$ 171.404,08
2.2	MESTRE DE OBRAS	H	3.784,64	R\$ 29,33	R\$ 30,03	R\$ 113.062,14
2.3	TOPOGRAFO	H	3.784,64	R\$ 20,05	R\$ 22,86	R\$ 86.059,87
2.4	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	3.784,64	R\$ 15,04	R\$ 17,15	R\$ 64.583,58
3.1	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	m²	1,00	R\$ 39.051,22	R\$ 47.240,26	R\$ 47.240,26
4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLETO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	147.864,08	R\$ 1,24	R\$ 1,50	R\$ 221.786,12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Engenheira Civil
 N.º 11.111.111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Abril, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-0300 Fax: + 55 (98) 2108-0303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Registro em: 20/11/2020, às 11:23



Certidão nº 835686/2020
 20/11/2020, 11:23
 Chave de Impressão: 72W65

O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835686/2020, emitida em 06/11/2020





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 10.523.422/0001-03, sediada no Município e Comarca de **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, na Rua 28 de Julho Nº: 449, Bairro Centro, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Aicebiades Adalto de Souza**, sob o Nº: 110131052-9 – CONFEA e Nº: 5591-D CREA REGIONAL. Executou os serviços da ART Nº: 0000000529206. **EXECUÇÃO DE OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA. NO PERÍODO DE 09/09/2010 À 09/03/2011. QUANTITATIVOS: EXTENSÃO TOTAL: 45,20 KM. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM REV. PRIMÁRIOS. BUEIROS.** Conforme planilha em anexo, trazendo até a presente data total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836885/2020, em 08/11/2020 emite-se



ROSÁRIO - MA, 17 de Agosto de 2020.

Aicebiades Adalto de Souza
Engenheiro Civil
CREA nº 1110968140

Aicebiades Adalto de Souza

Certidão nº 836885/2020
20/11/2020, 11:23

Chave de Impressão: 72W65

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2020 e contém 1 folhas





JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

PROC. ADM. N° 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 **D E C L A R A** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

PROC. ADM. N° 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Tomada de Preço n.º 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Tomada de Preço n.º 001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Tomada de Preço n.º 001/2023CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A signatária, para fins de participação no Tomada de Preço n.º 001/2023-CPL, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708553001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Miralobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98) 3237-3585/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Tomada de Preço n.º 001/2023-CPL e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16.708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

PROC. ADM. N° 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do **Tomada de Preço n.º 001/2023-CPL**, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **prefeitura de Santo antonio dos lopes** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimielaadm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ- 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Tomada de Preço n.º 001/2023-CPI**, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROC. ADM. Nº 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Tomada de Preço n.º 001/2023-CPL**, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3257-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

PROC. ADM. N° 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, n° 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade n° 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste **Tomada de Preço n.º 001/2023-CPL**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Paço do Lumiar/MA 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, n° 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)4237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI

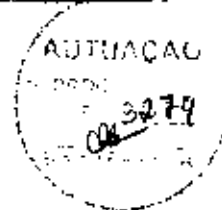


CNPJ- 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

PROC. ADM. N° 132301-0002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Paço do Lumiar/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98157-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



**LISTA DE PRESENÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DATA DA ABERTURA: 27/02/2023.

HORARIO: 09 HORAS

Participaram da Sessão da Tomada de Preços 001/2023, a presidente, Membros da CPI e participantes abaixo assinados:

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	GABRIELLY SILVA DE MELO	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

F O S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Representante: Helton Marcelo da Silva Araujo

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73
Representante: Marcelo Santos Silva

GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.242.556/0001-33



Representante: Hugo Anunciato Barros da Silva

TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Representante: Jose de Jesus Aguiar Frazão

BTR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.692.201/0001-01

Representante: Andrey Sousa Costa

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.208/0001-53

Representante: Wanderson da Costa Silva

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Representante: Victor Gabriel Machado da Costa

F&F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Representante: Irlfago Souza Costa

H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Representante: Severino Rodrigues Barbosa

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Representante: Francisco das Chagas Silva

S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Representante: Salvador da Silva Coelho

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Representante: Jedson dos Santos Ferreira





[Handwritten Signature]
A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-05
Representante: Daniel Oliveira Sousa da Silva



VI MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Representante: Simão Alves da Costa Neto

JS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Representante: Walisson Silva Pereira

J C VIDA LTDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Representante: Lailson de Sousa

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Representante: Ademar de Souza Paiva Junior

J A C SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Representante: João Américo Castro As

CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07
Representante: Ricardo Pereira da Silva

[Handwritten Signature]
ARSS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Representante: Pedro da Silva Ribeiro Filho

[Handwritten Signature]
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08
Representante: Eugênio Simão Almeida

[Handwritten Signature]
G COSTA PINTO LTDA
CNPJ: 14.158.352/0001-84
Representante: Gilvan Costa Pinto

[Handwritten signatures and initials]



Processo Administrativo nº. 132301-0002

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse -- SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DATA: 27/02/2023, às 09h

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" SOB Nº 001/2023.

As 09:00h (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n. Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Srª Milena Melo Silva, Presidente, o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL e a Sra. Gabrielly Silva de Melo, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 365/2022-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município - e-DOM, no site oficial do poder executivo municipal www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br publicado e divulgado em jornal de grande circulação-e Diário Oficial da União - DOU, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado, na oportunidade, o comparecimento das seguintes empresas nesta sessão de licitação:

01- F O S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

MARCELO SANTOS SILVA

02- CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

03- GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.242.556/0001-33

04- TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99



05-BTR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.692.201/0001-01

06-WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

07-BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.792.171/0001-08

08-F&F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

09-H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

10-CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

11-S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

12 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

13-A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65

14-VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

15-JS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

16-J C VIDA LTDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

17-IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51

18-J A C SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

19-CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07

20-ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.706.563/0001-03

21-LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.819.819/0001-01



CNPJ: 37.220.531/0001-08

22-G. COSTA PINTO LTDA
CNPJ: 14.158.352/0001-84



Ato contínuo a Comissão solicitou às licitantes presentes que apresentassem os documentos necessários para credenciamento em obediência ao instrumento editalício. Foram apresentados os documentos exigidos, em seguida foi solicitado que as empresas licitantes presentes rubricassem os documentos de credenciamento. O que foi feito. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Julgadora decidiu pelo descredenciamento da empresa F O S EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88, representada pelo senhor Helton Marcelo da Silva Araújo foi descredenciada por não apresentar documento constante no item 4.1.2.1 ou 4.1.2.2 do edital, Instrumento Público de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, assim também com a empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, representada pelo senhor Pedro da Silva Ribeiro Filho, que deixou de apresentar o mesmo documento acima mencionado. Lembrando que mesmo descredenciadas não excluirão as empresas licitantes do certame, mas impedirá os representantes de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame. Foi então informado aos licitantes presentes que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Dando prosseguimento à sessão, atendendo ao disposto no item 05 (cinco) do edital, o qual trata do RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, com a abertura do Envelope 01 "Documentação de Habilitação". Os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das empresas licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação consoante o previsto no subitem 9.1.1.2 da peça editalícia. Em continuidade a verificação dos documentos foi concedida a oportunidade aos licitantes para apresentação de apontamentos sobre os documentos de habilitação. Momento em que o representante da empresa A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, mencionou que a empresa VÍ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, JS COMERCIO EIRELI, G. COSTA PINTO LTDA, ARSS CONSTRUCOES EIRELI e MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, deixaram de atender o item 6.2.3.4 do edital, atestado de capacidade técnica, maior relevância. Em continuação a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, mencionou também que as empresas, S C CONSTRUCOES LTDA, F O S EMPREENDIMENTOS LTDA, GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, JS COMERCIO EIRELI, J A C SÁ EIRELI, deixaram de atender o item 6.2.3.4 do edital, subleito, maior relevância. As empresas JS COMERCIO EIRELI e J A C SÁ EIRELI, apresentaram o mesmo responsável técnico, e que a empresa, G. COSTA PINTO LTDA, apresentou documento constante no item 6.2.8 e 6.2.7.8 vencidos, e deixou de apresentar certidão do CREA item 6.2.3.1, apresentou declarações constantes nos anexos 4 ao 13 com timbre desta prefeitura, deixou de apresentar também os itens 6.2.4.3.2 seguro garantia, CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, deixou de apresentar o item 6.2.1.6, célula de identidade de todos os sócios onde apresentou somente de um sócio, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, apresentou o item 6.2.4.1, balanço patrimonial com divergência da Receita Federal, alínea d2 do item 6.2.4.1 e que o recibo de entrega do SPED não consta na receita federal. Continuando com os apontamentos a empresa BTR CONSTRUTORA LTDA, mencionou que a empresa, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, não apresentou o balanço de forma normal conforme alínea d2 do item 6.2.4.1, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, BRT, TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

II 1 CONSTRUÇÕES FIRELLI, deixaram de atender o item 6.2.3.4 do edital, subleito, maior relevância. LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, mencionou que a empresa JS COMÉRCIO FIRELLI, G COSTA PINTO LTDA, ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, F O S EMPREENDIMENTOS LTDA e GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA não cumpriram a totalidade dos itens de maior relevância e a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, deixou de atender o item 6.2.1.6, que corresponde a cédula de identidade de todos os sócios, apresentando somente de um sócio. Da análise técnica dos documentos pertinentes à habilitação, a Comissão Julgadora será assistenciada por representantes técnicos dos departamentos de Engenharia e Contabilidade da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará oficialmente ao Departamento de Engenharia na pessoa do senhor Lázaro Fernandes Pestana, Assessor Técnico, Eng. Civil CREA Nº 058312/D-MG, e Departamento de Contabilidade na pessoa do senhor contador geral do município, Rubem Francisco Braga Sousa, CRC/MA n.º 010202/O-0 para que, além de analisar os documentos, emitam os relatórios técnicos. Nesse momento foi suspenso os trabalhos, informando aos representantes das empresas que o resultado de proclamação das análises dos documentos de habilitação será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.1.5, do instrumento convocatório. A Presidente informou ainda que o envelope 02 "Proposta de Preços" estará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conservando a sua inviolabilidade, a qual será confirmada na sessão de reabertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17h (dezessete horas) do dia 27/02/2023, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão e demais licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

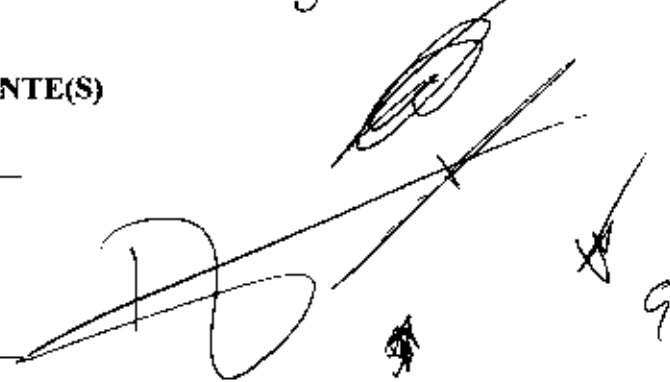
Presidente	MILENA MELO SILVA	
------------	-------------------	---

Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
--------	------------------------	---

Membro	GABRIELLY SILVA DE MELO	
--------	-------------------------	---

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

F O S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Representante: Helton Marcelo da Silva Araujo





CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73
Representante: Marcelo Santos Silva

GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.242.556/0001-33
Representante: Hugo Anunciato Barros da Silva

TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99
Representante: Jose de Jesus Aguiar Frazão

BTR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.692.201/0001-01
Representante: Andrey Sousa Costa

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53
Representante: Wanderson da Costa Silva

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Representante: Victor Gabriel Machado da Costa

F&F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27
Representante: Thiago Souza Costa

H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23
Representante: Severino Rodrigues Barbosa

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52
Representante: Francisco das Chagas Silva

S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Representante: Salvador da Silva Coelho



MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Representante: Jedson dos Santos Ferreira

Assinatura
A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Representante: Daniel Oliveira Sousa da Silva

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Representante: Simão Alves da Costa Neto

JS COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Representante: Walisson Silva Pereira

J C VIDA LTDA

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Representante: Lailson de Sousa

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Representante: Ademair de Souza Paiva Junior

J A C SÁ EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Representante: João Américo Castro As

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

Representante: Ricardo Pereira da Silva

Assinatura
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Representante: Pedro da Silva Ribeiro Filho



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Representante: Eugênio Simão Almeida

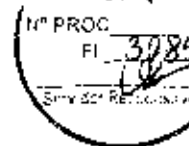
G. COSTA PINTO LTDA
 CNPJ: 14.158.352/0001-84
 Representante: Gilvan Costa Pinto

[Handwritten signatures and scribbles]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

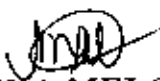
TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA HABILITAÇÃO PARA
O SETOR DE CONTABILIDADE

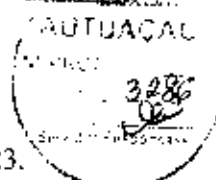


TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Econômica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 01 de março de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente – CPL
Port. nº 365/2022-GPSAL



MEMORANDO Nº 03/2023-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 01 de março de 2023.

Ao Sr.
RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
CONTADOR GERAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA
Nesta

RECEBIDO EM:
01/03/2023
Bruno

ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2023.

Senhor Contador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 001/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I. DO RELATÓRIO

Às 9h do dia 27/02/2023, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.001/2023. Na ocasião, constatou-se a presença de 22 (vinte e duas) empresas interessadas em participar do certame licitatório, considerando o Credenciamento das:

01- F O S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.453.310/0001-88

02- CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

03- GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.242.556/0001-33

04- TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI





CNPJ: 28.185.008/0001-99

05-BTR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.692.201/0001-01

06-WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

07- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

08-F&F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

09 -H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

10-CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

11-S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

12 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

13-A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

14-VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

15-JS COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

16-J C VIDA LTDA

CNPJ: 09.038.871/0001-79

17-IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

18-J A C SÁ EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

19-CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07



20-ARSS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.706.563/0001-03

21-LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08

22-G. COSTA PINTO LTDA
CNPJ: 14.158.352/0001-84

Dado o prosseguimento à abertura dos envelopes de habilitação entregues pelas licitantes. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos da qualificação econômica financeira das empresas interessadas, ao Setor de Contabilidade deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à **QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA**, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **07/03/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Econômica Financeira do procedimento licitatório nº 001/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 365/2022 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 3389
Serviço Resposta

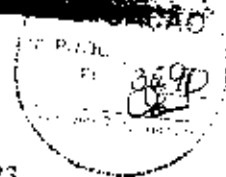
TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA HABILITAÇÃO PARA O SETOR DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 01 de março de 2023.

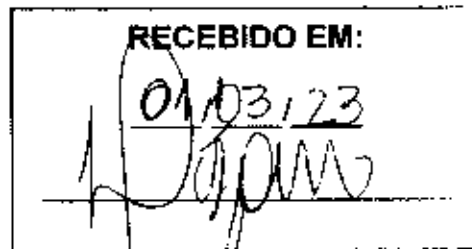
MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 365/2022-GPSAL



MEMORANDO Nº 04/2023-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 01 de março de 2023.

Ao Sr.
LÁZARO FERNANDES PESTANA
ENGENHEIRO CIVIL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta



ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2023.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 001/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I. DO RELATÓRIO

Às 9h do dia 27/02/2023, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.001/2023. Na ocasião, constatou-se a presença de 22 (vinte e duas) empresas interessadas em participar do certame licitatório, considerando o Credenciamento das:

01- F O S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

02- CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

03- GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.242.556/0001-33

04- TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99



Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



05-BTR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.692.201/0001-01

06-WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

07- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

08-F&F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

09 -H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

10-CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

11-S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

12 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

13-A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65

14-VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

15-JS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

16-J C VIDA LTDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

17-IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51

18-J A C SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

19-CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07



20-ARSS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.706.563/0001-03

21-LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08

22-G. COSTA PINTO LTDA
CNPJ: 14.158.352/0001-84

Dado o prosseguimento à abertura dos envelopes de habilitação entregues pelas licitantes. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos da qualificação técnica das empresas interessadas, ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.


II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as 12h do dia 07/03/2023, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Técnica do procedimento licitatório nº 001/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 365/2022 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº	DATA
132301-0002	13/01/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME XIV-XV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA -
CONTABILIDADE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise dos documentos de Qualificação Econômico - Financeira.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 26 de abril de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 365/2022-GPSAL

10

11



PARECER Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-CPL/PMSAL

AUTORIA DA CONSULTA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

DA SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de petição de parecer que tem como finalidade licitação em epigrafe. Tipo de Licitação: Menor Preço "Global". Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no Município de Antônio dos Lopes - MA. De acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997. Celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DOS FATOS:

A Comissão Permanente de Licitação remeteu a documentação de qualificação técnica dos participantes do certame mencionado para que seja realizada análise e emissão de parecer.

DA PRELIMINAR:

O parecer é de caráter opinativo no que concerne a análise e ficará estritamente restrito a regularidade para cumprimento dos requisitos de qualificação técnica, posto que o mesmo encontra amparo legal, bem como no EDITAL da Tomada de Preços nº 01/2023-CPL

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 3295
 Servidor Responsável

<p>quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p>	<p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital - SPED CONTÁBIL</i></p>	
---	--	--



- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.
- c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

<p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da</p>	<p>A empresa efetuou depósito, portanto apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>A empresa apresentou Termo de Garantia, conforme item 6.2.4.3.2.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na</p>	

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3299
 Servidor Responsável

<p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p>	<p>Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Demonstração dos índices de Liquidez; - Certificado de Regularidade do Contador – CRC <p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital – SPED CONTÁBIL</i></p>	<p><u>CUMPRIU:</u> Exigências do edital.</p>
---	---	---

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB



<p>1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p>	<p>A empresa efetuou depósito, portanto apresentou Termo de Recebimento de Garantia de Proposta, conforme item 6.2.4.3.1.</p> <p>Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357466 Proposta: Apólice 380732</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 3551 93285</p> <p>No de Registro SUSEP: 054362023001 007750357466000000</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3303
 Servidor

validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não se aplica.	Não se aplica.

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital</p>

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.



<p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>NÃO Apresentou Apólice</p>	<p><u>NÃO CUMPRIU</u> Exigências do edital. (Apresentou em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão)</p>

6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

- a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.
- b) apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.
- c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

Não se aplica.



<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>		<p>Não se aplica.</p>

S C CONSTRUCOES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO}}{\text{TOTAL}}$</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p> <p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital - SPED CONTÁBIL</i></p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A
LONGO PRAZO

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3309
 Servidor Responsável

<p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>A empresa não apresentou Termo Garantia, conforme item 6.2.4.3</p>	<p><i>DESCUMPRIU</i> <i>Exigências do edital.</i></p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato,</p>		<p>Não se aplica.</p>



<p>devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>		<p>Não se aplica.</p>

T C L RÂBELO COELHO LOCACÃO E SERVICOS EIRELI

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p> <p>Empresa Optante do Simples Nacional</p>



quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou



<p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente: ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p>		
---	--	--



<p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da</p>	<p>Não apresentou Termo Garantia, conforme item 6.2.4.3 A empresa não apresentou Termo Garantia, conforme item 6.2.4.3</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p> <p>Empresa Optante do Simples Nacional.</p>



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3317
Servidor Rec.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver



<p>Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 104775-0357464</p> <p>Proposta: 3807314</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 785407256</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357464000000</p>	
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato,</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3320
 Servidor

<p>devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
--	-------------------------------	--

<p>6.2.4.</p> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
--	--	--



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3321
Servidor Responsável

Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional



competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.



<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475</p> <p>Proposta: 3796150</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 788801866</p> <p>Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não se aplica.	Não se aplica.



J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente



<p>registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615</p> <p>Proposta: 3808007</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 468124166</p> <p>Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	Não se aplica.	Não se aplica.
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	Não se aplica.	Não se aplica.

J. A. C. SA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p> <p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital - SPED CONTÁBIL</i></p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis,

<p>cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de</p>	<p>Não apresentou Termo de Garantia, conforme item 6.2.4.3</p>	<p><u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 3334
 Servidor Responsável

imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não se aplica.	Não se aplica.

J S COMERCIO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p>CUMPRIU Exigências do edital.</p>



a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 3336
Secretaria

<p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>Não apresentou Termo Garantia, conforme item 6.2.4.3</p>	<p><u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 3337
Servidor Responsável

<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A. Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

J C VIDA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> / <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u></p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3339
Serviço Público

<p>$\text{ISG} = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de</p>		
---	--	--



<p>Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Não apresentou Termo Garantia, conforme item 6.2.4.3</p>	<p><u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

<p>a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p> <p>Empresa optante do Simples Nacional.</p>



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3343
Servidor Responsável

(ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou



AUTUAC
Nº PROC
FI 3344
Servidor

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em



<p>substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357556</p> <p>Proposta: 3807680</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 342229386</p> <p>Nº de Registro SUSEP 054362023001007750357556000000</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3243
 Servidor Responsável

6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não se aplica.	Não se aplica.
--	----------------	----------------

H. T. CONSTRUCOES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4.Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p> <p>Empresa optante do Simples Nacional.</p>



<u>ILC = _____ ATIVO</u> <u>CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE		
<p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço</p>		



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 3349
Servidor Responsável

<p>Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia. 10-0775-0357320</p> <p>Proposta: 3805788</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 37 6476201</p> <p>Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357320000000</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	Não se aplica.	Não se aplica.
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	Não se aplica.	Não se aplica.



GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os	-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento; - Demonstração dos índices de Liquidez; - Certificado de Regularidade do Contador – CRC	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3353
Servidor

<p>quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p>	<p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital - SPED CONTÁBIL</i></p>	
--	--	--



c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.



c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.		
6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.	Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da</p>	Não apresentou Termo Garantia, conforme item 6.2.4.3	<u>DESCUMPRIU</u> Exigências do edital.



<p>Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



G COSTA PINTO EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p> <p>Empresa optante do Simples Nacional.</p>



b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver



<p>Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357560</p> <p>Proposta: 3807689</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 830487886</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A. Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357560000000</p>	
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato,</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



<p>devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



F O S EMPREENDIMENTO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p> <p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital – SPED CONTÁBIL</i></p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3363
Seminário Resol...

PASSIVO CIRCULANTE		
<p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta</p>		



<p>Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei</p>	<p><i>Não apresentou Termo de Garantia conforme item 6.2.4.3.1.</i></p>	<p><u>DESCUMPRIU</u> <i>Exigências do edital.</i></p>



nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.

b) apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de

Não se aplica.

Não se aplica.



<p>validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p align="center"><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 337
 Servidor Responsável

quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital - SPED CONTÁBIL



c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.



<p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da</p>	<p>Apólice Nº 1007507064928</p> <p>Proposta nº 17766</p> <p>Código Controle: 185602</p> <p>PROCESSO SUSEP Nº 15414.636643/2022-15</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial...</p> <p><i>Não apresentou termo de abertura e encerramento:</i></p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador - CRC</p> <p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital - SPED CONTÁBIL</i></p>	<p><i>DESCUMPRIU</i> <i>Exigências do edital.</i></p> <p><i>Ausência do Livro Diário, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</i></p>



de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- c.1) Publicados em Diário Oficial; ou
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.



<p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos</p>	<p><i>Não apresentou Termo de Garantia conforme item 6.2.4.3.1.</i></p>	<p><u>DESCUMPRIU</u> <i>Exigências do edital.</i></p>



<p>seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de</p>	Não se aplica.	Não se aplica.



validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não se aplica.	Não se aplica.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
--	-------------------------------	--

<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p> <p><i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital – SPED CONTÁBIL</i></p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
--	---	---



<p>ILC = _____ ATIVO CIRCULANTE _____ PASSIVO CIRCULANTE</p>		
<p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço</p>		



<p>Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p> <p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396037</p> <p>Proposta: 3807683</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 029091289</p> <p>Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396037000000</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>

<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



BRT CONSTRUTORA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço,</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p> <p>- Certificado de Regularidade do Contador – CRC</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p> <p>Empresa optante do Simples Nacional.</p>



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3381
Servidor Responsável

com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.



<p>c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p>		
<p>c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p>		
<p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p>		
<p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357555 Proposta: 3807679</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Controle Interno (Código Controle): 959918727</p> <p>Nº de Registro SUSEP: 05435202300i007750357555000000</p>	
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipi</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da</p>	<p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento;</p> <p>- Demonstração dos índices de Liquidez;</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p> <p>Empresa optante do Simples Nacional.</p>



lei, vedada a sua substituição por Balançetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e

- Certificado de Regularidade do Contador – CRC



demonstrações contábeis assim apresentados:

- c.1) Publicados em Diário Oficial; ou
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 0387
 Servidor Responsável

<p>1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.</p> <p>c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357557</p> <p>Proposta: 3807681</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 295537855</p> <p>Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357557000000</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p> <p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não se aplica.	Não se aplica.

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:	-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento; - Demonstração dos índices de Liquidez; - Certificado de Regularidade do Contador – CRC <i>Apresentou recibo de Escrituração contábil Digital – SPED CONTÁBIL</i>	<u>CUMPRIU</u> Exigências do edital. Empresa optante do Simples Nacional.



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3390
Servidor

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- c.1) Publicados em Diário Oficial; ou
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou



c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.



<p>c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência Concordata.</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X.</p>	<p>Nº Apólice Seguro Garantia: 10—0775-0357558</p> <p>Proposta: 3807682</p> <p>Controle Interno (Código Controle): 546167215</p> <p>No de Registro SUSEP: 054362023001007750357558000000</p>	<p><u>CUMPRIU</u> Exigências do edital.</p>



<p>b) apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) o Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p> <p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	Não se aplica.	Não se aplica.
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do</p>	Não se aplica.	Não se aplica.



vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.		
--	--	--

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Pelos motivos citados anteriormente, MANIFESTA-SE, portanto: Pelo indeferimento da habilitação das empresas:

V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA;
S C CONSTRUCOES LTDA;
J. A. C. SA LTDA;
J S COMERCIO LTDA;
J C VIDA LTDA;
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;
F O S EMPREENDIMENTO LTDA;
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES;

E MANIFESTANDO-SE, pelo deferimento da habilitação das empresas:

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI;
W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;
T C L RÂBELO COELHO LOCÂÇÃO E SERVICOS EIRELI;
MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA;
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA;
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA;
H. T. CONSTRUCOÊS LTDA;
G COSTA PINTO EIRELI;
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA;
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA;
BRT CONSTRUTORA LTDA;
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO;
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

À disposição para quaisquer julgados necessários.

Salvo melhor juízo,

É o nosso parecer.

Santo Antônio dos Lopes(MA) 26 de abril de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atenciosamente,

RUBEM FRANCISCO
BRAGA
SOUSA:0185748333
2

Assinado de forma digital por RUBEM
FRANCISCO BRAGA SOUSA:0185748333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47317285000150,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=videocofereencia, cn=RUBEM FRANCISCO
BRAGA SOUSA:0185748333
Data: 2023.04.26 16:50:07 -0300



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise dos documentos de Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 06 de julho de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023.

I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Orgão Interessado	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Modalidade Licitatória Concorrência () (X) Tomada de preços () Pregão Presencial	TOMADA DE PREÇOS 001/2023
Regime de Contratação	MENOR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	TP 001/2023
Objeto da Licitação	Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Objetivo do Relatório	Análise da Qualificação Técnica dos Licitantes
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise dos documentos de Qualificação Técnica, fornecidos pelas empresas participantes do processo licitatório da Tomada de Preços N.º 001/2023.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Técnica das empresas participantes.





III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

01- F O S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

02- CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

03- GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.242.556/0001-33

04- TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

05-BRT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.692.201/0001-01

06-WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

07- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

08- J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

09 -H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

10-CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

11-S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

12 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

13-A PEREIRIA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

14-VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52





15-JS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

16-J C VIDA LTDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

17-IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51

18-J A C SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

19-CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07

20-ARSS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.706.563/0001-03

21-LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08

22-G. COSTA PINTO LTDA
CNPJ: 14.158.352/0001-84

IV. IV ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL E OPERACIONAL)

A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879391/2023 válida até: 31/03/2023 (págs 53 e 54)</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 873606/2022 válida até: 31/03/2023 – Daniel (págs 55 e 56)</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863553/2022 válida até: 31/03/2023 Welton (págs 61 e 62)</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao Edital.</p>



<p>apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Declaração de concordância do Responsável Técnico (pag 113)</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT Nº 868579/2022 (operacional a profissional Daniel), pág 65 a pág 68</p> <p>Escavação Vertical a Céu aberto, incluindo carga e descarga e transporte em solo de 1ª categoria: 1.2540+10.032+6.240+ 4.992m³+8.810,25+7.048,2+10.185+8.148: 55.455,45</p> <p>- <i>Atestado de turilândia – Não está averbado pelo CREA, pág 69 a 70</i></p> <p>CAT Nº 877065/2022 (operacional a profissional Daniel), pág 73 a pág 76</p> <p>Regularização e compactação de subleito – 11.577,75m²</p> <p>Escavação e carga de material - 1.723,20m³</p> <p>CAT Nº 863177/2022 (operacional a profissional Daniel) pág 77 a pág 81</p> <p>Regularização de subleito – 6644,40m²</p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal – 996,66m³</p> <p>CAT Nº 850410/2021 (so profissional Daniel) pág 82 a pág 85</p> <p>Transporte de caminhão basculante de 10m³ - 9.520+5.747,51+132.192,73:</p>	<p>Apresentou CAT's profissionais para todos os itens.</p>

<p><u>147.460,24tkm</u></p> <p>Regularização de subleito – 7.927,60+37.500: <u>45.427,60m²</u></p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal – <u>4.500,00M³</u></p> <p><u>CAT Nº 837641/2020</u> <u>(operacional a profissional</u> <u>Welton), pág 86 a pág 89</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito predominante argiloso: <u>15733,49m²</u></p> <p>Transporte de caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica: <u>26971,70M3XKM</u></p> <p>Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso: <u>2.360,02m³</u></p> <p><u>CAT Nº 837640/2020</u> <u>(operacional a profissional</u> <u>Welton), pág 90 a 93</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito- <u>5.838,86M²</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante 10m³ de massa asfáltica = <u>13.137,44m³</u></p> <p><u>CAT Nº 837818/2020 Somente</u> <u>profissional -Welton)</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – <u>9.000,00m³</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>180.000M²</u></p> <p>Transporte com caminhão</p>

	<p>basculante de 14m³ em via urbana pavimentada, dmt até 30km para bota fora = 540.000,00+360.000,00+162.000,00+108.000,00: 1.170.000,00</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado dos profissionais indicados (pags 59 e 60 e 64)</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT Nº 868579/2022 (operacional a profissional Daniel), pág 65 a pág 68</p> <p>Escavação Vertical a Céu aberto, incluindo carga e descarga e transporte em solo de 1ª categoria: 1.2540+10.032+6.240+4.992m³+8.810,25+7.048,2+10.185+8.148: 55.455,45</p> <p>- Atestado de turilândia – Não está averbado pelo CREA, pág 69 a 70</p> <p>CAT Nº 877065/2022 (operacional a profissional Daniel), pág 73 a pág 76</p> <p>Regularização e compactação de subleito – 11.577,75m²</p> <p>Escavação e carga de material - 1.723,20m³</p> <p>CAT Nº 863177/2022 (operacional a profissional Daniel) pág 77 a pág 81</p>	<p>NÃO apresentou quantitativos mínimos para o item Compactação do Proctor Normal a 100%</p>

Handwritten signature

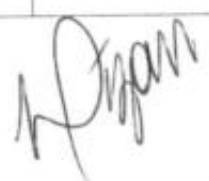
	<p>Regularização de subleito – <u>6.644,40m²</u></p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal – <u>996,66m³</u></p> <p><u>CAT Nº 837641/2020 (operacional a profissional Welton), pág 86 a pág 89</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito predominante argiloso: <u>15.733,49m²</u></p> <p>Transporte de caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica: <u>26971,70M3XKM</u></p> <p><u>CAT Nº 837640/2020 (operacional a profissional Welton), pág 90 a 93</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito- <u>5.838,86M²</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante 10m³ de massa asfáltica = <u>13.137,44m³</u></p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora,</p>	<p>Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os (pág 114 e 115)</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao Edital.</p>

substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de compromisso disponibilidade de equipe técnica (pág 116)	Os documentos apresentados atendem ao Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não Visita Técnica (pág 117)	Os documentos apresentados atendem ao Edital.

HT CONSTRUÇÕES EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879161/2023 válida até: 28/02/2023 (Págs 33 e 34)</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879223/2023 válida até: 31/03/2023 - Augusto (pág 35)</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879222/2023 válida até: 31/03/2023 - Moacir</p>	Os documentos apresentados atendem ao Edital.

<p>indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>(pág 36)</p> <p>Declaração de compromisso de participação do pessoal técnico (pág 76) e Declaração de concordância dos profissionais acima indicados (pág 77 e 79)</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT Nº802163/2018 operacional e profissional (Moacir)</p> <p>Transporte local com caminhão basculante com capacidade para 10m³ - 245.320,10 t/km</p> <p>Regularização de subleito – 185.036,00 m²</p> <p>Compactação de aterro 100% do proctor normal - 39.680,18+39.680,18: 79.360,36</p> <p>Transporte com caminhão basculante com capacidade para 6m³ em rodovia não pavimentada: 249.750,80 t/km</p> <p>CAT Nº 871836/2022 operacional e profissional (Moacir)</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria – 1.960,00+1.960,00 + 2.320,00+2.320,00+400+400+1.660,00+1.660,00+3.850,00+3.850,00+3.260,00+3.260,00+450+450+5.800,00+5.800,00+1.860,00 +1.860,00+1.950,00+1.950,00: 47.020,00</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante com capacidade para 6m³ -21.168,00 txkm+25.056,00+25.056,00+4.320,00+4.320,00+17.928,00+17.928,00+41.580,00+41.580,00+35.</p>	<p>Apresentou para todos os itens</p>

	<p>208,00+35.208,00+4.860,00+4.860,00+62.640,00+62.640,00+20.088,00+20.088,00+21.060,00+21.060,00: 486.648,00</p> <p>CAT Nº 872103/2022 (Augusto) (profissional e operacional)</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria:1.500,00+1.500+5.000,00+5.000,00+4.300+4.300+200+200+320+320+300+300: 23.240,00</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contratos Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado</p>	<p>Apresentou Contratos Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p>	<p>CAT Nº802163/2018 operacional e profissional (Moacir)</p> <p>Transporte local com caminhão basculante com capacidade para 10m³ - 245.320,10 t/km</p> <p>Regularização de subleito - 185.036,00 m²</p> <p>Compactação de aterro 100% do proctor normal - 39.680,18+39.680,18: 79.360,36m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante com capacidade</p>	<p>Apresentou quantitativos suficientes para todos os itens, atende ao edital</p>



<ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>para 6m³ em rodovia não pavimentada: 249.750,80 t/km</p> <p>CAT Nº 871836/2022 operacional e profissional (Moacir)</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria – 1.960,00+1.960,00 + 2.320,00+2.320,00+400+400+1.660,00+1.660,00+3.850,00+3.850,00+3.260,00+3.260,00+450+450+5.800,00+5.800,00+1.860,00+1.860,00+1.950,00+1.950,00: 47.020,00 m³</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante com capacidade para 6m³ -21.168,00 t/km+25.056,00+25.056,00+4.320,00+4.320,00+17.928,00+17.928,00+41.580,00+41.580,00+35.208,00+35.208,00+4.860,00+4.860,00+62.640,00+62.640,00+20.088,00+20.088,00+21.060,00+21.060,00: 486.648,00 tkm</p> <p>CAT Nº 872103/2022 profissional e operacional (Augusto)</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria:1.500,00+1.500+5.000,00+5.000,00+4.300+4.300+200+200+320+320+300+300: 23.240,00m³</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração de disponibilidade de equipamentos listando-os e declaração que os equipamentos se encontram em pleno funcionamento (págs 73 e 74)</p>	<p>O documento apresentado atende ao Edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração formal e expressa da equipe técnica especializada (pág 75).</p>	<p>O documento apresentado atende ao Edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Declaração de Recebimento de informações técnicas (pág 79)</p>	<p>O documento apresentado atende ao Edital</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de conhecimento das condições técnicas da obra (pág 80)</p>	<p>O documento apresentado atende ao Edital</p>

Handwritten signature

G. COSTA PINTO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; 	Não apresentou	Não apresentou

H. D. D. D.

<ul style="list-style-type: none"> • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>Apresentou CAT operacional nº 852518/2021, porém NÃO apresentou item de acordo com o solicitado</p>	<p>NÃO atende ao que foi solicitado pelo edital</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Assinatura

um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de recebimento de informações técnicas - NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 875936/2022 válida até: 31/03/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 875925/2022 válida até: 31/03/2023 e Declaração de concordância João Lima</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do 	<p>CAT Nº 837446/2020 (profissional Joao Lima)</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³: 16.985,43 t/km;</p> <p>Compactação de aterros (100% do proctor normal): 7.353,00m³</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens, não atende ao edital.</p>

Handwritten signature

<p>proctor normal;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação e carga de material de primeira categoria; 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como</p>	Não se aplica	Não se aplica

A. D. S. M.

comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de disponibilidade de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos, porém NÃO listou os equipamentos	NÃO atendeu o item totalmente pois não listou os equipamentos.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração de indicação do responsável técnico	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de conhecimento do objeto	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de declinação de realização de visita técnica	O documento apresentado atende o Edital.

Handwritten signature

BRT CONSTRUTORA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874411/2022 válida até: 31/03/2023, pág 33</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 867475/2023 válida até: 31/03/2023, pág 34 (Marcelo) e</p> <p>Declaração de manutenção do responsável técnico concordando, assinada pelo mesmo, pág 52</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira 	<p>CAT Nº 825977/2020 profissional e operacional, págs 37 a 39</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³: 99.840,00m³;</p> <p>CAT Nº 879546/2023 profissional e operacional, págs 90 a 92</p> <p>Escavação horizontal e de solos de 1ª categoria e carga e manobra e descarga de material granular em caminhão basculante - 2.343,60m³</p> <p>Regularização e compactação de subleito de solo predominante argiloso: 7.812,00m²</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende o Edital.</p>

<p>categoria;</p>	<p>CAT Nº 868044/2022 profissional e operacional, págs 43 a 48 Não apresentou itens compatíveis</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, págs 35 e 36</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT Nº 825977/2020 profissional e operacional, págs 37 a 39</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³: 99.840,00m³;</p> <p>CAT Nº 879546/2023 profissional e operacional, págs 90 a 92</p> <p>Escavação horizontal e de solos de 1ª categoria e carga e manobra e descarga de material granular em caminhão basculante - 2.343,60m³</p> <p>Regularização e compactação de subleito de solo predominante argiloso: 7.812,00m²</p> <p>CAT Nº 868044/2022 profissional e operacional, págs 43 a 48 Não apresentou itens compatíveis</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende o Edital.</p>

6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico, mas NÃO listou os equipamentos, pág 51	O documento apresentado NÃO atende totalmente o que foi solicitado no Edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração do pessoal técnico, pág 51.	Declaração de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra, pág 52	O documento apresentado atende o Edital.

Handwritten signature

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1

2

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 872969/2022 válida até: 11/03/2023, págs 55 e 56;</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 869579/2022 válida até: 31/03/2023, Jeferson, pág 57</p> <p>NÃO apresentou Declaração de Concordancia com o Edital</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende totalmente o item do Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,</p>	<p>CAT Nº 874653/2022, profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria - 35.000,00m³+2.800,00+15.000,00+1.200,00: 54.000,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 35.000,00m³+ 19.124,00+15.000,00+8.196,00: 42.320,00m³</p> <p>Regularização de subleito - 420.000,00m²+180.000,00: 600.000,00 m²</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em revestimento</p>	<p>CAT's profissional de acordo com as exigências do edital</p>

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly organized in columns or rows.

Handwritten notes or a separate column of text on the right side of the page.



<p>comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>primario:140.000,00+60.000,00; <u>200.000,00tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 875313/2022 profissional e operacional - Jeferson</u></p> <p>Regularização de subleito – <u>130.000,00m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.500,00+10.612,00: <u>17.112,00m³</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 38.404,00tkm+76.608,53: <u>115.012,53tkm</u></p> <p><u>CAT Nº875314/2022 profissional e operacional - Jeferson</u></p> <p>Regularização de subleito – <u>121.811,21m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.843,75+9.581,25: <u>16.425,00m³</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³:34.647,74+ 48.506,82: <u>83.154,56tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 875259/2022 profissional e operacional - Jeferson</u></p> <p>Regularização de subleito – 128.050,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.402,50+8.963,50: <u>15.366,00m³</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 39.040,01+54.656,01: <u>93.696,02tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 875256/2022 profissional e operacional - Jeferson</u></p> <p>Regularização de subleito – <u>105.200,00m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 5.260,00+7.364,00: <u>12.624,00m³</u></p>	
---	---	--

AD

Handwritten header text, possibly a title or date, located at the top of the page.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Lower section of handwritten text, possibly a signature or a concluding note, located at the bottom of the page.

	<p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 26.350,10+36.890,13: <u>63.240,23tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 856262/2021 profissional e operacional – Jeferson</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria: <u>11.003,40m³</u></p> <p>Regularização de subleito – <u>31.616,50m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – <u>11.003,40m³</u></p> <p><u>CAT Nº 792579/2017– operacional</u></p> <p>Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1 categoria: <u>750,35m³</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito: <u>6.000,00m²</u></p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado, pág 59.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na</p>	<p><u>CAT Nº 874653/2022, profissional e operacional - Jeferson</u></p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria 35.000,00m³+2.800,00+15.000,00+1.200,00:</p>	<p>CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.</p>

A. D. P.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text on the right side of the page, possibly a date or location.

Main body of handwritten text on the left side, consisting of several lines of cursive script.

Main body of handwritten text on the right side, continuing the cursive script.

Second main body of handwritten text on the left side, appearing as a separate section.

Second main body of handwritten text on the right side, continuing the cursive script.

Final main body of handwritten text on the left side, possibly a conclusion or signature.

Final main body of handwritten text on the right side, possibly a signature or closing.



<p>entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>54.000,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 35.000,00m³+ 19.124,00+15.000,00+8.196,00: 42.320,00m³</p> <p>Regularização de subleito – 420.000,00m²+180.000,00: 600.000,00 m²</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em revestimento primario:140.000,00+60.000,00; 200.000,00tkm</p> <p>CAT Nº 875313/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 130.000,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.500,00+10.612,00: 17.112,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 38.404,00tkm+76.608,53: 115.012,53tkm</p> <p>CAT Nº875314/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 121.811,21m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.843,75+9.581,25: 16.425,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³:34.647,74+ 48.506,82: 83.154,56tkm</p> <p>CAT Nº 791602/2017 operacional</p> <p>Transporte local c/ basculante 10m³ rodovia não pavimentada:108.000,00txkm</p> <p>Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria:7,20m³</p> <p>CAT Nº 875259/2022 profissional e operacional - Jeferson</p>	
---	--	--

ADYAN

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]

7. [Illegible text]

8. [Illegible text]

9. [Illegible text]

10. [Illegible text]

11. [Illegible text]

12. [Illegible text]

13. [Illegible text]

14. [Illegible text]

15. [Illegible text]

16. [Illegible text]

17. [Illegible text]

18. [Illegible text]

19. [Illegible text]

20. [Illegible text]

21. [Illegible text]

22. [Illegible text]

23. [Illegible text]

24. [Illegible text]

25. [Illegible text]

26. [Illegible text]

27. [Illegible text]

28. [Illegible text]

29. [Illegible text]

30. [Illegible text]

31. [Illegible text]

32. [Illegible text]

33. [Illegible text]

34. [Illegible text]

35. [Illegible text]

36. [Illegible text]

37. [Illegible text]

38. [Illegible text]

39. [Illegible text]

40. [Illegible text]

41. [Illegible text]

42. [Illegible text]

43. [Illegible text]

44. [Illegible text]

45. [Illegible text]

46. [Illegible text]

47. [Illegible text]

48. [Illegible text]

49. [Illegible text]

50. [Illegible text]

51. [Illegible text]

52. [Illegible text]

53. [Illegible text]

54. [Illegible text]

55. [Illegible text]

56. [Illegible text]

57. [Illegible text]

58. [Illegible text]

59. [Illegible text]

60. [Illegible text]

61. [Illegible text]

62. [Illegible text]

63. [Illegible text]

64. [Illegible text]

65. [Illegible text]

66. [Illegible text]

67. [Illegible text]

68. [Illegible text]

69. [Illegible text]

70. [Illegible text]

71. [Illegible text]

72. [Illegible text]

73. [Illegible text]

74. [Illegible text]

75. [Illegible text]

76. [Illegible text]

77. [Illegible text]

78. [Illegible text]

79. [Illegible text]

80. [Illegible text]

81. [Illegible text]

82. [Illegible text]

83. [Illegible text]

84. [Illegible text]

85. [Illegible text]

86. [Illegible text]

87. [Illegible text]

88. [Illegible text]

89. [Illegible text]

90. [Illegible text]

91. [Illegible text]

92. [Illegible text]

93. [Illegible text]

94. [Illegible text]

95. [Illegible text]

96. [Illegible text]

97. [Illegible text]

98. [Illegible text]

99. [Illegible text]

100. [Illegible text]



	<p>Regularização de subleito – 128.050,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.402,50+8.963,50: 15.366,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 39.040,01+54.656,01: 93.696,02tkm</p> <p>CAT Nº 875256/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 105.200,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 5.260,00+7.364,00: 12.624,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 26.350,10+36.890,13: 63.240,23tkm</p> <p>CAT Nº 856262/2021 profissional e operacional – Jeferson</p> <p>Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria: 11.003,40m³</p> <p>Regularização de subleito – 31.616,50m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 11.003,40m³</p> <p>CAT Nº 773518/2016 – operacional</p> <p>Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1 categoria: 10.005,12m³</p> <p>Regularização e compactação de subleito: 41.688,00m²</p> <p>CAT Nº 792579/2017– operacional</p> <p>Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1 categoria:</p>	
--	---	--

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the lower section, possibly a list or notes.

Handwritten text at the bottom of the page.



	<p><u>750,35m³</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito: <u>6.000,00m²</u></p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de Instalações e Aparelhamento e Declaração expressa de equipamentos em condições plena e Relação de Equipamentos, págs 98 a 100</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica, pág 109</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço</p>	Não se aplica	Não se aplica

A. D. D. D.

objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de conhecimento das condições e peculiaridades, pag 108	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita ao local de execução da obra, pag 105	O documento apresentado atende o Edital.

CCA CONSTRUTORA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874382/2022 válida até: 31/03/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 873230/2022 válida até: 31/03/202, André Jorge</p> <p>Não apresentou Declaração do responsável técnico, concordando.</p>	<p>Não atende ao que foi solicitado no edital</p>
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante	CAT Nº 811465/2019 – somente	NÃO atende ao que

<p>possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p><u>profissional – Andre Jorges</u></p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro: <u>2.230,41m³</u></p> <p>Transporte de Material de 1ª categoria: <u>8.190,07 txkm</u></p>	<p>foi solicitado no edital</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

Andre Jorges

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a multi-column document, possibly a report or a list of items. The text is organized into several columns, with some lines appearing to be headings or sub-sections. The content is too light to transcribe accurately.]

<p>pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de indicação do responsável técnico pela execução da obra</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital</p>



Year	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec
1947-1948
1948-1949
1949-1950
1950-1951
1951-1952



6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de responsabilidade por renúncia à visita técnica	Atende ao que foi solicitado no edital.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880523/2023 válida até: 23/08/2023, págs 36 e 37</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 880545/2023 válida até: 31/03/2023, Andresson Carlos, pág 38</p> <p>Apresentou Declaração do responsável técnico, concordando</p>	Atende ao que foi solicitado no edital.

Handwritten signature

YEAR	PROPERTY TAX	SALES TAX	INCOME TAX	OTHER TAXES	TOTAL TAXES PAID
1987	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1988	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1989	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1990	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1991	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1992	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1993	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1994	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1995	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1996	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1997	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1998	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
1999	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2000	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2001	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2002	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2003	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2004	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2005	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2006	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2007	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2008	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2009	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2010	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2011	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2012	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2013	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2014	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2015	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2016	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2017	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2018	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2019	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2020	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2021	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2022	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2023	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2024	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2025	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2026	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2027	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2028	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2029	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00
2030	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00



<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>CAT Nº 789463/2017, operacional e profissional, pág 43 a pág 48</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 7.801,14+6.800,64m³+1.987,54+5.819,46+1.494,28: 23.903,06m³</p> <p>Escavação mecanizada, carga e transporte de material de 1ª categoria – 104,00 m³</p> <p>CAT Nº 777212/2017 operacional e profissional, pág 49 a pág 53</p> <p>Escavação e carga de material de primeira categoria: 6.972,40m³</p> <p>Regularização e compactação: 27.689,60m²</p> <p>CAT Nº 850607/2021 – Somente profissional, pág 54 a pág 56</p> <p>Transporte local c/ basc. 10m³ em rodov. Pav: 11.334,4 tkm</p> <p>CAT Nº 854383/2021 – Somente profissional, pág 57 a pág 61</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 5.714,00m²</p> <p>Transporte local c/ basc. 10m³: 9.374,53 tkm</p> <p>Regularização de subleito: 5.714,00m²</p> <p>CAT Nº 848372/2021 – Somente profissional, pág 62 a pág 64</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria: 638,40m³+16.650,00: 17.288,40</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital.</p>
--	--	--



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

First main section of handwritten text, consisting of several lines.

Second main section of handwritten text, continuing the notes or list.

Third main section of handwritten text, appearing as a distinct block.

Final section of handwritten text at the bottom of the page.



<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Trabalho, pág 40</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT Nº 789463/2017, operacional e profissinal, pág 43 a pág 48</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 7.801,14+ 6.800,64m³ + 1.987,54+5.819,46+1.494,28: 23.903,06m³</p> <p>Escavação mecanizada, carga e transporte de material de 1ª categoria – 104,00 m³</p> <p>CAT Nº 777212/2017 operacional e profissinal, pág 49 a pág 53</p> <p>Escavação e carga de material de primeira categoria: 6.972,40m³</p> <p>Regularização e compactação: 27.689,60m²</p> <p>CAT Nº 780814/2017 – Somente operacional, pág 65 a pág 68</p> <p>Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material 1ª categoria: 3.821,49m 3.821,49 m³</p> <p>Regularização e Compactação de Subleito: 20.381,28 m²</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital</p>



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, organized into several columns. The text is extremely faint and difficult to decipher, but appears to be a list or a series of entries.



	<p>Compactação de solo a 95% proctor normal: <u>3.057,19m³</u></p> <p><u>CAT Nº 780807/2017 – Somente operacional, pág 69 a pág 72</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de jazida: <u>75.682,48tkm</u></p> <p>Trans local c/ basculhante 10m³ de material de jazida: <u>75.682,48</u></p> <p>Regularização e Compactação de Subleito: <u>6.930,63m²</u></p> <p><u>CAT Nº 785577/2017 – Somente operacional , pág 73 a pág 76</u></p> <p>Escavação e carga de matéria de jazida: <u>14.460,00m³</u></p> <p>Transporte material de jazida: <u>14.460,00m³</u></p> <p>Escavação mecanica em material de 1 categoria: <u>12.050,00m³</u></p> <p>Compactação de aterro a 95% proctor normal: <u>12.050,00m³</u></p> <p><u>CAT Nº 787620/2017 – Somente operacional, pág 77 a pág 81</u></p> <p>Escavação, carga e transporte para aterro: 9.450,00+ 15.828,80: <u>25.278,80m³</u></p> <p>Escavação mecanizada de mat de 1ª cat: 93,60+702,00: <u>795,60m³</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 6.890,00m³+15.024,00: <u>21.914,00m³</u></p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: 350.304,36+73.094,44:</p>	
--	--	--

A. Dias

<p><u>423.398,80 tkm</u></p> <p>Escavação, carga e transporte para aterro dmt 50m: 9.450,00+15.828,80: <u>25.278,80m³</u></p> <p><u>CAT Nº 789462/2017 – Somente operacional, pág 82 a pág 85</u></p> <p>Compactação de aterro 95% proctor normal: <u>15.471,36m³</u></p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: <u>239.115,24tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 789461/2017 – Somente operacional, pág 86 a pág 89</u></p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: <u>199.262,70tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 789460/2017 – Somente operacional, pág 90 a pág 94</u></p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: <u>312.928,08tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 789457/2017 – Somente operacional, pág 95 a pág 98</u></p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: <u>223.172,45tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 787635/2017 – Somente operacional, pág 99 a pág103</u></p> <p>Regularização de subleito: 7.000,00+ 7.000: <u>14.000,00m²</u></p> <p>Escavação e carga de material de jazida de 1ª categoria: 2.125,00m +2.125,00: <u>4.250,00m³</u></p>	
--	--

[Faint, illegible text at the top of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



<p>Transporte de material de 1ª categoria: 10.920,00+10.920,00: <u>21.840,00m³</u></p> <p>Compactação Mecânica 100% do PN: 3.125,00+3.125,00: <u>6.250,00m³</u></p> <p><u>CAT Nº 780805/2017 – Somente operacional, pág 104 a pág 107</u></p> <p>Escavação, carga e transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria com dmt de 3000 a 5000m: <u>13.692,00m³</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>136.920,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 781704/2017 – Somente operacional, pág 108 a pág 111</u></p> <p>Compactação de material 100% P.N: <u>1.522,00M³</u></p> <p><u>CAT Nº 781703/2017 – Somente operacional, pág 112 a pág 115</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>7.000,00m²</u></p> <p>Escavação e carga de material de jazida de 1ª categoria: <u>1.820,00m³</u></p> <p>Compactação mecânica: <u>1.820,00m³</u></p> <p><u>CAT Nº 787622/2017 – Somente operacional, pág 116 a pág 119</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria: 16.900,00m³+5.000,00: <u>21.900,00m³</u></p>	
---	--

A. D. Sá

Handwritten notes at the top of the page, possibly including a title or header.

Handwritten notes in the upper middle section of the page.

Handwritten notes in the middle section of the page, possibly a list or series of points.

Handwritten notes in the lower section of the page, possibly concluding remarks or a summary.

	<p>Compactação de aterros 100%: 14.000,00m³</p> <p>CAT Nº 789459/2017 – Somente operacional, pág 120 a pág 124</p> <p>Transporte local mat jazida, com basculante 10m³ rodov não pavimentada: 272.112,75 t/km</p>	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico e Relação dos equipamentos, pág 148 e pág 149	Atende ao que foi solicitado no edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica e Declaração de manutenção do responsável técnico pág 150	Atende ao que foi solicitado no edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer	Não se aplica	Não se aplica



do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de conhecimento das condições do objeto da licitação, pág 138	Atende ao que foi solicitado no edital.

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879262/2023 válida até: 31/07/2023, pág 33e 34</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863451/2022 válida até: 31/03/2023, pág 35</p> <p>Declaração de concordância do Responsável Técnico, pág 38</p>	Atende ao que foi solicitado no edital.
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro	<p>CAT Nº 874559/2022, profissional e operacional, pág 39 a pág 41</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria-32.916,00</p> <p>Regularização de subleito - 164.580,00M³</p>	Atende ao que foi solicitado no edital.



Run No.	Time	Temp	Pressure	Flow Rate	Concentration	Notes
101	10:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
102	10:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
103	10:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
104	10:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
105	11:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
106	11:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
107	11:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
108	11:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
109	12:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
110	12:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
111	12:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
112	12:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
113	13:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
114	13:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
115	13:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
116	13:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
117	14:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
118	14:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
119	14:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
120	14:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
121	15:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
122	15:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
123	15:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
124	15:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
125	16:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
126	16:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
127	16:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
128	16:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
129	17:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
130	17:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
131	17:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
132	17:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
133	18:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
134	18:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
135	18:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
136	18:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
137	19:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
138	19:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
139	19:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
140	19:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
141	20:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
142	20:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
143	20:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
144	20:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
145	21:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
146	21:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
147	21:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
148	21:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
149	22:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
150	22:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
151	22:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
152	22:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
153	23:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
154	23:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
155	23:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
156	23:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
157	00:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
158	00:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
159	00:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
160	00:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
161	01:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
162	01:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
163	01:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
164	01:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
165	02:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
166	02:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
167	02:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
168	02:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
169	03:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
170	03:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
171	03:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
172	03:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
173	04:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
174	04:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
175	04:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
176	04:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
177	05:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
178	05:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
179	05:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
180	05:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
181	06:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
182	06:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
183	06:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
184	06:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
185	07:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
186	07:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
187	07:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
188	07:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
189	08:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
190	08:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
191	08:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
192	08:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
193	09:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
194	09:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
195	09:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
196	09:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
197	10:00	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
198	10:15	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
199	10:30	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	
200	10:45	25.0	760	100 ml/min	0.1 M	

<p>de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>Compactação de aterros - 32.916,00+32.916,00: 65.832,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - 398.151,94tkm</p> <p><u>CAT 797155/2018, operacional e profissional, pág 42 a pág 45</u></p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria - 35.596,80m³</p> <p>Regularização de subleito 29.644,00m³</p> <p><u>CAT Nº 836744/2020, profissional e operacional, pág 46 a pág 49</u></p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria - 42.114,00+42.114,00+42.114,00: 126.342,00m³</p> <p>Regularização de subleito: 84.228,00m²</p> <p><u>CAT Nº 870957/2020 profissional e operacional, pág 50 a pág 53</u></p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria: 15.467,00 m³</p> <p><u>CAT Nº 836854/2020 profissional e operacional, pág 54 a pág 57</u></p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria - 7.839,00 + 5.788,80: 13.627,80m³</p> <p><u>CAT Nº 836780/2020 profissional e operacional, pág 58 a pág 49</u></p>	
--	---	---

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
NO. 1000
1950

BY
J. H. GOLDSTEIN
AND
R. F. W. WILSON

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

	<p>Escavação e carga de material de 1ª categoria - 11.070,96m³+36.120,00: <u>47.190,96m³</u></p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada - 156.034,04+18.852,98+509.075,28: <u>683.962,30tkm</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>180.600,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 836781/2020, profissional e operacional, pág 61 s pág 65</u></p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada- 111.087,90+126.954,61: <u>238.042,51tkm</u></p> <p>Regularização do subleito - <u>80.148,05m²</u></p> <p>Compactação de aterros 100% - 120.022,50m³+16.029,61: <u>136.052,11 m³</u></p> <p><u>CAT Nº 834030/2020, profissional e operacional, pág 64 a 67</u></p> <p>Regularização de subleito - <u>192.545,00m²</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - <u>60,48m³</u></p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: <u>14,08m³</u></p> <p><u>CAT Nº 833427/2020 profissional e operacional, pág 68 a 67</u></p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada- 165.689,55+ 220.919,40: <u>386.608,95 tkm</u></p>	
--	--	--

Handwritten signature

Station	Area	Altitude	Temperature	Humidity	Wind	Clouds	Remarks
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



<p>Regularização do subleito: <u>104.900,00m²</u></p> <p>Compactação de aterros 100% - 15.735,00+20.980,00: <u>36.715,00m³</u> <u>36.715,00m³</u></p> <p><u>CAT Nº 800467/2018 profissional e operacional, pág 71 a 76</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% proctor normal: 13.787,10 + 117,44+5235,60: <u>19.140,14m³</u></p> <p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria: 117,44+5235,60: <u>5.353,04m³</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>52356,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 868303/2022 profissional e operacional, pág 77 a 84</u></p> <p>Compactação mecânica a 100% do proctor normal - 2.000,00+600: <u>2.600,00m³</u></p> <p><u>CAT Nº 873387/2022 profissional e operacional, pág 85 a 90</u></p> <p>Transporte local c/base 10m³ de rodov não pavimentada - <u>707.743,01 tkm</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - <u>19.760,95m³</u></p> <p>Regularização do subleito: <u>98.355,05m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal- <u>21.843,92m³</u></p> <p><u>CAT Nº 834026/2020 profissional e</u></p>

	<p><u>operacional, pág 91 a 93</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana: <u>16.102,20tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 830568/2020 profissional e operacional, pág 99 a 102</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito ate 20 cm – <u>9750,00 m²</u></p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria: <u>2.535,00 m³</u></p> <p><u>CAT Nº 868613/2022 profissional e operacional, pág 103 a 105</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito-<u>8.412,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 834029/2020 profissional e operacional, pág 106 a 108</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana: 16.872,06+16.102,20: <u>32.974,26tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 849981/2021 profissional e operacional, pág 109 a 112</u></p> <p><i>Não apresentou itens compatíveis</i></p> <p><u>CAT nº 802477/2018 profissional e operacional, pág 113 a 117</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana : <u>23.437,50 tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 820818/2019 profissional e operacional, pág 118 a 121</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana : <u>18.437,40 tkm</u></p>	
--	--	--

Handwritten signature

Handwritten header text, possibly a title or date, located at the top of the page.

Handwritten text in the upper left quadrant, appearing to be a list or set of notes.

Handwritten text in the middle left quadrant, continuing the list or notes.

Handwritten text in the lower left quadrant, continuing the list or notes.

Handwritten text in the bottom left quadrant, continuing the list or notes.

Handwritten text in the bottom left quadrant, continuing the list or notes.

Main body of handwritten text on the right side of the page, possibly a detailed report or a long list.

	<p>CAT Nº 836687/2020 profissional e operacional, pág 124 a 126</p> <p>Escavação e carga de material – aterro: 750,38m³</p> <p>Regularização e compactação de subleito – 4.002,00m²</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, pág 36</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; 	<p>CAT Nº 874559/2022, profissional e operacional, pág 39 a pág 41</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria-32.916,00</p> <p>Regularização de subleito – 164.580,00M³</p> <p>Compactação de aterros – 32.916,00+32.916,00: 65.832,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - 398.151,94tkm</p> <p>CAT 797155/2018, operacional e profissional, pág 42 a pág 45</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 35.596,80m³</p> <p>Regularização de subleito 29.644,00m³</p>	<p>CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.</p>



• Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³;

CAT Nº 836744/2020, profissional e operacional, pág 46 a pág 49

Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 42.114,00+42.114,00+42.114,00: 126.342,00m³

Regularização de subleito: 84.228,00m²

CAT Nº 870957/2020 profissional e operacional, pág 50 a pág 53

Escavação carga e transporte material 1ª categoria: 15.467,00 m³

CAT Nº 836854/2020 profissional e operacional, pág 54 a pág 57

Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 7.839,00 + 5.788,80: 13.627,80m³

CAT Nº 836780/2020 profissional e operacional, pág 58 a pág 49

Escavação e carga de material de 1ª categoria – 11.070,96m³+36.120,00: 47.190,96m³

Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada - 156.034,04+18.852,98+509.075,28: 683.962,30tkm

Regularização de subleito: 180.600,00m²

CAT Nº 836781/2020, profissional e operacional, pág 61 s pág 65

Transporte local com basculante



Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly organized in columns or rows.



	<p>10m³ rodovia não pavimentada- 111.087,90+126.954,61: <u>238.042,51tkm</u></p> <p>Regularização do subleito - <u>80.148,05m²</u></p> <p>Compactação de aterros 100% - 120.022,50m³+16.029,61: <u>136.052,11 m³</u></p> <p><u>CAT Nº 834030/2020, profissional e operacional, pág 64 a 67</u></p> <p>Regularização de subleito - <u>192.545,00m²</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - <u>60,48m³</u></p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: <u>14,08m³</u></p> <p><u>CAT Nº 833427/2020 profissional e operacional, pág 68 a 67</u></p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada- 165.689,55+ 220.919,40: <u>386.608,95 tkm</u></p> <p>Regularização do subleito: <u>104.900,00m²</u></p> <p>Compactação de aterros 100% - 15.735,00+20.980,00: <u>36.715,00m³</u> <u>36.715,00m³</u></p> <p><u>CAT Nº 800467/2018 profissional e operacional, pág 71 a 76</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% proctor normal: 13.787,10 + 117,44+5235,60: <u>19.140,14m³</u></p> <p>Escavação carga e transporte de</p>	
--	---	--



1. The first part of the book is devoted to a general introduction to the subject of the history of the United States. It covers the period from the early years of the Republic to the present day. The author discusses the political, economic, and social changes that have shaped the nation over time. He also touches upon the role of the federal government and the states in the development of the country.

2. The second part of the book focuses on the Reconstruction era, which followed the Civil War. The author examines the challenges faced by the newly freed slaves and the efforts of Congress and the courts to address these issues. He discusses the Reconstruction Acts and the impact of the 13th, 14th, and 15th Amendments on the rights of African Americans.

3. The third part of the book deals with the Gilded Age and the Progressive Era. The author explores the rise of industrial capitalism and the resulting social inequalities. He also discusses the reforms implemented by the Progressive movement to address these problems, such as the establishment of the Interstate Commerce Commission and the Pure Food and Drug Act.

4. The fourth part of the book covers the period from World War I to the present. The author discusses the impact of the war on the economy and society, as well as the rise of the New Deal and the Great Society programs. He also touches upon the civil rights movement and the Vietnam War.

	<p>material de 1ª categoria:117,44+5235,60: <u>5.353,04m³</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>52356,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 868303/2022 profissional e operacional, pág 77 a 84</u></p> <p>Compactação mecânica a 100% do proctor normal - 2.000,00+600: <u>2.600,00m³</u></p> <p><u>CAT Nº 873387/2022 profissional e operacional, pág 85 a 90</u></p> <p>Transporte local c/base 10m³ de rodov - não pavimentada - <u>707.743,01 tkm</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - <u>19.760,95m³</u></p> <p>Regularização do subleito: <u>98.355,05m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal- <u>21.843,92m³</u></p> <p><u>CAT Nº 834026/2020 profissional e operacional, pág 91 a 93</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana: <u>16.102,20tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 830568/2020 profissional e operacional, pág 99 a 102</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito ate 20 cm - <u>9750,00 m²</u></p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria: <u>2.535,00 m³</u></p>	
--	--	--



STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
SAN FRANCISCO, CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
SAN FRANCISCO, CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
SAN FRANCISCO, CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
SAN FRANCISCO, CALIFORNIA

	<p><u>CAT Nº 868613/2022 profissional e operacional, pág 103 a 105</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito-<u>8.412,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 834029/2020 profissional e operacional, pág 106 a 108</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana: 16.872,06+16.102,20: <u>32.974,26tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 849981/2021 profissional e operacional, pág 109 a 112</u></p> <p><i>Não apresentou itens compatíveis</i></p> <p><u>CAT nº 802477/2018 profissional e operacional, pág 113 a 117</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana : <u>23.437,50 tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 820818/2019 profissional e operacional, pág 118 a 121</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana : <u>18.437,40 tkm</u></p> <p><u>CAT Nº 836687/2020 profissional e operacional, pág 124 a 126</u></p> <p>Escavação e carga de material - aterro: <u>750,38m³</u></p> <p>Regularização e compactação de subleito - <u>4.002,00m²</u></p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, pág 127ª pág 128	Atende ao que foi solicitado no edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica, pág 129	Atende ao que foi solicitado no edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de conhecimento das condições de serviço, pág 130	Atende ao que foi solicitado no edital.

[Handwritten signature]

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The text is very faint and difficult to read, but appears to be a continuous narrative or report.



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879613/2023 válida até: 05/08/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879574/2023 válida até: 31/03/2024</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879612/2023 válida até: 31/03/2024</p> <p>Responsável é socio administrativo.</p>	<p>Os documentos apresentados atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de 	<p>CAT Nº 878068/2023 e CAT Nº878069/2023 não apresentarem itens compatíveis com o que foi solicitado</p>	<p>Os documentos apresentados NÃO atendem o Edital.</p>

The following information is provided for your reference:

1. The total number of items is 100.

2. The total value is \$1000.

3. The average value per item is \$10.

4. The standard deviation is \$5.

5. The variance is \$25.

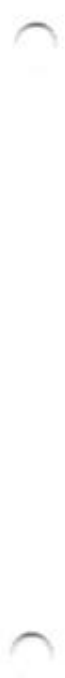
6. The coefficient of variation is 0.5.

7. The skewness is 0.

8. The kurtosis is 3.

9. The distribution is normal.

10. The data is symmetric.



primeira categoria		
6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.	Responsável é o sócio	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente: <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	CAT Nº 878068/2023 e CAT Nº878069/2023 não apresentarem itens compatíveis com o que foi solicitado	Os documentos apresentados não atendem o Edital.
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as	Não apresentou (apresentou	NÃO apresentou

instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	declaração referente ao processo administrativo da cidade de São domingos)	
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou

A. D. D. M.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



LFX EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 878226/2023 válida até: 31/03/2023, PÁG 19 E 20</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 870503/2022 válida até: 31/03/2023, PÁG 21</p> <p>Declaração de concordância da indicação do profissional, pág 22</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do 	<p>CAT Nº 878280/2023 profissional e operacional- Eugenio pág 28 a pág 31</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 25.893,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 25.893,00+34.524,00m³: 60.417,00m³;</p> <p>Regularização de subleito - 172.620,00 m²;</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ para revestimento primário - rodovia em leito natural - 231.233,57 txkm;</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o Edital.</p>

[Handwritten signature]

<p>proctor normal;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação e carga de material de primeira categoria 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços, págs 25 a 27.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m²; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m³; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³; 	<p>CAT Nº 878280/2023 profissional e operacional- Eugenio, pág 28 a pág 31</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 25.893,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 25.893,00+34.524,00m³: 60.417,00m³;</p> <p>Regularização de subleito - 172.620,00 m²;</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ para revestimento primário – rodovia em leito natural – 231.233,57 txkm;</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o Edital.</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica,</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração de Indicação de instalação e equipamentos, listando os e Declaração de equipamentos em condição plena, págs 32 e 33	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica, pág 34	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita, pág 35	O documento apresentado atende o Edital.

[Handwritten signature]

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879071/2023 válida até: 29/07/2023, págs 33 e 34</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863235/2022 válida até: 31/03/2023, Maúrcio págs 35</p> <p>Declaração do responsável técnico, concordando pág 38</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; 	<p>CAT Nº 785200/2017 profissional e operacional- Mauricio, pág 40 a pág 46</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 5.574,44+8.744,74+9.824,51+6.222,00+904,18: 31.269,87m³</p> <p>Regularização de subleito: 38.286,00+60.060,00+67.476,00+ 2.145,00: 167.967,00 m²;</p> <p>CAT Nº 785199/2017 profissional e operacional- Mauricio, pág 48 a pág 51</p> <p>Regularização de subleito: 78.000,00m²</p> <p>CAT Nº 809884/2019 profissional</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o Edital.</p>

Handwritten signature

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

<ul style="list-style-type: none"> • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p><u>e operacional- Mauricio, pág 53 a pág 55</u></p> <p>Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada: <u>153.290,86tkm</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>115.000,00m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 17.175,44+11.500,00: <u>28.675,44m³</u></p> <p><u>CAT Nº 809885/2019 profissional e operacional- Mauricio, pág 59 a pág 61</u></p> <p>Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada: <u>144.131,49tkm</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>112.500,00m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 14.492,86+11.250,00: <u>25.742,86m³</u></p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços, 02/01/2023 a 31/12/2028, págs 36 e 37</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na</p>	<p><u>CAT Nº 785200/2017 profissional e operacional- Mauricio, pág 40 a pág 46</u></p>	<p>Os documentos apresentados atendem o Edital.</p>



The following information is provided for your reference:

1. The first section of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. The second section details the procedures for handling confidential information.

3. The third section outlines the requirements for data security and access control.

4. The fourth section describes the process for reporting and investigating incidents.

5. The fifth section provides information on the roles and responsibilities of staff members.

6. The sixth section discusses the importance of regular training and updates.

7. The seventh section outlines the process for reviewing and improving policies.

8. The eighth section provides information on the contact details for the relevant departments.

9. The ninth section discusses the importance of maintaining up-to-date contact information.

10. The tenth section outlines the process for handling changes to the document.



<p>entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m²; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m³; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³; 	<p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 5.574,44+8.744,74+9.824,51+6.222,00+904,18: <u>31.269,87m³</u></p> <p>Regularização de subleito: 38.286,00+60.060,00+67.476,00+2.145,00: <u>167.967,00 m²</u>;</p> <p><u>CAT Nº 785199/2017 profissional e operacional- Mauricio, pág 48 a pág 51</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>78.000,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 809884/2019 profissional e operacional- Mauricio, pág 53 a pág 55</u></p> <p>Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada: <u>153.290,86tkm</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>115.000,00m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 17.175,44+11.500,00: <u>28.675,44m³</u></p> <p><u>CAT Nº 809885/2019 profissional e operacional- Mauricio, pág 59 a pág 61</u></p> <p>Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada: <u>144.131,49tkm</u></p> <p>Regularização de subleito: <u>112.500,00m²</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 14.492,86+11.250,00: <u>25.742,86m³</u></p>	
---	--	---

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or series of notes.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower section.



<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos, listando os equipamentos, págs 62 e 63</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de disponibilidade da equipe técnica pág 64</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Declaração de recebimento de informações técnicas, pág 65</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra, pág 66</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>



1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962



se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.		
---	--	--

CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880137/2023 válida até: 28/02/2023, Págs 27 a 29</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 866049/2022 válida até: 31/03/2023, Luis Tadeu, pág 31</p> <p>Declaração do responsável técnico, concordando, pág 30</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado</p>	<p>CAT 814457/2019 operacional e profissional, pág 32 a pág 34</p> <p>Escavação e carga de material de revestimento: 12.193,74m³</p> <p>Transporte de material de revestimento: 121.937,44m³KM</p> <p>Compactação de material de revestimento: 12.193,74m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 18.200,00m²</p> <p>CAT 814459/2019 operacional e</p>	<p>CAT profissional de acordo com as exigências do edital</p>

A. P. B. M.

December 10, 1944

Dear Mr. [Name],

I have your letter of [Date] regarding [Subject].

The information you provided is being reviewed.

I will contact you again once a decision has been reached.

Very truly yours,

[Signature]

Enclosed for you are [Number] copies of [Document Name].

If you have any questions, please do not hesitate to call.

Sincerely,

[Signature]

<p>serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>profissional, pág 35 a pág 37</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria: 1.728,00m³</p> <p>Escavação e carga de material de revestimento: 7.200,00m³</p> <p>Transporte de material: 1.728,00+ 86.919,23: 88.647,23m³KM</p> <p>Conformação de plataforma: 36.000,00m²</p> <p>Compactação de material de revestimento: 7.200,00m³</p> <p>CAT 814460/2019 operacional e profissional, pág 38 a pág 40</p> <p>Escavação, carga e transporte de material: 43.530,00+ 202,08: 43.732,08m³</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 202,08m³</p> <p>Conformação de plataforma(regularização de subleito) : 276.120,00m²</p> <p>CAT 775536/2016 operacional e profissional, pág 38 a pág 40</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 35.988,82m³</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos, pág 54</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>



1827-1828
1829-1830
1831-1832
1833-1834
1835-1836
1837-1838
1839-1840
1841-1842
1843-1844
1845-1846
1847-1848
1849-1850
1851-1852
1853-1854
1855-1856
1857-1858
1859-1860
1861-1862
1863-1864
1865-1866
1867-1868
1869-1870
1871-1872
1873-1874
1875-1876
1877-1878
1879-1880
1881-1882
1883-1884
1885-1886
1887-1888
1889-1890
1891-1892
1893-1894
1895-1896
1897-1898
1899-1900

<p>do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>		
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p><u>CAT 814457/2019 operacional e profissional, pág 32 a pág 34</u></p> <p>Escavação e carga de material de revestimento: <u>12.193,74m³</u></p> <p>Transporte de material de revestimento: <u>121.937,44m³KM</u></p> <p>Compactação de material de revestimento: <u>12.193,74m³</u></p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): <u>18.200,00m²</u></p> <p><u>CAT 814459/2019 operacional e profissional, pág 35 a pág 37</u></p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria: <u>1.728,00m³</u></p> <p>Escavação e carga de material de revestimento: <u>7.200,00m³</u></p> <p>Transporte de material: 1.728,00+ 86.919,23: <u>88.647,23m³KM</u></p> <p>Conformação de plataforma: <u>36.000,00m²</u></p> <p>Compactação de material de revestimento: <u>7.200,00m³</u></p> <p><u>CAT 814460/2019 operacional e profissional, pág 38 a pág 40</u></p> <p>Escavação, carga e transporte de material: 43.530,00+ 202,08: <u>43.732,08m³</u></p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: <u>202,08m³</u></p>	<p>O documento apresentado NÃO atende totalmente o que foi solicitado no Edital, o item Transporte NÃO atendeu o quantitativo mínimo</p>

ADÓLFO

[Faint, illegible text at the top of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



	<p>Conformação de plataforma(regularização de subleito) : 276.120,00m²</p> <p>CAT 775536/2016 operacional e profissional, pág 38 a pág 40</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 35.988,82m³</p>	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração de utilização de equipamentos e Declaração de instalações/ equipamentos, págs 55 a 56	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica, pág 57	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que	Não se aplica	Não se aplica

A. D. D. D.

Handwritten header text, possibly a title or date, located at the top of the page.

First main section of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Second main section of handwritten text, continuing the narrative or list.

Third main section of handwritten text, showing further details or entries.

Final section of handwritten text at the bottom of the page, possibly a conclusion or signature.

aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não visita ao local da obra, pág 58	O documento apresentado atende o Edital.

GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT,	Não apresentou	Não apresentou

Adysson

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

<p>devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação,</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

A. D. D. D.

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. [Illegible]

24. [Illegible]

25. [Illegible]

26. [Illegible]

27. [Illegible]

28. [Illegible]

29. [Illegible]



<p>observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração Disponibilidade das máquinas e equipamentos – mas NÃO Listou os Equipamentos</p>	<p>NÃO atende o edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>



Handwritten notes at the top of the page, including a date and possibly a title or subject line.

First main section of handwritten text, consisting of several lines of notes.

Second main section of handwritten text, continuing the notes.

Third main section of handwritten text, appearing to be a list or series of points.

Fourth main section of handwritten text, possibly concluding the notes.

Final handwritten notes at the bottom of the page.

do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou

J A C S A LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879889/2023 válida até: 08/08/2023, pág 30 e 31</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879334/2023 válida até: 31/03/2023, Carlos Oswaldo, pág 32 e 33</p> <p>Apresentou Declaração do responsável técnico indicando e assinada pelo mesmo concordando a participação, pág 87</p>	Os documentos apresentados atendem o Edital.
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,</p>	<p>CAT Nº 846461/2021, profissional e operacional (Carlos Oswaldo), págs 46 a 49</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 13.683,60m³</p> <p>Transporte local com basculante rodovia não pavimentada: 222.491,26+102.627,00: 325.118,26 tkm</p> <p>Compactação: mecanica</p>	NÃO apresentou para todos os itens.



Handwritten header text, possibly a title or address, located at the top of the page.

First main section of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Second main section of handwritten text, continuing the narrative or list.

Third main section of handwritten text, showing a change in the flow of the document.

Fourth main section of handwritten text, appearing as a distinct paragraph.

Fifth main section of handwritten text, possibly a concluding or transitional part.

Final section of handwritten text at the bottom of the page.



<p>comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>c/controle do GC >= 95% do PN: 29.665,50m²</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, pág 37</p>	<p>Os documentos apresentados atendem o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT Nº 846461/2021, profissional e operacional (Carlos Oswaldo), págs 46 a 49</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 13.683,60m³</p> <p>Transporte local com basculante rodovia não pavimentada: 222.491,26+102.627,00: 325.118,26 tkm</p> <p>Compactação: mecanica c/controle do GC >= 95% do PN: 29.665,50m²</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens.</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

AD

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração da Relação de Equipamentos, listando os equipamentos, pág 81	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de Equipe Técnica, pág 82 e Responsável Técnico pág 87	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de Recebimento das Informações Técnicas, pág 93	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não visita ao local da obra, pág 88	O documento apresentado atende o Edital.

A. D. D. D.

Handwritten header information, possibly including a date and page number.

First main section of handwritten text, appearing as a list or series of entries.

Second main section of handwritten text, continuing the list or entries.

Third main section of handwritten text, possibly a summary or conclusion.

Final section of handwritten text at the bottom of the page.



F O S EMPREENDIMENTO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 877665/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 867414/2022 válida até: 31/03/2023, Rai Araújo</p> <p>Declaração de manutenção do responsável técnico assinada pelo mesmo, concordando a indicação do seu nome.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Cívii ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p>	<p>CAT Nº864081/2022, profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material jazida- aterro: 20.350,00 m³</p> <p>Transporte local c/ base. 10m³ em rod. não pavimentada: 590.635,49+1.216.014,25: 1.806.649,74tkm</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 40.700,00+40.700,00: 81.400,00m³;</p> <p>CAT Nº 826731/2020, Profissional</p> <p>Escavação e carga de material jazida-aterro: 10.540,00+10.540,00: 21.080,00m³</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens, faltou regularização de subleito</p>

Handwritten signature

[The body of the document contains extremely faint, illegible text. It appears to be a multi-column report or memorandum, but the specific content cannot be discerned.]



apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração da Relação de Equipamentos, listando os equipamentos, pág 81	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de Equipe Técnica, pág 82 e Responsável Técnico pág 87	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de Recebimento das Informações Técnicas, pág 93	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não visita ao local da obra, pág 88	O documento apresentado atende o Edital.

A. D. D. M.

Handwritten header information, possibly including a date and page number.

First main section of handwritten text, consisting of several lines of notes.

Second main section of handwritten text, continuing the notes.

Third main section of handwritten text, appearing as a list or series of points.

Final section of handwritten text at the bottom of the page.



F O S EMPREENDIMENTO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 877665/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 867414/2022 válida até: 31/03/2023, Rai Araújo</p> <p>Declaração de manutenção do responsável técnico assinada pelo mesmo, concordando a indicação do seu nome.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p>	<p>CAT Nº864081/2022, profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material jazida- aterro: 20.350,00 m³</p> <p>Transporte local c/ base. 10m³ em rod. não pavimentada: 590.635,49+1.216.014,25: 1.806.649,74tkm</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 40.700,00+40.700,00: 81.400,00m³;</p> <p>CAT Nº 826731/2020, Profissional</p> <p>Escavação e carga de material jazida-aterro: 10.540,00+10.540,00: 21.080,00m³</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens, faltou regularização de subleito</p>

R. D. Araújo

[The body of the memorandum contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a standard memorandum format with a header, a main body, and a closing section.]



<ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>Transporte local c/ base. 10m³ em rod. não pavimentada: 74.421,28+76.610,14: 151.031,42 tkm</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 10.540,00+10.540,00: 21.080,00m³</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) a empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços com prazo de 4 ano a partir da assinatura do contrato: 26/05/2022.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 	<p>CAT Nº864081/2022, profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material jazida- aterro: 20.350,00 m³</p> <p>Transporte local c/ base. 10m³ em rod. não pavimentada: 590.635,49+1.216.014,25: 1.806.649,74tkm</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 40.700,00+40.700,00: 81.400,00m³;</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens, faltou regularização de subleito</p>



1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

C

C

<p>231.057,11 tkm;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Relação dos principais equipamentos, indicando as instalações.</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

Handwritten signature

participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de recebimento de informações técnicas.	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de Responsabilidade por Renúncia à visita técnica	O documento apresentado atende o Edital.

J C VIDA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 876252/2022 válida até: 31/03/2023	NÃO apresentou todos os documentos solicitados
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da	NÃO apresentou atestado de capacidade técnica averbado pelo CREA	NÃO apresentou atestado de capacidade técnica averbado

A. D. S. M.

Handwritten header text, possibly a title or date, located at the top of the page.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries, running vertically down the center of the page.

5

U

<p>Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 		<p>pele CREA</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica averbado pelo CREA</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica averbado pelo CREA</p>

Handwritten signature

5

2

<p>que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

ADynam

1. Introduction
2. Methodology
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

C

C

capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não Visita Técnica	O documento apresentado atende o Edital.

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874203/2023 válida até: 31/03/2023, págs 59 e 60</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 872202/2022 válida até: 31/03/2023, Acsonregenes, pág 61</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865063/2022 válida até: 31/03/2023, Nelma, pág 62</p> <p>NÃO apresentou Declaração de Concordância do profissional</p>	<p>Os documentos apresentados NÃO atendem totalmente o que foi solicitado no Edital.</p>
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da	<p>CAT Nº 841618/2021 –operacional e profissional Nelma</p> <p>Regularização de superfície com</p>	<p>NÃO atendeu ao que foi solicitado no edital</p>



1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



<p>Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>motoniveladora: 36.000,00+25.800,00+56.772,00;</p> <p>Escavação de carga material 1 categoria – 4.500,00m³ + 3.225,00+ 7.096,50: 14.821,50m³ ;</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m³ - 22.500,00 m3km +32.250,00 m3km+159.671,25 :</p> <p>CAT Nº 838239/2020- operacional e profissional Nelma</p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 240+240+240: 720 m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m3 – 1.440,00+1.440,00+1.440,00: 4.320,00 tkm</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 240,00m³+240,00+240,00: 720,00m³</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que</p>	<p>CAT Nº 841618/2021 –operacional e profissional Nelma</p> <p>Regularização de superfície com motoniveladora: 36.000,00+25.800,00+56.772,00;</p> <p>Escavação de carga material 1 categoria – 4.500,00m³ + 3.225,00+ 7.096,50: 14.821,50m³ ;</p>	<p>NÃO atendeu ao que foi solicitado no edital, NÃO apresentou quantitativo mínimo para os itens</p>



Dear Mr. [Name],

I have received your letter of [Date] regarding [Subject].

The information you provided is being reviewed.

I will contact you again once a decision has been reached.

Sincerely,
[Name]



<p>comproven que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>Transporte com caminhão basculante de 6m³ - 22.500,00 m3km +32.250,00 m3km+159.671,25 :</p> <p>CAT Nº 838239/2020- operacional e profissional Nelma</p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 240+240+240: 720 m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m3 - 1.440,00+1.440,00+1.440,00: 4.320,00 tkm</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 240,00m³+240,00+240,00: 720,00m³</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, pág 87, mas NÃO listou os principais equipamentos</p>	<p>Os documentos apresentados NÃO atendem totalmente o Edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se</p>	<p>Declaração formal e expressa indicando o Responsável Técnico-somente NELMA, pág 88</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende totalmente o</p>

Handwritten header information, possibly including a date and page number.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or a series of entries, possibly related to a survey or inventory.



responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.		Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de Recebimento de Informações Técnicas, pág 85	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de Não Visita ao local da Obra, pág 86	O documento apresentado atende o Edital.

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 878026/2023 válida até: 31/03/2023, págs 56 e 57</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 872359/2022 válida até: 31/03/2023, Paulo Guilherme, pág 58</p> <p>Declaração de Concordância do profissional, pág 59</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>



[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several columns and paragraphs, but no specific words or phrases can be discerned.]

CREA e/ou CAU		
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT Nº 833975/2020, operacional e profissional, pág 64 a 67</p> <p>Escavação de carga material 1 categoria - 10.515,00m³ + 10.515,00+10.515,00: 31.545,00m³;</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - 52.575,00 tkm</p> <p>Compactação de aterro 100% :10.515,00m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 35.050,00m²</p> <p>CAT Nº 856357/2021 operacional e profissional, pág 68 a 70</p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 4.827,73+5.760,00: 10.587,73m³</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - 137.397,00tkm</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 4.827,73 m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 57.600,00m²</p>	<p>CAT's apresentadas de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, pág 61 e 62</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>

Handwritten signature

1
[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



<p>deste.</p>		
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m²; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m³; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³; 	<p><u>CAT Nº 833975/2020, operacional e profissional, pág 64 a 67</u></p> <p>Escavação de carga material 1 categoria - 10.515,00m³ + 10.515,00+10.515,00: <u>31.545,00m³</u>;</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - <u>52.575,00 tkm</u></p> <p>Compactação de aterro 100% : <u>10.515,00m³</u></p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): <u>35.050,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 856357/2021 operacional e profissional, pág 68 a 70</u></p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 4.827,73+5.760,00: <u>10.587,73m³</u></p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - <u>137.397,00tkm</u></p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – <u>4.827,73 m³</u></p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): <u>57.600,00m²</u></p> <p><u>CAT Nº 791324/2017, somente operacional, pág 71 a 75</u></p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 93.250,64+13.750,00: <u>107.000,64m³</u></p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - <u>101.650,44 tkm</u></p> <p>Compactação de aterro 100%: <u>69.937,98m³</u></p> <p><u>CAT Nº 772380/2016 somente operacional, pág 78 a 90</u></p>	<p>CAT's apresentadas de acordo com as exigências do edital</p>



1948-1949
1949-1950
1950-1951
1951-1952
1952-1953
1953-1954
1954-1955
1955-1956
1956-1957
1957-1958
1958-1959
1959-1960
1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025

1948-1949

1949-1950

1950-1951

1951-1952

1952-1953

1953-1954

1954-1955

1955-1956

1956-1957

1957-1958

1958-1959

1959-1960

1960-1961

1961-1962

1962-1963

1963-1964

1964-1965

1965-1966

1966-1967

1967-1968

1968-1969

1969-1970

1970-1971

1971-1972

1972-1973

1973-1974

1974-1975

1975-1976

1976-1977

1977-1978

1978-1979

1979-1980

1980-1981

1981-1982

1982-1983

1983-1984

1984-1985

1985-1986

1986-1987

1987-1988

1988-1989

1989-1990

1990-1991

1991-1992

1992-1993

1993-1994

1994-1995

1995-1996

1996-1997

1997-1998

1998-1999

1999-2000

2000-2001

2001-2002

2002-2003

2003-2004

2004-2005

2005-2006

2006-2007

2007-2008

2008-2009

2009-2010

2010-2011

2011-2012

2012-2013

2013-2014

2014-2015

2015-2016

2016-2017

2017-2018

2018-2019

2019-2020

2020-2021

2021-2022

2022-2023

2023-2024

2024-2025

	<p>Escavação e carga de material de jazida- 1.947,40+2.002,00+1.690,00+4.459,00+1.495,00 : 2.504,84m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 14.445,00m²</p>	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Insumos e Instalações, listando os principais equipamentos, pág 93 e 94	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de Manutenção do Responsável Técnico e equipe técnica, pág 92 e 95	Os documentos apresentados atendem o Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço	Não se aplica	Não se aplica

Handwritten signature

Handwritten header information, possibly including a date and page number.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Second main section of handwritten text, continuing the narrative or list.

Final section of handwritten text at the bottom of the page.

objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de Declinação de Realização de Visita Técnica, pág 96	O documento apresentado atende o Edital.

S C CONSTRUÇÕES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879136/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865258/2022 válida até: 31/03/2023, Erick</p> <p>Declaração de Concordância do profissional</p>	Os documentos apresentados atendem o Edital.
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro	<u>CAT Nº 70369/2014, profissional e operacional</u>	NÃO apresentou todos os itens,



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, with some lines indented. The text is very faint and difficult to read.

Continuation of the handwritten text, showing a similar pattern of entries or lines. The handwriting is consistent with the upper section.

Final section of handwritten text at the bottom of the page, possibly a conclusion or a signature area.



<p>permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>Escavação de carga material 1 categoria – <u>24.980,00m³</u></p> <p><u>CAT Nº 74037/2014 profissional e operacional</u></p> <p>Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria – <u>11.762,14m³</u>;</p> <p><u>CAT Nº 70704/2014 profissional e operacional</u></p> <p>Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria – <u>2.265,00m³</u>;</p> <p>Compactação mecânica de aterro a 100% do proctor normal – <u>2.265,00m³</u>;</p> <p>Regularização de subleito – <u>11.325,00m²</u></p>	<p>faltou o item Transporte local</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado,</p>	<p><u>CAT Nº 70369/2014, profissional e operacional</u></p> <p>Escavação de carga material 1 categoria – <u>24.980,00m³</u></p>	<p>NÃO apresentou quantitativos mínimos para todos os itens</p>



1950

C

C

<p>devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT Nº 74037/2014 profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria – 11.762,14m³;</p> <p>CAT Nº 70704/2014 profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria – 2.265,00m³;</p> <p>Compactação mecânica de aterro a 100% do proctor normal – 2.265,00m³;</p> <p>Regularização de subleito – 11.325,00m²</p>	<p>e não apresentou o item Transporte.</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento</p>	<p>Declaração dos equipamentos, listando os</p>	<p>O documento apresentado atende o Edital.</p>



satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de Equipe Técnica	O documento apresentado atende o Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não visita ao local da obra	O documento apresentado atende o Edital.

W.C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 878170/2023 válida até: 28/02/2023, pág 72 e 73</p> <p>Certidão de Registro e</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende totalmente o que foi solicitado no Edital</p>



<p>da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Quitação Pessoa Física nº 880169/2023 válida até: 28/02/2023, Bruno Campos, pág 71</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância do profissional</p>	
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT Nº 863194/2022, profissional, pág 76 a pág 82</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 3.820+995: 4.815,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 3.820+5.274: 9.094,00m³</p> <p>Regularização de subleito: 18.000m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³: 15.597tkm</p> <p>CAT Nº 838191/2020 profissional, pág 83 a pág 86</p> <p>Aterro compactado mecanicamente: 4.000,00m³</p> <p>CAT Nº 838192/2020 profissional, pág 87 a pág 90</p> <p>Aterro compactado mecanicamente: 2.655,00m³</p>	<p>Atestados de profissional de acordo com as exigencias do edital</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s)</p>	<p>Contrato Particular de</p>	<p>O documento</p>



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page.

<p>profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Serviços Técnicos por tempo indeterminado, pág 68</p>	<p>apresentado atende ao Edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade tecnica operacional</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade tecnica operacional</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento</p>	<p>Declaração da Relação de Equipamentos, pág 108, NÃO LISTOU OS EQUIPAMENTOS</p>	<p>O documento apresentado atende não atende totalmente ao que foi solicitado no Edital</p>

A. D. D. M.

satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de Responsável Técnico, pág 105 e Equipe Técnica, pág 109	O documento apresentado atende ao Edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não visita ao local da obra, pág 104	O documento apresentado atende ao Edital

JS COMÉRCIO EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos. 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879135/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863205/2022 válida até: 31/03/2023, Alcebiades</p> <p>NÃO apresentou Declaração de Concordância do profissional</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende totalmente o Edital</p>

A. D. D. D.

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst. in relation to the above mentioned matter. The same has been referred to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Yours truly,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]


<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT N.º 835686/2020, somente profissional</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 744,65m³</p> <p>CAT N.º 793088/2017 somente profissional</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 120m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% proctor normal – 120 m³</p> <p>CAT N.º 835685/2020, somente profissional</p> <p>Regularização e compactação de subleito – 147.864,08m²</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 14.786,41m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante 6m³: 6.493,90 m³xkm</p>	<p>Apresentou atestados de Capacidade Técnica profissional para todos os itens.</p>
--	---	---

Handwritten signature

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo determinado</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo determinado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p> 

contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Com a verificação dos documentos apresentados das empresa participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 001/2023, **não encontramos inconformidade** nos documentos das empresas: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, **nas demais empresas foram constadas diversas irregularidades**, conforme descrito na tabela acima.

Departamento de Serviços de Obras Públicas, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 06 de julho de 2023.



Responsável pela Análise
Lázaro Fernandes Pestana
ENGENHEIRO CIVIL -- CREA 058.312/D-MG
Departamento de Serviços de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo



**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE EXAME DE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CPL-SAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de análise dos documentos de habilitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL-SAL.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 13 de julho de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 132301-0002
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

I. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

II. SUPORTE LEGAL

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações
- Edital da TP n.º 001/2023-CPL/PMSAL
- Lei Complementar 123/2006 e alterações

III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES:

01- F O S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.453.310/0001-88

02- CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

03- GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.242.556/0001-33

04- TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99

05-BTR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.692.201/0001-01

06-WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

07- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

08-F&F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

09 -H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

10-CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52





11-S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

12 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

13-A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

14-VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

15-JS COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

16-J C VIDA LTDA

CNPJ: 09.038.871/0001-79

17-IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

18-J A C SÁ EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

19-CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

20-ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 23.706.563/0001-03

21-LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.220.531/0001-08

22-G. COSTA PINTO LTDA

CNPJ: 14.158.352/0001-84

IV. ANÁLISE E JULGAMENTO

A análise dos documentos de habilitação da empresa: **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ Nº 16.793.035/0001-65, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		

<p>6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;</p>	<p>Apresentou Alteração do Instrumento de Inscrição Consolidado</p>	<p>Alteração do Instrumento de Inscrição Consolidado, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);</p>	<p>Apresentou Documentos de identificação do empresário</p>	<p>Documentos de identificação do empresário de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).</p>	<p>Documentos apresentado foi Alteração do Instrumento de Inscrição Consolidado juntamente com a cédula de identidade do empresário</p>	<p>Instrumento de Inscrição Consolidado juntamente com a cédula de identidade do empresário, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>






AUTUAÇÃO
Município de Santo Antônio dos Lopes

Nº PROC
Fl. 3490-J
Servidor Responsável

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.		
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Ficha Cadastral da Empresa	Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Ficha Cadastral da Empresa, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 01/03/2023	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 01/03/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 03/03/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 21/03/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 21/03/2023, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Débitos-CND Nº19/2023 e Nº22/2023	Certidão Negativa de Débitos-CND Nº22/2023, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para	Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal- CNDA Nº20/2023 E Nº23/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal- CNDA Nº20/2023 E Nº23/2023, de acordo com as exigências do

com a Fazenda Municipal.		edital.
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/07/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/07/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879391/2023 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 873606/2022 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863553/2022 válida até: 31/03/2023 Declaração de concordância do Responsável Técnico	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 870293/2022 válida até: 15/01/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863451/2022 válida até: 31/03/2023 e Declaração de concordância do Responsável Técnico , de acordo com as exigências do edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de: • Transporte local com basculante 10 m3	CAT Nº 868579/2022 (operacional a profissional Daniel), pág 65 a pág 68 Escavação Vertical a Céu aberto, incluindo carga e descarga e transporte em solo de 1ª categoria: 1.2540+10.032+6.240+ 4.992m³+8.810,25+7.048,2+10.185+8.148: 55.455,45 - Atestado de turilândia – Não está averbado pelo CREA, pág 69 a 70	CAT's profissionais de acordo com as exigências do edital







Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 34914

Servidor Responsável

<p>rodovia não pavimentada;</p> <ul style="list-style-type: none">• Regularização de subleito;• Compactação de aterro a 100% do proctor normal;• Escavação e carga de material de primeira categoria;	<p>CAT N° 877065/2022 (operacional a profissional Daniel), pág 73 a pág 76</p> <p>Regularização e compactação de subleito – 11.577,75m²</p> <p>Escavação e carga de material - 1.723,20m³</p> <p>CAT N° 863177/2022 (operacional a profissional Daniel) pág 77 a pág 81</p> <p>Regularização de subleito – 6644,40m²</p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal – 996,66m²</p> <p>CAT N° 850410/2021 (so profissional Daniel) pág 82 a pág 85</p> <p>Transporte de caminhão basculante de 10m³ - 9.520+5.747,51+132.192,73: 147.460,24tkm</p> <p>Regularização de subleito – 7.927,60+37.500: 45.427,60m²</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal – 4.500,00M³</p> <p>CAT N° 837641/2020 (operacional a profissional Welton), pág 86 a pág 89</p> <p>Regularização e compactação de subleito predominante argiloso: 15733,49m²</p> <p>Transporte de caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica: 26971,70M3XKM</p> <p>Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso: 2.360,02m³</p> <p>CAT N° 837640/2020 (operacional a profissional Welton), pág 90 a 93</p>	
---	--	--



	<p>Regularização e compactação de subleito- 5.838,86M²</p> <p>Transporte com caminhão basculante 10m³ de massa asfáltica = 13.137,44m³</p> <p>CAT N° 837818/2020 Somente profissional -Welton)</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 9.000,00m³</p> <p>Regularização de subleito: 180.000M²</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 14m³ em via urbana pavimentada, dmt até 30km para bota fora = 540.000,00+360.000,00+162.000,00+108.000,00: 1.170.000,00</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado dos profissionais indicados</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado dos profissionais indicados, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei n° 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor 	<p>CAT N° 868579/2022 (operacional a profissional Daniel), pág 65 a pág 68</p> <p>Escavação Vertical a Céu aberto, incluindo carga e descarga e transporte em solo de 1ª categoria: 1.2540+10.032+6.240+4.992m³+8.810,25+7.048,2+10.185+8.148: 55.455,45</p> <p>- Atestado de turilândia – Não está averbado pelo CREA, pág 69 a 70</p> <p>CAT N° 877065/2022 (operacional a profissional Daniel), pág 73 a pág 76</p>	<p>NÃO apresentou quantitativos mínimos para o item Compactação do Proctor Normal a 100%</p>







<p>normal – 18.122,12 m³; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³;</p>	<p>Regularização e compactação de subleito – 11.577,75m²</p> <p>Escavação e carga de material - 1.723,20m³</p> <p>CAT N° 863177/2022 (operacional a profissional Daniel) pág 77 a pág 81</p> <p>Regularização de subleito – 6.644,40m²</p> <p>Compactação de aterros a 100% do proctor normal – 996,66m³</p> <p>CAT N° 837641/2020 (operacional a profissional Welton), pág 86 a pág 89</p> <p>Regularização e compactação de subleito predominante argiloso: 15.733,49m²</p> <p>Transporte de caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica: 26971,70M3XKM</p> <p>CAT N° 837640/2020 (operacional a profissional Welton), pág 90 a 93</p> <p>Regularização e compactação de subleito- 5.838,86M²</p> <p>Transporte com caminhão basculante 10m³ de massa asfáltica = 13.137,44m³</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da</p>	<p>Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os.</p>	<p>Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.</p>





contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica	Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não Visita Técnica	Declaração de não Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com</p>	Apresentou balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial, de acordo com as exigências do edital.







Nº PROC
FI 3493
Servidor Responsável

no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente

acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de

<p>Tributos e</p> <p>Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Certidão Negativa de falência, emitida dia 09/01/2023</p>	<p>Certidão Negativa de falência, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante pre-</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em</p>	<p>Optou pela apresentação do Apólice Digital</p>	<p>Optou pela apresentação do Apólice Digital</p>





AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 3094-0
Servidor Responsável

<p>sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Optou pela apresentação do Apólice</p>	<p>Optou pela apresentação do Apólice</p>
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição</p>

Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).		Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte	Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital



AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 34954
Servidor Responsável

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Apresentou Declaração de Licença e Operação	Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital

A análise do documento de habilitação da empresa: **F O S EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

F O S EMPREENDIMENTO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Alteração da Empresa consolidado	Apresentou Alteração da Empresa consolidado, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de	Não se aplica.	Não se aplica.



responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;		
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou documento de identificação do proprietário	Documento de identificação do proprietário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi o contrato consolidado, juntamente com a cédula de identidade do empresário	Documentos apresentado foi o contrato consolidado, juntamente com a cédula de identidade do empresário.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Certidão de Inscrição Municipal, válida até: 31/12/2023	Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Certidão de Inscrição Municipal, válida até: 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais	Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos







Nº PROC
 Fl. 3495-V
 Servidor Responsável

e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	federais e à Dívida Ativa da União, válida até 25/05/2023	tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 25/05/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 22/06/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 22/06/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de débitos Municipal, válida até: 02/04/2023.	Certidão Negativa de débitos Municipal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, válida até: 02/04/2023.	Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 07/02/2023 a 08/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 01/07/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital

<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 877665/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 867414/2022 válida até: 31/03/2023. Rai Araújo</p> <p>Declaração de manutenção do responsável técnico assinada pelo mesmo, concordando a indicação do seu nome.</p>	<p>Documentos de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT Nº864081/2022, profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material jazida- aterro: 20.350,00 m³</p> <p>Transporte local c/ base. 10m³ em rod. não pavimentada: 590.635,49+1.216.014,25: 1.806.649,74tkm</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 40.700,00+40.700,00: 81.400,00m³;</p> <p>CAT Nº 826731/2020, Profissional</p> <p>Escavação e carga de material jazida- aterro: 10.540,00+10.540,00: 21.080,00m³</p> <p>Transporte local c/ base. 10m³ em rod. não pavimentada: 74.421,28+76.610,14: 151.031,42 tkm</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 10.540,00+ 10.540,00: 21.080,00m³</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens, faltou regularização de subleito</p>







Nº PROC
 FI 7496-2
 Servidor Responsável

<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços com prazo de 4 ano a partir da assinatura do contrato: 26/05/2022.</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços com prazo de 4 ano a partir da assinatura do contrato: 26/05/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT N°864081/2022, profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material jazida- aterro: 20.350,00 m³</p> <p>Transporte local c/ base. 10m² em rod. não pavimentada: 590.635,49+1.216.014,25: 1.806.649,74tkm</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 40.700,00+40.700,00: 81.400,00m²;</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens, faltou regularização de subleito</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Relação dos principais equipamentos, indicando as instalações.</p>	<p>Relação dos principais equipamentos, de acordo com as exigências do edital</p>

6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica	Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de recebimento de informações técnicas.	Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de Responsabilidade por Renúncia à visita técnica	Declaração de Responsabilidade por Renúncia à visita técnica, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>b) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do</p>	Apresentou Balanço Patrimonial e Registro do Profissional	Balanço Patrimonial e Registro do Profissional de acordo com as exigências do edital.





<p>quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1.,</p>		
--	--	--



<p>desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de falência.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de falência, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante presta</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>







<p>Divida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da</p>





Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).		constituição Federal de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte	Declaração de enquadramento, de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário /	Declaração que não possui	Declaração que não







sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	servidor público no quadro societário da empresa	possui servidor público no quadro societário da empresa, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **J C VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.038.871/0001-79, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

J C VIDA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Alteração do Contratual Aditivo nº02 consolidado	Alteração do Contratual Aditivo nº02 consolidado, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no	Apresentou Documentos de	Documentos de

<p>caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);</p>	<p>identificação do empresário</p>	<p>identificação do empresário de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).</p>	<p>Documentos apresentado foi Alteração do Contratual Aditivo nº02 consolidado juntamente com a cédula de identidade do empresário</p>	<p>Alteração do Contratual Aditivo nº02 consolidado juntamente com a cédula de identidade do empresário, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Inscrição Municipal da Empresa</p>	<p>Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Inscrição Municipal da Empresa, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 16/08/2023</p>	<p>Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital</p>



6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 15/06/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 17/06/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal (conjugada)	Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal (conjugada), de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal (conjugada)	Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal (conjugada), de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 27/05/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 876252/2022 válida até: 31/03/2023	NÃO apresentou todos os documentos solicitados
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a	NÃO apresentou atestado de capacidade técnica averbado	NÃO apresentou atestado de





<p>realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>pelo CREA</p>	<p>capacidade técnica averbado pelo CREA</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica averbado pelo CREA</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade técnica averbado pelo CREA</p>

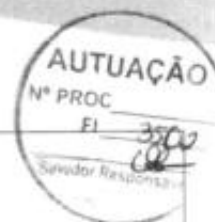




6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os.	Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica	Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não Visita Técnica	Declaração de não Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$	Apresentou Patrimonial Balanço	Balanço Patrimonial, de acordo com as exigências do edital







ISG = $\frac{\text{ATIVO}}{\text{TOTAL}}$
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC = $\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

- c) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em Diário Oficial ou;
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou







Santo Antônio dos Lopes
AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 3502-0
 Servidor Responsável _____

<p>o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o</p> <p>Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3° parágrafo 1°, IN RFB n° 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB n° 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência, de acordo com as exigências do edital</p>

constante da própria certidão.		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestar</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	Não apresentou	Não apresentou
6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60	Não apresentou	Não apresentou



(sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal	Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital). <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de enquadramento ME	Declaração de enquadramento ME
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital





exercício do ramo de atividade;		
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.706.563/0001-03, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Segunda Alteração de Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa e Alteração por Transformação de Eireli para Sociedade LTDA	Segunda Alteração de Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa e Alteração por Transformação de Eireli para Sociedade LTDA, de acordo com as exigências do edital.



6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação do empresário	Documentos de identificação do empresário de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram a Segunda Alteração de Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa e Alteração por Transformação de Eireli para Sociedade LTDA, juntamente com a cédula de identidade do empresário	Documentos apresentado foram a Segunda Alteração de Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa e Alteração por Transformação de Eireli para Sociedade LTDA, juntamente com a cédula de identidade do empresário
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica

<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda</p>	<p>Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 09/04/2023</p>	<p>Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 02/06/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 03/05/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal (conjugada)</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal (conjugada), de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal (conjugada)</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida</p>







Divida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicilio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.		Ativa Municipal (conjugada). de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 04/02/2023 a 05/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 01/08/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica nº 874203/2023 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865063/2022 válida até: 31/03/2023 NÃO apresentou Declaração de Concordância do profissional	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica nº 874203/2023 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865063/2022 válida até: 31/03/2023 NÃO apresentou Declaração de Concordância do profissional
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:	CAT Nº 841618/2021 –operacional e profissional Nelma Regularização de superfície com motoniveladora: 36.000,00+25.800,00+56.772,00; Escavação de carga material I categoria – 4.500,00m³ + 3.225,00+ 7.096,50: 14.821,50m³ ; Transporte com caminhão basculante de 6m³ - 22.500,00 m3km +32.250,00 m3km+159.671,25 ; CAT Nº 838239/2020- operacional e profissional Nelma	NÃO atendeu ao que foi solicitado no edital
• Transporte local com basculante 10 m3		



<p>rodovia não pavimentada;</p> <ul style="list-style-type: none"> Regularização de subleito; Compactação de aterro a 100% do proctor normal; Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>Escavação e carga de material de jazida- 240+240+240: 720 m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - 1.440,00+1.440,00+1.440,00: 4.320,00 tkm</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 240,00m³+240,00+240,00: 720,00m³</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada - 231.057,11 tkm; Regularização de subleito - 87.125,61 m²; Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 18.122,12 m³; Escavação e carga de material de primeira categoria - 18.122,12 m³; 	<p>CAT Nº 841618/2021 -operacional e profissional Nelma</p> <p>Regularização de superfície com motoniveladora: 36.000,00+25.800,00+56.772,00;</p> <p>Escavação de carga material 1 categoria - 4.500,00m³ + 3.225,00+ 7.096,50: 14.821,50m³ ;</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m³ - 22.500,00 m³km +32.250,00 m³km+159.671,25 ;</p> <p>CAT Nº 838239/2020- operacional e profissional Nelma</p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 240+240+240: 720 m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - 1.440,00+1.440,00+1.440,00: 4.320,00 tkm</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 240,00m³+240,00+240,00: 720,00m³</p>	<p>NÃO atendeu ao que foi solicitado no edital, NÃO apresentou quantitativo mínimo para os itens</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico,</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>





AUTUAÇÃO

1º PROC

Fl. 3506-0

Servidor Responsável

como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, pág 87, mas NÃO listou os principais equipamentos	Os documentos apresentados NÃO atendem totalmente o Edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração formal e expressa indicando o Responsável Técnico-somente NELMA, pág 88	O documento apresentado NÃO atende totalmente o Edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de Recebimento de Informações Técnicas	Declaração de Recebimento de Informações Técnicas, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de Não Visita ao local da Obra	Declaração de Não Visita ao local da Obra, de acordo com as exigências do edital
6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:	Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.	Balanço Patrimonial, de acordo com as exigências do edital

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

d) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- c.1) Publicados em Diário Oficial ou;
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente





<p>dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do</p>		
---	--	--

<p>recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1.</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>




AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3508-0
L
Servidor Responsável

referente aos documentos de habilitação.		
6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Apresentou Apólice Digital	Apresentou Apólice Digital
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Optou pela opção acima	Optou pela opção acima
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal	Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7 da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de

no anexo VI deste edital).		acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Micro Empresa.	Declaração de enquadramento ME
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as	Apresentou a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 1035050/2021 válida até 15/03/2023	Apresentou a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 1035050/2021 válida até 15/03/2023





atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.		
--	--	--

A análise do documento de habilitação da empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.953.540/0001-43, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:		
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social	Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus	Não se aplica.	Não se aplica.

administradores;		
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação dos empresários	Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram a Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, juntamente com Documentos de identificação dos empresários	Documentos apresentado foram a Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, juntamente com Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital







6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda	Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 12/03/2023	Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 21/03/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 10/03/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município	Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede	Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município	Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, de acordo com as exigências do edital.

da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.		
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 12/03/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 878026/2023 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 872359/2022 válida até: 31/03/2023 Declaração de Concordância do profissional	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874203/2023 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865063/2022 válida até: 31/03/2023 Declaração de Concordância do profissional, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente	CAT Nº 833975/2020, operacional e profissional, pág 64 a 67 Escavação de carga material 1 categoria - 10.515,00m³ + 10.515,00+10.515,00: 31.545,00m³; Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - 52.575,00 tkm	CAT's apresentadas de acordo com as exigências do edital







<p>avermado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada;• Regularização de subleito;• Compactação de aterro a 100% do proctor normal;• Escavação e carga de material de primeira categoria;	<p>Compactação de aterro 100% :10.515,00m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 35.050,00m²</p> <p>CAT N^o 856357/2021 operacional e profissional, pág 68 a 70</p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 4.827,73+5.760,00: 10.587,73m³</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - 137.397,00tkm</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 4.827,73 m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 57.600,00m²</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei n^o 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características,</p>	<p>CAT N^o 833975/2020, operacional e profissional, pág 64 a 67</p> <p>Escavação de carga material I categoria - 10.515,00m³ + 10.515,00+10.515,00: 31.545,00m³;</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - 52.575,00 tkm</p> <p>Compactação de aterro 100% :10.515,00m³</p>	<p>CAT's apresentadas de acordo com as exigências do edital</p>

<p>complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 35.050,00m²</p> <p>CAT N° 856357/2021 operacional e profissional, pág 68 a 70</p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 4.827,73+5.760,00: 10.587,73m³</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - 137.397,00tkm</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 4.827,73 m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 57.600,00m²</p> <p>CAT N° 791324/2017, somente operacional, pág 71 a 75</p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 93.250,64+13.750,00: 107.000,64m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - 101.650,44 tkm</p> <p>Compactação de aterro 100%: 69.937,98m³</p> <p>CAT N° 772380/2016 somente operacional, pág 78 a 90</p> <p>Escavação e carga de material de jazida- 1.947,40+2.002,00+1.690,00+4.459,00+1.495,00 : 2.504,84m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 14.445,00m²</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>







responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Insumos e Instalações, listando os principais equipamentos	Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Insumos e Instalações, listando os principais equipamentos, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de Manutenção do Responsável Técnico e equipe técnica	Declaração de Manutenção do Responsável Técnico, e equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de Declinação de Realização de Visita Técnica	Declaração de Declinação de Realização de Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e	Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.	De acordo com as exigências do edital



Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

e) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial







<p>ou:</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu</p>		
---	--	--





<p>ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital</p>





<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>





60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Optou pela opção acima	Optou pela opção acima
6.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal	Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de	Declaração de Empresa de Pequeno Porte.	Declaração de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital







Nº PROC
 FI 3506-V
 Servidor Responsável

<p>pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>		
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Declaração de localização e funcionamento</p>	<p>Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio</p>	<p>Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a</p>	<p>Apresentou Declaração que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente</p>	<p>Declaração que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente, de acordo com as exigências do edital</p>

<p>empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>		
---	--	--

A análise do documento de habilitação da empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.676.296/0001-19, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

S C CONSTRUÇÕES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA: 6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;</p>	<p>Apresentou Sétima Alteração Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Sétima Alteração Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);</p>	<p>Apresentou Documentos de identificação do empresário</p>	<p>Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de</p>	<p>Documentos apresentados foram a Sétima Alteração</p>	<p>Documentos apresentados foram a Sétima Alteração Consolidação do Contrato</p>







AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 3507-10
Servidor Responsável

<p>identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).</p>	<p>Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, juntamente com Documento de identificação do empresário</p>	<p>Social da Sociedade Empresária Limitada, juntamente com Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências</p>
<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Sintegra, Alvara de Localização e Funcionamento e Certidão de Inscrição Municipal</p>	<p>Sintegra, Alvara de Localização e Funcionamento e Certidão de Inscrição Municipal, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 20/11/2022 - VENCIDA</p>	<p>Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União - VENCIDA</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 20/04/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 13/05/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>

6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Débito Municipal – válida até: 13.03.2023	Certidão Negativa de Débito Municipal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, válida 13.03.2023	Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 20/08/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879136/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865258/2022 válida até: 31/03/2023</p> <p>Declaração de Concordância do profissional</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879136/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº865258/2022 válida até: 31/03/2023</p> <p>Declaração de Concordância do profissional, de acordo com as exigências do edital</p>
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:	<p>CAT N° 70369/2014, profissional e operacional</p> <p>Escavação de carga material 1 categoria – 24.980,00m³</p> <p>CAT N° 74037/2014 profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material de jazida 1ª</p>	NÃO apresentou todos os itens, faltou o item Transporte local

JB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



<ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>categoria – 11.762,14m³;</p> <p>CAT N° 70704/2014 profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria – 2.265,00m³;</p> <p>Compactação mecânica de aterro a 100% do proctor normal – 2.265,00m³;</p> <p>Regularização de subleito – 11.325,00m²</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT N° 70369/2014, profissional e operacional</p> <p>Escavação de carga material 1 categoria – 24.980,00m³</p> <p>CAT N° 74037/2014 profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria – 11.762,14m³;</p> <p>CAT N° 70704/2014 profissional e operacional</p> <p>Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria – 2.265,00m³;</p>	<p>NÃO apresentou quantitativos mínimos para todos os itens e não apresentou o item Transporte.</p>

	Compactação mecânica de aterro a 100% do proctor normal – 2.265,00m ³ ; Regularização de subleito – 11.325,00m ²	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Insumos e Instalações, listando os principais equipamentos	Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Insumos e Instalações, listando os principais equipamentos, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de Equipe Técnica	Declaração de Equipe Técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não visita ao local da obra	Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital
6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:	Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.	Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador, de acordo com as exigências do edital







<p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>f) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p>	
---	--





<p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB n° 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB n° 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará g</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 3510-3
Servidor Res.

<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART.</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART.</p>





do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	7º da constituição Federal	7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Empresa de Pequeno Porte.	Declaração de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) /	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) /

JTUAÇA
PROC
FI 3511-0
Servidor Responsável

ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Apresentou Declaração que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente	Declaração que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente, de acordo com as exigências do edital

A análise do documento de habilitação da empresa **W.C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

W.C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou 3ª Alteração, Transformação e Consolidação do Contrato Social de Empresário Individual em Sociedade Limitada	3ª Alteração, Transformação e Consolidação do Contrato Social de Empresário Individual em Sociedade Limitada, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.





6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação dos empresários	Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram a 3ª Alteração, Transformação e Consolidação do Contrato Social de Empresário Individual em Sociedade Limitada, juntamente com Documentos de identificação dos empresários	Documentos apresentado foram a sétima Alteração Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, juntamente com Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Sintegra, Alvara de Localização e Funcionamento e Ficha Cadastral da Empresa	Sintegra, Alvara de Localização e Funcionamento e Ficha Cadastral da Empresa, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da	Apresentou Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 27/02/2023 -	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital







Fazenda).		
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 02/06/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 02/06/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Débito Municipal – válida até: 29/03/2023	Certidão Negativa de Débito Municipal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, válida 29/03/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 31/01/2023 a 01/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 01/08/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 878170/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 880169/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância do profissional</p>	<p>Os documentos apresentados NÃO atendem totalmente o que foi solicitado no Edital</p> <p>Ausência de declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra.</p>





<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT Nº 863194/2022, profissional, pág 76 a pág 82</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 3.820+995: 4.815,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 3.820+5.274: 9.094,00m³</p> <p>Regularização de subleito: 18.000m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³: 15.597tkm</p> <p>CAT Nº 838191/2020 profissional, pág 83 a pág 86</p> <p>Aterro compactado macanicamente: 4.000,00m³</p> <p>CAT Nº 838192/2020 profissional, pág 87 a pág 90</p> <p>Aterro compactado macanicamente: 2.655,00m³</p>	<p>Atestados profissional de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade tecnica operacional</p>	<p>NÃO apresentou atestado de capacidade tecnica operacional</p>






AUTUAÇÃO Santo Antônio dos Lopes

Nº PROC
 FI 3513-V
 Servidor Responsável

<p>esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração da Relação de Equipamentos, NÃO LISTOU OS EQUIPAMENTOS</p>	<p>Declaração da Relação de Equipamentos, não está de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de Responsável Técnico</p>	<p>Declaração de Responsável Técnico, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	Declaração de não visita ao local da obra	Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.</p>	<p>Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador, de acordo com as exigências do edital</p>

substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

g) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente

acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada







<p>obrigatoriamente</p> <p>dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB n° 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB n° 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar</p>		
---	--	--

<p>Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Única de Distribuição das Varas Cíveis e Comércio</p>	<p>Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestar</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital</p>





AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3515-12
Servidor Responsável

final de validade da proposta.		
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Optou pela opção acima	Optou pela opção acima
6.2.5OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal	Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Micro Empresa	Declaração de Micro Empresa, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de	Não se aplica	Não se aplica







desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.		
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **J A C SA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

J A C SA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no	Apresentou 2ª Alteração Após Transformação do Registro de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda.	2ª Alteração Após Transformação do Registro de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade



caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;		Ltda. de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação do empresário	Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram a 2ª Alteração Após Transformação do Registro de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, juntamente com Documento de identificação do empresário	Documentos apresentado foram a 2ª Alteração Após Transformação do Registro de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, juntamente com Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica

<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p> <div style="text-align: right;">  </div>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão de Inscrição Municipal e Alvará de Localização</p>	<p>Certidão de Inscrição Municipal e Alvará de Localização, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 17/05/2023 -</p>	<p>Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 13/04/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 06/04/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Municipal – válida até: 15/03/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Municipal, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, válida 15/03/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, de acordo com as exigências do edital.</p>







Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3517-U
Servidor Responsável

com a Fazenda Municipal.		
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 31/07/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879889/2023 válida até: 08/08/2023, pág 30 e 31 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879334/2023 válida até: 31/03/2023, Carlos Oswaldo, pág 32 e 33 Apresentou Declaração do responsável técnico indicando e assinada pelo mesmo concordando a participação, pág 87	Os documentos apresentados atendem o Edital.
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de: • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal;	CAT Nº 846461/2021, profissional e operacional (Carlos Oswaldo), págs 46 a 49 Escavação de carga material 1ª categoria: 13.683,60m³ Transporte local com basculante rodovia não pavimentada: 222.491,26+102.627,00: 325.118,26 tkm Compactação: mecanica c/controlado do GC >= 95% do PN: 29.665,50m²	NÃO apresentou para todos os itens.



<ul style="list-style-type: none"> • Escavação e carga de material de primeira categoria; 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT Nº 846461/2021, profissional e operacional (Carlos Oswaldo), págs 46 a 49</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 13.683,60m³</p> <p>Transporte local com basculante rodovia não pavimentada: 222.491,26+102.627,00: 325.118,26 tkm</p> <p>Compactação: mecânica c/controlado do GC >= 95% do PN: 29.665,50m²</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens.</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração da Relação de Equipamentos, listando os equipamentos</p>	<p>Declaração da Relação de Equipamentos, listando os equipamentos, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da</p>	<p>Declaração de Equipe Técnica</p>	<p>Declaração de Equipe</p>







<p>empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>e Responsável Técnico</p>	<p>Técnica e Responsável Técnico, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Declaração de Recebimento das Informações Técnicas</p>	<p>Declaração de Recebimento das Informações Técnicas, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>h) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.</p>	<p>Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador, de acordo com as exigências do edital</p>



quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o





<p>Balanco Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa juridica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendario, mantiver Livro Caixa, no qual devera estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o paragrafo unico do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa juridica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º paragrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) devera apresentar juntamente com o Balanco Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante devera apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa juridica ou de execução patrimonial, no domicilio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante pres</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





<p>Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99,</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital</p>







conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).		
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Micro Empresa	Declaração de Micro Empresa, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são)	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis)

LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	técnico(s) não e(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Apresentou Declaração informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação	Declaração informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação, de acordo com as exigências do edital

A análise do documento de habilitação da empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.508.451/0001-13, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

JS COMÉRCIO EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social	Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso	Apresentou Documento	Documento de



de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	de identificação do empresário	identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentados foram o Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, juntamente com Documento de identificação do empresário	Documentos apresentados foram o Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, juntamente com Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Espelho Mobiliário, Síntegra e Ficha Cadastral do Contribuinte	Espelho Mobiliário, Síntegra e Ficha Cadastral do Contribuinte, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF N° 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/03/2023 -	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 22/06/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.





Estadual.		
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 22/06/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Positiva com efeito negativo municipal – válida até: 07/05/2023	Certidão Positiva com efeito negativo municipal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Positiva com efeito negativo municipal – válida até: 07/05/2023	Certidão Positiva com efeito negativo municipal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 21/02/2023 a 22/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 21/08/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879135/2023 válida até: 28/02/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863205/2022 válida até: 31/03/2023, Alcebiades NÃO apresentou Declaração de Concordância do profissional	O documento apresentado NÃO atende totalmente o Edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica	CAT Nº 835686/2020, somente profissional Escavação de carga material 1ª categoria:	Apresentou atestados de Capacidade Técnica profissional para todos os itens.



<p>Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>744,65m³</p> <p>CAT N° 793088/2017 somente profissional</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 120m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% proctor normal - 120 m³</p> <p>CAT N° 835685/2020, somente profissional</p> <p>Regularização e compactação de subleito - 147.864,08m²</p> <p>Escavação de carga material 1ª categoria: 14.786,41m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante 6m³: 6.493,90 m³xkm</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo determinado</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo determinado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





<ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m²; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m³; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³; 		
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO}}$</p>	Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.	Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador, de acordo com as exigências do edital







<p style="text-align: center;">PRAZO</p> <p style="text-align: center;">ISG = <u> </u> ATIVO TOTAL</p> <p style="text-align: center;">PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p> <p style="text-align: center;">ILC = <u> </u> ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE</p> <p>i) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar,</p>	
--	--





<p>em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB n° 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB n° 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência, Concordata</p>	<p>Certidão de Falência, Concordata, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei n° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>







<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART.</p>





do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	XXXIII do ART. 7º da constituição Federal	7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Empresa de Pequeno Porte	Declaração Empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade:	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s)	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do







	do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **HT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

HT CONSTRUÇÕES EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Primeira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli	Primeira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.	Não se aplica.	Não se aplica.

acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;		
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação dos empresários	Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram o Primeira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, juntamente com Documentos de identificação dos empresários	Documentos apresentado foram o Primeira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, juntamente com Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Ficha Cadastral do Contribuinte e do Mobiliário	Ficha Cadastral do Contribuinte e do Mobiliário, de acordo com as exigências do edital.







6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 10/07/2023	Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 10/06/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 10/05/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de débitos municipais – válida até: 10/05/2023	Certidão Negativa de débitos municipais, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal – válida até: 10/05/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 22/02/2023 a 23/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 30/07/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital

<p>Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>		
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879161/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879223/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879222/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Apresentou Declaração de Concordância dos profissionais indicados</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879161/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879334/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Declaração de Concordância dos profissionais indicados, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT Nº802163/2018 operacional e profissional (Moacir)</p> <p>Transporte local com caminhão basculante com capacidade para 10m³ - 245.320,10 t/km</p> <p>Regularização de subleito - 185.036,00 m²</p> <p>Compactação de aterro 100% do proctor normal - 39.680,18+39.680,18: 79.360,36</p> <p>Transporte com caminhão basculante com capacidade para 6m³ em rodovia não pavimentada: 249.750,80 t/km</p> <p>CAT Nº 871836/2022 operacional e profissional (Moacir)</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria - 1.960,00+1.960,00 +</p>	<p>Apresentou para todos os itens</p>






	<p>2.320,00+2.320,00+400+400+1.660,00+1.660,00+3.850,00+3.850,00+3.260,00+3.260,00+450+450+5.800,00+5.800,00+1.860,00+1.860,00+1.950,00+1.950,00: 47.020,00</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante com capacidade para 6m³ -21.168,00 t/km+25.056,00+25.056,00+4.320,00+4.320,00+17.928,00+17.928,00+41.580,00+41.580,00+35.208,00+35.208,00+4.860,00+4.860,00+62.640,00+62.640,00+20.088,00+20.088,00+21.060,00+21.060,00: 486.648,00</p> <p>CAT Nº 872103/2022 (Augusto) (profissional e operacional)</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria:1.500,00+1.500+5.000,00+5.000,00+4.300+4.300+200+200+320+320+300+300: 23.240,00</p>	
6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.	Apresentou Contratos Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado	Apresentou Contratos Particular de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou	<p>CAT Nº802163/2018 operacional e profissional (Moacir)</p> <p>Transporte local com caminhão basculante com capacidade para 10m³ - 245.320,10 t/km</p> <p>Regularização de subleito -</p>	Apresentou para todos os itens, de acordo com as exigências do edital







<p>CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>185.036,00 m²</p> <p>Compactação de aterro 100% do proctor normal - 39.680,18+39.680,18: 79.360,36m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante com capacidade para 6m³ em rodovia não pavimentada: 249.750,80 t/km</p> <p>CAT N° 871836/2022 operacional e profissional (Moacir)</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria - 1.960,00+1.960,00 + 2.320,00+2.320,00+400+400+1.660,00+1.660,00+3.850,00+3.850,00+3.260,00+3.260,00+450+450+5.800,00+5.800,00+1.860,00+1.860,00+1.950,00+1.950,00: 47.020,00 m³</p> <p>Transporte comercial com caminhão basculante com capacidade para 6m³ -21.168,00 t/km+25.056,00+25.056,00+4.320,00+4.320,00+17.928,00+17.928,00 +41.580,00+41.580,00+35.208,00+35.208,00+4.860,00+4.860,00+62.640,00+62.640,00+20.088,00+20.088,00+21.060,00+21.060,00: 486.648,00 tkm</p> <p>CAT N° 872103/2022 profissional e operacional (Augusto)</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria: 1.500,00+1.500+5.000,00 +5.000,00+4.300+4.300 +200+200+320+320+300+300: 23.240,00m³</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os</p>	<p>Declaração de disponibilidade de equipamentos listando-os e declaração que os equipamentos se encontram em pleno funcionamento</p>	<p>Declaração de disponibilidade de equipamentos listando os e declaração que os equipamentos se encontram em pleno</p>







equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração formal e expressa da equipe técnica especializada	Declaração formal e expressa da equipe técnica especializada, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Apresentou Declaração de Recebimento de informações técnicas	Declaração de Recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de conhecimento das condições técnicas da obra	Declaração de conhecimento das condições técnicas da obra, de acordo com as exigências do edital
6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas: $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO}{PASSIVO}$	Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.	Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador, de acordo com as exigências do edital



<p><u>TOTAL</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p> <p><u>ILC =</u> <u> </u> <u>ATIVO</u> <u>CIRCULANTE</u> <u> </u> <u>PASSIVO</u> <u>CIRCULANTE</u></p> <p>j) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço</p>		
---	--	--



<p>Patrimonial, a</p> <p>licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED</p>		
---	--	--





<p>CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Única de Distribuição para fins gerais</p>	<p>Certidão Única de Distribuição para fins gerais, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1,</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>







referente aos documentos de habilitação.		
6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Apresentou Apólice Digital	Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital.
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Optou pela opção a cima	Optou pela opção a cima
6.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal	Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de





deste edital).		acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Empresa de Pequeno Porte	Declaração Empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental	Declaração de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da	Não apresentou	Não apresentou







assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.		
---	--	--

A análise do documento de habilitação da empresa **G. COSTA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.158.352/0001-84, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

G. COSTA PINTO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial Limitada	Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial Limitada, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do	Apresentou Documento de	Documento de identificação

empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	identificação do empresário	do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial Limitada, juntamente com Documento de identificação do empresário	Documentos apresentado Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial Limitada, juntamente com Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.		
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Ficha Cadastral do Mobiliário, Ficha Cadastral do Contribuinte e Alvará de Localização e Funcionamento	Ficha Cadastral do Mobiliário, Ficha Cadastral do Contribuinte e Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria	Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 10/09/2022 -	Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, está







da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	VENCIDA	VENCIDA
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 07/04/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 07/03/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 26/12/2022 a 24/01/2023 VENCIDA	Certificado de Regularidade do FGTS VENCIDA
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 08/07/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será	Não apresentou	Não apresentou







<p>comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>		
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-</p>	<p>Apresentou CAT operacional nº 852518/2021, porém NÃO</p>	<p>NÃO atende ao que foi solicitado pelo edital</p>



<p>Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m²; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m³; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³; 	apresentou item de acordo com o solicitado	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento	Não se aplica	Não se aplica

das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de recebimento de informações técnicas - NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>k) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor</p>	Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador	Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador, de acordo com as exigências do edital







minimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicilio do licitante (devidamente

acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno



<p>Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter</p> <p>escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>







<p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias</p>	<p>Optou pela opção acima</p>	<p>Optou pela opção acima</p>





além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital	Apresentou Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal – NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Micro empresa - NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de	Declaração de Termo de	Não está de acordo com as







combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	compromisso de combate a corrupção e ao conluio NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	exigencias do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA	Não está de acordo com as exigencias do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 28.185.008/0001-99, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou 5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade - Eireli	5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade - Eireli, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no	Não se aplica.	Não se aplica.





caso de MEI;		
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação do empresário	Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram a 5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade - Eireli, juntamente com Documento de identificação do empresário	Documentos apresentado foram a 5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade - Eireli, juntamente com Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.		
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Síntegra e Alvará de Licença e Funcionamento	Síntegra e Alvará de Licença e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.







Santo Antônio dos Lopes
 AUTUAÇÃO

Nº PROC
 FI 3537-0
 Servidor Responsável

<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF N° 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 05/08/2023 -</p>	<p>Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 13/05/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 11/05/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Relativos a créditos tributários municipais e a dívida ativa, válida até: 12/03/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Relativos a créditos tributários municipais e a dívida ativa, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Relativos a créditos tributários municipais e a dívida ativa, válida 15/03/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Relativos a créditos tributários municipais e a dívida ativa, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 06/02/2023 a 07/03/2023</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 11/03/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 875936/2022 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 875936/2022 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº</p>

<p>e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU</p>	<p>Quituação Pessoa Física nº 877759/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quituação Pessoa Física nº 875925/2022 válida até: 31/03/2023 – João Lima</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância dos profissionais</p>	<p>879334/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância do profissional, não estando de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria; 	<p>CAT Nº 837446/2020 (profissional Joao Lima)</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³: 16.985,43 t/km;</p> <p>Compactação de aterros (100% do proctor normal): 7.353,00m³</p>	<p>NÃO apresentou para todos os itens, não atende ao edital.</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>







Autuação
nº PROC
FI 3538-0
Servidor Responsável

<p>com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm;• Regularização de subleito – 87.125,61 m2;• Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3;• Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3;		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração da Relação de Equipamentos, NÃO APRESENTOU A LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS</p>	<p>Declaração da Relação de Equipamentos, não apresentou a listagem dos equipamentos, não está de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos e Declaração de indicação do responsável técnico</p>	<p>Declaração de disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos e Declaração de indicação do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste</p>	<p>Declaração de declinação de realização de visita técnica e Declaração de conhecimento do objeto</p>	<p>Declaração de declinação de realização de visita técnica e Declaração de conhecimento do objeto.</p>

<p>caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>		<p>de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>1) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.</p>	<p>Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador, de acordo com as exigências do edital</p>







c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., **desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou**

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, **deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou**

d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter

escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, **cópia do recibo de entrega da**



<p>escrituração contábil digital -- SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante presta</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital.</p>







<p>Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Optou pela opção acima</p>	<p>Optou pela opção acima</p>
<p>6.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Declaração de idoneidade</p>	<p>Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Declaração de Empresa de Pequeno Porte</p>	<p>de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>





na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.		
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.692.201/0001-01, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

BRT CONSTRUTORA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou	Apresentou Quarta Alteração e Consolidação	Quarta Alteração e Consolidação da



contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	da Sociedade Empresária Limitada	Sociedade Empresária Limitada, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação dos empresários	Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentados foram a Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, juntamente com Documento de identificação do empresário	Documentos apresentados foram a Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, juntamente com Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica





<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Síntegra e Alvará de Licença e Funcionamento</p>	<p>Síntegra e Alvará de Licença e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 30/07/2023</p>	<p>Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 30/07/2023, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 28/02/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 28/02/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e a dívida ativa municipal, válida até: 24/02/2023 - VENCIDA</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e a dívida ativa municipal, válida até: 24/02/2023 VENCIDA</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e a dívida ativa municipal, válida até: 24/02/2023 - VENCIDA</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e a dívida ativa municipal, válida até: 24/02/2023 VENCIDA</p>







regularidade para com a Fazenda Municipal.		
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 27/01/2023 a 25/02/2023- VENCIDA	Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 27/01/2023 a 25/02/2023- VENCIDA
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 30/07/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, consequentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874411/2022 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 867475/2023 válida até: 31/03/2023 Apresentou Declaração de manutenção do responsável técnico concordando com a indicação	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874411/2022 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 867475/2023 válida até: 31/03/2023 Apresentou Declaração de manutenção do responsável técnico concordando com a indicação, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de: <ul style="list-style-type: none">• Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada;• Regularização de subleito;• Compactação de aterro a 100% do proctor normal;• Escavação e carga de material de primeira	CAT Nº 825977/2020 profissional e operacional, págs 37 a 39 Transporte com caminhão basculante de 10m ³ : 99.840,00m ³ ; CAT Nº 879546/2023 profissional e operacional, págs 90 a 92 Escavação horizontal e de solos de 1ª categoria e carga e manobra e descarga de material granular em caminhão basculante - 2.343,60m ³ Regularização e compactação de subleito de solo predominante argiloso: 7.812,00m ²	O documento apresentado NÃO atende o Edital.

categoria;	CAT Nº 868044/2022 profissional e operacional, págs 43 a 48 Não apresentou itens compatíveis	
6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.	Apresentou Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente: <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	CAT Nº 825977/2020 profissional e operacional, págs 37 a 39 Transporte com caminhão basculante de 10m ³ : 99.840,00m ³ ; CAT Nº 879546/2023 profissional e operacional, págs 90 a 92 Escavação horizontal e de solos de 1ª categoria e carga e manobra e descarga de material granular em caminhão basculante - 2.343,60m ³ Regularização e compactação de subleito de solo predominante argiloso: 7.812,00m ³ CAT Nº 868044/2022 profissional e operacional, págs 43 a 48 Não apresentou itens compatíveis	O documento apresentado NÃO atende o Edital.
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica







<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico, MAS NÃO LISTOU OS EQUIPAMENTOS</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende totalmente o que foi solicitado no Edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico.</p>	<p>Declaração de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra</p>	<p>Declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador.</p>	<p>Balanço Patrimonial e o CRCMA do contador, de acordo com as exigências do edital</p>

- m) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em Diário Oficial ou;
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de





AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3244-3
 Servidor Responsável

<p>14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>

<p>Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Optou pela opção acima</p>	<p>Optou pela opção acima</p>
<p>6.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes</p>



AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI 3545-0
 Servidor Responsável

8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).		impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Apresentou Declaração de concordância com os termos do edital	Declaração de concordância com os termos do edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Empresa de Pequeno Porte	de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a	Apresentou Declaração informando que se	Declaração de acordo com as exigências do

apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente	edital
---	---	--------

A análise do documento de habilitação da empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.541.608/0001-51, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Instrumento Particular de alteração e consolidação do contrato social	Instrumento Particular de alteração e consolidação do contrato social, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou	Apresentou documento de identificação do proprietário	documento de identificação do proprietário, de







Santo Antônio dos Lopes

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 3646-3
Servidor Responsável

<p>empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);</p>		<p>acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).</p>	<p>Documentos apresentado foi o contrato consolidado, juntamente com a cédula de identidade do empresário</p>	<p>Documentos apresentado foi o contrato consolidado, juntamente com a cédula de identidade do empresário.</p>
<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Ficha Cadastral da empresa</p>	<p>Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Ficha Cadastral da empresa, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 18/07/2023</p>	<p>Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de</p>

Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).		acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Positiva de Débito com efeito de negativa Estadual válida até 23/05/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 27/04/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de débitos Municipal, válida até: 03/04/2023.	Certidão Negativa de débitos Municipal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal,	Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 07/02/2023 a 08/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 10/03/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 10/03/2023, de acordo com as exigências do edital

<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 872969/2022 válida até: 11/03/2023, págs 55 e 56;</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 869579/2022 válida até: 31/03/2023, Jeferson, pág 57</p> <p>NÃO apresentou Declaração de Concordancia com o Edital</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende totalmente o item do Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>CAT Nº 874653/2022, profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria - 35.000,00m³+2.800,00+15.000,00+1.200,00: 54.000,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 35.000,00m³+ 19.124,00+15.000,00+8.196,00: 42.320,00m³</p> <p>Regularização de subleito - 420.000,00m²+180.000,00: 600.000,00 m²</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em revestimento primario: 140.000,00+60.000,00; 200.000,00tkm</p> <p>CAT Nº 875313/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito - 130.000,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 6.500,00+10.612,00: 17.112,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 38.404,00tkm+76.608,53: 115.012,53tkm</p> <p>CAT Nº875314/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito - 121.811,21m²</p>	<p>CAT's profissional de acordo com as exigências do edital</p>





	<p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.843,75+9.581,25: 16.425,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³:34.647,74+ 48.506,82: 83.154,56tkm</p> <p>CAT N° 875259/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 128.050,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.402,50+8.963,50: 15.366,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 39.040,01+54.656,01: 93.696,02tkm</p> <p>CAT N° 875256/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 105.200,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 5.260,00+7.364,00: 12.624,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 26.350,10+36.890,13: 63.240,23tkm</p> <p>CAT N° 856262/2021 profissional e operacional – Jeferson</p> <p>Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria: 11.003,40m³</p> <p>Regularização de subleito – 31.616,50m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 11.003,40m³</p> <p>CAT N° 792579/2017– operacional</p> <p>Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1 categoria: 750,35m³</p> <p>Regularização e compactação de subleito: 6.000,00m²</p>	
6.2.3.3 A comprovação de vinculação	Apresentou Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de







Nº PROC
 Fl. 3548-V
 Servidor Responsável

<p>do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>por tempo indeterminado.</p>	<p>Prestação de Serviços por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>CAT Nº 874653/2022, profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria - 35.000,00m³+2.800,00+15.000,00+1.200,00: 54.000,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 35.000,00m³+ 19.124,00+15.000,00+8.196,00: 42.320,00m³</p> <p>Regularização de subleito – 420.000,00m²+180.000,00: 600.000,00 m²</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em revestimento primário:140.000,00+60.000,00: 200.000,00tkm</p> <p>CAT Nº 875313/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 130.000,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.500,00+10.612,00: 17.112,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primário: 38.404,00tkm+76.608,53: 115.012,53tkm</p> <p>CAT Nº875314/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 121.811,21m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.843,75+9.581,25: 16.425,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³:34.647,74+ 48.506,82: 83.154,56tkm</p> <p>CAT Nº 791602/2017 operacional</p> <p>Transporte local c/ basculante 10m³ rodovia não pavimentada:108.000,00txkm</p>	<p>CAT's operacional de acordo com as exigências do edital</p>

	<p>Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria: 7.20m³</p> <p>CAT Nº 875259/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 128.050,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 6.402,50+8.963,50: 15.366,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 39.040,01+54.656,01: 93.696,02tkm</p> <p>CAT Nº 875256/2022 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Regularização de subleito – 105.200,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 5.260,00+7.364,00: 12.624,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ rodovia em revestimento primario: 26.350,10+36.890,13: 63.240,23tkm</p> <p>CAT Nº 856262/2021 profissional e operacional - Jeferson</p> <p>Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria: 11.003,40m³</p> <p>Regularização de subleito – 31.616,50m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 11.003,40m³</p> <p>CAT Nº 773518/2016 – operacional</p> <p>Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de I categoria: 10.005,12m³</p> <p>Regularização e compactação de subleito: 41.688,00m²</p> <p>CAT Nº 792579/2017 – operacional</p> <p>Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de I categoria: 750,35m³</p>	
--	--	--







	Regularização e compactação de subleito: 6.000,00m ²	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração de Instalações e Aparelhamento e Declaração expressa de equipamentos em condições plena e Relação de Equipamentos	Declaração de Instalações e Aparelhamento e Declaração expressa de equipamentos em condições plena e Relação de Equipamentos, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica	Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Declaração de conhecimento das condições e peculiaridades	Declaração de conhecimento das condições e peculiaridades, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de	Apresentou Declaração de não visita ao local de execução da obra	Declaração de não visita ao local de execução da obra, de acordo com as

<p>prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>		<p>exigências do edital</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>n) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e Registro do Profissional</p>	<p>Balanço Patrimonial e Registro do Profissional de acordo com as exigências do edital.</p>







c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso



<p>no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de falência.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de falência, de acordo com as exigências do edital.</p>








AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3557-0
 Servidor Responsável

constante da própria certidão.		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	Optou pela apresentação do Apólice	Optou pela apresentação do Apólice
6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Apresentou Apólice Digital	Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante	Optou pela apresentação do Apólice	Optou pela

<p>entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		<p>apresentação do Apólice</p>
<p>6.2.5OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Declaração de total concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Declaração de idoneidade</p>	<p>Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte</p>	<p>Declaração de enquadramento, de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>







AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 3552-V
Servidor Responsável

enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.		
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que não possui servidor público no quadro societário da empresa	Declaração que não possui servidor público no quadro societário da empresa, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Apresentou Declaração de Licença e operação no ato da assinatura do contrato	Declaração de Licença e operação no ato da assinatura do contrato, de acordo com as exigências do edital.

A análise do documento de habilitação da empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:		
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento)	Não se aplica	Não se aplica

do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada acompanhada da 1ª e 2ª alteração	Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada acompanhada da 1ª e 2ª alteração, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou documento de identificação dos proprietários	documento de identificação dos proprietários, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram o Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada acompanhada da 1ª e 2ª alteração, juntamente com as cédulas de identidade dos empresários	Documentos apresentado foram o Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada acompanhada da 1ª e 2ª alteração, juntamente com as cédulas de identidade dos empresários, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão	Não se aplica	Não se aplica







competente, quando a atividade assim o exigir.		
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Sintegra	Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Sintegra, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 24/07/2023	Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 24/07/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Positiva de Débito com efeito de negativa Estadual válida até 09/06/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 09/06/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de débitos tributários e de dívida ativa Municipal, válida até: 23/02/2023 - VENCIDA	Certidão Negativa de débitos tributários e de dívida ativa Municipal, válida até: 23/02/2023, de acordo com as exigências do edital. VENCIDA
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à	Certidão Negativa de débitos tributários e de dívida ativa	Certidão Negativa de débitos tributários e de dívida ativa

<p>Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Municipal, válida até: 23/02/2023 VENCIDA</p>	<p>Municipal, válida até: 23/02/2023, de acordo com as exigências do edital. VENCIDA</p>
<p>6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 03/02/2023 a 04/03/2023</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 08/08/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 10/03/2023, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879613/2023 válida até: 05/08/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879574/2023 válida até: 31/03/2024</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879612/2023 válida até: 31/03/2024</p> <p>Responsável é socio administrativo.</p>	<p>Os documentos apresentado atende o Edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter</p>	<p>CAT Nº 878068/2023 e CAT Nº878069/2023 não apresentarem itens compatíveis com o que foi solicitado</p>	<p>Os documentos apresentados NÃO atendem o Edital.</p>





<p>executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	Responsável é socio	Responsável é socio
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	CAT Nº 878068/2023 e CAT Nº878069/2023 não apresentarem itens compatíveis com o que foi solicitado	Os documentos apresentados não atendem o Edital.
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura</p>	Não apresentou (apresentou declaração referente ao processo administrativo da cidade de São	NÃO apresentou





do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	domingos)	
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas: $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$	Apresentou Balanço Patrimonial e Registro do Profissional	Balanço Patrimonial e Registro do Profissional de acordo com as exigências do edital.







<p>ILC = _____ ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE</p>		
<p>o) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por</p>		



<p>ter sido</p> <p>constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o</p> <p>Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e</p> <p>Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso</p> <p>no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação</p> <p>financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de</p> <p>janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter</p> <p>escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal</p> <p>obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da</p> <p>escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB</p>		
---	--	--



ATA
SITUAÇÃO
Nº PROC
FI 3556-0
Servidor 42000447

<p>1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes. e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante por 6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública; 6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. 6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências: a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA. b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital. c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos</i>	Não apresentou	Não apresentou





AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 3557-2
 Servidor Responsável

<i>na Lei Complementar 123/2006.</i>		
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 37.220.531/0001-08, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato	Apresentou Rerratificação e	Rerratificação e Consolidação





social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Consolidação do Contrato de Alteração da Sociedade Empresarial	do Contrato de Alteração da Sociedade Empresarial, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou documento de identificação do proprietário	Documento de identificação do proprietário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram a Rerratificação e Consolidação do Contrato de Alteração da Sociedade Empresarial, juntamente com a cédula de identidade do empresário	Documentos apresentado foram a Rerratificação e Consolidação do Contrato de Alteração da Sociedade Empresarial, juntamente com a cédula de identidade do empresário, juntamente com a cédula de identidade do empresário.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica







AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 3558-0
Servidor Responsável

6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.		
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Dados Cadastrais do Contribuinte e Alvará de Licença e Funcionamento 2023	Dados Cadastrais do Contribuinte e Alvará de Licença e Funcionamento 2023, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 20/06/2023	Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 20/06/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de débito Estadual, válida até 08/06/2023	Certidão Negativa de débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 08/06/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa conjugada Municipal, válida até: 09/06/2023.	Certidão Negativa conjugada Municipal, válida até: 09/06/2023, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para	Certidão Negativa conjugada Municipal, válida até: 09/06/2023.	Certidão Negativa conjugada Municipal, válida até: 09/06/2023, de acordo com as exigências do edital.

com a Fazenda Municipal.		
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 08/02/2023 a 09/03/2023	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 13/08/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 10/03/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 878226/2023 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 870503/2022 válida até: 31/03/2023 Declaração de manutenção do responsável técnico assinada pelo mesmo, concordando a indicação do seu nome	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 872969/2022 válida até: 11/03/2023; Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 870421/2022 válida até: 31/03/2023; Declaração de manutenção do responsável técnico assinada pelo mesmo, concordando a indicação do seu nome, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:	CAT Nº 878280/2023 profissional e operacional- Eugenio pág 28 a pág 31 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 25.893,00m³ Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 25.893,00+34.524,00m³; 60.417,00m³; Regularização de subleito - 172.620,00 m²; Transporte com caminhão	Os documentos apresentados atendem o Edital.







AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 3559-3

Servidor Responsável

<ul style="list-style-type: none">• Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada;• Regularização de subleito;• Compactação de aterro a 100% do proctor normal;• Escavação e carga de material de primeira categoria	basculante de 10m ³ para revestimento primário – rodovia em leito natural – 231.233,57 txkm;	
6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.	Apresentou Contrato de Prestação de Serviços.	Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados, na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente: <ul style="list-style-type: none">• Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm;• Regularização de subleito – 87.125,61 m²;• Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m³;• Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³;	CAT Nº 878280/2023 profissional e operacional- Eugenio, pág 28 a pág 31 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 25.893,00m ³ Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 25.893,00+34.524,00m ³ : 60.417,00m ³ ; Regularização de subleito - 172.620,00 m ² ; Transporte com caminhão basculante de 10m ³ para revestimento primário – rodovia em leito natural – 231.233,57 txkm;	Os documentos apresentados atendem o Edital.
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados	Apresentou Declaração de Indicação de instalação e equipamentos, listando os e Declaração de equipamentos em condição plena.	Declaração de Indicação de instalação e equipamentos, listando os e Declaração de equipamentos em condição plena, de acordo com as exigências do edital

<p>em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>		
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de equipe técnica</p>	<p>Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de não visita</p>	<p>Declaração de não visita, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e Registro do Profissional</p>	<p>Balanço Patrimonial e Registro do Profissional de acordo com as exigências do edital.</p>







Santo Antônio dos Lopes
AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 3500-V

Servidor Responsável

p) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço



<p>Patrimonial, o</p> <p>Balanco de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3° parágrafo 1°, IN RFB n° 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB n° 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p>		
---	--	--





AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 387-11
Servidor Responsável

<p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de falência.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de falência, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante por</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Optou pela apresentação do Apólice</p>	<p>Optou pela apresentação do Apólice</p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital</p>

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3563
Servidor Responsável

atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Optou pela apresentação do Apólice	Optou pela apresentação do Apólice
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal	Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte	Declaração de enquadramento, de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5	Não se aplica	Não se aplica







deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.		
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Termo de compromisso de combate a corrupção e conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que não possui servidor público no quadro societário da empresa	Declaração que não possui servidor público no quadro societário da empresa, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Apresentou Declaração de Licença e operação no ato da assinatura do contrato	Declaração de Licença e operação no ato da assinatura do contrato, de acordo com as exigências do edital.

A análise do documento de habilitação da empresa **J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente	Apresentou Alteração Contratual nº 03, consolidado	Alteração Contratual nº 03, consolidado, de acordo com as exigências do edital.



registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;		
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou documento de identificação dos sócios.	Documento de identificação dos sócios, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi o contrato consolidado, juntamente com as cédulas de identidade dos empresários	Documentos apresentado foi o contrato consolidado, juntamente com as cédulas de identidade dos empresários, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica







6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.		
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Dados Cadastrais do Contribuinte	Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Dados Cadastrais do Contribuinte, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/06/2023	Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, válida até 04/06/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 07/03/2023	Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 07/03/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de débitos Municipal, válida: 10/04/2023.	Certidão Negativa de débitos Municipal, de acordo com as exigências do edital.

<p>6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, válida: 10/04/2023.</p>	<p>Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/06/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879071/2023 válida até: 29/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863235/2022 válida até: 31/03/2023</p> <p>Declaração do responsável técnico, concordando</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879071/2023 válida até: 29/07/2023;</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 870421/2022 válida até: 31/03/2023;</p> <p>Declaração do responsável técnico concordando, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU,</p>	<p>CAT Nº 785200/2017 profissional e operacional- Mauricio, pág 40 a pág 46</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 5.574,44+8.744,74+9.824,51+6.222,00+904,18: 31.269,87m³</p> <p>Regularização de subleito:</p>	<p>CAT profissional de acordo com as exigências do edital</p>







<p>por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>38.286,00+60.060,00+67.476,00+2.145,00: 167.967,00 m²;</p> <p>CAT Nº 785199/2017 profissional e operacional- Mauricio, pág 48 a pág 51</p> <p>Regularização de subleito: 78.000,00m²</p> <p>CAT Nº 809884/2019 profissional e operacional- Mauricio, pág 53 a pág 55</p> <p>Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada: 153.290,86tkm</p> <p>Regularização de subleito: 115.000,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 17.175,44+11.500,00: 28.675,44m³</p> <p>CAT Nº 809885/2019 profissional e operacional- Mauricio, pág 59 a pág 61</p> <p>Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada: 144.131,49tkm</p> <p>Regularização de subleito: 112.500,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 14.492,86+11.250,00: 25.742,86m³</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços, 02/01/2023 a 31/12/2028</p>	
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade</p>	<p>CAT Nº 785200/2017 profissional e operacional- Mauricio, pág 40 a pág 46</p>	<p>CAT operacional de acordo com as exigências do edital</p>







<p>profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 	<p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 5.574,44+8.744,74+9.824,51+6.222,00+904,18: 31.269,87m³</p> <p>Regularização de subleito: 38.286,00+60.060,00+67.476,00+2.145,00: 167.967,00 m²;</p> <p>CAT Nº 785199/2017 profissional e operacional- Mauricio, pág 48 a pág 51</p> <p>Regularização de subleito: 78.000,00m²</p> <p>CAT Nº 809884/2019 profissional e operacional- Mauricio, pág 53 a pág 55</p> <p>Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada: 153.290,86tkm</p> <p>Regularização de subleito: 115.000,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 17.175,44+11.500,00: 28.675,44m³</p> <p>CAT Nº 809885/2019 profissional e operacional- Mauricio, pág 59 a pág 61</p> <p>Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada: 144.131,49tkm</p> <p>Regularização de subleito: 112.500,00m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 14.492,86+11.250,00: 25.742,86m³</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da</p>	<p>Apresentou Declaração de instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das maquinas e equipamentos, listando os equipamentos</p>	<p>Declaração de instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das maquinas e</p>





AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 3565

Servidor Responsável

<p>Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>		<p>equipamentos, listando os equipamentos, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de indicação de responsável técnico</p>	<p>Declaração de indicação de responsável técnico, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Declaração de recebimento de informações técnicas</p>	<p>Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e Registro do Profissional</p>	<p>Balanço Patrimonial e Registro do Profissional NÃO está de acordo com as exigências do edital.</p>





AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
FI 3566

<p>ISG = $\frac{\text{ATIVO}}{\text{TOTAL}}$ PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p> <p>ILC = $\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ CIRCULANTE</p> <p>q) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital</p>		
---	--	--







<p>Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a</p> <p>licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não</p>		
--	--	--



<p>houver tal</p> <p>obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá</p> <p>apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420,</p> <p>1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016</p> <p>e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais</p>	<p>Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>







<p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da</p>





representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).		habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte	Declaração de enquadramento, de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que não possui servidor público no quadro societário da empresa	Declaração que não possui servidor público no quadro societário da empresa, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da	Declaração de Licenças de Operações	Declaração de







empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.		Licenças de Operações, de acordo com as exigências do edital
---	--	--

A análise do documento de habilitação da empresa **CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.591.420/0001-52, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Quinta Alteração Contratual da Empresa	Quinta Alteração Contratual da Empresa, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.

<p>6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);</p>	<p>Apresentou documento de identificação do empresário.</p>	<p>Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).</p>	<p>Documentos apresentado foram o contrato consolidado, juntamente com as cédulas de identidade do empresário</p>	<p>Documentos apresentado foi o contrato consolidado, juntamente com a cédula de identidade do empresário, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão de Identificação do Contribuinte</p>	<p>Certidão de Identificação do Contribuinte, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até</p>	<p>Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à</p>







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 3569-0

Servidor Responsável

<p>“Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>16/08/2023</p>	<p>Dívida Ativa da União, válida até 16/08/2023, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 02/04/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 10/06/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa Imobiliária Municipal, válida: 18/03/2023; Certidão Negativa Mobiliária Municipal, válida: 23/08/2023</p>	<p>Certidão Negativa Imobiliária Municipal, válida: 18/03/2023; Certidão Negativa Mobiliária Municipal, válida: 23/08/2023, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, válida: 14/08/2023.</p>	<p>Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 02/02/2023 a 03/03/2023</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 30/04/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital</p>

<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880137/2023 válida até: 28/02/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 866049/2022 válida até: 31/03/2023</p> <p>Declaração do responsável técnico, concordando</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879071/2023 válida até: 29/07/2023;</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 870421/2022 válida até: 31/03/2023;</p> <p>Declaração do responsável técnico concordando</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>CAT 814457/2019 operacional e profissional, pág 32 a pág 34</p> <p>Escavação e carga de material de revestimento: 12.193,74m³</p> <p>Transporte de material de revestimento: 121.937,44m³KM</p> <p>Compactação de material de revestimento: 12.193,74m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 18.200,00m²</p> <p>CAT 814459/2019 operacional e profissional, pág 35 a pág 37</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria: 1.728,00m³</p> <p>Escavação e carga de material de revestimento: 7.200,00m³</p> <p>Transporte de material: 1.728,00+ 86.919,23: 88.647,23m³KM</p> <p>Conformação de plataforma: 36.000,00m²</p> <p>Compactação de material de revestimento: 7.200,00m³</p>	<p>CAT profissional de acordo com as exigências do edital</p>







	<p>CAT 814460/2019 operacional e profissional, pág 38 a pág 40</p> <p>Escavação, carga e transporte de material: 43.530,00+ 202,08: 43.732,08m³</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 202,08m³</p> <p>Conformação de plataforma(regularização de subleito) : 276.120,00m²</p> <p>CAT 775536/2016 operacional e profissional, pág 38 a pág 40</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 35.988,82m³</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; 	<p>CAT 814457/2019 operacional e profissional, pág 32 a pág 34</p> <p>Escavação e carga de material de revestimento: 12.193,74m³</p> <p>Transporte de material de revestimento: 121.937,44m³KM</p> <p>Compactação de material de revestimento: 12.193,74m³</p> <p>Conformação de plataforma (regularização de subleito): 18.200,00m²</p> <p>CAT 814459/2019 operacional e profissional, pág 35 a pág 37</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria: 1.728,00m³</p> <p>Escavação e carga de material de</p>	<p>O documento apresentado NÃO atende totalmente o que foi solicitado no Edital, o item Transporte NÃO atendeu o quantitativo mínimo</p>







<p>• Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³;</p>	<p>revestimento: 7.200,00m³</p> <p>Transporte de material: 1.728,00+ 86.919,23: 88.647,23m³KM</p> <p>Conformação de plataforma: 36.000,00m²</p> <p>Compactação de material de revestimento: 7.200,00m³</p> <p>CAT 814460/2019 operacional e profissional, pág 38 a pág 40</p> <p>Escavação, carga e transporte de material: 43.530,00+ 202,08: 43.732,08m³</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 202,08m³</p> <p>Conformação de plataforma(regularização de subleito) : 276.120,00m²</p> <p>CAT 775536/2016 operacional e profissional, pág 38 a pág 40</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 35.988,82m³</p>	
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de utilização de equipamentos e Declaração de instalações/ equipamentos</p>	<p>Declaração de utilização de equipamentos e Declaração de instalações/ equipamentos, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de equipe técnica</p>	<p>Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>







<p>capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>		
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>r) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial e Registro do Profissional</p>	<p>Balanço Patrimonial e Registro do Profissional de acordo com as exigências do edital.</p>







exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente

acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime





<p>Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3° parágrafo 1°, IN RFB n° 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB n° 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do</p>		
---	--	--

<p>Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais</p>	<p>Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente</p>	<p>Apresentou Apólice Digital</p>	<p>Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital.</p>







AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 3573-0

Servidor Responsável

cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal	Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que</i>	Optou em não apresentar	Optou em não apresentar



<i>desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>		
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que não possui servidor público no quadro societário da empresa	Declaração que não possui servidor público no quadro societário da empresa, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Declaração de Licenças de Operações	Declaração de Licenças de Operações, de acordo com as exigências do edital







AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 3574-J

Seção de Registro

A análise do documento de habilitação da empresa **GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 07.242.556.0001-33, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou as alterações contratuais	Alterações contratuais, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou documento de identificação dos sócios.	Documento de identificação dos sócios, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da	Documentos apresentado foram as alterações contratuais, juntamente com as cédulas de identidade dos	Documentos apresentado foram as alterações contratuais,

Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	empresários	juntamente com as cédulas de identidade dos empresários, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023	Alvará de Licença e Funcionamento 2023, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 03/07/2023	Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 14/02/2023 - VENCIDA	Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 14/02/2023 - VENCIDA







comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.		
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 14/02/2023 - VENCIDA	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 14/02/2023 - VENCIDA
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de débitos Municipal, válida: 11/04/2023.	Certidão Negativa de débitos Municipal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, válida: 11/04/2023.	Certidão Negativa Municipal de dívida ativa municipal, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 17/12/2022 a 15/01/2023 - VENCIDA	Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 17/12/2022 a 15/01/2023 - VENCIDA
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/07/2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis	Não apresentou	Não apresentou

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3576
Servidor Responsável

<p>Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>		
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s)</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>








<p>de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m2; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Disponibilidade das máquinas e equipamentos – Não Listou os Equipamentos</p>	<p>Declaração Disponibilidade das máquinas e equipamentos – Não Listou os Equipamentos, não está de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p> <div style="text-align: right;">  </div>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p style="text-align: center;">ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p style="text-align: center;">ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$</p> <p style="text-align: center;">ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$</p> <p>s) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial</p>	<p>Balanço Patrimonial, de acordo com as exigências do edital</p>







<p>demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu</p>		
---	--	--





<p>ingresso</p> <p>no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>







constante da própria certidão.		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	Não apresentou	Não apresentou
6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a	Não apresentou	Não apresentou







funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).		
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Declaração de total concordância com os termos deste edital	Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Declaração de idoneidade	Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte	Declaração de enquadramento, de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante	Não se aplica	Não se aplica







que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.		
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **CCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.995.283/0001-07, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

CCA CONSTRUTORA LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades	Apresentou Alteração Contratual da Empresa	Alteração Contratual da Empresa, de acordo com as exigências do edital.







comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;		
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou documento de identificação do empresário.	Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram a Alteração Contratual, juntamente com o documento do empresário	Documentos apresentado foram a Alteração Contratual, juntamente com o documento do empresário, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica







<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Alvará de Localização de 2022 - Vencido</p>	<p>Alvará de Localização de 2022 - Vencido.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF N° 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 22/04/2023</p>	<p>Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 22/04/2023, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 07/03/2023 - Não inscrita no cadastro de contribuintes do icms do MA</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 07/03/2023 - Não inscrita no cadastro de contribuintes do icms do MA</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 19/12/2022 - VENCIDA</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 19/12/2022 - VENCIDA</p>
<p>6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Municipal, válida até: 23/02/2023 - VENCIDA</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Municipal, válida até: 23/02/2023 - VENCIDA</p>





Municipal.		
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa da Dívida ativa Municipal, válida até: 23/02/2023 - VENCIDA	Certidão Negativa da Dívida ativa Municipal, válida até: 23/02/2023 - VENCIDA
6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 16/01/2023 a 14/02/2023 - VENCIDA	Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 16/01/2023 a 14/02/2023 - VENCIDA
6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 17/02/2023 - VENCIDA	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 17/02/2023 - VENCIDA
6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874382/2022 válida até: 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 873230/2022 válida até: 31/03/2023 Não apresentou Declaração do responsável técnico, concordando	Não atende ao que foi solicitado no edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da	CAT Nº 811465/2019 – somente profissional – Andre Jorges	NÃO atende ao que foi solicitado no edital







<p>Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>Escavação e carga de material de 1ª categoria para aterro: 2.230,41m³</p> <p>Transporte de Material de 1ª categoria: 8. 190,07 txkm</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; 	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>







<ul style="list-style-type: none"> Regularização de subleito – 87.125,61 m2; Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m3; Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m3; 		
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de indicação do responsável técnico pela execução da obra	Declaração de indicação do responsável técnico pela execução da obra, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não visita ao local da obra	Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital.
6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a	Balanço Patrimonial e Registro do Profissional	Balanço Patrimonial e Registro do Profissional está de acordo com as exigências do edital.







sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (I.L.G), Solvência Geral (I.S.G) e Liquidez Corrente (I.L.C), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$I.L.G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$I.S.G = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$I.L.C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

t) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente

acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;





<p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981,</p>		
--	--	--



<p>de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais</p>	<p>Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>



<p>pelos Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores.</p>	<p>Declaração de não existência de</p>







<p>DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Declaração de total concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Declaração de enquadramento de Microempresa</p>	<p>Declaração de enquadramento de Microempresa, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de</p>	<p>Declaração de localização e funcionamento</p>	<p>Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital</p>





atividade:		
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001-08, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;	Apresentou Alteração Contratual nº 09 da Sociedade Empresária Ltda	Alteração Contratual nº 09 da Sociedade Empresária Ltda, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria	Não se aplica.	Não se aplica.







em exercício;		
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou documento de identificação do empresário.	Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foram a Alteração Contratual nº 09 da Sociedade Empresária Ltda, juntamente com o documento do empresário	Documentos apresentado foram a Alteração Contratual nº 09 da Sociedade Empresária Ltda, juntamente com o documento do empresário, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital



a Fazenda Federal.		
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.	Apresentou Sintegra e Alvará de Localização de 2023	Sintegra e Alvará de Localização de 2023, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 13/08/2023	Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 13/08/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 12/05/2023	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 12/05/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 26/06/2023	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 26/06/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Débitos Municipal, válida até: 27/03/2023	Certidão Negativa de Débitos Municipal, válida até: 27/03/2023, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida	Certidão Negativa da Dívida ativa Municipal, válida até: 27/03/2023	Certidão Negativa da Dívida ativa Municipal, válida até:







<p>pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>		<p>27/03/202, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 24/02/2023 a 25/03/2023</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 24/02/2023 a 25/03/2023, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 22/09/2021 - VENCIDA</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 22/09/2021 - VENCIDA</p>
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880523/2023 válida até: 23/08/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 880545/2023 válida até: 31/03/2023</p> <p>Apresentou Declaração do responsável técnico, concordando</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879071/2023 válida até: 29/07/2023;</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 870421/2022 válida até: 31/03/2023;</p> <p>Apresentou Declaração do responsável técnico concordando</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta</p>	<p>CAT Nº 789463/2017, operacional e profissional, pág 43 a pág 48</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 7.801,14+6.800,64m³+1.987,54+5.819,46+1.494,28: 23.903,06m³</p> <p>Escavação mecanizada, carga e transporte de material de 1ª categoria – 104,00 m³</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital.</p>







<p>licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços</p> <p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>CAT Nº 777212/2017 operacional e profissional, pág 49 a pág 53</p> <p>Escavação e carga de material de primeira categoria: 6.972,40m³</p> <p>Regularização e compactação: 27.689,60m²</p> <p>CAT Nº 850607/2021 – Somente profissional, pág 54 a pág 56</p> <p>Transporte local c/ basc. 10m³ em rodov. Pav: 11.334,4 tkm</p> <p>CAT Nº 854383/2021 – Somente profissional, pág 57 a pág 61</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 5.714,00m²</p> <p>Transporte local c/ basc. 10m³: 9.374,53 tkm</p> <p>Regularização de subleito: 5.714,00m²</p> <p>CAT Nº 848372/2021 – Somente profissional, pág 62 a pág 64</p> <p>Escavação e carga de material 1ª categoria: 638,40m³+16.650,00: 17.288,40</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Trabalho</p>	<p>Contrato de Trabalho, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº</p>	<p>CAT Nº 789463/2017, operacional e profissional, pág 43 a pág 48</p> <p>Compactação de aterros a 100% proctor normal: 7.801,14+ 6.800,64m³ + 1.987,54+5.819,46+1.494,28: 23.903,06m³</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital</p>







<p>8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; • Regularização de subleito – 87.125,61 m²; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m³; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³; 	<p>Escavação mecanizada, carga e transporte de material de 1ª categoria – 104,00 m³</p> <p>CAT N° 777212/2017 operacional e profissinal, pág 49 a pág 53</p> <p>Escavação e carga de material de primeira categoria: 6.972,40m³</p> <p>Regularização e compactação: 27.689,60m²</p> <p>CAT N° 780814/2017 – Somente operacional, pág 65 a pág 68</p> <p>Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material 1ª categoria: 3.821,49m 3.821,49 m³</p> <p>Regularização e Compactação de Subleito: 20.381,28 m²</p> <p>Compactação de solo a 95% proctor normal: 3.057,19m³</p> <p>CAT N° 780807/2017 – Somente operacional, pág 69 a pág 72</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de jazida: 75.682,48tkm</p> <p>Trans local c/ basculhante 10m³ de material de jazida: 75.682,48</p> <p>Regularização e Compactação de Subleito: 6.930,63m²</p> <p>CAT N° 785577/2017 – Somente operacional, pág 73 a pág 76</p> <p>Escavação e carga de matéria de jazida: 14.460,00m³</p> <p>Transporte material de jazida: 14.460,00m³</p> <p>Escavação mecanica em material de 1 categoria: 12.050,00m³</p> <p>Compactação de aterro a 95% proctor normal: 12.050,00m³</p> <p>CAT N° 787620/2017 – Somente operacional, pág 77 a pág 81</p>	
--	---	--





	<p>Escavação, carga e transporte para aterro: 9.450,00+ 15.828,80: 25.278,80m³</p> <p>Escavação mecanizada de mat de 1ª cat: 93,60+702,00: 795,60m³</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 6.890,00m²+15.024,00: 21.914,00m²</p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: 350.304,36+73.094,44: 423.398,80 tkm</p> <p>Escavação, carga e transporte para aterro dmt 50m: 9.450,00+15.828,80: 25.278,80m³</p> <p>CAT Nº 789462/2017 – Somente operacional, pág 82 a pág 85</p> <p>Compactação de aterro 95% proctor normal: 15.471,36m²</p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: 239.115,24tkm</p> <p>CAT Nº 789461/2017 – Somente operacional, pág 86 a pág 89</p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.:199.262,70tkm</p> <p>CAT Nº 789460/2017 – Somente operacional, pág 90 a pág 94</p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: 312.928,08tkm</p> <p>CAT Nº 789457/2017 – Somente operacional, pág 95 a pág 98</p> <p>Transporte local (mat. Jaz) c/ basculante 10m³ rodov. Não pavi.: 223.172,45tkm</p> <p>CAT Nº 787635/2017 – Somente operacional, pág 99 a pág 103</p>	
--	--	--







	<p>Regularização de subleito: 7.000,00+7.000: 14.000,00m²</p> <p>Escavação e carga de material de jazida de 1ª categoria: 2.125,00m³+2.125,00: 4.250,00m³</p> <p>Transporte de material de 1ª categoria: 10.920,00+10.920,00: 21.840,00m³</p> <p>Compactação Mecânica 100% do PN: 3.125,00+3.125,00: 6.250,00m³</p> <p>CAT N° 780805/2017 – Somente operacional, pág 104 a pág 107</p> <p>Escavação, carga e transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria com dmt de 3000 a 5000m: 13.692,00m³</p> <p>Regularização de subleito: 136.920,00m²</p> <p>CAT N° 781704/2017 – Somente operacional, pág 108 a pág 111</p> <p>Compactação de material 100% P.N: 1.522,00m³</p> <p>CAT N° 781703/2017 – Somente operacional, pág 112 a pág 115</p> <p>Regularização de subleito: 7.000,00m²</p> <p>Escavação e carga de material de jazida de 1ª categoria: 1.820,00m³</p> <p>Compactação mecânica: 1.820,00m³</p> <p>CAT N° 787622/2017 – Somente operacional, pág 116 a pág 119</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria: 16.900,00m³+5.000,00: 21.900,00m³</p> <p>Compactação de aterros 100%: 14.000,00m²</p> <p>CAT N° 789459/2017 – Somente operacional, pág 120 a pág 124</p>	
--	--	--





AUTUAÇÃO

PROC
FI 3559
Servidor Responsável

	Transporte local mat jazida, com basculante 10m ³ rodov não pavimentada: 272.112,75 t/km	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico e Relação dos equipamentos	Declaração das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico e Relação dos equipamentos, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica e Declaração de manutenção do responsável técnico	Declaração de equipe técnica Declaração de manutenção do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de conhecimento das condições do objeto da licitação	Declaração de conhecimento das condições do objeto da licitação, de acordo com as exigências do edital.
6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a	Balanço Patrimonial e Registro do Profissional	Balanço Patrimonial e Registro do Profissional, de acordo com as exigências do edital.







sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$$

u) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente

acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;





c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples

Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço

Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso

no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação

financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981,



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3590-0
 18/01/2017

<p>de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais</p>	<p>Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>







<p>pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou apólice</p>	<p>Apólice de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Optou pela opção acima</p>	<p>Optou pela opção acima</p>
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores,</p>	<p>Declaração de não existência de</p>







<p>DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Declaração de total concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Declaração de idoneidade</p>	<p>Declaração de idoneidade de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital). <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Não optou</p>	<p>Não optou</p>
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e</p>	<p>Declaração de localização e funcionamento</p>	<p>Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as</p>





compatíveis para o exercício do ramo de atividade;		exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental	Declaração de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, declaração de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Declaração de sustentabilidade ambiental	Declaração de sustentabilidade ambiental, de acordo com as exigências do edital

A análise do documento de habilitação da empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 03.785.719.0001/73, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição	Apresentou Instrumento de Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda	Instrumento de Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, de acordo com as exigências do edital.







de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos equipamentos da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;		
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação do empresário	Documentos de identificação do empresário de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi Instrumento de Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, juntamente com a cédula de identidade do empresário	Instrumento de Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, juntamente com a cédula de identidade do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica





<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.</p>	<p>Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023</p>	<p>Alvará de Localização e Funcionamento 2023, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 05/09/2014 alterada pela Portaria MF Nº 443 DE 17 de outubro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 05/06/2023</p>	<p>Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 03/03/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 18/04/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 18/04/2023, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, de acordo com as exigências do edital.</p>





RESOLUÇÃO

PROC

PI

Servidor Responsável

<p>6.2.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada.</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 13/02/2023 a 14/03/2023</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 10/07/2023</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, consequentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879262/2023 válida até: 31/07/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863451/2022 válida até: 31/03/2023</p> <p>Declaração de concordância do Responsável Técnico</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879262/2023 válida até: 31/07/2023 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863451/2022 válida até: 31/03/2023 e Declaração de concordância do Responsável Técnico, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício). Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU,</p>	<p>CAT Nº 874559/2022, profissional e operacional, pág 39 a pág 41</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria-32.916,00</p> <p>Regularização de subleito – 164.580,00M³</p> <p>Compactação de aterros – 32.916,00+32.916,00; 65.832,00m³</p>	<p>Atende ao que foi solicitado no edital.</p>





<p>por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada; • Regularização de subleito; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal; • Escavação e carga de material de primeira categoria 	<p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - 398.151,94tkm</p> <p>CAT 797155/2018, operacional e profissional, pág 42 a pág 45</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 35.596,80m³</p> <p>Regularização de subleito 29.644,00m²</p> <p>CAT N° 836744/2020, profissional e operacional, pág 46 a pág 49</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 42.114,00+42.114,00+42.114,00: 126.342,00m³</p> <p>Regularização de subleito: 84.228,00m²</p> <p>CAT N° 870957/2020 profissional e operacional, pág 50 a pág 53</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria: 15.467,00 m³</p> <p>CAT N° 836854/2020 profissional e operacional, pág 54 a pág 57</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 7.839,00 + 5.788,80: 13.627,80m³</p> <p>CAT N° 836780/2020 profissional e operacional, pág 58 a pág 49</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria – 11.070,96m³+36.120,00: 47.190,96m³</p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada - 156.034,04+18.852,98+509.075,28: 683.962,30tkm</p> <p>Regularização de subleito: 180.600,00m²</p> <p>CAT N° 836781/2020, profissional e operacional, pág 61 s pág 65</p>	
---	--	--







	<p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada-111.087,90+126.954,61: 238.042,51tkm</p> <p>Regularização do subleito - 80.148,05m²</p> <p>Compactação de aterros 100% - 120.022,50m³+16.029,61: 136.052,11 m³</p> <p>CAT N° 834030/2020, profissional e operacional, pág 64 a 67</p> <p>Regularização de subleito - 192.545,00m²</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 60,48m³</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 14,08m³</p> <p>CAT N° 833427/2020 profissional e operacional, pág 68 a 67</p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada-165.689,55+ 220.919,40: 386.608,95 tkm</p> <p>Regularização do subleito:104.900,00m²</p> <p>Compactação de aterros 100% - 15.735,00+20.980,00: 36.715,00m³ 36.715,00m³</p> <p>CAT N° 800467/2018 profissional e operacional, pág 71 a 76</p> <p>Compactação de aterro a 100% proctor normal: 13.787,10 + 117,44+5235,60: 19.140,14m³</p> <p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria:117,44+5235,60: 5.353,04m³</p> <p>Regularização de subleito: 52356,00m²</p>	
--	---	--





	<p>CAT N° 868303/2022 profissional e operacional, pág 77 a 84</p> <p>Compactação mecânica a 100% do proctor normal - 2.000,00+600: 2.600,00m³</p> <p>CAT N° 873387/2022 profissional e operacional, pág 85 a 90</p> <p>Transporte local c/base 10m³ de rodov não pavimentada – 707.743,01 tkm</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 19.760,95m³</p> <p>Regularização do subleito: 98.355,05m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal- 21.843,92m³</p> <p>CAT N° 834026/2020 profissional e operacional, pág 91 a 93</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana: 16.102,20tkm</p> <p>CAT N° 830568/2020 profissional e operacional, pág 99 a 102</p> <p>Regularização e compactação de subleito ate 20 cm – 9750,00 m²</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria: 2.535,00 m³</p> <p>CAT N° 868613/2022 profissional e operacional, pág 103 a 105</p> <p>Regularização e compactação de subleito-8.412,00m²</p> <p>CAT N° 834029/2020 profissional e operacional, pág 106 a 108</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana: 16.872,06+16.102,20: 32.974,26tkm</p> <p>CAT N° 849981/2021 profissional e operacional, pág 109 a 112</p>	
--	---	--



ATUACÃO

1º PROC
FI 3595-3

Serviços Residenciais

	<p>Não apresentou itens compatíveis</p> <p>CAT nº 802477/2018 profissional e operacional, pág 113 a 117</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana : 23.437,50 tkm</p> <p>CAT Nº 820818/2019 profissional e operacional, pág 118 a 121</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana : 18.437,40 tkm</p> <p>CAT Nº 836687/2020 profissional e operacional, pág 124 a 126</p> <p>Escavação e carga de material – aterro: 750,38m³</p> <p>Regularização e compactação de subleito – 4.002,00m²</p>	
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada – 231.057,11 tkm; 	<p>CAT Nº 874559/2022, profissional e operacional, pág 39 a pág 41</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria-32.916,00</p> <p>Regularização de subleito – 164.580,00M²</p> <p>Compactação de aterros – 32.916,00+32.916,00: 65.832,00m³</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 10m³ - 398.151,94tkm</p> <p>CAT 797155/2018, operacional e profissional, pág 42 a pág 45</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 35.596,80m³</p>	<p>CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.</p>





<ul style="list-style-type: none"> • Regularização de subleito – 87.125,61 m²; • Compactação de aterro a 100% do proctor normal – 18.122,12 m³; • Escavação e carga de material de primeira categoria – 18.122,12 m³; 	<p>Regularização de subleito 29.644,00m²</p> <p>CAT N° 836744/2020, profissional e operacional, pág 46 a pág 49</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 42.114,00+42.114,00+42.114,00: 126.342,00m³</p> <p>Regularização de subleito: 84.228,00m²</p> <p>CAT N° 870957/2020 profissional e operacional, pág 50 a pág 53</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria: 15.467,00 m³</p> <p>CAT N° 836854/2020 profissional e operacional, pág 54 a pág 57</p> <p>Escavação carga e transporte material 1ª categoria – 7.839,00 + 5.788,80: 13.627,80m³</p> <p>CAT N° 836780/2020 profissional e operacional, pág 58 a pág 49</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria – 11.070,96m³+36.120,00: 47.190,96m³</p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada - 156.034,04+18.852,98+509.075,28: 683.962,30tkm</p> <p>Regularização de subleito: 180.600,00m²</p> <p>CAT N° 836781/2020, profissional e operacional, pág 61 s pág 65</p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada- 111.087,90+126.954,61: 238.042,51tkm</p> <p>Regularização do subleito – 80.148,05m²</p>	
---	---	--

[Signature]

[Signature]



	<p>Compactação de aterros 100% - 120.022,50m³+16.029,61: 136.052,11 m³</p> <p>CAT N° 834030/2020, profissional e operacional, pág 64 a 67</p> <p>Regularização de subleito - 192.545,00m²</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 60,48m³</p> <p>Compactação de aterro 100% proctor normal: 14,08m³</p> <p>CAT N° 833427/2020 profissional e operacional, pág 68 a 67</p> <p>Transporte local com basculante 10m³ rodovia não pavimentada- 165.689,55+ 220.919,40: 386.608,95 tkm</p> <p>Regularização do subleito: 104.900,00m²</p> <p>Compactação de aterros 100% - 15.735,00+20.980,00: 36.715,00m³ 36.715,00m³</p> <p>CAT N° 800467/2018 profissional e operacional, pág 71 a 76</p> <p>Compactação de aterro a 100% proctor normal: 13.787,10 + 117,44+5235,60: 19.140,14m³</p> <p>Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria: 117,44+5235,60: 5.353,04m³</p> <p>Regularização de subleito: 52356,00m²</p> <p>CAT N° 868303/2022 profissional e operacional, pág 77 a 84</p> <p>Compactação mecânica a 100% do proctor normal - 2.000,00+600: 2.600,00m³</p>	
--	---	--







	<p>CAT N° 873387/2022 profissional e operacional, pág 85 a 90</p> <p>Transporte local c/base 10m³ de rodov não pavimentada – 707.743,01 tkm</p> <p>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 19.760,95m³</p> <p>Regularização do subleito: 98.355,05m²</p> <p>Compactação de aterro a 100% do proctor normal- 21.843,92m³</p> <p>CAT N° 834026/2020 profissional e operacional, pág 91 a 93</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana: 16.102,20tkm</p> <p>CAT N° 830568/2020 profissional e operacional, pág 99 a 102</p> <p>Regularização e compactação de subleito ate 20 cm – 9750,00 m²</p> <p>Escavação e carga de material de 1ª categoria: 2.535,00 m³</p> <p>CAT N° 868613/2022 profissional e operacional, pág 103 a 105</p> <p>Regularização e compactação de subleito-8.412,00m²</p> <p>CAT N° 834029/2020 profissional e operacional, pág 106 a 108</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana: 16.872,06+16.102,20: 32.974,26tkm</p> <p>CAT N° 849981/2021 profissional e operacional, pág 109 a 112</p> <p>Não apresentou itens compatíveis</p> <p>CAT n° 802477/2018 profissional e operacional, pág 113 a 117</p> <p>Transporte com caminhão basculante</p>	
--	--	--





	<p>de 6m em via urbana : 23.437,50 tkm</p> <p>CAT Nº 820818/2019 profissional e operacional, pag 118 a 121</p> <p>Transporte com caminhão basculante de 6m em via urbana : 18.437,40 tkm</p> <p>CAT Nº 836687/2020 profissional e operacional, pag 124 a 126</p> <p>Escavação e carga de material - aterro: 750,38m³</p> <p>Regularização e compactação de subleito - 4.002,00m²</p>	
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando - os.	Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando - os, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de equipe técnica	Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em	Declaração de conhecimento das	Declaração de



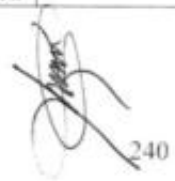


<p>modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>condições de serviço</p>	<p>conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>v) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim</p>	<p>Balanço Patrimonial Certidão de habilitação do profissional</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.</p>






<p>apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu</p>		
--	--	--



240



AUTUAÇÃO

PROC. 3599
FI 3599

<p>ingresso</p> <p>no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade</p>	<p>Certidão Negativa de falência</p>	<p>Certidão Negativa de falência, de acordo com as exigências do edital.</p>







constante da própria certidão.		
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	Optou pela apresentação do Apólice	Optou pela apresentação do Apólice
6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.	Apresentou Apólice Digital	Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital
6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a	Optou pela apresentação do Apólice	Optou pela apresentação do Apólice







<p>funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal</p>	<p>Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Declaração de total concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração de total concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Declaração de idoneidade</p>	<p>Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>





REGISTRO

PROG

FI 3600-J

2014-2014

critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.		
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Declaração de localização e funcionamento	Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio	Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA	Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Apresentou Declaração de Licença e Operação	Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital

IV. DAS CONSIDERAÇÕES DOS SETORES TÉCNICOS.

Sobre o relatório emitido pelo **Setor de Contabilidade** conforme item 10.1.2.4. do auxílio técnico, onde concluiu-se:

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Pelos motivos citados anteriormente, MANIFESTA-SE, portanto: Pelo indeferimento da habilitação das empresas:
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA;
S C CONSTRUCOES LTDA;
J. A. C. SA LTDA;
J S COMERCIO LTDA;
J C VIDA LTDA;







*GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;
F O S EMPREENDIMENTO LTDA;
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES;*

E MANIFESTANDO-SE, pelo deferimento da habilitação das empresas:

*CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI;
W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;
T C L RÁBELO COELHO LOCACÃO E SERVICOS EIRELI;
MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA;
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA;
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA;
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA;
G COSTA PINTO EIRELI;
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA;
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA;
BRT CONSTRUTORA LTDA;
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO;
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA;
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.*

Sobre o relatório emitido pelo Setor de Engenharia conforme item 10.1.2.4. do auxílio técnico, onde concluiu-se a:

*"Com a verificação dos documentos apresentados das empresa participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 001/2023, não encontramos inconformidade nos documentos das empresas: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, nas demais empresas foram constadas diversas irregularidades", conforme relatório técnico.*

CONCLUSÃO:

Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, do formalismo moderado, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame e de acordo com análise feita pela Comissão de Licitação com auxílio do setor técnico, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos edital por parte da empresa participante do certame.

Desse modo, a Comissão de Licitação resolve:

Declarar **HABILITADA** as empresas **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43, **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27, por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada **INABILITADA** as empresas: **F O S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; **GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; **TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; **H T CONSTRUÇOES EIRELI**; CNPJ: 21.404.096/0001-23, **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; **JS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; **J C VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; **J A C SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; **CCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; **G. COSTA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Deste modo esta Comissão faz cumprir o disposto no item 6.3.13

“Se a documentação de habilitação estiver expirada (ver item 6.3.10 deste edital) não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação considerará a empresa licitante inabilitada”.

Esclarecemos ainda, que o resultado do julgamento da habilitação será publicado nos meios oficiais e encaminhado via e-mail aos licitantes. Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo concomitante de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

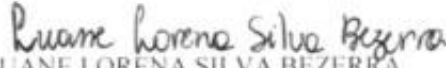
Diante do exposto, remetemos a Vossa Senhoria para apreciação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, conforme previsto pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 13 de julho de 2023


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL


JULIO MARINHO DA SILVA
Membro da CPL
Port. 511/2023-GPSAL


LUANE LORENA SILVA BEZERRA
Membro da CPL
Port. 511/2023-GPSAL



PORTARIA Nº 511/2023- GPSAL

Ementa:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MILENA MELO SILVA**, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50 e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **JULIO MARINHO DA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, inscrito no CPF sob o nº. 484.484-955-29 para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA.

Art. 3º - **NOMEAR** a servidora **LUANE LORENA SILVA BEZERRA**, pertencente ao quadro de servidores comissionados deste Município, portadora de RG 0132473220000 SESP/MA e CPF 002.848.043-04, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 26 de maio de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

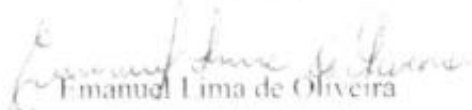
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, as autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, **PUBLICA a Portaria nº 511 de 26 de maio de 2023 que NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais, E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, Dou a **Portaria nº 511-GPSAL de 26 de maio de 2023** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 26 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE


REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 511-GPSAL de 26 de maio de 2023**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 26 de maio de 2023.


Maria Thaíza Silva
Secretaria Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial

REGISTRO DE LICITAÇÃO
 Nº PROC
 FL. 3604
 Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 101/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

SSP/MA, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20 para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA.

Art. 3º - NOMEAR a servidora LUANE LORENA SILVA BEZERRA, pertencente ao quadro de servidores comissionados deste Município, portador(a) de RG 0132473220000 SESP/MA e CPF 002.848.043-04, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 26 de maio de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596345d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de0da2baef9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242302-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 511/2023- GPSAL

Ementa:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro de servidores efetivo deste Município, inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº	DATA
132301-0002	13/01/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME XV-XV

3

3



RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica declarada **HABILITADA** as empresas **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43, **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27 por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada **INABILITADA** as empresas: **F O S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; **GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; **TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**; CNPJ: 21.404.096/0001-23, **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; **A PEREIRIA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; **JS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; **J C VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; **J A C SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; **CCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; **G. COSTA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

21

1




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.



Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de julho de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 511/2023-GPSAL

reais e quarenta e cinco centavos), GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.329.353/0001-14, no valor total de R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), G D DE SOUSA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.973/0001-81, no valor total de R\$ 405.011,36 (quatrocentos e cinco mil e onze reais e trinta e seis centavos), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07, no valor total de R\$ 46.737,50 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19, no valor total de R\$ 97.273,88 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.256.020/0001-42, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), MAY MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.066.986/0001-72, no valor total de R\$ 292.875,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.352.395/0001-00, no valor total de R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08, no valor total de R\$ 63.160,15 (sessenta e três mil e cento e sessenta reais e quinze centavos), TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.087.468/0001-30, no valor total de R\$ 19.108,50 (dezenove mil e cento e oito reais e cinquenta centavos), HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) e ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.323.297/0001-30, no valor total de R\$ 32.503,70 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta centavos).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de julho de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. nº 138/2023 - GPSAL

Código Identificador:

82nde0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3b8eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022305-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão municipal, e inteligência fiscal, visando a modernização municipal, considerando permissão de uso, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de software, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa: D2TI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.633.623/0001-18, no valor total de R\$ 629.980,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de julho de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº 139/2023 - GPSAL

Código Identificador:

82nde0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3b8eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica declarada HABILITADA as empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43, LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27 por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do



certame, conforme relatórios de análises.

E declarada INABILITADA as empresas: F O S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; H T CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 21.404.096/0001-23, CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; JS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; J C VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; J A C SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; G. COSTA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de julho de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022305-0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 012/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão municipal, e inteligência fiscal, visando a modernização municipal, considerando permissão de uso, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de software.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa: D2TI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.633.623/0001-18, no valor total de R\$ 629.980,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 022305-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de julho de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062303-0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 013/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

MV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.438.061/0001-03, no valor total de R\$ 240.179,00 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e nove reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, no valor total de R\$ 113.558,36 (cento e treze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos),





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DE RECURSO ADMINISTRATIVO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, recurso administrativo impetrado pela empresa Construtora Cardoso Eireli.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 21 de julho de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.785.719/0001-73, com sede já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de ou Vossa Senhoria, a fim de interpor a presente RECURSO.

Tempestividade

É o presente recurso plenamente tempestivo, uma vez que a decisão administrativa hora atacada se deu no dia 18 de julho do corrente ano, sendo o prazo legal para a apresentação da presente resposta de cinco dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data posterior, razão pela qual deve essa respeitável Comissão permanente de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

DOS FATOS SUBJACENTES

Em decorrência ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedde que, após a análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar as seguintes dentro dos padrões exigidos pelo presente edital, ao arrepio das normas editalícias e legais vigentes

- **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43 e **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27.

Ocorre que a despeito do alegado por este setor da prefeitura, foram apresentados por estas empresas a documentação de habilitação de maneira errada e fora das normas que regem o ato, conforme minuciosamente abaixo descrito.

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

Sobre o alegado, foi flagrante que esta comissão não seguiu todos os ritos que constam na legislação pertinente, que passo a relatar:

EMPRESA: MULT SERVIÇOS – CNPJ: 10.953.540/0001-43

- Não atendeu ao item 6.2.3.2 – Comprovação da execução do item Regularização de Subleito pelo profissional.
- Não atendeu ao item 6.2.3.4 – Comprovação da execução das quantidades dos itens Regularização de Subleito e Transporte local com basculante 10 m³ rodovia não pavimentada.

EMPRESA: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA – CNPJ: 14.795.690/0001-27

- Não atendeu ao item 6.2.3.1 onde a declaração de concordância do responsável técnico não estar assinada pelo mesmo, somente pelo dono da empresa. (Página 38 da documentação da empresa). Conforme anexo 01.

EMPRESA: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 05.791.171/0001-08

- Não atendeu ao item 6.2.2.9 – apresentou CNDT vencida em 22/09/2021, conforme página 22 da documentação da mesma (anexo 02), sendo que a certidão atual está com o status de POSITIVA, perante a justiça do trabalho conforme documento em anexo (anexo 03).

DAS RAZÕES DA REFORMA

A início, de acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar toda a sua documentação dentro dos padrões exigidos tanto pela legislação pertinente, quanto pelas normas do edital, e, sendo que as empresas em questão, não apresentaram suas habilitações de maneira válida.

Acrescenta que o equívoco do pregoeiro em habilitar as empresas, que não apresentaram documentação completa, resulta em violação ao princípio da legalidade e aos termos do próprio edital, como estatui a Lei nº 8.666/1993, o que, além de ser vedado, é motivo expresso de nulidade do ato administrativo correspondente.

Ou seja a os documentos apresentados pelas referidas empresas , ou estão fora de validade, ou foram apresentados de maneira incompleta ou incorreta, o que deverá ser motivo de desclassificação das mesmas de maneira sumária e irretratável, pois em permanecendo as mesmas na disputa causará dessa forma uma competição desigual com quem apresentou toda a documentação , dentro do esperado, quebrando dessa forma o princípio basilar da isonomia em que todos dever ser tratados de forma justa pela administração pública , não podendo o mesmo ser mais claro quando ao comando existente, não

tendo muito mais o que discorrer sobre o assunto, pois se trata de matéria de fato, não cabendo interpretações sobre erros ou acertos, ou você está certo ou está errado, nesse caso as empresas em questão estão erradas, salientamos ainda que esses erros não podem ser sanados ou seja se tratam de erros materiais o que de pronto são mais que suficiente para que as mesmas constituam desabilitadas do certame, pois sequer ofereceu uma documentação válida.

Hora nobre bancada, não nos resta outra alternativa a não ser solicitar que seja seguido por essa comissão seu próprio edital de acordo com os itens pertinentes, devendo, portanto, serem declaradas DESABILITADAS as empresas acima citadas, pois claramente não seguiram as normas do edital dessa maneira serem descartada a bem dos princípios da legalidade, moralidade e isonomia.

Assim como deveria se ater ao princípio da ISONOMIA, e tratar a todos igualmente, pois apenas queremos um tratamento igualitário na forma da lei.

No que se refere aos preceitos doutrinários decorrentes das disposições contidas na vigente Lei nº 8.666/93, ao tratar da questão inerente à discricionariedade detida pela Administração Pública quando da adoção dos regramentos regedores do processo concorrencial, trazemos à análise dessa respeitável Comissão de Licitação a inatacável lição abaixo transcrita:

A igualdade de todos perante a lei ocupava, nos textos constitucionais brasileiros anteriores, posição de permeio aos demais direitos individuais. A Carta de 1988 alterou-lhe a topografia, inserindo-a na cabeça do artigo em que arrola os direitos fundamentais.

Prossegue o art. 3º da Lei nº 8.666/93 definindo “a finalidade de toda licitação. A definição é de caráter geral porque concerne a elemento estrutural do ato administrativo, qual seja a finalidade”.

A síntese de Maria Sylvia Zanella di Pietro é precisa e suficiente: “Finalidade é o resultado que a Administração quer alcançar com a prática do ato. Em sentido amplo, a finalidade sempre corresponde à consecução de um resultado de interesse público; nesse sentido, se diz que o ato administrativo tem que ter sempre finalidade pública. Em sentido restrito, finalidade é o resultado específico que cada ato deve produzir, conforme definido em lei; nesse sentido se diz que a finalidade do ato administrativo é sempre a que decorre explícita ou implicitamente da lei. É o legislador que define a finalidade que o ato deve alcançar, não havendo liberdade de opção para a autoridade administrativa. Seja infringida a finalidade legal do ato (em sentido estrito), seja desatendido o seu fim de interesse público (sentido amplo), o ato será ilegal, por desvio de poder”.

Solicitamos, portanto que seja reexaminado os documentos das referidas empresas pelo setor competente, para que o mesmo se manifeste sobre as alegações aqui apresentadas, por se tratar de matéria eminentemente metodológica.

Em continuando esta comissão na pessoa de seu pregoeiro agindo fora da lei, o mesmo deverá ser responsabilizado pessoalmente por seus atos, senão vejamos:

Acórdão 1041/2013 – Segunda Câmara

(...)

Relatório do Ministro Relator

Tratam os autos de pedido de recurso interposto pelo Sr. (...) em face do Acórdão nº 3.772/2012-TCU – 2ª Câmara (fls. 120/121 – Peça 7), que considera parcialmente procedente a representação apresentada pelo MP/TCU, aplicando ao recorrente a multa prevista no Art. 58, II, da Lei nº 8.443/1992.

DO ACÓRDÃO RECORRIDO

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.2. rejeitar parcialmente as razões de justificativa do Sr. (...), aplicando-lhe a multa prevista no art. 58, II da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, III, alínea a do RI/TCU), o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente da data deste acórdão até a data do pagamento, se não resolvida no prazo fixado;

9.3. Determinar à Secretaria de (...) do Distrito Federal que:

9.3.1. Não desclassifique propostas e não desabilite licitantes, na condução de processos licitatórios, sem motivação clara e suficiente que fundamente tais atos, de modo a atender ao disposto no § 3º do art. 22 do Decreto 5.450/2005, bem como no caput do art. 2º e nos incisos I e III e § 1º do art. 50, todos da Lei 9.784/1999.

DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresas INABILITADAS para prosseguir no pleito.

Gonçalves Dias, 21 de julho de 2023

Nestes Termos,
Pedimos, Bom Senso
Legalidade e Deferimento

LAILSON FERNANDES Assinado de forma digital por
CARDOSO:47115572 LAILSON FERNANDES
372 CARDOSO:47115572372
Data: 2023.07.21 16:21:02 -03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Lailson Fernandes Cardoso

Sócio-administrador

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

**Anexo 01 - Declaração de Concordância da Empresa J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA,
sem a assinatura do engenheiro**

F & F CONSTRUÇÕES LTDA

TOMADA DE PREÇOS 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA - ANEXO XV

Autorizo a empresa J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº 1100540/21-0 - CREA-MA e do CPF nº 268.533.323-53 a incluir meu nome na PROPOSTA referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 para objeto e execução de serviços de Recuperação estradas vicinais a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente caso esta venha a ser contratada.

Presidente Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 195 - Jd. São José II - Presidente Dutra - MA, CEP: 65.750-000
Telefone: (98) 8108 - 0252 - (98) 8106-1751 - e-mail: - ffconstrucoes.projeto@gmail.com

Anexo 03 - CNDT da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA,
emitida na data de 21/07/2023 com status de POSITIVA.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão nº: 36365677/2023
Expedição: 21/07/2023, às 16:12:24
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **05.791.171/0001-08**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

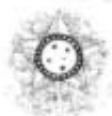
0016444-07.2021.5.16.0001 - TRT 16ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS)
0016160-69.2021.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)
0017046-38.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
0017058-52.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
0017060-22.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
0017063-74.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
0018079-63.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
0018658-11.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
0018660-78.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)

Total de processos: 9.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o site da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, informa que a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73, apresentou no dia 21/07/2023, Recurso Administrativo, referente ao resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação. A comissão informa, ainda, que as demais licitantes terão o prazo de 05 (cinco dias úteis, contados a partir desta publicação, para apresentarem as eventuais CONTRARRAZÕES (IMPUGNAÇÕES), ao recurso interposto.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 27 de julho de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 511/2023-GPSAL

gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de julho de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 138/2023- GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30bad7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, informa que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73, apresentou no dia 21/07/2023, Recurso Administrativo, referente ao resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação. A comissão informa, ainda, que as demais licitantes terão o prazo de 05 (cinco dias úteis, contados a partir desta publicação, para apresentarem as eventuais CONTRARRAZÕES (IMPUGNAÇÕES), ao recurso interposto.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 27 de julho de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30bad7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

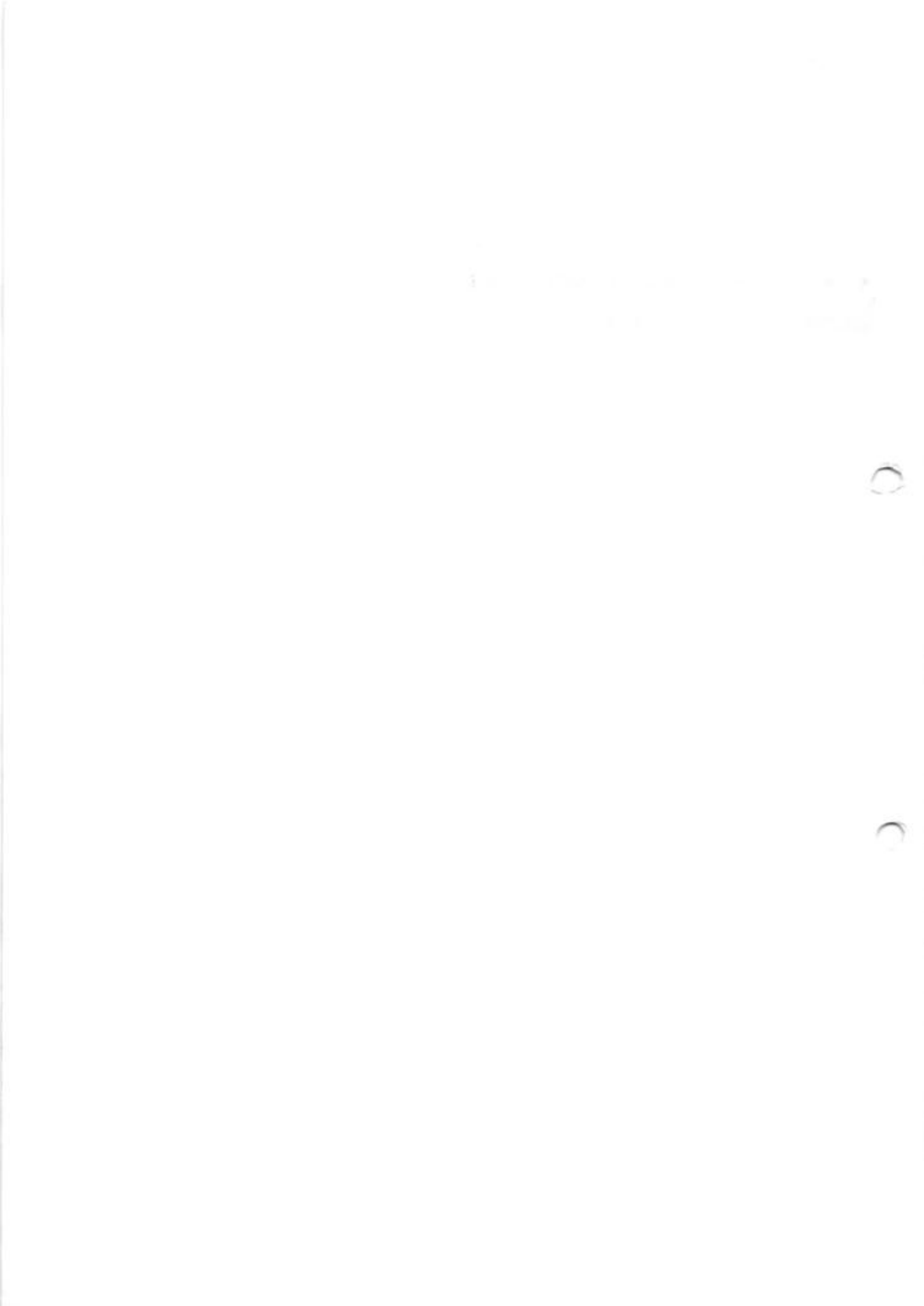
CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro
 Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES 061727200001 10

061727200001-10
 061727200001-10
 061727200001-10
 061727200001-10
 061727200001-10
 061727200001-10





AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

De

<cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

<jedsonsantos@hotmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>, <info@rcbotelho.com.br>, <GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM>, <jacsaeireli@gmail.com>, <w.c.servicossempreendimentos@hotmail.com>, <apxconstrucoesch@outlook.com>, <brtconstrutora@hotmail.com>, <grupososempreendimentos@gmail.com>, <ccaconstrutorabcc@gmail.com>, <vjmiguelengenharia@gmail.com>, <lfx.engenharia@fx@gmail.com>, <jfconstrucoes projetos@gmail.com>, <sdasflavio@gmail.com>, <zecardosovida@hotmail.com>, <acson.servicos@gmail.com>, <laudiney costa@hotmail.com>, <construtoracardoso.ltda@hotmail.com>, <empresahconstrucoes@gmail.com>, <construtoraalianca23@hotmail.com>, <SAFLOCACAO@GMAIL.COM>

Data

2023-07-31 11:11

AUTUAÇÃO

PROC
N.º 3619

Servidor Responsável

 PUBLI INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.pdf (~181 KB)  RECURSO TP 001-2023 - SANTO ANTONIO DOS LOPES.pdf (~2,0 MB)

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, informa que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73, apresentou no dia 21/07/2023, Recurso Administrativo referente ao resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação. A comissão informa, ainda, que os demais licitantes terão o prazo de 05 (cinco dias úteis, contados a partir da data de hoje, 31/07/2023, para apresentarem as eventuais CONTRARRAZÕES (IMPUGNAÇÕES), ao recurso interposto.

Segue em anexo o recurso acima mencionado e a publicação de interposição.

Atti;
CPL/SAL

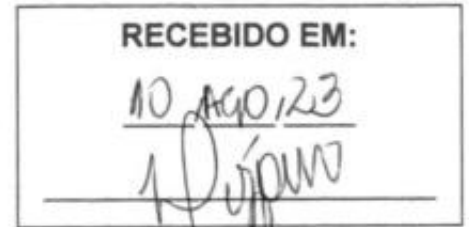




MEMORANDO Nº 007 /2023-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 10 de agosto de 2023.

Ao Sr.
LAZARO FERNANDES PESTANA
ENGENHEIRO CIVIL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta



ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal quanto ao RECURSO ADMINISTRATIVO, apresentado pela empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, participante da Tomada de Preços nº. 001/2023.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, viemos por meio deste, após receber um recurso administrativo referente ao resultado de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços n 001/2023, encaminhar cópia das peças referentes aos esclarecimentos solicitados.

Diante do exposto, solicitamos **ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO FORMAL**, quanto aos fatos infra mencionados, referente ao recurso administrativo apresentado.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **17h** do dia **14/08/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



MILENA MELO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. 511/2023-GPSAL

PARECER TÉCNICO

À Sr.^a
MILENA MELO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Parecer Técnico quanto ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Construtora Cardoso Eireli do julgamento dos itens correspondentes a Qualificação Técnica, referente a habilitação do edital da Tomada de Preços n 001/2023.

- DOS FATOS:

A empresa Construtora Cardoso Eireli, apresentou Recurso Administrativo quanto ao resultado de julgamento das empresas abaixo, alegando os seguintes fatos a respeito da qualificação técnica:

• **EMPRESA: MULT SERVIÇOS – CNPJ: 10.953.540/0001-43**

“Não atendeu ao item 6.2.3.2 – Comprovação da execução do item Regularização de Subleito pelo profissional. Não atendeu ao item 6.2.3.4 – Comprovação da execução das quantidades dos itens Regularização de Subleito e Transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada.”

A empresa apresentou serviços que são iguais ou similares aos itens solicitados no edital, por meio da CAT Nº 833975/2020 e CAT Nº 856357/2021 (pág 64 a pág 70 da sua habilitação) atendendo quanto ao item profissional e operacional; CAT Nº 791324/2017 (pág 71 a pág 75 da sua habilitação) e CAT Nº 772380/2016 (pág 78 a pág 90 da sua habilitação), sendo estas somente operacional. Diante disso confirmo que a empresa atendeu de forma coerente ao que foi solicitado, estando de acordo com as exigencias do edital.

• **EMPRESA: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA – CNPJ: 14.795.690/0001-27**

“ Não atendeu ao item 6.2.3.1 onde a declaração de concordância do responsável técnico não estar assinada pelo mesmo, somente pelo dono da empresa. (Página 38 da documentação da empresa). Conforme anexo 01.”

A empresa acima mencionada apresentou, também, Declaração do Responsavel Técnico, pág 38 de sua habilitação, indicando o profissional e o mesmo assinando e concordando (Declaração em Anexo), diante disso foi considerado como item atendido de acordo com as exigencias do edital.



7622

CONCLUSÃO:

Conforme parecer apresentado o julgamento foi feito levando em consideração os documentos apresentados, sendo esses compatíveis com o que foi solicitado no Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, sendo assim, confirmamos o julgamento técnico apresentado.

Santo Antônio dos Lopes, em 15 de agosto de 2023.



LÁZARD FERNANDES PESTANA
Diretor de Departamento de Obras e Engenharia
CREA – MG – 058312/D-MG
Portaria 034/2021 – GP-SAL



CONVOCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público a convocação dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de continuidade para o dia 23 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA. Na oportunidade será retomada a fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de agosto de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria n.º 511/2023-GPSAL

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do

pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de agosto de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

RB FLEXO LTDA

CNPJ. 50.447.623/0001-85

Representante: Nilce Maria Ribeiro Braga

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e

Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS

SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f6cd596545d30badd7

342e654e87ed7a32ccabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027acc00dc3

Comissão Permanente de Licitação

CONVOCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público a convocação dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento



dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de continuidade para o dia 23 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA. Na oportunidade será retomada a fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de agosto de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 511/2023-GPSAL

Código Identificador:

82c3d0c8f0f070f78d0a3e0c8453b622fe833a1e3993be99f8cd596545430badd7
342e654e87ed7a32f6eabf3b66ecec7957a634d09a2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES-0617272000110
Atividade de Imprensa Digital 010
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES-0617272000110
Data: 2023/08/18 16:22:47
-1736



CONVOCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



De <cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <jedson santos@hotmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>, <info@rcbotelho.com.br>, <GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM>, <jacsacireli@gmail.com>, <w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com>, <apixconstrucoeschi@outlook.com>, <brtconstrutora@hotmail.com>, <grupoiosempreendimentos@gmail.com>, <ccaconstrutorabdc@gmail.com>, <vmiguelengenharia@gmail.com>, <lfx.engenharia1fx@gmail.com>, <jfconstrucoesprojetos@gmail.com>, <sdasflavio@gmail.com>, <zecardosovida@hotmail.com>, <acsoservicos@gmail.com>, <laudineycosta@hotmail.com>, <construtoracardoso ltda@hotmail.com>, <empresahconstrucoes@gmail.com>, <construtoraalianca23@hotmail.com>, <SAFLOGACAO@GMAIL.COM>

Data 2023-08-21 08:38

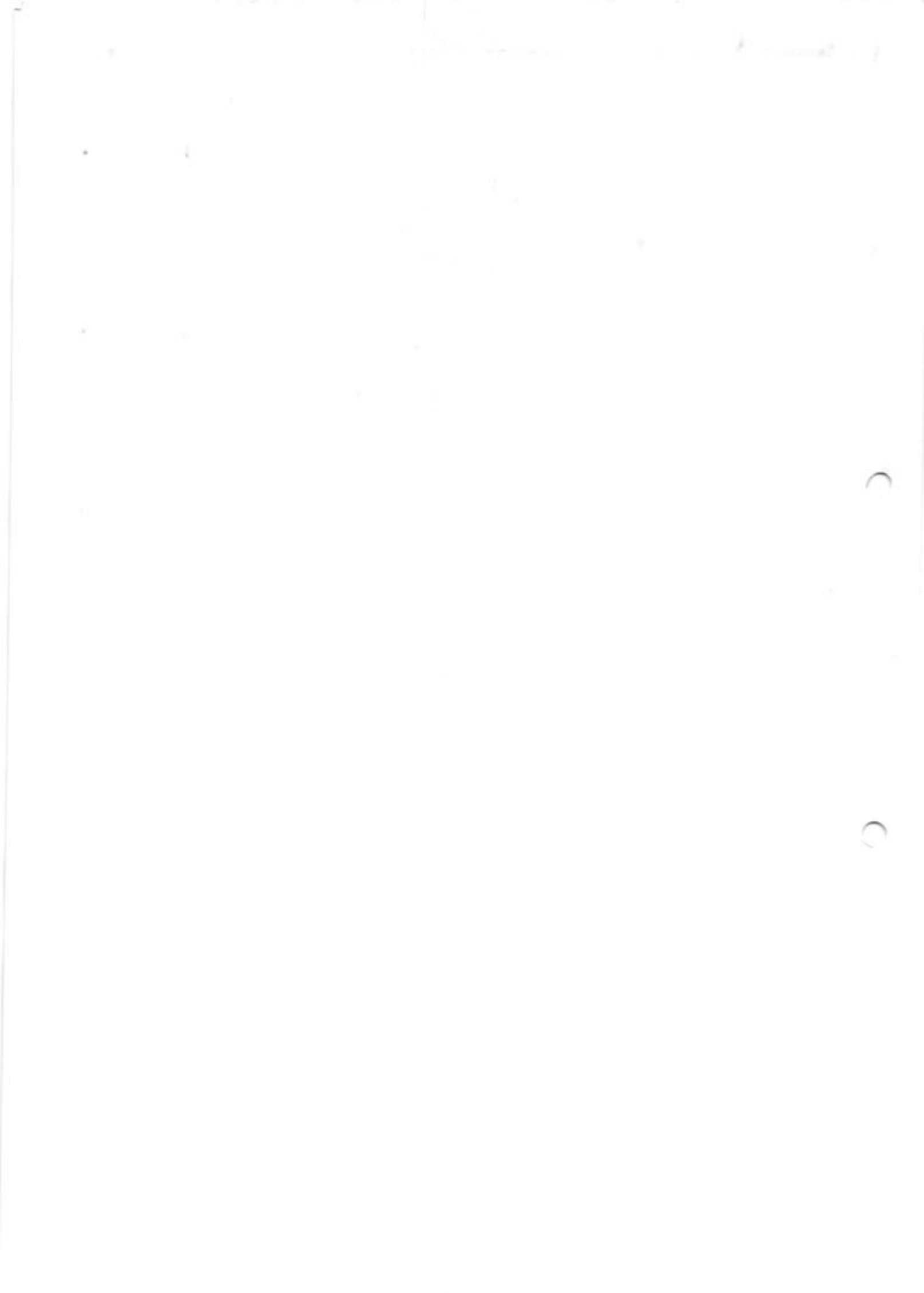
publicação da convocação.pdf (~218 KB)

CONVOCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público a convocação dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SIMCOW sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Fica marcado a sessão de continuidade para o dia 20 de agosto de 2023, às 08:00 (oito) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA. Na oportunidade retornada a fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Segue em anexo a publicação da Convocação no Diário Oficial do Município.

ART:
SAL



LISTA DE PRESENÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023




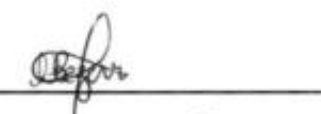

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DATA DA REABERTURA: 23/08/2023.

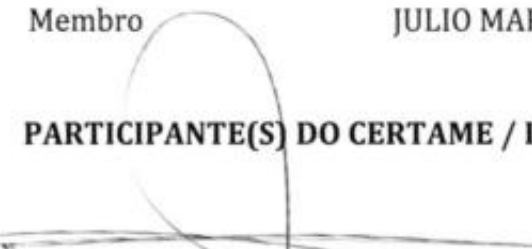
HORÁRIO: 9 HORAS

Participaram da Sessão da Tomada de Preços 001/2023, a presidente, Membros da CPL e participantes abaixo assinados:

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)


H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Representante: Severino Rodrigues Barbosa


LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08
Representante: Eugênio Simão Almeida

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DATA: 23/08/2023, às 9h

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ESCLARECIMENTOS RELACIONADOS AO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" SOB Nº 001/2023.

Às 9h (Nove horas) do dia 23 (Vinte e três) de agosto de 2023 (Dois mil e vinte e três), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Sr^a Milena Melo Silva, Presidente, Sra. Luane Lorena Silva Bezerra, membro da CPL, e o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 511/2023-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A Presidente esclareceu aos presentes das razões em que ocorreu a convocação para esta sessão, publicada no Diário Oficial do Município - e-DOM, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado, na oportunidade, o comparecimento das seguintes empresas nesta sessão de licitação:

01 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

02 - LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08




Ato contínuo a presidente esclareceu que a sessão anterior foi suspensa para envio dos documentos de habilitação aos departamentos de Engenharia e Contabilidade para análise dos documentos técnicos e elaboração de relatório de análise técnica, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação realizada pelos membros da Comissão de Licitação, auxiliada pelo Engenheiro e Contador Geral o qual formalizaram suas análises através de Relatórios Técnicos, foi constatado que as empresas licitantes, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; MULT SERVIÇOS E

CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43, LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27, atenderam as exigências do Edital e seus anexos, razão pela qual foram declaradas devidamente HABILITADAS pela Comissão Permanente de Licitação. E INABILITADAS as empresas: F O S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; H T CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 21.404.096/0001-23, CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; A PEREIRIA NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; JS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; J C VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; J A C SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; G. COSTA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.1.3, bem como os relatórios de análises. razão pela qual foram declaradas INABILITADAS pela Comissão Permanente de Licitação. A Comissão informou aos licitantes presentes o motivo da sessão de retomada da fase de julgamento dos documentos de habilitação, publicada anteriormente, onde se deu em razão da Comissão revisar os documentos de Habilitação de forma presencial, para garantir a oportunidade de regularização dos documentos ausentes, por erro ou falha inicial dos licitantes, em observação aos princípios da razoabilidade, ampla competição, impessoalidade e vantajosidade. Em sede de revisão dos documentos de habilitação da empresa H T CONSTRUÇÕES EIRELI; inscrita no CNPJ: 21.404.096/0001-23, que na fase anterior constava como inabilitada por não cumprir o item 6.2.5.9, a comissão solicitou ao representante o referido documento, que foi plenamente atendido, desta forma, sanando a supramencionada pendência. Importante destacar que a data da presente sessão foi amplamente divulgada nos meios oficiais, no entanto, algumas empresas que deixaram de apresentar documentos exigidos no edital, não compareceram para sanar estas falhas. Dada a oportunidade aos licitantes para realizarem seus apontamentos, a empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA mencionou que a empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu o item 6.2.3.4 do edital onde solicita a comprovação que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de transporte local com basculante 10 m3 rodovia não pavimentada, tendo apresentado transporte comercial com basculante 6m. Ato contínuo, a empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, ainda em sede de apontamentos, mencionou que a certidão negativa de débitos trabalhistas da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA que consta nos documentos de habilitação estava vencida e, na oportunidade, apresentou certidão positiva atualizada, emitida em 23/08/2023 (anexa). Nesse momento foi suspenso os trabalhos, informando aos representantes das empresas que a Comissão Permanente de Licitação encaminhará oficialmente ao Departamento de Engenharia na pessoa do senhor Lázaro Fernandes Pestana, Assessor Técnico, Eng. Civil CREA N° 058312/D-MG para que seja realizada a análise do apontamento supra. Após isso, a presidente informou que o resultado de proclamação das

reanálises dos documentos de habilitação será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.1.5, do instrumento convocatório. Informou ainda que os envelopes nº 02 "Proposta de Preços" estará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conservando a sua inviolabilidade, a qual será confirmada na sessão de reabertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 23/08/2023, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão e demais licitantes.




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)


H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Representante: Severino Rodrigues Barbosa


LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08
Representante: Eugênio Simão Almeida

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 3631
Servidor Responsável



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023

DECLARAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
ITEM 6.2.5.9

A empresa **H T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096-0001-23, estabelecida na Rua do Comercio, 103 centro no Município de Alto Alegre do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal procurador, o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954-SSP-MA e do CPF. 76109151815 DECLARAM, sob as penalidades da lei, para os fins de participação na **TP-001-2023**, que se for vencedora desta licitação, nos comprometemos a apresentar, no ato da assinatura do Contrato as Licenças de Operação expedida por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades necessárias e perfeita execução dos serviços constantes deste Edital.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 23 agosto de 2023.

HT CONSTRUÇÕES LTDA
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
Rg. 457981954-SSP-MA
CPF. 761.091.518-15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão nº: 42910829/2023
Expedição: 23/08/2023, às 09:43:23
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.791.171/0001-08**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

- 0016444-07.2021.5.16.0001 - TRT 16ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS)
- 0016160-69.2021.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)
- 0016930-32.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
- 0017046-38.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
- 0017058-52.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
- 0017060-22.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
- 0017063-74.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
- 0017707-17.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
- 0018079-63.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
- 0018658-11.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)
- 0018660-78.2021.5.16.0020 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA)

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REGULARIZAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA

De <cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

Para <laudiney.costa@hotmail.com>

Data 2023-08-23 16:43



cndt positiva.pdf (~3,2 MB) cndt.pdf (~50 KB)

Senhor Licitante!

Como publicado nos meios oficiais, a sessão de continuidade aconteceu hoje, 23 de agosto de 2023, para retomada da fase de julgamento dos documentos de habilitação. E, na oportunidade, juntou-se aos autos certidão positiva atualizada da referida empresa, emitida em 23/08/2023, devido a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, na sessão de abertura ter apresentado certidão negativa de débitos trabalhistas enviada.

Tendo em vista isto e em atendimento aos itens do edital abaixo relacionados:

6.3.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.12.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positivas com efeitos de negativa.

Desta forma, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de 24 de agosto de 2023, para a regularização da documentação.

Enciosamente,

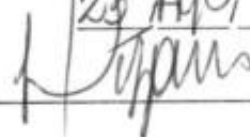
Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ao Sr.
LÁZARO FERNANDES PESTANA
ENGENHEIRO CIVIL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

RECEBIDO EM:

23 AGO, 23



ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente ao apontamento feito em sessão quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de uma das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2023.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública, conforme a Ata da licitação da Tomada de Preços nº. 001/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I. DO RELATÓRIO

Às 9h do dia 23/08/2023, foi dada continuidade à Sessão Pública da Tomada de Preços nº.001/2023, onde constatou a presença de duas empresas:

HT CONSTRUÇÕES EIRELI

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Solicitamos análise e manifestação formal referente ao fato mencionado na sessão pública pela empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA quanto a um item da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa MULT SERVIÇOS, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.



Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **25/08/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 3636

Servidor Responsável

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão com os devidos apontamentos e Qualificação Técnica do procedimento licitatório nº 001/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente,


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023 - GPSAL

PARECER TÉCNICO



À Sr.^a
MILENA MELO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Parecer Técnico quanto ao apontamento feito pela empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a qualificação técnica da Tomada de Preços n 001/2023.

• DOS FATOS:

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, apontou em ATA de sessão do dia 23/08/2023 que a empresa MULT SERVIÇOS não cumpriu o item 6.2.3.4 do edital onde solicita a comprovação que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de transporte local com basculante 10 m³, rodovia não pavimentada, tendo apresentado transporte comercial com basculant 6m³.

• DA ANÁLISE:

A empresa apresentou serviços que são iguais ou similares aos itens solicitados no edital, por meio dos Atestados de Capacidade Técnica, abaixo:

833975/2020 - operacional e profissional, págs. 64 a 67 :

Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - 52.575,00 tkm

856357/2021 - operacional e profissional, págs. 68 a 70:

Transporte comercial com caminhão basculante de 6m³ - 137.397,00tkm

791324/2017, somente operacional, págs. 71 a 75

Transporte com caminhão basculante de 10m³ - 101.650,44 tkm

Diante disso confirmo que a empresa atendeu de forma coerente ao que foi solicitado, estando de acordo com as exigencias do edital.

Santo Antônio dos Lopes, em 25 de agosto de 2023.

LÁZARO FERNANDES PESTANA
Diretor de Departamento de Obras e Engenharia
CREA – MG – 058312/D-MG
Portaria 034/2021 – GP-SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE REANÁLISE DE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CPL-SAL**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, relatório de reanálise dos documentos de habilitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL-SAL.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 04 de setembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/ REANÁLISE DOS
DOCUMENTOS



Processo Administrativo n.º 132301-0002
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

I. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

II. SUPORTE LEGAL

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações
- Edital da TP n.º 001/2023-CPL/PMSAL
- Lei Complementar 123/2006 e alterações

III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES:

**01- CONSTRUTORA
CARDOSO EIRELI**
CNPJ: 03.785.719/0001-73

**02- BANDEIRA
CONSTRUTORA &
CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 05.791.171/0001-08

**03 - MULT SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 10.953.540/0001-43

**04 - VJ MIGUEL
ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 42.764.435/0001-52

**05 - IOS
EMPREENDEMENTOS
EIRELI- EPP**
CNPJ: 19.541.608/0001-51

**06 – J F DA COSTA
FILHO**
CNPJ: 14.795.690/0001-27

**07 - H T CONSTRUÇÕES
EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23

**08 - LFX
EMPREENDEMENTOS
LTDA**
CNPJ: 37.220.531/0001-08

**09 - GBS SERVIÇOS E
EMPREENDEMENTOS
LTDA**
CNPJ: 07.242.556/0001-33

**10 - CONSTRUTORA RC
BOTELHO LTDA**
CNPJ: 01.591.420/0001-52

11 - J A C SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

**12 - BTR CONSTRUTORA
LTDA**
CNPJ: 14.692.201/0001-01

**13 - WC SERVIÇOS E
EMPREENDEMENTOS
LTDA**
CNPJ: 37.113.308/0001-53

**14 - TCL RABELO
COELHO LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 28.185.008/0001-99

**15 - S C CONSTRUÇÕES
LTDA**
CNPJ: 10.676.296/0001-19

**16 - A PEREIRA
NASCIMENTO FILHO**
CNPJ: 16.793.035/0001-65

**17 - JS COMERCIO
EIRELI**
CNPJ: 12.508.451/0001-13

18 - J C VIDA LTDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

**19 - CCA CONSTRUTORA
LTDA**
CNPJ: 42.995.283/0001-07

**20 - ARSS
CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: 23.706.563/0001-03

**21 - G. COSTA PINTO
LTDA**
CNPJ: 14.158.352/0001-84

**22 - F O S
EMPREENDEMENTOS
LTDA**
CNPJ: 11.453.310/0001-88

IV. REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES.

01 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI -
CNPJ: 03.785.719/0001-73

SITUAÇÃO - HABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Instrumento de Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento VÁLIDO até 31/12/2023, de acordo com as exigências do edital.

FICHA CADASTRAL

SINTEGRA EMITIDA EM 30/01/2023

REGIME APURAÇÃO: NORMAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 05/06/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 03/03/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 18/04/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 25/05/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 25/05/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 13/02/2023 a 14/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 10/07/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879262/2023 válida até 31/07/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863451/2022 válida até 31/03/2023

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (pág. 1.835-1.836), de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais emitida em 10/02/2023, com validade de 60 dias.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, de acordo com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital

02 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Situação: INABILITADA

1. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 22/09/2021 – ENTREGUE VENCIDA NA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
2. Na sessão de continuidade, a Comissão realizou diligências para comprovar a regularidade da empresa perante a JUSTIÇA DO TRABALHO e verificou situação irregular referente à débitos trabalhistas, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos do processo.
3. A empresa não enviou representante para a sessão, e diante da situação a comissão solicitou nova certidão à empresa por meio de e-mail, aguardando pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, em obediência ao disposto na lei 123/2006.
4. Após o prazo, a Comissão verificou que a situação continua irregular e que a empresa não apresentou resposta ao que foi solicitado. Portanto até a conclusão deste relatório de julgamento em 04/09/2023.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Alteração Contratual nº 09 da Sociedade Empresária Ltda, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Sintegra e Alvará de Localização de 2023

SINTEGRA EMITIDA EM 26/02/2023

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 13/08/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 12/05/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 26/06/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débitos Municipal, válida até: 27/03/2023

6.2.2.7 Certidão Negativa da Dívida ativa Municipal, válida até: 27/03/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 24/02/2023 a 25/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 22/09/2021 – ENTREGUE VENCIDA NA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

COMISSÃO RESOLVE FACULTAR À EMPRESA O BENEFÍCIO DISPOSTO NA LEI 123.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880523/2023 válida até: 23/08/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 880545/2023 válida até: 31/03/2023

Apresentou Declaração do responsável técnico, concordando de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais EMITIDA EM 17/02/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, de acordo com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

03 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

Situação – **HABILITADA**

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda e Alvará de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2023.

Apresentou Sintegra:

SINTEGRA EMITIDA EM 17/02/2023

REGIME APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 12/03/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 21/03/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 10/03/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/05/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/05/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 12/03/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880523/2023 válida até: 23/08/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 880545/2023 válida até: 31/03/2023

Apresentou **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO PROFISSIONAL**, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, emitida em 08/02/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, de acordo com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital



04 - S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda e Alvará de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2023.

Apresentou Sintegra:

SINTEGRA EMITIDA EM 21/02/2023

REGIME APURAÇÃO: NORMAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 20/11/2022 (ENTREGUE VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES).

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 20/04/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 13/05/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 13/03/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 13/03/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 20/08/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879136/2023 válida até: 28/02/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865258/2022 válida até: 31/03/2023

Declaração de Concordância do profissional

6.2.3.2 NÃO apresentou todos os itens, faltou o item Transporte local. Não Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 NÃO apresentou quantitativos mínimos para todos os itens e não apresentou o item **Transporte. NÃO COMPROVOU Capacidade Técnica-Operacional de acordo com as exigências do edital.**

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, emitida em 07/02/2023.

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU Garantia de Proposta

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital

05 - LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08

SITUAÇÃO – HABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda e Alvará de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2023.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 20/06/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 08/06/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 08/06/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 09/06/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 09/06/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 08/02/2023 a 09/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 13/08/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 878226/2023 válida até: 31/03/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 870503/2022 válida até: 31/03/2023

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO PROFISSIONAL (pág. 2.117), de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, emitida em 16/01/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, de acordo com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital

06 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

SITUAÇÃO: HABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alteração Contratual N° 03 e Consolidação do Contrato Social de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda e Alvará de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2023.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/06/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 07/03/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 07/03/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e do Município, válida até 10/04/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 10/04/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/06/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica n° 879071/2023 válida até: 29/07/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n° 863235/2022 válida até: 31/03/2023

DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (pág. 2.234 e 2.235)), de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2028, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, emitida em 02/02/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, de acordo com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital

07 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada acompanhada da 1ª e 2ª alteração de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Certidão do Sintegra e Alvará de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2023.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 24/07/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 09/06/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 09/06/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e do Município, válida até 23/02/2023, ENTREGUE VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 23/02/2023, ENTREGUE VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 03/02/2023 a 04/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 08/08/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879613/2023 válida até: 05/08/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879574/2023 válida até: 31/03/2024

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879612/2023 válida até: 31/03/2024

Responsável é socio administrativo.

6.2.3.2 Os documentos apresentados NÃO atendem o Edital.

6.2.3.3 Responsável é socio

6.2.3.4 Os documentos apresentados NÃO as exigências do edital.

6.2.3.6 NÃO apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 NÃO apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 NÃO apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, emitida em 02/02/2023.

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, EM DESCONFORMIDADE com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. NÃO apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. NÃO apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Não apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Não apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. NÃO apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. NÃO Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. NÃO Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. NÃO apresentou Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. NÃO apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital

08 - IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51

SITUAÇÃO: INABILITADA

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA, de acordo com as exigências do edital.

OBS. Apresentou declaração indicando o responsável técnico (pág. 1541), sem a anuência do responsável.

OBS. NÃO COMPARECEU NA SESSÃO DE CONTITUIDADE, EM 23/08/2023, PARA SANEAR A REFERIDA SITUAÇÃO.

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Dados Cadastrais do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda e Alvará de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2023.

SINTEGRA EMITIDO EM 06/02/2023

REGIME DE APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 18/07/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Positiva de Débito com efeito de negativa Estadual válida até 23/05/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 27/04/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e do Município, válida até 03/04/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 03/04/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 07/02/2023 a 08/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 10/03/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 872969/2022 válida até: 11/03/2023, págs 55 e 56;

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 869579/2022 válida até: 31/03/2023, Jeferson, pág 57.

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA, de acordo com as exigências do edital.

OBS. Apresentou declaração indicando o responsável técnico (pág. 1541), sem a anuência do responsável.

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2028, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, emitida em 07/02/2023.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, de acordo com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.



09 - H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

SITUAÇÃO: HABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Primeira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Ficha Cadastral do Contribuinte e do Mobiliário e Alvará de Funcionamento.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 10/07/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 10/06/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 10/05/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 10/05/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, sendo a mesma unificada, válida até 10/05/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 22/02/2023 a 23/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 30/07/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879161/2023 válida até: 28/02/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879223/2023 válida até: 31/03/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 879222/2023 válida até: 31/03/2023

Apresentou **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA (pág. 1.142 e 1.143)** dos profissionais indicados de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2 Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3 Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4 Apresentou CAT's operacional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.6 Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando – os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7 Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10 Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais emitida em 09/01/2023, com validade de 60 dias.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, de acordo com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração Empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital

10 - GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.242.556/0001-33

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alterações Contratuais e Consolidação do Contrato Social de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresento Alvará de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2023.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 03/07/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 14/02/2023, VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 14/02/2023, VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/04/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/04/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 17/12/2022 a 15/01/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/07/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. NÃO APRESENTOU

6.2.3.2. NÃO APRESENTOU

6.2.3.3. NÃO APRESENTOU

6.2.3.4. NÃO APRESENTOU

6.2.3.6 Apresentou Declaração Disponibilidade das máquinas e equipamentos – **NÃO LISTOU OS EQUIPAMENTOS.**

6.2.3.7. NÃO APRESENTOU

6.2.3.9. NÃO APRESENTOU

6.2.3.10. NÃO APRESENTOU

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. NÃO APRESENTOU

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU

AUTUAÇÃO



6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. NÃO APRESENTOU

6.2.5.2. NÃO APRESENTOU

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. NÃO APRESENTOU

6.2.5.7. NÃO APRESENTOU

6.2.5.8. NÃO APRESENTOU

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU



11 - TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alterações Contratuais e Consolidação do Contrato Social de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresento Alvará de Localização e Funcionamento válido até 31/12/2023.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 03/07/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 14/02/2023, VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 14/02/2023, VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/04/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/04/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 17/12/2022 a 15/01/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/07/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. NÃO APRESENTOU

6.2.3.2. NÃO APRESENTOU

6.2.3.3. NÃO APRESENTOU

6.2.3.4. NÃO APRESENTOU

6.2.3.6 Apresentou Declaração Disponibilidade das máquinas e equipamentos - NÃO LISTOU OS EQUIPAMENTOS.

6.2.3.7. NÃO APRESENTOU

6.2.3.9. NÃO APRESENTOU

6.2.3.10. NÃO APRESENTOU

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. NÃO APRESENTOU

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. NÃO APRESENTOU

6.2.5.2. NÃO APRESENTOU

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. NÃO APRESENTOU

6.2.5.7. NÃO APRESENTOU

6.2.5.8. NÃO APRESENTOU

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU

12 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Quinta Alteração da Empresa.

6.2.1.6. Apresentou os documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Ficha Cadastral do Contribuinte.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 16/08/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 02/04/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 10/06/2023

6.2.2.6. Certidão Negativa Imobiliária Municipal, válida: 18/03/2023;

Certidão Negativa Mobiliária Municipal, válida: 23/08/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 02/02/2023 a 03/03/2023.

6.2.2.9. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 30/04/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 880137/2023 válida até: 28/02/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 866049/2022 válida até: 31/03/2023

Apresentou **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA** dos profissionais indicados de acordo com as exigências do edital

6.2.3.2. Atendeu integralmente ao que foi solicitado no edital.

6.2.3.3. Apresentou Contrato Particular de Serviços Profissionais, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.4. O documento apresentado **NÃO** atende totalmente o que foi solicitado no Edital, o item Transporte **NÃO** atendeu o quantitativo mínimo.

6.2.3.6. Apresentou Declaração de indicação de instalações e principais equipamentos, listando - os, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.7. Apresentou Declaração de equipe técnica, de acordo com as exigências do edital

6.2.3.10. Apresentou Declaração de conhecimento das condições de serviço, de acordo com as

exigências do edital.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais emitida em 16/02/2023, com validade de 60 dias.

6.2.4.3. Garantia de Proposta

6.2.4.3.2. Apresentação de Apólice, de acordo com as exigências do edital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.7. Apresentou Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação, de acordo com as exigências do edital.

13 - J A C SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou 2ª Alteração após Transformação do Registro de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Certidão de Inscrição Municipal e Alvara de Localização.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 17/05/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 13/04/2023, VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 14/02/2023, VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/04/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/04/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 17/12/2022 a 15/01/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/07/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. NÃO APRESENTOU

6.2.3.2. NÃO APRESENTOU

6.2.3.3. NÃO APRESENTOU

6.2.3.4. NÃO APRESENTOU

6.2.3.6 Apresentou Declaração Disponibilidade das máquinas e equipamentos – NÃO LISTOU OS EQUIPAMENTOS.

6.2.3.7. NÃO APRESENTOU

6.2.3.9. NÃO APRESENTOU

6.2.3.10. NÃO APRESENTOU

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. NÃO APRESENTOU

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. NÃO APRESENTOU

6.2.5.2. NÃO APRESENTOU

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. NÃO APRESENTOU

6.2.5.7. NÃO APRESENTOU

6.2.5.8. NÃO APRESENTOU

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU

14 - BTR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.692.201/0001-01

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou 2ª Alteração após Transformação do Registro de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Certidão de Inscrição Municipal e Alvara de Localização.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 17/05/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 13/04/2023, VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 14/02/2023, VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/04/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, válida até 11/04/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 17/12/2022 a 15/01/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/07/2023.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. NÃO APRESENTOU

6.2.3.2. NÃO APRESENTOU

6.2.3.3. NÃO APRESENTOU

6.2.3.4. NÃO APRESENTOU

6.2.3.6 Apresentou Declaração Disponibilidade das máquinas e equipamentos – **NÃO LISTOU OS EQUIPAMENTOS.**

6.2.3.7. NÃO APRESENTOU

6.2.3.9. NÃO APRESENTOU

6.2.3.10. NÃO APRESENTOU

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. NÃO APRESENTOU

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU



6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. NÃO APRESENTOU

6.2.5.2. NÃO APRESENTOU

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. NÃO APRESENTOU

6.2.5.7. NÃO APRESENTOU

6.2.5.8. NÃO APRESENTOU

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU



15 - CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alteração Contratual da Empresa de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Alvará de Localização de 2022 - **VENCIDO**.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 22/04/2023

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 07/03/2023 – Não inscrita no cadastro de contribuintes do icms do MA.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 19/12/2022, **VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**.

6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Municipal, válida até: 23/02/2023 – **VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**.

6.2.2.7. Certidão Negativa da Dívida ativa Municipal, válida até: 23/02/2023 - **VENCIDA. NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 16/01/2023 a 14/02/2023 - **VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**.

6.2.2.9. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 17/02/2023 - **VENCIDA NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874382/2022 válida até: 31/03/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física 873230/2022 válida até: 31/03/2023

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2. NÃO ATENDEU INTEGRALMENTE

6.2.3.3. Apresentou Contrato de Prestação de Serviços

6.2.3.4. **NÃO APRESENTOU**

6.2.3.6 **NÃO APRESENTOU**

6.2.3.7. Apresentou Declaração de indicação do responsável técnico pela execução da obra.

6.2.3.9. NÃO APRESENTOU

6.2.3.10. Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, EMITIDA EM 25/10/2022. OU VÁLIDA POR 60 DIAS, VENCIDA EM 25/12/2022.

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. NÃO APRESENTOU

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou declaração de localização e funcionamento.

6.2.5.7. NÃO APRESENTOU

6.2.5.8. NÃO APRESENTOU

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU

16 - WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou 3ª Alteração, Transformação e Consolidação do Contrato Social de Empresário Individual em Sociedade Limitada.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Sintegra, Alvara de Localização e Funcionamento e Ficha Cadastral da Empresa

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 27/02/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 02/06/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 02/06/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal – válida até: 29/03/2023

6.2.2.7 Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, válida 29/03/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 31/01/2023 a 01/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 01/08/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 878170/2023 válida até: 28/02/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 880169/2023 válida até: 28/02/2023

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.2. Atestados profissional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.3. Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado.

6.2.3.4. NÃO APRESENTOU

6.2.3.6 Declaração da Relação de Equipamentos, **NÃO LISTOU OS EQUIPAMENTOS.**

6.2.3.7. Apresentou Declaração de indicação do responsável técnico pela execução da obra.

6.2.3.10. Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, EMITIDA EM 12/01/2023.

6.2.4.3. Apresentou Apólice Digital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento.

6.2.5.7. Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU



17 - A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65

SITUAÇÃO – INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alteração do Instrumento de Inscrição Consolidado.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Ficha Cadastral da Empresa.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 01/03/2023

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 03/03/2023

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 21/03/2023

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débitos-CND N°19/2023 e N°22/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal- CNDA N°20/2023 E N°23/2023.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 03/07/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica n° 879391/2023 válida até: 31/03/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n° 873606/2022 válida até: 31/03/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n° 863553/2022 válida até: 31/03/2023

Declaração de concordância do Responsável Técnico

6.2.3.2. Atestados profissional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.3. Apresentou Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado.

6.2.3.4. NÃO apresentou quantitativos mínimos para o item Compactação do Proctor Normal a 100%

6.2.3.6 Declaração da Relação de Equipamentos.

6.2.3.7. Apresentou Declaração de indicação do responsável técnico pela execução da obra.

6.2.3.10. Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, EMITIDA EM 09/01/2023.

6.2.4.3. Apresentou Apólice Digital

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento.

6.2.5.7. Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração de Licença e Operação.

18 - F O S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.453.310/0001-88

SITUAÇÃO – INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou alteração Consolidada do Contrato Social.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Certidão de Inscrição Municipal, válida até 31/12/2023

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 25/05/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 22/06/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 22/06/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal – válida até: 02/04/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, válida 02/04/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 07/02/2023 a 08/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 01/07/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 877665/2023 válida até: 31/03/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 867414/2022 válida até: 31/03/2023, Rai Araújo

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO do responsável técnico assinada pelo mesmo, concordando a indicação do seu nome.

6.2.3.2. NÃO apresentou para todos os itens, faltou regularização de subleito referente aos atestados profissional de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.3. Apresentou Contrato de Prestação de Serviços com prazo de 4 ano a partir da assinatura do contrato: 26/05/2022.

6.2.3.4. NÃO apresentou para todos os itens, faltou regularização de subleito

6.2.3.6 Declaração da Relação de Equipamentos.

6.2.3.7. Apresentou Declaração de indicação do responsável técnico pela execução da obra.

6.2.3.10. Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais, EMITIDA EM 10/01/2023.

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento.

6.2.5.7. Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU

19 - J C VIDA LTDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou 2ª alteração Consolidada do Contrato Social.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Alvará de Licença e Funcionamento 2023 e Certidão de Inscrição Municipal, válida até 31/12/2023

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 16/08/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 15/06/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 17/06/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal – válida até: 31/12/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, válida 31/12/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 11/02/2023 a 12/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 27/05/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 876252/2022 válida até: 31/03/2023

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA do responsável técnico assinada pelo mesmo, concordando a indicação do seu nome.

6.2.3.2. NÃO apresentou atestado de capacidade técnica PROFISSIONAL, DEVIDAMENTE averbados pelo CREA de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.3. NÃO APRESENTOU

6.2.3.4. NÃO APRESENTOU

6.2.3.6 Declaração da Relação de Equipamentos.

6.2.3.7. Apresentou Declaração de EQUIPE TÉCNICA.

6.2.3.10. Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais.

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento.

6.2.5.7. Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU

20 - ARSS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.706.563/0001-03

SITUAÇÃO - INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou 2ª alteração Consolidada do Contrato Social.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Certidão de Inscrição DO CONTRIBUYUNTE DA SECRETARIA MUNICIPAL.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 09/04/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 02/06/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 03/05/2023.

6.2.2.6 Certidão Negativa de Débito Municipal – válida até: 02/04/2023.

6.2.2.7 Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, válida 03/04/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 04/02/2023 a 05/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 31/03/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874203/2023 válida até: 31/03/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865063/2022 válida até: 31/03/2023

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA do responsável técnico assinada pelo mesmo, concordando a indicação do seu nome.

6.2.3.2. NÃO apresentou atestados de capacidade técnica PROFISSIONAL, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.3. NÃO APRESENTOU

6.2.3.4. NÃO atendeu ao que foi solicitado no edital, NÃO apresentou quantitativo mínimo para os itens

6.2.3.6 Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, pág 87, mas NÃO listou os principais equipamentos

6.2.3.7. NÃO ATENDEU TOTALMENTE.

6.2.3.10. Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais.

6.2.4.3. Apresentou Apólice Digital.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento.

6.2.5.7. Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 1035050/2021 válida até 15/03/2023



21 - BTR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.692.201/0001-01

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou 4ª alteração Consolidada do Contrato Social.

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação dos empresários, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Sintegra e Alvará de Licença e Funcionamento.

6.2.2.3. Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 30/07/2023.

6.2.2.4. Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 28/02/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 28/02/2023.

6.2.2.6. Certidão Negativa de Débito Municipal – válida até: 24/02/2023 - **VENCIDA**

6.2.2.7. Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município, válida 24/02/2023 - **VENCIDA**

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 27/01/2023 a 25/02/2023.

6.2.2.9. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 30/07/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 874411/2022 válida até: 31/03/2023.

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 867475/2023 válida até: 31/03/2023

Apresentou Declaração de manutenção do responsável técnico concordando com a indicação

6.2.3.2. NÃO apresentou atestados de capacidade técnica PROFISSIONAL, de acordo com as exigências do edital.

6.2.3.3. Apresentou Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

6.2.3.4. NÃO atendeu ao que foi solicitado no edital, NÃO apresentou quantitativo mínimo para os itens

6.2.3.6. Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, pág 87, mas NÃO listou os principais equipamentos

6.2.3.7. Declaração das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico.

6.2.3.10. Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais.

6.2.4.3. Apresentou Apólice Digital.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento.

6.2.5.7. Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. Apresentou Declaração informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente

22 - G. COSTA PINTO LTDA
CNPJ: 14.158.352/0001-84

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial Limitada

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Ficha Cadastral do Mobiliário, Ficha Cadastral do Contribuinte e Alvará de Localização e Funcionamento

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positivas com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 10/09/2022 – **VENCIDA**

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 07/04/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 07/03/2023.

6.2.2.6 Não apresentou

6.2.2.7 Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município.

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 26/12/2022 a 24/01/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 08/07/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. NÃO APRESENTOU

6.2.3.2. NÃO APRESENTOU

6.2.3.3. NÃO APRESENTOU

6.2.3.4. NÃO atendeu ao que foi solicitado no edital, NÃO apresentou quantitativo mínimo para os itens

6.2.3.6 NÃO APRESENTOU

6.2.3.7. NÃO APRESENTOU

6.2.3.10. NÃO APRESENTOU DE ACORDO com as exigências do edital .

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais.

6.2.4.3. Apresentou Apólice Digital.

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal. **NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação. **NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. Apresentou Declaração de idoneidade, **NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital, **NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento, **NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

6.2.5.7. Declaração de Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio, **NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA, **NÃO ESTÁ COM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

6.2.5.9. **NÃO APRESENTOU**

JS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

SITUAÇÃO: INABILITADA

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Apresentou Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial Limitada

6.2.1.6. Apresentou Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Apresentou Ficha Cadastral do Mobiliário, Ficha Cadastral do Contribuinte e Alvará de Localização e Funcionamento

6.2.2.3. Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 22/06/2023.

6.2.2.4 Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual válida até 22/06/2023.

6.2.2.5. Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, válida até 22/06/2023.

6.2.2.6 Certidão Positiva com efeito negativo municipal – válida até: 07/05/2023

6.2.2.7 Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município - válida até: 07/05/2023

6.2.2.8. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 21/02/2023 a 22/03/2023.

6.2.2.9 Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até: 21/08/2023

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 879135/2023 válida até: 28/02/2023

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863205/2022 válida até: 31/03/2023, Alcebiades

NÃO apresentou Declaração de Concordância do profissional

6.2.3.2. Apresentou atestados de Capacidade Técnica profissional para todos os itens.

6.2.3.3. Contrato Particular de Serviços Técnicos por tempo determinado.

6.2.3.4. NÃO APRESENTOU

6.2.3.6 NÃO APRESENTOU

6.2.3.7. NÃO APRESENTOU

6.2.3.10. NÃO APRESENTOU DE ACORDO com as exigências do edital

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Apresentou Balanço Patrimonial e Certidão de habilitação do profissional, de acordo com as exigências do edital.

6.2.4.2. Apresentou Certidão única de Distribuição para fins gerais.

6.2.4.3. NÃO APRESENTOU

6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.2.5.1. Apresentou Declaração de não existência de Trabalhadores Menores, inciso XXXIII do ART. 7º da constituição Federal.

6.2.5.2. Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

6.2.5.3. Apresentou Declaração de total concordância com os termos deste edital.

6.2.5.4. NÃO APRESENTOU

6.2.5.5. Apresentou Declaração de enquadramento, empresa de MICROEMPRESA, de acordo com as exigências do edital.

6.2.5.6. Apresentou Declaração de localização e funcionamento.

6.2.5.7. NÃO APRESENTOU

6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

6.2.5.9. NÃO APRESENTOU

IV. DAS CONSIDERAÇÕES DOS SETORES TÉCNICOS.

Sobre o relatório emitido pelo Setor de Engenharia, sobre a situação apontada em ata, conforme item 10.1.2.4. do auxílio técnico, onde concluiu-se:

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Pelos motivos citados anteriormente, MANIFESTA-SE, portanto: Que o julgamento foi feito levando em consideração os documentos apresentados, sendo esses compatíveis com o que foi solicitado no edital da Tomada de Preços nº 001/2023, sendo assim, confirmamos o julgamento técnico apresentado.

Portanto, deferindo a habilitação da empresa **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.**

CONCLUSÃO:

Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, do formalismo moderado, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame e de acordo com análise feita pela Comissão de Licitação com auxílio do setor técnico, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos edital por parte da empresa participante do certame.

Desse modo, a Comissão de Licitação resolve:

Declarar **HABILITADA** as empresas **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43, **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**; CNPJ: 21.404.096/0001-23 **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27, por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada **INABILITADA** as empresas: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; **F O S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; **GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; **TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; **JS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; **J C VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; **J A C SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; **CCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; **G. COSTA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Deste modo esta Comissão faz cumprir o disposto no item 6.3.13

"Se a documentação de habilitação estiver expirada (ver item 6.3.10 deste edital) não estiver completa e correta ou contrariar qualquer




dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação considerará a empresa licitante inabilitada".


Nº PROC. 3087
11

Esclarecemos ainda, que o resultado do julgamento da habilitação será publicado nos meios oficiais e encaminhado via e-mail aos licitantes. Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo concomitante de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, conforme previsto pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.


2023 Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 04 de setembro de



MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL



JÚLIO MARINHO DA SILVA
Membro da CPL
Port. 511/2023-GPSAL



LUANE LORENA SILVA BEZERRA
Membro da CPL
Port. 511/2023-GPSAL





NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o novo resultado de julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, após reanálise dos documentos.

Fica declarada **HABILITADA** as empresas **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43; **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**; CNPJ: 21.404.096/0001-23; **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27 por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada **INABILITADA** as empresas: **F O S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; **GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; **TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; **A PEREIRIA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; **JS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; **J C VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; **J A C SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; **CCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; **G. COSTA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase **AUTUAÇÃO**
marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.



Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de setembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 511/2023-GPSAL

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 0037; 0171; 2.029; 2.035; 4.4.90.52.00; 1500100200; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, e pela Contratada, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes.

Código identificador:

82ede9c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Extrato de Contrato n.º 20230902

a) Processo Administrativo n.º 062303-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230902. Firmado em 04 de setembro de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.464.926/0001-27. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 013/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 3.697,12 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 06.02; 10; 122; 301; 0037; 0171; 2.029; 2.035; 4.4.90.52.00; 1500100200; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, e pela Contratada, Letícia Rabêlo Ferreira.

Código identificador:

82ede9c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o novo resultado de julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do

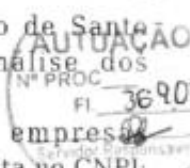
Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, após reanálise dos documentos.

Fica declarada HABILITADA as empresas: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43; H T CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 21.404.096/0001-23; LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27 por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada INABILITADA as empresas: F O S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; A PEREIRIA NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; JS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; J C VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; J A C SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; G. COSTA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para



abertura dos envelopes de Proposta de Preços.
Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de setembro de
2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 511/2023-GPSAL

Código identificador:

f2ed0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a32f6cahd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato de Contrato n.º 20230814

a) Processo Administrativo n.º 062303-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230814. Firmado em 29 de agosto de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.256.020/0001-42. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 013/2023. e) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). g) Dotação Orçamentária: 03; 03 01; 04;122; 0032; 2.006; 4.4.90.52.00; 15000000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes.

Código identificador:

f2ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a32f6cahd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191



MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DOS
LOPES 06172720001
10





AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

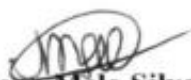
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao novo resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços das empresas habilitadas no referido processo para o dia 18 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Informamos ainda que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de setembro de 2023.


Milena Melo Silva.
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL

aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de setembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Orgão Gerenciador

A R DE ABREU LTDA

CNPJ. 10.464.744/0001-10

Representante: Adalberto Rocha de Abreu

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Orgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be998rd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao novo resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços das empresas habilitadas no referido processo para o dia 18 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados,

nos dias úteis e no horário de expediente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de setembro de 2023.

Milena Melo Silva.

Presidente da CPL

Port. 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be998rd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052306-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de informática, pelo prazo de 12 (doze), meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às empresas:

MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.430.448/0001-71, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.065.989/0001-26, no valor total de R\$ 2.411,00 (dois mil, quatrocentos e onze reais);

CYBERCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.542.617/0001-79, no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);

DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.918.347/0002-52, no valor total de R\$ 10.782,90 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos);

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.828.894/0003-30, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.682874/0001-77, no valor total de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais);

EUDES T DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.608.940/0001-11, no valor total de R\$ 29.637,72 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos);

GRIEBLER E GRIEBLER, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.195.733/0001-90, no valor total de R\$ 22.750,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10




TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de setembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 00312023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
PRAÇA ABRAÃO FERREIRA, S/N, CENTRO – MA
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

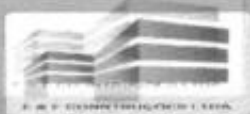
Faint text block in the upper right quadrant, possibly a date or administrative note.

Faint text block in the middle of the page, possibly a subtitle or section header.

PROPOSTA DE PREÇOS

Faint text block in the lower right quadrant, possibly a signature or contact information.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly a page number or company name.



CARTA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Ao
Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA
Referente: Tomada de Preços nº 001/2023/CPL
Abertura: 27 de fevereiro de 2023
Horas: às 09:00 horas

Senhor Presidente,

A empresa J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda. Com sede na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Bairro Colinas Park II, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, neste ato representado pelo seu Sócio a Sr. Jose Felix da Costa Filho, abaixo assinado, proposta de preço para a **Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA**, conforme descrito abaixo.

Nossa Proposta tem valor fixado em R\$ 1.726.460,43
(um milhão setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Jose Felix da Costa Filho, Contador, portador da cédula de identidade nº MA-009919/0-3 do Conselho Regional de Contabilidade – MA. Inscrito no CPF nº 268.633.323-53 como representante legal desta empresa.

Nome para Contato: Jose Felix da Costa Filho (99) 98108-0252 – (99) 99186-1751

Planilha composta dos preços unitário e totais: anexo a esta.

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da abertura da proposta.

Podendo ser prorrogado por igual período.

Forma de Pagamento: Mediante Nota Fiscal e planilha de Medição.

Informação Bancaria: Agencia nº 1119-3 Canta Corrente nº 22.622-X

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecida no edital da licitação e seus anexos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre a execução dos serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

F. & F. CONSTRUÇÕES LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA
Registro Nacional 11/201521520
Responsável Técnico



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J. F. DA COSTA LEAL & CIA. LTDA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Resumida

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	158.419,44	9,18 %
2	TERRAPLENAGEM	900.025,75	52,13 %
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO	648.908,67	37,59 %
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	8.651,50	0,50 %
5	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	10.455,07	0,61 %
Total sem BDI			1.410.225,44
Total do BDI			316.234,99
Total Geral			1.726.460,43

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA LEAL & CIA. LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-27
 Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA-MA
 Registro Nacional 111.841.510
 Responsável Técnico



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qnt.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					158.419,44	9,18 %
1.1	COMP.19	Próprio	Elaboração de Projeto Executivo	und	1	54.605,08	54.605,08	54.605,08	3,16 %
1.2	BL CPU 01	Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 X 5,00)	M²	12,5	266,91	331,56	4.144,75	0,24 %
1.3	COMP AUX) 02	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	UND	1	11.709,51	14.546,72	14.546,72	0,84 %
1.4	COMP. 03	Próprio	Barracão de obras	M²	36	610,88	758,89	27.320,04	1,58 %
1.5	COMP. 03	Próprio	ADMINISTRACAO DA OBRA	MÊS	5	9.305,78	11.560,57	57.602,85	3,35 %
2			TERRAPLENAGEM					900.025,75	62,13 %
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	36244,5	2,72	3,37	122.143,96	7,07 %
2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	462114	0,66	0,81	374.312,52	21,68 %
2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	87125,6	0,37	0,45	39.208,52	2,27 %
2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	47047,8	0,66	0,81	38.106,73	2,21 %
2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	174251	0,79	0,98	170.766,19	9,89 %
2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	36244,3	3,46	4,29	155.457,83	9,01 %
3			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					648.908,67	37,59 %
3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	20000	0,33	0,40	8.000,00	0,46 %
3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m²	6000	1,89	2,34	14.040,00	0,81 %
3.3	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	34850,2	2,72	3,37	117.445,30	6,80 %
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	444341	0,66	0,81	359.915,85	20,85 %
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	34850,2	3,46	4,29	149.507,52	8,86 %
4			SERVIÇOS DE DRENAGEM					8.661,60	0,50 %
4.1	0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	7	611,98	760,28	5.321,82	0,31 %
4.2	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - escoadoura 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2	1.340,13	1.664,84	3.329,68	0,19 %
5			RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS					10.455,07	0,61 %
5.1	CPU MAG 13	Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente SICRO	m²	29807,9	0,32	0,39	10.455,07	0,61 %
								Total sem BDI	1.410.225,44
								Total do BDI	316.234,99
								Total Geral	1.726.460,43

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ: 14.916.000/1-27
 Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA
 Registro Nacional 1105421520
 Responsável Técnico



Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 103,03%
 Mensalista: 62,93%

B.D.I.
 24,23%

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

Obra
 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa					
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%					
2	TERRAPLENAGEM	158.419,44 100,00%	20,00% 180.005,15	20,00% 180.005,15	20,00% 180.005,15	20,00% 180.005,15	20,00% 180.005,15
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO	900.025,75 100,00%	25,00% 162.227,17	25,00% 162.227,17	25,00% 162.227,17	25,00% 162.227,17	25,00% 162.227,17
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	648.908,67 100,00%	30,00% 194.672,60	30,00% 194.672,60	30,00% 194.672,60	30,00% 194.672,60	30,00% 194.672,60
5	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	8.651,50 100,00%	2,585,45	2,585,45	2,585,45	2,585,45	2,585,45
	Porcentagem	10.455,07	19,82%	19,97%	19,97%	19,97%	19,97%
	Custo	338.424,59	342.232,32	344.827,77	344.827,77	344.827,77	356.147,98
	Porcentagem Acumulada	19,6%	39,42%	59,4%	79,37%	100,0%	100,0%
	Custo Acumulado	338.424,59	680.656,90	1.025.484,67	1.370.312,44	1.726.460,43	

F. & F. Construções Ltda
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
 CNPJ Nº 08.569.000/0001-77
 Socio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA Nº 170542/1520
 Registro Nacional Técnico



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	COMP.19 Próprio	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	und	1,0000000	54.605,08	54.605,08	
Composição	Próprio	Elaboração de Projeto Executivo						
o								
Insumo	b8 Próprio	Elaboração de Projeto	Serviços	und	1,0000000	54.605,08	54.605,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	54.605,08	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	54.605,08	

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BL CPU 01 Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 X 5,00)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	266,91	266,91	
o								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,71	10,29	
o Auxiliar								
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,11	13,37	
o Auxiliar								
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6000000	8,65	31,14	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	201,75	201,75	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	1,0000000	7,31	7,31	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	20,16	3,02	
			MO sem LS =>	9,74	LS =>	10,04	MO com LS =>	19,78
			Valor do BDI =>	54,67		Valor com BDI =>	331,58	
				Quant. =>	12,5000000	Preço Total =>	4.144,75	

3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP Próprio	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E	UND	1,0000000	11.709,51	11.709,51	
o	AUXII 02							
Insumo	0001 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	Equipamento	UND	1,0000000	11.709,51	11.709,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2.837,21		Valor com BDI =>	14.546,72	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14.546,72	

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP Próprio	Barracão de obras	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M²	1,0000000	610,88	610,88
o	PROPRIA 03						
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,11	57,33
o Auxiliar							
Composição	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,35	58,05
o Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,71	29,42
o Auxiliar							
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7370733	27,73	48,16

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ 14.796.990/0001-27
 Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA
 Registro Nacional 1105421520
 Responsável Técnico



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Insumo	Código SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00035274	SINAPI PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7370733	51,20	88,93
Insumo	00020213	SINAPI VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	26,00	26,00
Insumo	00007213	SINAPI TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMANTO)	Material	m²	2,0000000	17,52	35,04
Insumo	00006212	SINAPI TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0800000	14,35	15,49
Insumo	00004721	SINAPI PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0000000	62,46	62,46
Insumo	00001379	SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	26,6500000	0,54	15,47
Insumo	00005061	SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,2000000	19,81	23,77
Insumo	00004460	SINAPI SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0396783	9,49	28,84
Insumo	00000367	SINAPI AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1000000	53,81	5,38
Insumo	00001358	SINAPI CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,0000000	42,65	85,30
Insumo	00020247	SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,4000000	22,32	31,24
		MO sem LS =>	60,19	LS =>	62,01	MO com LS =>	122,20
		Valor do BDI =>	148,01			Valor com BDI =>	758,89
		Quant. =>			36,0000000	Preço Total =>	27,320,04

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 03 Próprio	ADMINISTRACAO DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	9.305,78	9.305,78
Composição Auxiliar	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	54,5442627	143,77	7.841,82
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	54,5442627	26,84	1.463,96
		MO sem LS =>	4.499,64	LS =>	4.636,97	MO com LS =>	9.136,61
		Valor do BDI =>	2.254,79			Valor com BDI =>	11.560,57
		Quant. =>			5,0000000	Preço Total =>	57.802,85

2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1	4016008 SICRO3	TERRAPLENAGEM Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	2,72	2,72	
A		Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	290,9130	139,1825	290,9130
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,66	0,14	185,3176	70,3296	338,4386
						Custo Horário de Equipamentos =>		529,3516
B		Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário

F. & F. Construções LTDA
 F. & F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-47
 Sôcio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA-MA
 Registro Nacional 1105421520
 Responsável Técnico



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA

EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitários

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000				17,3260	17,3260
							Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	846,6776
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
							Custo do FIC =>	0,0706
							Produção de Equipe =>	243,8200
							Custo Unitário de Execução =>	2,6523
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,37
						Quant. =>	36.244,5000000	Preço Total => 122.143,96

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		Item	1,0000000	0,66	0,66	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Custo Horário		
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	199,6325 60,4363	199,6325		
						Custo Horário de Equipamentos =>	199,6325	
						Custo Horário de Execução =>	199,6325	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	
						Custo do FIC =>	0,0171	
						Produção de Equipe =>	311,2500	
						Custo Unitário de Execução =>	0,6414	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,81
						Quant. =>	462.114,2300000	Preço Total => 374.312,62

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5501700 SICRO3	Desmatamento, deslocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,37	0,37	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Custo Horário		
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00 0,00	528,7821 206,4053	528,7821		
						Custo Horário de Equipamentos =>	528,7821	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			17,3260	34,6520	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	34,6520	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	563,4341	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0044	
						Custo do FIC =>	0,0016	
						Produção de Equipe =>	1.532,9100	
						Custo Unitário de Execução =>	0,3676	
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,02

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
 CNPJ Nº 17.956.600/0001-27
 Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA
 Registro Nacional 1105421520
 Responsável Técnico





ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitários

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

		Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,45		
		Quant. =>	87.126,6100000	Preço Total =>	39.206,82		
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,96	0,96
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	199,6325	80,4363
							199,6325
							199,6325
							0,0266
							0,0171
							311,2500
							0,6414
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>	0,81
		Quant. =>	47.047,8200000	Preço Total =>	38.108,73		
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011209 SICRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	0,79	0,79
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,51	0,49	242,2524	63,8859
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,69	0,31	3,8739	2,6977
Insumo	E9624 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	182,5534	77,5711
Insumo	E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 l - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	161,0234	76,7154
Insumo	E9686 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 l - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	145,9348	63,7331
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,69	0,31	97,8915	34,3033
							847,0885
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			17,3260	17,3260
							17,3260
							0,0000
							864,4145
							0,0266
							0,0206
							1.121,3300
							0,7709
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,19	Valor com BDI =>	0,96
		Quant. =>	174.251,2200000	Preço Total =>	170.766,19		
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-27
 Rua Administradora

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA
 Registro Nacional 1705421520
 Técnico



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

SITUAÇÃO
 1º PROC
 Fl. 3704
 Servidor Responsável

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Composição	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
5502978 SICRO3		Compactação de aterros a 100% do Proctor normal				1,0000000	3,46	3,46
A								
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	242,2524	63,6859	224,4158
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	3,8739	2,8977	3,3093
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	182,5534	77,5711	108,0160
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,5 l - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	145,9348	63,7331	145,9348
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	97,8915	34,3033	67,3692
						Custo Horário de Equipamentos =>		549,0451
B		Mão de Obra					Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Sarvente	1,0000000				17,3260	17,3260
						Custo Horário da Mão de Obra =>		17,3260
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		666,3711
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266
						Custo do FIC =>		0,0897
						Produção de Equipe =>		168,2000
						Custo Unitário de Execução =>		3,3672
						MO sem LS =>	0,05	LS =>
						Valor do BDI =>	0,83	Valor com BDI =>
						Quant. =>	36.244,2500000	Preço Total =>
								155.487,83

3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO								648.908,67
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,33	0,33	
A		Equipamentos						
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW			1,0000000	185,3176	70,3296	
						Custo Horário de Equipamentos =>		
						185,3176		
B		Mão de Obra					Salário Hora	
Insumo	P9824 SICRO3	Sarvente			1,0000000		17,3260	
						Custo Horário da Mão de Obra =>		
						17,3260		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		
						Custo Horário de Execução =>		
						202,6436		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		
						0,0266		
						Custo do FIC =>		
						0,0087		
						Produção de Equipe =>		
						622,9600		
						Custo Unitário de Execução =>		
						0,3253		
						MO sem LS =>	0,01	
						LS =>	0,02	
						Valor do BDI =>	0,07	
						Valor com BDI =>	0,40	
						Quant. =>	20.000,0000000	
						Preço Total =>	8.000,00	

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA FILHO - CREA/MA
 CNPJ 14.455.690/0001-37
 Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/MA
 Registro Nacional 1105421520
 Responsável Técnico



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitários

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Composição	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida		m²	1,0000000	1,89	1,89
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	185,3176	185,3176
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			70,3296	185,3176
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			17,3260	17,3260
						Custo Horário de Equipamentos =>	185,3176
						Salário Hora	17,3260
						Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	202,6436
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0490
						Produção de Equipe =>	110,1300
						Custo Unitário de Execução =>	1,8400
				MO sem LS =>	0,06 LS =>	0,06 MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,45	Valor com BDI =>	2,34
				Quant. =>	6,000,0000000	Preço Total =>	14,040,00

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4018008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	2,72	2,72
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	290,9130	290,9130
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	185,3176	338,4386
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			70,3296	629,3816
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			17,3260	17,3260
						Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	646,6776
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0706
						Produção de Equipe =>	243,8200
						Custo Unitário de Execução =>	2,6523
				MO sem LS =>	0,04 LS =>	0,03 MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,65	Valor com BDI =>	3,37
				Quant. =>	34,850,2400000	Preço Total =>	117,448,30

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,66	0,66
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário

F. & F. CONSTRUÇÕES LTDA
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
 CNPJ 15.956.901/0001-97
 Sócio Administrador

Maurício Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA
 Registro Profissional 1105421520
 Responsável Técnico



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J. F. DA COSTA PIRO & CIA LTDA

PROFESSOR ASSOCIADO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitários

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Insuno	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	199,6325	60,4363	199,6325	
						Custo Horário de Equipamentos =>		199,6325	
						Custo Horário de Execução =>		199,6325	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
						Custo do FIC =>		0,0171	
						Produção de Equipe =>		311,2500	
						Custo Unitário de Execução =>		0,6414	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00	
						Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>	0,81
						Quant. =>	444.340,6600000	Preço Total =>	359.915,86

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	3,46	3,46		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insuno	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	242,2524	63,8859	224,4158	
Insuno	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	3,6739	2,6977	3,3093	
Insuno	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	182,5534	77,5711	108,0160	
Insuno	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,61 - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	145,9348	63,7331	145,9348	
Insuno	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	97,8915	34,3033	67,3692	
						Custo Horário de Equipamentos =>		549,0451	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário	
Insuno	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			17,3260		17,3260	
						Custo Horário da Mão de Obra =>		17,3260	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
						Custo Horário de Execução =>		566,3711	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
						Custo do FIC =>		0,0897	
						Produção de Equipe =>		168,2000	
						Custo Unitário de Execução =>		3,3672	
						MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,10
						MO com LS =>	0,05	0,10	
						Valor do BDI =>	0,83	Valor com BDI =>	4,29
						Quant. =>	34.850,2400000	Preço Total =>	149.507,52

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1	0804037 SICRO3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		m	1,0000000	611,96	611,96	
Composição	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais						
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insuno	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	228,0620	89,0862	228,0620
						Custo Horário de Equipamentos =>		228,0620
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA PIRO & CIA LTDA
 CNPJ 14.795.660/0001-27
 Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA-MA
 Registro Nacional nº 5421520
 Responsável Técnico



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitários

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Insu	P9824 SICRO3	Servente	3,0000000			17,3260	51,9780
						Custo Horário da Mão de Obra =>	51,9780
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	280,0400
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	3,1125
						Custo Unitário de Execução =>	89,9727
Insu	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insu	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,0000000	m		370,6009	370,6009
						Custo Total do Material =>	370,6009
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m²		320,5300	2,3558
Atividade Auxiliar	SICRO3 1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m²		253,6600	101,9713
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²		58,8500	47,0800
						Custo Total das Atividades =>	151,4072
F	Banco Insu	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,7866700	tkm	LN RP P	5914584 5914589 5914614	0,0000
					0,000 0,000 0,000		
					R\$ 1,99 R\$ 1,59 R\$ 1,29		
						Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
						MO sem LS => 31,80 LS => 32,77 MO com LS =>	64,57
						Valor do BDI => 148,28 Valor com BDI =>	780,26
						Quant. => 7,0000000 Preço Total =>	5.321,82

4.2 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - escoadouro 0° - areia e brita comerciais - abas retas		un	1,0000000	1.340,13	1.340,13
						Custo Horário de Execução =>	0,0000
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,5140000	m²		306,4700	770,4656
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	9,6800000	m²		58,8500	569,6680
						Custo Total das Atividades =>	1.340,1336
						MO sem LS => 241,02 LS => 248,33 MO com LS =>	489,35
						Valor do BDI => 324,71 Valor com BDI =>	1.964,84

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA FERREIRA & CIA. LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-23
 Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/MA
 Registro Nacional 1105421520
 Responsável Técnico



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 3.329,88

S		RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS						10.455,07
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU MAG Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente SICRO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	0,32	0,32	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 KW	0,0016175	0,91	0,09	185,3176	70,3296	0,2830
						Custo Horário de Equipamentos =>		0,2830
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	0,0016175				17,3260	0,0280
						Custo Horário da Mão de Obra =>		0,0280
						Custo Horário de Execução =>		0,3110
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0286
						Custo do FIC =>		0,0083
						Produção de Equipe =>		1,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,3110
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,03
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39
					Quant. =>	26.807,8800000	Preço Total =>	10.455,07

Total sem BDI 1.410.225,44
 Total do BDI 316.234,99
 Total Geral 1.726.460,43

F. & F. Construções Ltda
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ - 14.956.690/0001-27
 Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA
 Registro Nacional Responsável Técnico 105421520



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CONSTRUTORA, SANEAMENTO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Curva ABC de Serviços

P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2023

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em		km	953.502,61	0,66	629.311,72	44,62	44,62
5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	71.094,49	3,46	245.988,93	17,44	62,07
4019008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 KW e		m³	71.094,74	2,72	193.377,69	13,71	75,78
4011209	SICRO3	Regularização do subleito		m²	174.251,22	0,79	137.668,46	9,76	85,54
COMP 19	Próprio	Elaboração de Projeto Executivo	SERT - SERVIÇOS	und	1,0	54.605,06	54.605,06	3,87	89,41
COMP 03	Próprio	ADMINISTRACAO DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE	MES	5,0	9.305,78	46.528,90	3,30	92,71
5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de áreas e estocagem do		m²	87.125,61	0,37	32.236,47	2,29	95,00
COMP	Próprio	Barracão de obras	CANT - CANTEIRO DE	M²	36,0	610,66	21.991,68	1,56	96,56
COMP AUXI	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	FOMA - FORNECIMENTO	UND	1,0	11.709,51	11.709,51	0,85	97,39
5502986	SICRO3	Expurgo de jazida		m²	6.000,0	1,89	11.340,00	0,80	98,19
CPU MAG	Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente SICRO	CANT - CANTEIRO DE	m²	26.807,88	0,32	8.578,52	0,61	98,80
5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	20.000,0	0,33	6.600,00	0,47	99,27
0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão		m	7,0	611,96	4.283,86	0,30	99,57
BL CPU 01	Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 X 5,00)	ASTU - ASSENTAMENTO	M²	12,5	266,91	3.336,37	0,24	99,81
0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita		un	2,0	1.340,13	2.680,26	0,19	100,00
Total sem BDI									1.410.225,44
Total do BDI									316.234,99
Total Geral									1.726.460,43

F. & F. C: 151600009 LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.956.995/0001-27
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA
Registro Nacional 11054215/01
Responsável Técnico



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

COMPOSIÇÃO DO BDI (24,23%)

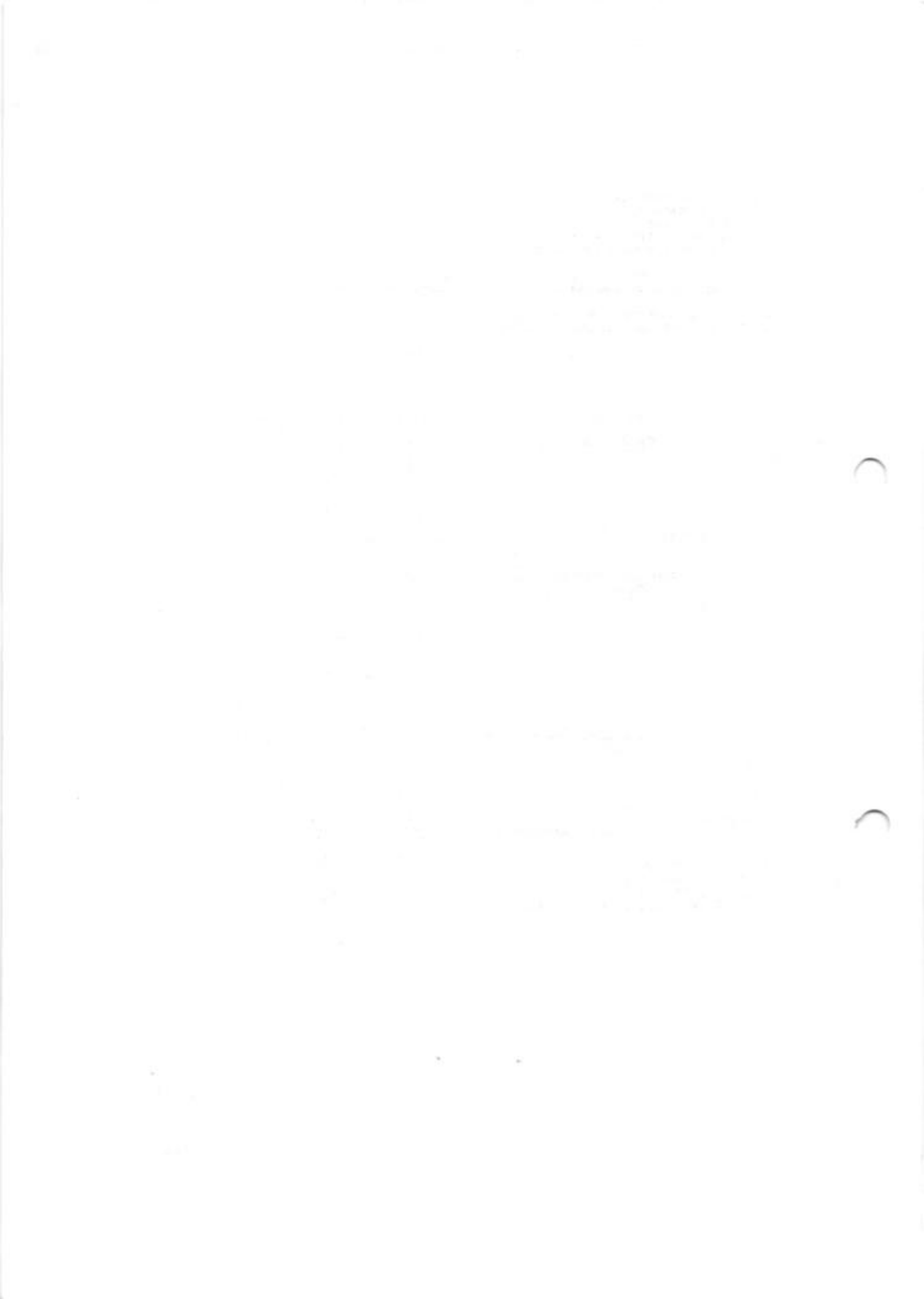
P. Dutra - MA, 27 de fevereiro de 2022

	(%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	1,48%
TOTAL AC =	1,48%
DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,00%
TOTAL DF =	1,00%
RISCO, SEGURO E GARANTIA - R, S, G	
Taxa de Seguro	0,25%
Taxa de Garantia	1,00%
Taxa de Riscos	0,25%
TOTAL R, S G =	1,50%
LUCRO - L	4,38%
TOTAL L =	4,38%
TOTAL - IMPOSTOS E TAXAS	12,51%
ISS - 5ª FAIXA SIMPLES NACIONAL	5,00%
PIS - 5ª FAIXA SIMPLES NACIONAL	0,54%
COFINS - 5ª FAIXA SIMPLES NACIONAL	2,47%
CPRB (INSS) COM DESONERAÇÃO	4,50%
TOTAL (BDI)	24,09%
TOTAL DO BDI	24,09%
TOTAL DO BDI = $[(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)] / (1-I) - 1$	

Formula : $BDI = [(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)] / (1-I) - 1 =$
Onde: Imposto e Taxas = I
Despesas Financeiras = DF
Administração Central = AC
Risco = R
Seguro = S
Garantia = G
Lucro Bruto = L

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA
Registro Nacional 1106421520
Responsável Técnico





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa H T CONSTRUÇÕES EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de setembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2023

ABERTURA: 27/02/2023 as 09:00h.

PROPOSTA DE PREÇOS

W

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ABERTURA: 27/12/2023 AS 09:00 H

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

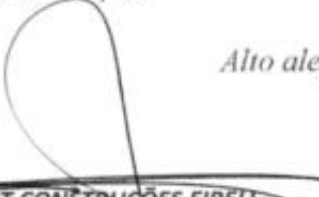
A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias, contados da data de abertura das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.600.083,26 (UM MILHÃO, SEISCENTOS MIL, OITENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Alto alegre - MA, 27 de fevereiro de 2023


HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA



H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
 CNPJ: 21.404.096/0001-23
 RUA DO COMERCIO, 103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CEP: 65.413-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 27 DE FEVEREIRO DE 2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1								152.164,11	
1.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 01	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO SAL	UND	1,00	36.890,26	46.112,82	46.112,82	
1.2	PRÓPRIA 002 (SAL)	Próprio	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,50X5,00)	m²	12,50	246,25	307,81	3.847,62	
1.3	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 02	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SAL	UND	1,00	9.827,52	12.284,40	12.284,40	
1.4	PRÓPRIA 003 (SAL)	Próprio	BARRACÃO DE OBRAS SANTO ANTONIO DOS LOPES	m²	36,00	678,46	723,07	26.030,52	
1.5	PRÓPRIA 004 (SAL)	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SAL	MES	5,00	10.222,20	12.777,75	63.888,75	
TERRAPLANAGEM									
2								834.004,62	
2.1	4018008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	36244,25	2,50	3,12	113.082,06	
2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	462114,23	0,60	0,75	346.585,67	
2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	87125,61	0,34	0,42	36.592,75	
2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	47047,82	0,60	0,75	35.285,86	
2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m³	174251,22	0,73	0,91	158.568,61	
2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	36244,25	3,18	3,97	143.889,67	
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3								600.963,61	
3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	20000,00	0,31	0,38	7.600,00	
3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	6000,00	1,74	2,17	13.020,00	
3.3	4018008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	34850,24	2,50	3,12	108.732,74	
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	444340,56	0,60	0,75	333.255,42	
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	34850,24	3,18	3,97	138.365,45	
SERVIÇOS DE DRENAGEM									
4								8.125,51	
4.1	0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	7,00	566,11	707,63	4.953,41	
4.2	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	1.268,84	1.586,05	3.172,10	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
5								4.825,41	
5.1	COMP. 92	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	26607,88	0,15	0,18	4.825,41	
								Total sem BDI	1.281.637,42
								Total do BDI	318.446,84
								Total Geral	1.600.084,26

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF 768.091.518-15
 RG 457881954SSP-MA

Moacir de Souza
 Eng. Civil e do Trabalho
 CREA 2504608988/
 CPF 194.121.799-72



H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
 CNPJ:21.404.096/0001-23
 RUA DO COMERCIO,103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CEP: 66.413-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 17 DE FEVEREIRO DE 2023
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS
 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO							
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%				
		152.164,11	152.164,11				
2	TERRAPLANAGEM	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		834.004,82	166.800,92	166.800,92	166.800,92	166.800,92	166.800,92
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		600.963,61		150.240,90	150.240,90	150.240,90	150.240,90
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	100,00%			30,00%	30,00%	40,00%
		8.125,51			2.437,65	2.437,65	3.250,20
5	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	100,00%					100,00%
		4.825,41					4.825,41
Porcentagem			19,93%	19,81%	19,97%	19,97%	20,32%
Custo			319.965,03	317.041,83	319.479,48	319.479,48	325.117,44
Porcentagem Acumulado			19,93%	39,75%	59,71%	79,68%	100,0%
Custo Acumulado			319.965,03	636.006,86	955.486,34	1.274.965,81	1.600.083,26

(Signature)
 HT CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severina Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF 761.091.518-15
 RG 457981954SSP-MA

(Signature)
 Moacir de Souza
 Eng. Civil, e do Trabalho
 CREA 250580898B
 CPF 194.124.799-72

(Handwritten marks and signatures)

(Handwritten mark)

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ:21.404.096/0001-23
RUA DO COMERCIO,103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CEP: 65.4



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

27 DE FEVEREIRO DE 2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LC

TREMATAÇÃO		SIMPLES NACIONAL			
VIRGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021 - DATA PULICAÇÃO 01/2022 - ATULIZAÇÃO					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,95%	1,84%	13,96%	5,19%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
D	Total	5,33%	2,13%	14,36%	5,49%
TOTAL(A+B+C+D)		74,00%	39,57%	103,03%	62,83%

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

Moacir de Souza
Eng. Civil e do Trabalho
CREA 2505808988
CPF 194.124.799-72



[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
 CNPJ: 21.404.096/0001-25
 RUA DO COMERCIO, 103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CEP: 65.413-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 0410203
 27 DE FEVEREIRO DE 2023
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS
 TO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Instalação e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Pavimentação, Montagem e Instalação			
	% Informada	P/D	Médio	P/D	P/D	Médio	P/D	P/D	Médio	P/D	Médio	P/D	P/D	Médio	P/D	P/D	Médio	P/D	
Base calculadora de BDI																			
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,87	3,42	4,82	6,71	1,50	1,40	4,44	6,28	5,82	1,80	4,06	5,32	7,80
Seguro (S) e Garantia (G)	6,76	6,80	6,90	1,00	6,02	6,90	6,74	6,28	6,49	6,75	6,30	6,40	6,82	6,25	6,51	6,58	6,91	1,22	1,39
Plano	1,21	0,87	1,27	1,27	0,58	0,58	0,97	1,90	1,39	1,74	0,58	0,85	0,99	1,00	1,48	1,97	1,46	2,30	3,18
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,64	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	1,94	0,90	1,17	0,82	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,58	6,84	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	6,00	6,31	6,51	7,14	6,40	10,42
Resposta (R) - PD, COFINO, COFINO	6,85	Confere Legislação Específica																	
Contribuição Previdenciária (C) - CPRB	0,50	Alíquota definida pela Lei 12.846/12 (CPRB) - contribuição previdenciária sobre o lucro líquido.																	

Observações
 1) Prever o valor a ser informado (Coluna B)
 2) Os tributos normalmente aplicáveis são: PD (0,85%), COFINO (3,50%) e IPI (variável em 5,00% conforme o município)
 3) O cálculo de BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Art. 2º (II) do TCU

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{C + (D + (E + F) * G) + (DF * D + L)}{1 - I} \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	P/D	Médio	P/D
Construção de Edifícios	26,34	22,12	25,00
Contribuição de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	18,80	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	26,75	24,19	28,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,30	25,84	27,88
Outros Pavimentos, Montagem e Instalação	27,40	27,49	28,93
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	21,15	14,82	18,92

SEVERINO RODRIGUES EIRELI
 Representante Legal
 CPF: 781.281.818-12
 RG: 457861964504-MA

Moacyr de Souza
 Eng. Civil e do Trabalho
 CREA: 206020009
 OAB: 194.124.266-72



H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-PP
 CNPJ: 21.494.899/0001-23
 RUA DO COMERCIO, 193 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CEP: 65.413-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
 27 DE FEVEREIRO DE 2023
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

Codigo	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Operativa
09679	SCRC3	Camêmbio telescópico com capacidade de 10 m³ - 198 MW	Equipamento	UN	1,0000000	0,2153136	236,42	68,21	700.400,80	1,58	700.401,88	43,77%	700.401,88	43,77%
09671	SCRC3	Camêmbio tanque com capacidade de 10.000 l - 198 MW	Equipamento	UN	338,9113086	194,5912498	271,45	73,18	148.518,18	14.254,58	163.744,76	10,29%	864.146,64	54,07%
09643	SCRC3	Tubo sobre esteira com diâmetro - 127 MW	Equipamento	UN	988,1161752	81,8448123	212,23	60,55	124.810,01	8.076,52	131.886,53	8,07%	996.033,15	62,22%
09611	SCRC3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 192 MW	Equipamento	UN	297,9894713	0,0000000	303,16	168,40	87.145,11	0,00	87.145,11	6,07%	1.083.178,26	68,29%
09688	SCRC3	Auto compactador pát de concreto vibratório autônomo para praça de 11,81 - 82 MW	Equipamento	UN	676,0703684	0,0000000	167,12	72,66	86.807,96	0,00	86.807,96	6,04%	1.169.986,22	74,33%
09676	SCRC3	Motobomboneira - 92 MW	Equipamento	UN	252,9068217	348,1954287	206,38	69,84	48.882,14	30.840,81	79.722,97	4,96%	1.249.709,17	79,29%
09627	SCRC3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	Mão de Obra	H	303,0000000	0,0000000	176,98	0,00	53.418,42	0,00	53.418,42	3,54%	1.303.127,59	82,83%
09677	SCRC3	Tubo agrícola sobre praça - 77 MW	Equipamento	UN	327,8726740	261,0028064	112,10	38,29	36.896,91	8.963,81	45.860,72	2,91%	1.348.988,31	85,74%
Projeto ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO SAL					Outros	UNO	1,0000000	48.112,82	48.112,82	48.112,82	2,86%	1.417.101,13	88,61%	
COMP003														
PROPOSTA 01														
09641	SCRC3	Tubo sobre esteira com diâmetro - 259 MW	Equipamento	UN	84.8801130	0,0000000	808,57	236,36	36.291,27	0,00	36.291,27	2,46%	1.453.392,40	90,67%
09642	SCRC3	Auto compactador de pneus autônomo de 27 l - 85 MW	Equipamento	UN	148,1764658	6,2327688	184,42	87,88	27.508,14	548,57	28.056,71	1,76%	1.481.449,11	92,43%
09624	SCRC3	Servente	Mão de Obra	H	1.095,4218817	0,0000000	21,85	0,00	23.716,88	1,46%	1.505.165,97	94,19%		
Projeto MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SAL					Outros	UNO	1,0000000	12.284,40	12.284,40	12.284,40	0,77%	1.517.450,37	94,97%	
COMP002														
PROPOSTA 02														
09648	SNAP1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	303,1600000	0,0000000	30,79	0,00	9.302,82	0,36%	9.302,82	0,59%	1.526.753,19	95,56%
096274	SNAP1	PLAC QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM EM MACARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	72,0000000	0,0000000	58,83	0,00	4.231,36	4,231,36	0,26%	1.530.984,55	95,79%	
09678	SCRC3	Tubo de concreto armado 300 - Ø = 1,00 m	Material	m	7,0000000	0,0000000	424,42	0,00	2.970,94	2.970,94	0,19%	1.533.955,49	95,91%	
0964813	SNAP1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 10 22" - ADENSADA DE 1,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	12,0000000	0,0000000	21,08	0,00	252,96	2.986,00	0,19%	1.536.941,49	96,09%	
096136	SNAP1	CHARRINHOS DE MADEIRA COMPENSADA REBRADO (MADEIRA REBRADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 230 X 1150 MM, E = 14 MM	Material	m²	72,0000000	0,0000000	36,77	0,00	2.645,44	2.988,94	0,19%	1.540.930,43	96,27%	
0964721	SNAP1	PEDRA BRITADA N. 1 (S) X 15 MM, PÓDIO PEDREIRAS/CONCRETO, SEM FRETE	Material	m³	36,0000000	0,0000000	71,63	0,00	2.578,68	2.991,62	0,19%	1.543.922,05	96,45%	
0961213	SNAP1	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	117,8476500	0,0000000	30,22	0,00	3.560,98	2.994,58	0,19%	1.546.916,63	96,63%	
0961386	SNAP1	TABULEIRO APARELHADO 2,5 X 3,30 CM EM MACARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	72,0000000	0,0000000	37,78	0,00	2.716,72	2.997,52	0,14%	1.549.634,15	96,79%	
0964760	SNAP1	Mão de Obra	H	108,8078000	0,0000000	30,22	0,00	3.287,32	2.999,92	0,14%	1.552.924,07	96,95%		
09618	SCRC3	Tubo de 24.000 (diâmetro de Ø = 60 cm ØK)	Equipamento	UN	327,8726740	261,0028064	4,42	8,38	1.448,40	776,18	2.224,58	0,14%	1.555.148,65	97,09%
0960111	SNAP1	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	108,4078000	0,0000000	14,88	0,00	1.613,82	1.613,82	0,10%	1.556.762,47	97,19%	
0962713	SNAP1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,4 X 3,30 M (SEM ANVISO)	Material	m²	72,0000000	0,0000000	26,98	0,00	1.944,32	1.944,32	0,12%	1.558.706,79	97,31%	
0964480	SNAP1	CARRAPATO NAO APARELHADO 7,5 X 10 CM EM MACARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	126,0000000	0,0000000	10,88	0,00	1.382,88	1.382,88	0,09%	1.560.089,67	97,39%	
0962547	SNAP1	PRIMO DE AÇO POLIDO COM CAMISA 18 X 15 (11 X 8 X 10)	Material	KG	30,4000000	0,0000000	26,64	0,00	1.289,22	1.289,22	0,08%	1.561.378,89	97,50%	
09628	SCRC3	Concreto Portland CP II - 32 - sacos	Material	kg	1.983.0863222	0,0000000	0,91	0,00	1.804,76	1.215,76	0,08%	1.563.594,65	97,67%	
0962213	SNAP1	VOVA APARELHADA 8 X 12 CM EM MACARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	36,0000000	0,0000000	26,77	0,00	961,72	1.217,72	0,07%	1.564.812,37	97,80%	
0962001	SNAP1	PRIMO DE AÇO POLIDO COM CAMISA 18 X 27 (12 X 10)	Material	KG	43,5000000	0,0000000	22,79	0,00	990,94	990,94	0,06%	1.565.803,31	97,94%	
0962721	SNAP1	ESCRITA - HORISTA (COLETADO CASA)	Outros	H	932,3078000	0,0000000	0,80	0,00	745,82	745,82	0,05%	1.566.549,13	98,01%	
09628	SCRC3	Carpineta	Mão de Obra	H	22,4840000	0,0000000	30,38	0,00	683,31	683,31	0,04%	1.567.232,44	98,09%	
0962212	SNAP1	TABUA 2,4 X 3,30 CM EM PAUZE, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	36,0000000	0,0000000	18,43	0,00	661,68	688,68	0,04%	1.567.921,12	98,17%	
0961126	SNAP1	CONCRETO PORTLAND COMPOSTO CP II/32	Material	KG	1.201.4300000	0,0000000	0,81	0,00	978,18	628,18	0,04%	1.568.549,30	98,27%	
09688	SCRC3	Camêmbio telescópico com capacidade de 20 m³ - 138 MW	Equipamento	UN	2.3488817	0,0000000	261,78	122,02	587,38	0,00	587,38	0,04%	1.569.136,68	98,37%
09681	SCRC3	Ajuda de	Mão de Obra	H	22,4840000	0,0000000	22,31	0,00	501,17	501,17	0,03%	1.569.637,85	98,46%	
0964497	SNAP1	FONDALETE 1,5 X 1,5 CM EM PAUZE, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	46,0000000	0,0000000	6,87	0,00	314,82	314,82	0,02%	1.570.252,67	98,55%	
096428	SCRC3	Tubo de ferro de 200 mm - Ø = 2,5 cm	Material	m	10,0000000	0,0000000	34,90	0,00	349,00	349,00	0,02%	1.570.601,67	98,63%	
0964387	SNAP1	DR - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	303,0000000	0,0000000	1,11	0,00	336,33	336,33	0,02%	1.570.938,00	98,71%	
09688	SCRC3	Faca média serrada	Material	m	4.4880000	0,0000000	65,72	0,00	294,62	294,62	0,02%	1.571.232,62	98,79%	
0962367	SNAP1	AREIA GROSSA - PÓDIO JAZIDOR/PROVEDOR (ENTRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTES)	Material	m³	3,8000000	0,0000000	87,82	0,00	333,82	333,82	0,02%	1.571.566,44	98,87%	
0964388	SNAP1	DR - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	303,0000000	0,0000000	0,40	0,00	120,60	120,60	0,01%	1.571.687,04	98,91%	
0962721	SNAP1	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CASA)	Servico	H	321,3078000	0,0000000	0,88	0,00	282,34	282,34	0,01%	1.571.969,38	98,97%	
09619	SCRC3	Bata 1	Material	m	2,5718714	0,0000000	54,58	0,00	140,77	140,77	0,01%	1.572.110,15	99,04%	
09618	SCRC3	Bata 2	Material	m	2,5718714	0,0000000	73,73	0,00	189,75	189,75	0,01%	1.572.300,00	99,10%	
0964385	SNAP1	DR - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	116,7600000	0,0000000	1,30	0,00	151,78	151,78	0,01%	1.572.451,78	99,14%	
09628	SCRC3	Tubo - E = 2,5 cm Ø = 10 cm	Material	m	30,3189104	0,0000000	4,22	0,00	127,96	127,96	0,01%	1.572.579,74	99,17%	
0964389	SNAP1	DR - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	107,9078000	0,0000000	1,17	0,00	125,84	125,84	0,01%	1.572.705,58	99,19%	
0962368	SNAP1	DR - FAMILIA REBRADO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	108,9000000	0,0000000	1,12	0,00	120,96	120,96	0,01%	1.572.826,54	99,24%	
0964417	SNAP1	SERRADO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM EM MACARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,5000000	0,0000000	8,37	0,00	104,62	104,62	0,01%	1.572.931,16	99,28%	
09618	SCRC3	Placa de mão de trabalho	Material	m²	1.4801840	0,0000000	61,84	0,00	91,87	91,87	0,01%	1.573.023,03	99,30%	
09619	SCRC3	Refrescos com motor e gasolina com capacidade de 600 l - 10 MW	Equipamento	UN	1,7632424	0,0000000	48,45	27,50	86,99	0,00	86,99	0,01%	1.573.110,02	99,31%
0964388	SNAP1	FERRAMENTAS - FAMILIA REBRADO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	108,0000000	0,0000000	0,78	0,00	80,08	80,08	0,01%	1.573.190,10	99,32%	
0964387	SNAP1	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	107,9078000	0,0000000	0,57	0,00	61,31	61,31	0,00%	1.573.251,41	99,33%	
09628	SCRC3	Seria circular com lâmina Ø = 30 cm - 4 MW	Equipamento	UN	3,3325712	0,0000000	24,77	24,51	82,64	0,00	82,64	0,01%	1.573.334,05	99,34%
0964389	SNAP1	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	116,7600000	0,0000000	0,48	0,00	56,71	56,71	0,00%	1.573.390,76	99,35%	
09681	SCRC3	Placa de	Mão de Obra	H	1,7855824	0,0000000	28,28	0,00	50,21	50,21	0,00%	1.573.440,97	99,35%	
09682	SCRC3	Camêmbio telescópico com capacidade de 15 l - 198 MW	Equipamento	UN	3,1988822	0,0000000	226,89	68,36	44,58	0,00	44,58	0,00%	1.573.485,55	99,37%
0962575	SNAP1	PRIMO DE AÇO POLIDO COM CAMISA 18 X 30 (12 X 10)	Material	KG	1,8763242	0,0000000	25,08	0,00	47,28	47,28	0,00%	1.573.532,83	99,38%	
09688	SCRC3	União grande - 1574 VVA	Equipamento	UN	3,3325712	0,0000000	14,48	3,54	31,67	0,00	31,67	0,00%	1.573.564,50	99,39%
09628	SCRC3	Água para limpeza e retirada de sujeira para concreto e argamassa	Material	m	5,3222278	0,0000000	0,83	0,00	36,35	36,35	0,00%	1.573.600,85	99,40%	
0964385	SNAP1	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASA)	Equipamento	H	303,0000000	0,0000000	0,10	0,00	30,00	30,00	0,00%	1.573.630,85	99,40%	
0962721	SNAP1	REBRADO - HORISTA (COLETADO CASA)	Taxa	H	822,3078000	0,0000000								

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 3721

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor com IPI	Valor com ICMS	Valor com PIS/COFINS	Valor Total	
8001	SCROS	Osso geral - 255 KG	Equipamento	UN	1.791.000	0,000000	5,96	0,31	6,02	0,00	0,02	1.569.016,75	98,02%
8002	SCROS	Secador para fibras de madeira	Material	I	5.402.000		12,35		5,54	0,00	0,00	1.569.016,75	98,02%
8003	SCROS	Transportador manual geral com capacidade de 100	Equipamento	UN	2.204.700	0,170200	1,36	0,68	2,42	2,78	0,00	1.569.016,75	98,02%
8004	SCROS	Transportador manual concreto de mão com capacidade de 50	Equipamento	UN	5.493.000	0,722720	0,98	0,39	5,81	0,38	0,00	1.569.016,75	98,02%
8005	SCROS	ALMOXTAÇÃO - HORUSTA COLETADO CARNA	Outros	H	352.379.000		0,01		3,22		0,00	1.569.016,75	98,02%
8006	SCROS	FORNAMENTOS - FABRILA ENGENHARIA CAL, HORUSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CARNA)	Equipamento	H	300.000.000		0,01		3,00		0,00	1.569.016,75	98,02%
8007	SCROS	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg	Equipamento	UN	1.791.000	0,000000	1,90	1,01	2,40	0,00	2,40	1.569.016,75	98,02%


 Sr. Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF 181.899.518-13
 RG 427918423-MA


 Moacyr de Souza
 Eng. Zool. e Zootecnista
 CRZ-0 26.450.000-72
 CPF 194.154.204-72

Total sem IPI
 Total do BOM
 Total Geral

Total por Tipo
 R\$
 Equipamento 1.569.720,21
 Equipamento para Aplicação Permanente R\$ 0,00
 Mão de Obra R\$ 82.970,89
 Material R\$ 28.550,10
 Serviços R\$ 10,74
 Taxas R\$ 0,00
 Administração R\$ 0,00
 Aluguel R\$ 0,00
 Verba R\$ 0,00
 Outros R\$ 50.174,56
 Total sem IPI 1.831.837,42
 Total do BOM 215.445,84
 Total Geral 1.616.391,58









H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
 CNPJ: 21.404.096/0001-23
 RUA DO COMERCIO,103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CEP: 65.413-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
 27 DE FEVEREIRO DE 2023
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
5014374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		Item	953.502,01	0,75	715.126,95	44,69	44,69
5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	71.094,49	3,97	282.240,12	17,64	62,33
4018008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 137 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	71.094,49	3,12	221.814,80	13,80	76,20
4011209	SICRO3	Regularização do subleito		m²	174.251,22	0,91	158.566,81	9,91	86,11
PRÓPRIA 004 (SAL)	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	5,0	12.777,75	63.888,75	3,96	90,10
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 01	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO SAL	Outros	UND	1,0	46.112,82	46.112,82	2,88	92,98
5501700	SICRO3	Desmatamento, deslocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	87.126,81	0,42	36.582,75	2,29	95,27
PRÓPRIA 003 (SAL)	Próprio	BARRACÃO DE OBRAS SANTO ANTONIO DOS LOPES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	36,0	723,07	26.030,52	1,63	96,89
5502965	SICRO3	Expurgo de jazida		m³	6.000,0	2,17	13.020,00	0,81	97,71
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 02	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SAL	Outros	UND	1,0	12.264,40	12.264,40	0,77	98,48
5502965	SICRO3	Limpeza mecânica de camada vegetal		m²	20.000,0	0,38	7.600,00	0,47	98,95
0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	7,0	707,83	4.963,41	0,31	99,26
COMP. 02	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	26.807,88	0,16	4.825,41	0,30	99,56
PRÓPRIA 002 (SAL)	Próprio	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,50X5,00)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	12,5	307,81	3.847,82	0,24	99,80
0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - inclinação 0° - areia e brita comerciais - alas refos		un	2,0	1.586,05	3.172,10	0,20	100,00
							Total sem BDI		1.281.637,42
							Total do BDI		318.445,84
							Total Geral		1.600.083,26

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 CPF 781.091.518-15
 RG 45790195453P-MA

Moaci de Souza
 Eng. Civil e do Trabalho
 CRIB 260400569
 CPF 104.104.705-72



H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ:21.404.096/0001-23
RUA DO COMERCIO, 103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CEP: 65.413-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
27 DE FEVEREIRO DE 2023
VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

SERVIÇOS PRELIMINARES								152.164,11
1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 01 Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO SAL	Outros	UND	1,00000000	36.890,26	36.890,26	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9.222,56			Valor com BDI =>	46.112,82
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	46.112,82	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRÓPRIA 002 (SAL) Próprio	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,50X5,00)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000	246,25	246,25	
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,70000000	18,90	13,23	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,70000000	14,49	10,14	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,00000000	6,70	6,70	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,60000000	7,93	28,54	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,00000000	184,87	184,87	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,15000000	18,47	2,77	
			MO sem LS =>	19,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,78
			Valor do BDI =>	61,56			Valor com BDI =>	307,81
				Quant. =>	12,50000000	Preço Total =>	3.847,62	
Insumo	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 02 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SAL	Outros	UND	1,00000000	9.827,52	9.827,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2.456,88			Valor com BDI =>	12.284,40
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	12.284,40	
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRÓPRIA 003 (SAL) Próprio	BARRAÇÃO DE OBRAS SANTO ANTONIO DOS LOPES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000	578,46	578,46	
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,00000000	18,90	56,70	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,00000000	19,12	57,36	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	14,49	28,98	
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,00000000	25,41	50,82	
Insumo	00035274 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,00000000	46,91	93,82	
Insumo	00020213 SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,00000000	23,82	23,82	
Insumo	00007213 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	2,00000000	16,05	32,10	
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,08000000	13,15	14,20	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,00000000	57,23	57,23	
Insumo	00013719 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	28,65000000	0,49	14,03	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,20000000	18,16	21,79	
Insumo	00004460 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,50000000	8,69	30,41	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,10000000	49,30	4,93	
Insumo	00001355 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	Material	m²	2,00000000	31,82	63,64	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,40000000	20,45	28,63	
			MO sem LS =>	122,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	122,20
			Valor do BDI =>	144,61			Valor com BDI =>	723,07
				Quant. =>	36,00000000	Preço Total =>	26.030,52	
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRÓPRIA 004 (SAL) Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00000000	10.222,20	10.222,20	
Composição Auxiliar	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,00000000	143,67	8.620,20	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,00000000	26,70	1.602,00	

MO sem LS => 10.040,40 LS => 0,00 MO com LS => 10.040,40
 Valor do BDI => 2.555,55 Valor com BDI => 12.777,75

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 63.888,75

2		TERRAPLANAGEM							834.004,62
2.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	2,50	2,50	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantida de Operativa	Utilização de Operativa	Improduti va	Custo Operacional Operativa	Improduti va	Custo Horário	
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	266,5341	127,5168	266,5341	
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	165,7877	64,4359	310,0759	
							Custo Horário de Equipamentos =>	576,6110	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantida de			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			17,3260	17,3260		
							Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
							Custo Horário de Execução =>	593,9370	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	
							Custo do FIC =>	0,0649	
							Produção de Equipe =>	243,8200	
							Custo Unitário de Execução =>	2,4360	
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07		
		Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	3,12		
						Quant. =>	36.244,2500000	Preço Total =>	113.082,06

2.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		km	1,0000000	0,60	0,60	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantida de Operativa	Utilização de Operativa	Improduti va	Custo Operacional Operativa	Improduti va	Custo Horário	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 185 kW	1,0000000	1,00	0,00	182,9031	55,3716	182,9031	
							Custo Horário de Equipamentos =>	182,9031	
							Custo Horário de Execução =>	182,9031	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	
							Custo do FIC =>	0,0156	
							Produção de Equipe =>	311,2500	
							Custo Unitário de Execução =>	0,5876	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,75		
						Quant. =>	482.114,2300000	Preço Total =>	346.585,67

2.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m³	1,0000000	0,34	0,34	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantida de Operativa	Utilização de Operativa	Improduti va	Custo Operacional Operativa	Improduti va	Custo Horário	
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	484,4694	189,1083	484,4694	
							Custo Horário de Equipamentos =>	484,4694	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantida de			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			17,3260	34,6520		
							Custo Horário da Mão de Obra =>	34,6520	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
							Custo Horário de Execução =>	519,1214	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0044	
							Custo do FIC =>	0,0015	
							Produção de Equipe =>	1.532,9100	
							Custo Unitário de Execução =>	0,3387	
		MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02		
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42		
						Quant. =>	87.125,6100000	Preço Total =>	36.582,75

2.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		km	1,0000000	0,60	0,60	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantida de Operativa	Utilização de Operativa	Improduti va	Custo Operacional Operativa	Improduti va	Custo Horário	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 185 kW	1,0000000	1,00	0,00	182,9031	55,3716	182,9031	
							Custo Horário de Equipamentos =>	182,9031	
							Custo Horário de Execução =>	182,9031	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	
							Custo do FIC =>	0,0156	
							Produção de Equipe =>	311,2500	
							Custo Unitário de Execução =>	0,5876	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,75		
						Quant. =>	47.047,8200000	Preço Total =>	35.285,86

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4011209 SICRO3	Regulanzção do subleito		m²	1,0000000	0,73	0,73	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantida	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
			de Operativa	Improduti	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,51	0,49	221,9513	58,5321	263,7518
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,69	0,31	3,5493	2,4717	3,2152
Insumo	E9524 SICRO3	Motorveladora - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	167,2552	71,0706	139,3617
Insumo	E9752 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 l - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	147,5294	70,2665	144,4397
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11.6 l - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	133,7053	58,3922	133,7053
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,69	0,31	89,6880	31,4287	71,6276
						Custo Horário de Equipamentos =>	776,1013	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantida			Salário Hora	Custo Horário	
			de					
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000				17,3260	17,3260
						Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	793,4273	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	
						Custo do FIC =>	0,0188	
						Produção de Equipe =>	1,121,3300	
						Custo Unitário de Execução =>	0,7076	
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,91
					Quant. =>	174,251,2200000	Preço Total =>	158,568,61
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	1,0000000	3,18	3,18	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantida	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
			de Operativa	Improduti	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	221,9513	58,5321	205,6054
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	3,5493	2,4717	3,0321
Insumo	E9524 SICRO3	Motorveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	167,2552	71,0706	98,9641
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11.6 l - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	133,7053	58,3922	133,7053
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	89,6880	31,4287	61,7235
						Custo Horário de Equipamentos =>	503,0344	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantida			Salário Hora	Custo Horário	
			de					
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000				17,3260	17,3260
						Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	520,3604	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	
						Custo do FIC =>	0,0824	
						Produção de Equipe =>	168,2000	
						Custo Unitário de Execução =>	3,0937	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	3,97
					Quant. =>	36,244,2500000	Preço Total =>	143,889,67
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					600,963,61	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,31	0,31	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantida	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
			de Operativa	Improduti	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	169,7877	64,4359	169,7877
						Custo Horário de Equipamentos =>	169,7877	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantida			Salário Hora	Custo Horário	
			de					
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000				17,3260	17,3260
						Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	187,1137	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	
						Custo do FIC =>	0,0080	
						Produção de Equipe =>	622,9500	
						Custo Unitário de Execução =>	0,3004	
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
					Quant. =>	20,000,0000000	Preço Total =>	7,600,00
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502986 SICRO3	Exurgo de jazida		m²	1,0000000	1,74	1,74	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantida	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
			de Operativa	Improduti	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	169,7877	64,4359	169,7877
						Custo Horário de Equipamentos =>	169,7877	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantida			Salário Hora	Custo Horário	
			de					
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000				17,3260	17,3260

AUTUAÇÃO
 Nº PROC FI 3736
 02

Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 187,1137
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0452
 Produção de Equipe => 110,1300
 Custo Unitário de Execução => 1,6990
 MO sem LS => 0,16 LS => 0,00 MO com LS => 0,16
 Valor do BDI => 0,43 Valor com BDI => 2,17

Quant. => 6.000,0000000 Preço Total => 13.020,00

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4016006 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	2,50	2,50	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade de Operativa	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	266,5341	127,5188	266,5341
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,66	0,14	169,7877	94,4359	310,0765
						Custo Horário de Equipamentos =>		576,6110
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade de			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			17,3260		17,3260
						Custo Horário da Mão de Obra =>		17,3260
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		593,9370
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266
						Custo do FIC =>		0,0649
						Produção de Equipe =>		243,6200
						Custo Unitário de Execução =>		2,4360
						MO sem LS => 0,07	LS => 0,00	MO com LS => 0,07
						Valor do BDI => 0,62		Valor com BDI => 3,12
						Quant. =>		34.850,2400000
						Preço Total =>		108.732,74

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5614374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		ton	1,0000000	0,60	0,60	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade de Operativa	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	182,9031	55,3716	182,9031
						Custo Horário de Equipamentos =>		182,9031
						Custo Horário de Execução =>		182,9031
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266
						Custo do FIC =>		0,0156
						Produção de Equipe =>		311,2500
						Custo Unitário de Execução =>		0,5876
						MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
						Valor do BDI => 0,15		Valor com BDI => 0,75
						Quant. =>		444.340,5600000
						Preço Total =>		333.255,42

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	3,18	3,18	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade de Operativa	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	221,9513	58,5321	205,6094
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebobível de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	3,5493	2,4717	3,0321
Insumo	E9524 SICRO3	Motoneveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	167,2552	71,0706	98,9641
Insumo	E9695 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	133,7053	58,3622	133,7053
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	89,6880	31,4287	61,7235
						Custo Horário de Equipamentos =>		503,0344
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade de			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			17,3260		17,3260
						Custo Horário da Mão de Obra =>		17,3260
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		520,3604
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266
						Custo do FIC =>		0,0824
						Produção de Equipe =>		168,2000
						Custo Unitário de Execução =>		3,0837
						MO sem LS => 0,10	LS => 0,00	MO com LS => 0,10
						Valor do BDI => 0,79		Valor com BDI => 3,97
						Quant. =>		34.850,2400000
						Preço Total =>		138.355,45

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1	0804037 SICRO3	SERVIÇOS DE DRENAGEM Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comercial		m	1,0000000	566,11	566,11	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade de Operativa	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9696 SICRO3	Caminhão carroceira com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	208,9501	81,6207	208,9501

				Custo Horário de Equipamentos =>			298,9501		
				Salário Hora			Custo Horário		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade						
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,0000000			17,3260	51,9780		
				Custo Horário da Mão de Obra =>			51,9780		
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000		
				Custo Horário de Execução =>			260,9281		
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000		
				Custo do FIC =>			0,0000		
				Produção de Equipe =>			3,1125		
				Custo Unitário de Execução =>			83,8323		
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,0000000	m		339,5441	339,5441		
				Custo Total do Material =>			339,5441		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3 1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³		297,5200	2,1988		
Atividade Auxiliar	SICRO3 1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³		235,9500	94,8559		
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retrada	0,8000000	m²		57,1100	45,6880		
				Custo Total das Atividades =>			142,7307		
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário		
Momento de Transporte	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 138 kW	0,7866700	Item	LN	RP	P		
					5914584	5914599	5914614		
					0,000	0,000	0,000		
					R\$ 1,83	R\$ 1,46	R\$ 1,19		
				Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000		
				MO sem LS =>	64,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,57
				Valor do BDI =>	141,52			Valor com BDI =>	707,63
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	4.953,41		

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	1.268,64	1.268,64		
				Custo Horário de Execução =>			0,0000		
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000		
				Custo do FIC =>			0,0000		
				Produção de Equipe =>			1,0000		
				Custo Unitário de Execução =>			0,0000		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,5140000	m³		264,8100	716,0123		
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retrada	9,6800000	m²		57,1100	552,0248		
				Custo Total das Atividades =>			1.288,8371		
				MO sem LS =>	489,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	489,35
				Valor do BDI =>	317,21			Valor com BDI =>	1.586,05
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	3.172,10		

5	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS				4.825,41				
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP 92 Própro	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	0,15	0,15		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	14,49	0,01		
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	Equipamento	UN	0,0001500	484,47	0,07		
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	Equipamento	UN	0,0001500	484,47	0,07		
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
				Quant. =>	26,807,8800000	Preço Total =>	4.825,41		

Total sem BDI 1.281.637,42
Total do BDI 318.445,84
Total Geral 1.600.083,26

HT CONSULTORES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 45798195453P-MA

Moacir de Souza
Eng. Civil e do Trabalho
CREA 250880898
CPF 194.126.799-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

27 DE FEVEREIRO DE 2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

PLANO DE COMPOSIÇÃO DE QUANTIDADE UNITÁRIAS POR LOTES									
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIA 002 (SAL)	Próprio	PLACA INDICATIVA DE OBRA (2,50X5,00)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	246,25	246,25	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,90	13,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,49	10,14	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,70	6,70	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6000000	7,93	28,54	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	184,87	184,87	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,47	2,77	
				MO sem LS =>	19,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	61,56			Valor com BDI =>	
								307,81	

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIA 003 (SAL)	Próprio	BARRAÇÃO DE OBRAS SANTO ANTONIO DOS LOPES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	578,46	578,46	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,90	56,70	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,12	57,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,49	28,98	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUJA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	25,41	50,82	
Insumo	00035274	SINAPI	PLAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	46,91	93,82	
Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	23,82	23,82	
Insumo	00007213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	2,0000000	16,05	32,10	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUJA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0800000	13,15	14,20	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0000000	57,23	57,23	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	28,9500000	0,49	14,03	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,2000000	18,16	21,79	
Insumo	00004490	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,5000000	8,89	30,41	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1000000	49,30	4,93	
Insumo	00001355	SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESNADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	Material	m²	2,0000000	31,82	63,64	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,4000000	20,45	28,63	
				MO sem LS =>	122,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	144,61			Valor com BDI =>	
								723,07	

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIA 004 (SAL)	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	10.222,20	10.222,20	
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	143,67	8.620,20	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	26,70	1.602,00	
				MO sem LS =>	10.049,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2.555,55			Valor com BDI =>	
								12.777,75	

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4016008	SIICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m²	1,0000000	2,50	2,50	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9511	SIICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	266,5341	127,5188	266,5341
Insumo	E9540	SIICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	166,7877	64,4359	310,0769
							Custo Horário de Equipamentos =>		576,6110
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário

Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				17,3260	17,3260
Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000 Custo Horário de Execução => 893,9370 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0296 Custo do FIC => 0,0648 Produção de Equipe => 243,8200 Custo Unitário de Execução => 2,4386									
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	3,12

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		Item	1,0000000	0,60	0,60	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9679	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	182,9031	55,3716	182,9031
Custo Horário de Equipamentos => 182,9031 Custo Horário de Execução => 182,9031 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0296 Custo do FIC => 0,0166 Produção de Equipe => 311,2500 Custo Unitário de Execução => 0,5676									
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,75

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,34	0,34	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 250 kW	1,0000000	1,00	0,00	484,4694	189,1093	484,4694
Custo Horário de Equipamentos => 484,4694									
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			17,3260	34,6520	
Custo Horário da Mão de Obra => 34,6520 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000 Custo Horário de Execução => 618,1214 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0044 Custo do FIC => 0,0015 Produção de Equipe => 1.532,9100 Custo Unitário de Execução => 0,3387									
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,42

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4011209	SICRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	0,73	0,73	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,51	0,49	221,9513	58,5321	283,7518
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,89	0,31	3,5493	2,4717	3,2152
Insumo	E9524	SICRO3	Motorveladora - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	167,2552	71,0706	139,3617
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 l - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	147,5294	70,2895	144,4397
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 l - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	133,7053	58,3922	133,7053
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,59	0,31	89,6880	31,4287	71,0276
Custo Horário de Equipamentos => 776,1013									
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			17,3260	17,3260	
Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000 Custo Horário de Execução => 793,4273 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0296 Custo do FIC => 0,0188 Produção de Equipe => 1.121,3300 Custo Unitário de Execução => 0,7078									
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,91

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	1,0000000	3,18	3,18	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	221,9513	58,5321	205,6094
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	3,5493	2,4717	3,0321
Insumo	E9524	SICRO3	Motorveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	167,2552	71,0706	98,9541

Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,51 - 82 KW	1,0000000	1,00	0,00	133,7053	56,3922	33,7053	
Insumo	E9677	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 KW	1,0000000	0,52	0,48	89,6880	31,4287	61,2235	
									Custo Horário de Equipamentos =>	603,0444
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000					17,3260	17,3260
									Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260
									Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
									Custo Horário de Execução =>	620,3604
									Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
									Custo do FIC =>	0,0824
									Produção de Equipe =>	188,2000
									Custo Unitário de Execução =>	3,0937
					MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
					Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	3,97

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,31	0,31		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 KW	1,0000000	1,00	0,00	169,7877	64,4359	169,7877	
									Custo Horário de Equipamentos =>	169,7877
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000					17,3260	17,3260
									Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260
									Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
									Custo Horário de Execução =>	187,1137
									Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
									Custo do FIC =>	0,0090
									Produção de Equipe =>	622,9600
									Custo Unitário de Execução =>	0,3004
					MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida		m²	1,0000000	1,74	1,74		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 KW	1,0000000	1,00	0,00	169,7877	64,4359	169,7877	
									Custo Horário de Equipamentos =>	169,7877
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000					17,3260	17,3260
									Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260
									Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
									Custo Horário de Execução =>	187,1137
									Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
									Custo do FIC =>	0,0452
									Produção de Equipe =>	110,1300
									Custo Unitário de Execução =>	1,6990
					MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
					Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,17

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0604037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	566,11	566,11		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com gaudeteu com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	208,9501	81,6207	208,9501	
									Custo Horário de Equipamentos =>	208,9501
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000					17,3260	51,9780
									Custo Horário da Mão de Obra =>	51,9780
									Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
									Custo Horário de Execução =>	260,9281
									Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
									Custo do FIC =>	0,0000
									Produção de Equipe =>	3,1125
									Custo Unitário de Execução =>	83,8323
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,0000000	m			339,5441	339,5441	
									Custo Total do Material =>	339,5441
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - área comercial	0,0073500	m³			297,5200	2,1668	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³			235,9600	94,8559	



Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²		57,1100		
Custo Total das Atividades =>								142,7307	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceira com gundauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,7866700	tkm	5914584 0,000 R\$ 1,50	5914599 0,000 R\$ 1,46	5914614 0,000 R\$ 1,19	0,0000
				MO sem LS =>	64,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,57
				Valor do BDI =>	141,52		Valor com BDI =>		707,63

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - excoisidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	1,268,84	1,268,84	
Custo Horário de Execução =>								0,0000	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								1,0000	
Custo Unitário de Execução =>								0,0000	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,5140000	m³	264,8100		716,0123	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	9,6800000	m²	57,1100		552,8248	
Custo Total das Atividades =>								1,268,8371	
				MO sem LS =>	489,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	489,35
				Valor do BDI =>	317,21		Valor com BDI =>		1,586,05

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 32	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	0,15	0,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	14,49	0,01	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	Equipamento	UN	0,0001500	484,47	0,07	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	Equipamento	UN	0,0001500	484,47	0,07	
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,18

Composições Auxiliares									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5614647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre		I	1,0000000	1,08	1,08	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9679	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	0,86	0,14	182,9031	55,3716	495,1461
Custo Horário de Equipamentos =>								495,1461	
Custo Horário de Execução =>								495,1461	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								467,1600	
Custo Unitário de Execução =>								1,0831	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27		Valor com BDI =>		1,35

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	297,52	297,52	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	38,7675	21,9993	38,7675
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,4508	0,3065	1,6704
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,0324	0,7019	2,4825
Custo Horário de Equipamentos =>								42,8204	
Salário Hora								Custo Horário	
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			23,4372	23,4372	
Insumo	P9824	SICRO3	Serveente	9,0000000			17,3260	155,9340	
Custo Horário da Mão de Obra =>								179,3712	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000	
Custo Horário de Execução =>								222,2918	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								4,1849	
Custo Unitário de Execução =>								53,1179	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	1,1016400	m³	50,9809		56,1626	



Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg	0,4905	Custo Total do Material =>			233,8825	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m(exclusa) e descarga livre	5914647	1,6524800	t	1,0800			1,7847	
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914655	0,3623200	t	24,1000			8,7319	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário		
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 185 kW	1,6524800	tkm	LN	RP	P	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,3623200	tkm	5914359	5914374	5914389	0,0000		
						0,000	0,000	0,000	0,000		
						RS 0,75	RS 0,60	RS 0,49	0,0000		
						5914469	5914484	5914479	0,0000		
						0,000	0,000	0,000	0,0000		
						RS 0,75	RS 0,60	RS 0,49	0,0000		
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000		
						MO sem LS =>	46,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,04
						Valor do BDI =>	74,38	Valor com BDI =>		371,90	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,90	18,90			
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37			
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,04	1,04			
						MO sem LS =>	16,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,33
						Valor do BDI =>	4,72	Valor com BDI =>		23,62	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15			
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	16,18	0,15			
						MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
						Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,18	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42			
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	24,63	0,42			
						MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
						Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>		0,52	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,68	1,68			
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR	Mão de Obra	H	0,0120000	140,76	1,68			
						MO sem LS =>	1,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,68
						Valor do BDI =>	0,42	Valor com BDI =>		2,10	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	16,18	0,27			
						MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
						Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,33	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	11,73	0,20			
						MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
						Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,25	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	t	1,0000000	24,10	24,10	24,10

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E962	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	181,3513	54,6809	181,3513	
Custo Horário de Equipamentos =>									181,3513	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000			17,3260	103,9560		
Custo Horário da Mão de Obra =>									103,9560	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000	
Custo Horário de Execução =>									286,3073	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000	
Custo do FIC =>									0,0000	
Produção de Equipe =>									11,8400	
Custo Unitário de Execução =>									24,0969	
					MO sem LS =>	8,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,78
					Valor do BDI =>	6,02	Valor com BDI =>		30,12	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	236,96	236,96		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			17,3260	34,6520		
Custo Horário da Mão de Obra =>									34,6520	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000	
Custo Horário de Execução =>									34,6520	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000	
Custo do FIC =>									0,0000	
Produção de Equipe =>									3,9290	
Custo Unitário de Execução =>									8,8196	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³	51,1774		26,9193		
Custo Total do Material =>									26,9193	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³	264,8100		185,3670		
Custo Total das Atividades =>									185,3670	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusão) e descarga livre	5914647	0,7890000	l	1,0800		0,8521	
Custo Total dos Tempos Fixos =>									0,8521	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário		
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,7890000	km	LN 0,000 R\$ 0,75	RP 5914374 0,000 R\$ 0,60	P 5914389 0,000 R\$ 0,49	0,0000	
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000	
					MO sem LS =>	42,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,52
					Valor do BDI =>	58,99	Valor com BDI =>		294,95	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	264,81	264,81	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2001	0,8062	1,2001
Insumo	E9619	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	38,7675	21,9993	38,7675
Insumo	E9621	SICRO5	Grupo gerador - 2,5/3 kVA	1,0000000	1,00	0,00	2,9371	0,1690	2,9371
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual ceminho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,4526	0,3065	1,7455
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual genico com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,0324	0,7019	2,5122
Custo Horário de Equipamentos =>									47,1624
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			23,4372	23,4372	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000			17,3260	155,9340	
Custo Horário da Mão de Obra =>									179,3712
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									226,5336
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									3,9290
Custo Unitário de Execução =>									57,8570
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,6464600	kg	4,5106		3,8180	
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	50,9809		32,2862	
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,3675400	m³	58,6521		21,9245	
Insumo	SICRO3	M0192	Brita 2	0,3675400	m³	59,0246		21,6939	

Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520/100	kg	0,4905	138,3956	218,1202		
							Custo Total do Material =>			
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3	M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008500	t	24,1000	0,0205		
Tempo Fixo	SICRO3	M0062	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,9500100	t	1,0800	1,0260		
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,0800	0,5954		
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,0800	0,5954		
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,2821500	t	24,1000	6,7998		
							Custo Total dos Tempos Fixos =>			
							9,0371			
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário			
Momento de Transporte	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008500	tkm	LN 5914449 0,000 RP 0,75 P 0,60	5914479 0,000 RS 0,49	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3	M0062	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,9500100	tkm	LN 5914359 0,000 RP 0,75 P 0,60	5914389 0,000 RS 0,49	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	LN 5914359 0,000 RP 0,75 P 0,60	5914389 0,000 RS 0,49	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3	M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	LN 5914359 0,000 RP 0,75 P 0,60	5914389 0,000 RS 0,49	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,2821500	tkm	LN 5914449 0,000 RP 0,75 P 0,60	5914479 0,000 RS 0,49	0,0000		
							Custo total dos Momentos de Transportes =>			
							0,0000			
					MO sem LS =>	48,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,14
					Valor do BDI =>	71,20			Valor com BDI =>	356,01

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,70	26,70		
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42		
Insumo	0004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	24,63	24,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
					MO sem LS =>	25,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,05
					Valor do BDI =>	6,57			Valor com BDI =>	33,37

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	143,67	143,67		
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,68	1,68		
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	140,76	140,76		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54		
					MO sem LS =>	142,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	142,44
					Valor do BDI =>	35,91			Valor com BDI =>	179,58

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	57,11	57,11	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 13/14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	11,5927	2,6730	1,0865
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	19,8214	19,8057	1,8577
							Custo Horário de Equipamentos =>		2,9442
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,9000000			17,8564	16,0726	
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	0,9000000			24,2915	21,8624	
							Custo Horário da Mão de Obra =>		37,9360
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		40,8792

Fator de Influência da Chuva - FIC =>
Custo do FIC =>
Produção de Equipe =>
Custo Unitário de Execução =>

0,0000
0,0000
1,0000
40,8792

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	10,2883	0,1905
Insumo	SICRO3	M1205	Prego de ferro	0,0271800	kg	10,9844	0,2986
Insumo	SICRO3	M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2147400	m	3,3866	4,1138
Insumo	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4042500	m²	27,9881	11,3061
Custo Total do Material =>							15,9090

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0560	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	24,1000	0,0005
Tempo Fixo	SICRO3	M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t	24,1000	0,0007
Tempo Fixo	SICRO3	M0290	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0030400	t	24,1000	0,0733
Tempo Fixo	SICRO3	M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0101100	t	24,1000	0,2437
Custo Total dos Tempos Fixos =>							0,3182	

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3	M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,75	5914464 0,000 R\$ 0,60	5914479 0,000 R\$ 0,49	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000300	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,75	5914464 0,000 R\$ 0,60	5914479 0,000 R\$ 0,49	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0030400	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,75	5914464 0,000 R\$ 0,60	5914479 0,000 R\$ 0,49	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0101100	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,75	5914464 0,000 R\$ 0,60	5914479 0,000 R\$ 0,49	0,0000	
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000	
					MO sem LS =>	38,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,05
					Valor do BDI =>	14,27	Valor com BDI =>		71,38	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	19,12		
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Auxiliar	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,90	0,90		
					MO sem LS =>	16,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,45
					Valor do BDI =>	4,78	Valor com BDI =>		23,90	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,40	14,40		
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Auxiliar	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,73	11,73		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94		
					MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,93
					Valor do BDI =>	3,62	Valor com BDI =>		18,11	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	tkm	1,0000000	0,75	0,75		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9679	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	182,9031	55,3716	182,9031	
							Custo Horário de Equipamentos =>	182,9031		
							Custo Horário de Execução =>	182,9031		
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0286		
							Custo do FIC =>	0,0196		
							Produção de Equipe =>	249,0000		
							Custo Unitário de Execução =>	0,7348		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914388	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,49	0,49		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	182,9031	55,3716	182,9031	
								Custo Horário de Equipamentos =>	182,9031	
								Custo Horário de Execução =>	182,9031	
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
								Custo do FIC =>	0,0000	
								Produção de Equipe =>	373,8000	
								Custo Unitário de Execução =>	0,4897	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		0,61	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,83	1,83		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	208,9501	81,6207	208,9501	
								Custo Horário de Equipamentos =>	208,9501	
								Custo Horário de Execução =>	208,9501	
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0286	
								Custo do FIC =>	0,0473	
								Produção de Equipe =>	117,5300	
								Custo Unitário de Execução =>	1,7778	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,45	Valor com BDI =>		2,28	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,46	1,46		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	208,9501	81,6207	208,9501	
								Custo Horário de Equipamentos =>	208,9501	
								Custo Horário de Execução =>	208,9501	
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0286	
								Custo do FIC =>	0,0379	
								Produção de Equipe =>	146,9100	
								Custo Unitário de Execução =>	1,4223	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,36	Valor com BDI =>		1,82	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,19	1,19		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	208,9501	81,6207	208,9501	
								Custo Horário de Equipamentos =>	208,9501	
								Custo Horário de Execução =>	208,9501	
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
								Custo do FIC =>	0,0000	
								Produção de Equipe =>	176,2900	
								Custo Unitário de Execução =>	1,1853	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,29	Valor com BDI =>		1,48	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,75	0,75		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	
Insumo	E9692	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	181,3513	54,6809	181,3513	
								Custo Horário de Equipamentos =>	181,3513	
								Custo Horário de Execução =>	181,3513	
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0286	
								Custo do FIC =>	0,0194	
								Produção de Equipe =>	248,5900	
								Custo Unitário de Execução =>	0,7296	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


Valor do BDI => 0,18

Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914454	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		km	1,0000000	0,60	0,60	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	181,3513	54,6809	181,3513
							Custo Horário de Equipamentos =>		181,3513
							Custo Horário de Execução =>		181,3513
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266
							Custo do FIC =>		0,0166
							Produção de Equipe =>		310,7300
							Custo Unitário de Execução =>		0,6836
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>		0,75

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		km	1,0000000	0,49	0,49	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	181,3513	54,6809	181,3513
							Custo Horário de Equipamentos =>		181,3513
							Custo Horário de Execução =>		181,3513
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		372,8800
							Custo Unitário de Execução =>		0,4864
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>		0,61

Total sem BDI 1.281.637,42
 Total do BDI 318.445,84
 Total Geral 1.600.083,26


NT CONSTRUÇÕES CIRELI
 Severina Raqueliny Barbosa
 Procurador
 CPF 761.091.518-15
 RG 45798195455P-MA


Moacir de Souza
 Eng. Civil e do Trabalho
 CREA 250580998
 CPF 194.124.769-72

L








TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de setembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

PROPOSTA DE PREÇO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VIII**

RESUMO DA PROPOSTA

Ilma. Sr^a.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes- MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução do objeto da licitação.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

O prazo para execução da obra é de 6 (seis) meses corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **2953-X**, Conta -corrente: **34292-0**, em nome de **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.847.023,05 (Um milhão oitocentos e quarenta e sete mil vinte e três reais e cinco centavos).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de nossa proposta e que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: **LAILSON FERNANDES CARDOSO**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Estado Civil: **Casado**

Qualificação Profissional: **Empresário**

CPF: **471.155.723-72**

CI: **1057593**

Endereço: **Rua Lago Verde, 50, Cond. Le Reve, casa 01, Quintas do Calhau, São Luís-MA**

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: **SÓCIO- ADMINISTRADOR**

DADOS DA EMPRESA PROPONETE:

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

ENDEREÇO: **Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA**

C.N.P.J: **03.785.719/0001-73**

E-mail: **CONSTRUTORACARDOSOLTD@HOTMAIL.COM**

(DDD) Telefone: **(98) 982801111**

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON
FERNANDES
CARDOSO:47115572
372

Assinado de forma digital
por LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572372
Dados: 2023.02.24
14:36:12 -03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

RESUMO DO ORÇAMENTO			
CARDOSO	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	DATA : 27/02/2023 L.S. Hora: 175,00% BDI : 24,23% L.S. Mão: 73,40%
	DESCRIÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINCONV SOB O Nº 916997	POBZ: VERSÃO REF. SICRO: 2021TD 03/002 SINAP: 2021/12 SEM DESONERAÇÃO 01/002
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	Compras
	CIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEIS - MA	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	157.386,28	8,52
2	TERRAPLENAGEM	876.704,70	52,56
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	699.046,15	37,85
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	8.623,60	0,47
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.259,31	0,61
VALOR BDI TOTAL:		358.573,66	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		1.488.449,39	
VALOR TOTAL:		1.847.023,05	

Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Vinte e Três reais e Cinco centavos


Luis Ernesto Campos de Goes
Engenheiro Civil
CREA/MA - 110516451-9


CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
CPF: 471.155.723-72









PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
DESCRIÇÃO: PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINOMV SOB O Nº 916987
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DATA : 27/02/2023
BDI : 24,23%
L.S. Hora : 115,66%
L.S. Mês : 73,48%

FORTE: SICRO NOVO
 SINAPPI
 Composições

VIGÊNCIA: 2021/10
 2023/12 SEM DESONERACÃO
 PROPIRIA

DATA REF.: 02/2022
 01/2022

CARDOSO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
SERVÇOS PRELIMINARES									
1.1		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Composições Próprias	uni	1,00	44.887,05	65.776,70	187.386,29	8,52
1.2		PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 X 5,00)	Composições Próprias	M2	12,50	274,79	341,37	55.776,70	3,02
1.3		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Composições Próprias	UNID	1,00	11.687,63	14.494,70	4.207,13	0,23
1.4		BARRIACÃO DE OBRAS	Composições Próprias	M2	36,00	612,16	760,51	14.494,70	0,78
1.5		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	UNID	5,00	8.930,60	11.094,40	27.378,36	1,48
TERRAPLENAGEM									
2.1	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	30.244,26	2,90	3,60	100.479,30	7,06
2.2	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	km	462.114,23	0,71	0,88	406.696,52	22,02
2.3	5907090	Desmatamento, desboscamento, limpeza de área e estocagem do material da limpeza com âncoras de diâmetro em 0,15 m	SICRO NOVO	m²	87.126,81	0,39	0,48	41.826,29	2,28
2.4	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	km	47.047,80	0,71	0,88	41.402,08	2,24
2.5	4011209	Regulagem do subleito	SICRO NOVO	m²	174.251,22	0,86	1,06	184.706,26	10,00
2.6	5029378	Compactação de alvenia a 100% de Proctor normal	SICRO NOVO	m³	36.244,26	3,68	4,57	165.636,22	8,97
SERVÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.1	5907060	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	20.000,00	0,35	0,43	6.000,00	0,47
3.2	5902060	Espargimento de jazida	SICRO NOVO	m³	6.000,00	1,87	2,45	14.700,00	0,80
3.3	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	34.850,24	2,50	3,09	125.450,86	6,79
3.4	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	km	444.340,56	0,71	0,88	391.019,05	21,17
3.5	5029378	Compactação de alvenia a 100% de Proctor normal	SICRO NOVO	m³	34.850,24	3,68	4,57	159.265,00	8,62
SERVÇOS DE DRENAGEM									
4.1	6904037	Corpo de BSTD D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de rão concavadas	SICRO NOVO	m	7,00	531,46	784,46	5.491,22	0,30
4.2	6904121	Boca de BSTD D = 1,00 m - acostamento P - areia e brita concavadas - dois lados	SICRO NOVO	un	2,00	1.260,72	1.566,16	3.132,36	0,17
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
5.1		REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	Composições Próprias	m²	26.807,86	0,34	0,42	11.259,31	0,61
								VALOR SUB TOTAL	368.573,86
								VALOR ORÇAMENTO	1.489.449,29
								VALOR TOTAL	1.847.823,05

ATA DE REALIZAÇÃO
 AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº 3743
 Nº 0017/2023

Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Vinte e Três reais e Cinco centavos

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
 Jailson Fernandes Cardoso
 Trator Pessoa Física
 CPF: 471.155.723-72

LUIS ERNESTO CARVALHO DOS SANTOS
 Engenheiro Civil
 CREA/MA - 110516451-9

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CARDOSO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	DATA : 27/02/2023	L.S. Hora: 115,60%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 73,48%
DESCRIÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINCONV SOB O Nº 918997	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	SICRO	202110
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	SINAPI	202112 SEM DESONERACAO
		Composicao	PROPRIA

AUTUAÇÃO

Nº PROC 01/2022

FI 3744

Superior Responsável

1.1. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (und)

COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SINAPI(ABRIL/21)	R\$ _{UNIT}	R\$ _{PARCIAL}	R\$ _{TOTAL}
1.0	PROJETO PLANIALTIMÉTRICO						R\$ 48.572,68
1.1	MÃO DE OBRA						
4	CAMPO						
	ENGENHEIRO	h	15,00	90779	124,51	1.867,65	
	TÉCNICO	h	15,00	88597	30,65	459,75	
	TOPOGRAFO	h	15,00	90781	24,60	369,00	
	AUXILIAR TOPOGRAFIA	h	15,00	244	10,04	150,60	
8	GABINETE						
	ENGENHEIRO	h	26,00	34780	124,51	3.237,16	
	CADISTA/CALCULISTA	h	26,00	88597	30,65	796,90	
						6.881,06	
						5.056,20	
						11.937,26	
						4.020,00	
						15.957,26	
						957,44	
						16.914,70	
						16.914,70	
						39.088,99	
						9.473,69	
						48.572,68	

2.0	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES						R\$ 7.204,02
2.1	EXPRESSO PELA RELAÇÃO: R = Σ(Qj x P) + DD (1 + A) + CO						
2.2	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DE CADA TIPO (Qj)	un	1,00		5.383,43	5.383,43	
2.3	PREÇO UNITÁRIO DE CADA TIPO DE DOCUMENTO	un	1,00		5.383,43		
	$P = CD (1 + ES) (1 + DI) (1 + L) (1 + EF) (1 + I)$						
4	CUSTO DIRETO DE SALÁRIOS (CD)		1,00		3.103,20		
	CD = [(Sm / Nh) x ht]						
	SALÁRIO BRUTO MENSAL (Sm)	mês	9.309,60				
	NÚMERO MÉDIO DE HORAS ÚTEIS POR MÊS (Nh=Nd x J)	h	24,00				
	NÚMERO MÉDIO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS DURANTE O ANO (Nd)	dia	12,00				
	JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO (J)	h	8,00				
	QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS NO SERVIÇO (ht)	h	8,00				
8	ENCARGOS SOCIAIS (ES)	%	73,48		2.280,23		
2.4	DESPESAS DIRETAS (DD)	%	3,74			201,34	
2.5	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (A)	%	3,81			7,67	
2.6	CONTIGÊNCIAS	%	3,84			206,50	
						5.798,94	
						1.405,08	
						7.204,02	

CUSTO TOTAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO R\$ 55.796,70

Lailson Fernandes Cardoso
Engenheiro Civil
CREA/MA - 110516451-9

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
CPF: 471.155.723-72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CARDOSO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	DATA: 27/02/2023	L.S. N°: 496642
		BDI: 24,23%	L.S. Mês: 73.40%
DESCRIÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINCONV SOB O N° 916997	FONTE:	VERBA:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	SICRO	000110
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	SINAPI	2021/12 SEM DEDICORAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

AUTUAÇÃO
N° PROC. 3195
Fl. 01/0002
Supervisor Responsável


1.1. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (UNID)

Fonte	Código	Discriminação	Quant.	DISTÂNCIA (KM) - D	TEMPO (H)	CUSTO	CUSTO TRANSPORTE R\$	CUSTO HORÁRIO
DE EQUIPAMENTOS			(und)	(km)	(h)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
SICRO	E9541	Trator de esteiras - com lâmina (259 kw)	1,00	400,00	8,00	R\$ 143,51	R\$ 1,03	R\$ 1.558,07
SICRO	E9577	Trator agrícola	1,00	400,00	8,00	R\$ 35,64	R\$ 1,03	R\$ 695,10
SICRO	E9524	Motoniveladora (103 kw)	1,00	400,00	8,00	R\$ 71,72	R\$ 1,03	R\$ 983,78
SICRO	E9200	Carregadeira de pneus	1,00	400,00	8,00	R\$ 113,42	R\$ 1,03	R\$ 1.317,38
SICRO	E9685	Rolo compactador - Tandem Vibrat.	2,00	400,00	8,00	R\$ 63,85	R\$ 1,03	R\$ 1.841,64
SICRO	E9579	Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw)	2,00	400,00	8,00	R\$ 49,45	R\$ 1,03	R\$ 1.611,17
SICRO	E9571	Caminhão tanque - 10.000 l	1,00	400,00	8,00	R\$ 55,09	R\$ 1,03	R\$ 850,73
Subtotal 1								R\$ 8.857,87

01. EQUIPAMENTOS			Quant.	DISTÂNCIA (KM)	TEMPO (H)	CUSTO	CUSTO TRANSPORTE R\$	CUSTO HORÁRIO
			(und)	(km)	(h)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
SICRO	P9956	Motorista de Caminhão	3,00		8,00		R\$ 22,45	R\$ 538,80
SICRO	P9845	Operador de Máquinas Pesadas	5,00		8,00		R\$ 22,20	R\$ 888,00
SICRO	P9808	Carpinteiro	1,00		8,00		R\$ 18,68	R\$ 149,44
SICRO	P9824	Servente	1,00		8,00		R\$ 11,60	R\$ 92,80
API	2708	Engenheiro	1,00		8,00		R\$ 142,59	R\$ 1.140,72
Subtotal 2								R\$ 2.809,76

TOTAL (Sub1 + Sub2) R\$ 11.667,63

VALOR:	11.667,63
VALOR SEM ENCARGOS:	10.130,11
VALOR COM ENCARGOS:	11.667,63
VALOR BDI (24.23%):	2.827,07
VALOR COM BDI:	14.494,70


Luis Ernesto Campos de Lins
Engenheiro Civil
CREAMA - 110516451-9


CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
CPF: 471.155.723-72





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
CARDOSO	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	DATA: 27/02/2023	L.S. Hora: 118,66%	
	DESCRIÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINCONV SOB O Nº 910997	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 23,46%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	VERSÃO: 2021/10	REP: 01/2023	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	SINAPI: 20/11/2 SEM DEBENEFICIAÇÃO	Composição: PRÓPRIA	Nº PROC: 01/2023

1.2. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 X 5,00) (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	206,00	206,00
0000481	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,60000000	9,26	33,34
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,15000000	21,58	3,24
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	7,83	7,83
TOTAL Material:						250,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	19,64	13,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	15,18	10,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						24,38

VALOR:	274,79
VALOR SEM ENCARGOS:	254,94
VALOR COM ENCARGOS:	274,79
VALOR BDI (24,23%):	66,58
VALOR COM BDI:	341,37

1.4. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - BARRACÃO DE OBRAS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10000000	57,80	5,78
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	SINAPI	M2	2,30000000	30,29	69,66
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Composições	UNID	1,00000000	48,00	48,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	28,65000000	0,58	16,82
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (6,5 a 19 MM); POSTO PEDREIRA-FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,00000000	46,86	46,86
00005274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "10 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	24,81	49,62
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	1,40000000	23,89	33,45
00005081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	1,20000000	21,22	25,46
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,50000000	10,16	35,56
006212	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,08000000	15,36	16,59
00001899	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	29,89	59,78
00007213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	2,00000000	18,76	37,52
00002013	VIGA APARELHADA "8 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	27,83	27,83
TOTAL Material:						412,22


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30000000	19,64	45,92
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	19,89	59,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	15,18	30,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						148,95

VALOR:	612,18
VALOR SEM ENCARGOS:	545,79
VALOR COM ENCARGOS:	612,18
VALOR BDI (24,23%):	148,33
VALOR COM BDI:	760,51

1.5. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (UNID)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,00000000	27,36	1.368,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,00000000	145,78	7.280,50	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	8.930,60
						VALOR	8.930,60
						VALOR SEM ENCARGOS	4.244,50
						VALOR COM ENCARGOS	8.930,60
						VALOR BDI (24,23%)	2.163,68
						VALOR COM BDI	11.094,48

2.1. 4016008 - Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MFR	PROD	MFR	
E9511	Carregadeira de pneu com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	313,0364	149,7670	313,0364
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00000000	0,8600	0,1400	199,4106	75,6780	384,1760
TOTAL EQUIPAMENTOS							877,2124
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	1,00000000	11,60	11,60	
TOTAL MÃO DE OBRA						11,60	
Custo Horário de Execução:						668,8124	
Produção da Equipe:						243,8200	
Custo Unitário da Execução:						2,8251	
Custo do FIC (0,02663):						0,0791	
Custo Direto Total:						2,9002	
VALOR:						3,9008	
VALOR SEM ENCARGOS:						3,8706	
VALOR COM ENCARGOS:						3,9008	
VALOR BDI (24,23%):						6,7606	
VALOR COM BDI:						3,6006	

2.2. 5914374 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MFR	PROD	MFR	
E9576	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	214,8142	65,0329	214,8142
TOTAL EQUIPAMENTOS							214,8142
Custo Horário de Execução:						214,8142	
Produção da Equipe:						311,2500	
Custo Unitário da Execução:						0,6902	
Custo do FIC (0,02663):						0,0194	
Custo Direto Total:						0,7086	
VALOR:						6,7190	
VALOR SEM ENCARGOS:						6,7190	
VALOR COM ENCARGOS:						6,7190	
VALOR BDI (24,23%):						6,7190	
VALOR COM BDI:						6,8600	

2.3. 5501700 - Desmatamento, destocamento, limpeza da área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MFR	PROD	MFR	
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	568,9948	222,1020	568,9948
TOTAL EQUIPAMENTOS							568,9948
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente		h	2,00000000	11,60	23,20	
TOTAL MÃO DE OBRA						23,20	
Custo Horário de Execução:						552,1948	
Produção da Equipe:						1,532,9100	
Custo Unitário da Execução:						0,3863	
Custo do FIC (0,00443):						0,0017	
Custo Direto Total:						0,3880	
VALOR:						6,3960	
VALOR SEM ENCARGOS:						6,3860	
VALOR COM ENCARGOS:						6,3600	
VALOR BDI (24,23%):						0,0560	






VALOR COM BDI:	0,4800
----------------	--------

2.4. 5914374 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MPR	PROD	MPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	214,8142	65,0333	214,8142
TOTAL EQUIPAMENTOS:							214,8142
Custo Horário da Execução:							214,8142
Produção da Equipe:							311,2500
Custo Unitário da Execução:							0,6902
Custo do FIC (0,02663):							0,0184
Custo Direto Total:							0,7086
VALOR:							0,7100
VALOR SEM ENCARGOS:							0,7100
VALOR COM ENCARGOS:							0,7100
VALOR BDI (24,23%):							0,1700
VALOR COM BDI:							0,8800

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3748
 [Assinatura]
 [Rubrica]

2.5. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MPR	PROD	MPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,5100	0,4900	260,6752	68,7442	333,2582
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	4,1585	2,9029	3,7702
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	196,4362	83,4703	163,6761
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,9800	0,0400	173,2688	82,5484	169,8400
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	157,0328	88,5798	157,0328
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	105,3359	36,9120	94,1245
TOTAL EQUIPAMENTOS:							911,5078

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	11,60	11,60
TOTAL MÃO DE OBRA:					11,60
Custo Horário da Execução:					923,1078
Produção da Equipe:					1.121,3300
Custo Unitário da Execução:					0,8233
Custo do FIC (0,02663):					0,0219
Custo Direto Total:					0,8451
VALOR:					0,8500
VALOR SEM ENCARGOS:					0,8400
VALOR COM ENCARGOS:					0,8500
VALOR BDI (24,23%):					0,2100
VALOR COM BDI:					1,0600

2.6. 5502978 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MPR	PROD	MPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9000	0,1000	260,6752	68,7442	341,4821
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	4,1585	2,9029	3,5610
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,2900	0,7100	196,4362	83,4703	116,2304
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	157,0328	88,5798	157,0328
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	105,3359	36,9120	72,4925
TOTAL EQUIPAMENTOS:							590,7988

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	11,60	11,60
TOTAL MÃO DE OBRA:					11,60
Custo Horário da Execução:					602,3066
Produção da Equipe:					166,2000
Custo Unitário da Execução:					3,5814
Custo do FIC (0,02663):					0,0613
Custo Direto Total:					3,6767
VALOR:					3,6800
VALOR SEM ENCARGOS:					3,6400
VALOR COM ENCARGOS:					3,6800

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

VALOR BDI (24.23%):	0,8900
VALOR COM BDI:	4,5700

3.1. 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MFR	PROD	MFR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	199,4100	75,8780	199,4100
TOTAL EQUIPAMENTOS:							199,4100
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9824	Servente				h	1,00000000	11,60
TOTAL MÃO DE OBRA:							11,60
Custo Horário da Execução:							211,0100
Produção da Equipe:							522,9500
Custo Unitário da Execução:							0,3387
Custo do FIC (0,02663):							0,0090
Custo Direto Total:							0,3477
VALOR:							0,3500
VALOR SEM ENCARGOS:							0,3400
VALOR COM ENCARGOS:							0,3500
VALOR BDI (24.23%):							0,0850
VALOR COM BDI:							0,4350

AUTUAÇÃO
1º PROC
FI 3749
M. dir. Responsabil.

3.2. 02985 - Expurgo de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MFR	PROD	MFR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	199,4100	75,8780	199,4100
TOTAL EQUIPAMENTOS:							199,4100
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9824	Servente				h	1,00000000	11,60
TOTAL MÃO DE OBRA:							11,60
Custo Horário da Execução:							211,0100
Produção da Equipe:							110,1300
Custo Unitário da Execução:							1,9160
Custo do FIC (0,02663):							0,0510
Custo Direto Total:							1,9670
VALOR:							1,9700
VALOR SEM ENCARGOS:							1,9100
VALOR COM ENCARGOS:							1,9700
VALOR BDI (24.23%):							0,4800
VALOR COM BDI:							2,4500

3.3. 016008 - Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MFR	PROD	MFR	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m ³ - 195 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	313,0364	149,7670	313,0364
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,00000000	0,8800	0,1400	199,4100	75,8780	364,1760
TOTAL EQUIPAMENTOS:							677,2124
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9824	Servente				h	1,00000000	11,60
TOTAL MÃO DE OBRA:							11,60
Custo Horário da Execução:							688,8124
Produção da Equipe:							343,8200
Custo Unitário da Execução:							2,0251
Custo do FIC (0,02663):							0,0751
Custo Direto Total:							2,1002
VALOR:							2,9000
VALOR SEM ENCARGOS:							2,8700
VALOR COM ENCARGOS:							2,9000
VALOR BDI (24.23%):							0,7000
VALOR COM BDI:							3,6000

3.4. 5914374 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

(Handwritten signatures and marks)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MPR	PROD	MPR	
E9576	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	214,8142	65,2323	214,8142
TOTAL EQUIPAMENTOS							214,8142
Custo Horário de Execução:							214,8142
Produção da Equipe:							311,2500
Custo Unitário de Execução:							0,6902
Custo do FIC (0,02663):							0,0134
Custo Direto Total:							0,7086
VALOR:							0,7100
VALOR SEM ENCARGOS:							0,7100
VALOR COM ENCARGOS:							0,7100
VALOR BDI (24,23%):							0,1730
VALOR COM BDI:							0,8800

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 3750
 Servidor Responsável

3.5. 5502978 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MPR	PROD	MPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9000	0,1000	260,8752	68,7442	241,4821
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	4,1663	2,9029	3,5610
E9504	Motorveladora - 93 kW	1,00000000	0,2900	0,7100	196,4362	83,4703	116,2304
E9585	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autocolado por pneus de 11.6 l - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	157,0323	68,5766	157,0328
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	105,2352	36,9120	72,4925
TOTAL EQUIPAMENTOS							580,7988

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9524	Servente	h	1,00000000	11,60	11,60
TOTAL MÃO DE OBRA					11,60
Custo Horário de Execução:					602,3988
Produção da Equipe:					188,2000
Custo Unitário de Execução:					3,5814
Custo do FIC (0,02663):					0,0953
Custo Direto Total:					3,6767
VALOR:					3,6800
VALOR SEM ENCARGOS:					3,6800
VALOR COM ENCARGOS:					3,6800
VALOR BDI (24,23%):					0,8800
VALOR COM BDI:					4,5700

4.1. 0804037 - Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

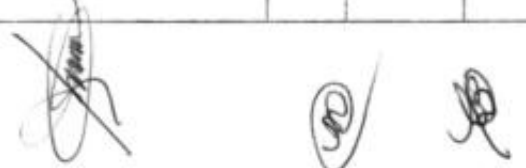
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MPR	PROD	MPR	
3968	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	245,4056	95,9611	245,4056
TOTAL EQUIPAMENTOS							245,4056

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9524	Servente	h	3,00000000	11,60	34,80
TOTAL MÃO DE OBRA					34,80
Custo Horário de Execução:					280,2056
Produção da Equipe:					3,1125
Custo Unitário de Execução:					90,0219

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	m	1,00000000	396,7200	396,7200
TOTAL MATERIAIS					396,7200

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
110671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,00735000	324,1526	2,3826
1106185	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	0,40250000	254,3497	102,2486
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,80000000	50,1035	40,0828
TOTAL SERVIÇOS					144,7140

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDADE	LN		SR		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m (Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW)	km	0,78667000	0,00	2,1435	0,00	1,7148	0,00	1,3521	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE										0,0000



9



Custo Direto Total:	631,4600
VALOR:	631,4600
VALOR SEM ENCARGOS:	607,1900
VALOR COM ENCARGOS:	631,4600
VALOR BDI (24.23%):	153,0000
VALOR COM BDI:	784,4600

4.2. 0804121 - Boca de BSTC D = 1,00 m - escorridade 0° - areia e brita comerciais - alas retas (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107392 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,51400000	308,5598	775,7188
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	9,03000000	50,1035	455,0019
TOTAL SERVIÇOS:				1.260,7207
Custo Direto Total:				1.260,7207
VALOR:				1.260,7200
VALOR SEM ENCARGOS:				1.072,1200
VALOR COM ENCARGOS:				1.260,7200
VALOR BDI (24.23%):				305,4700
VALOR COM BDI:				1.566,1900

5.1. COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	MFR	PROD	MFR	
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	199,4106	75,6780	199,4106
TOTAL EQUIPAMENTOS:						199,4106

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P5624 Servente	h	1,00000000	11,60	11,60
TOTAL MÃO DE OBRA:				11,60
Custo Horário da Execução:				211,0106
Produção da Equipe:				622,9500
Custo Unitário da Execução:				0,3400
Custo do FIC (0,0096):				0,0033
Custo Direto Total:				0,34
VALOR:				0,34
VALOR SEM ENCARGOS:				0,33
VALOR COM ENCARGOS:				0,34
VALOR BDI (24.23%):				0,08
VALOR COM BDI:				0,42

Luiz Ernesto Campos de Góes
 Engenheiro Civil
 CREA/MA - 110516451-9

Lailson Fernandes Cardoso
 CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
 Titular Pessoa Física
 CPF: 471.155.723-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CARDOSO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	DATA: 27/02/2023	L.S. Hora: 115,68%
DESCRIÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINCONV SOB O Nº 916997	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 73,48%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	SICRO	2021/10
		SINAPI	2021/12 SEM DESONERATÃO
		Composição	PROPRIA/PROC

SITUAÇÃO
 00/2023
 01/2020
 3752
 (do Responsável)

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00940000	16,38
TOTAL Mão de Obra:					16,38
VALOR:					0,15
VALOR SEM ENCARGOS:					0,07
VALOR COM ENCARGOS:					0,15
VALOR BDI (24,23%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,19

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57
TOTAL Encargos Complementares:					3,11

Mão de Obra	FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	16,38
TOTAL Mão de Obra:					16,38

Serviço	FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15
TOTAL Serviço:					0,15
VALOR:					19,64
VALOR SEM ENCARGOS:					10,77
VALOR COM ENCARGOS:					19,64
VALOR BDI (24,23%):					4,76
VALOR COM BDI:					24,40

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	11,87
TOTAL Mão de Obra:					11,87
VALOR:					0,20
VALOR SEM ENCARGOS:					0,09
VALOR COM ENCARGOS:					0,20
VALOR BDI (24,23%):					0,05
VALOR COM BDI:					0,25

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043481	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57
TOTAL Encargos Complementares:					3,11

Mão de Obra	FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,87
TOTAL Mão de Obra:					11,87

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20
					0,20
TOTAL Serviço:					6,00
VALOR:					15,18
VALOR SEM ENCARGOS:					8,70
VALOR COM ENCARGOS:					15,18
VALOR BDI (24,23%):					3,68
VALOR COM BDI:					18,86



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01720000	16,38
					0,28
TOTAL Mão de Obra:					6,38
VALOR:					0,28
VALOR SEM ENCARGOS:					0,13
VALOR COM ENCARGOS:					0,28
VALOR BDI (24,23%):					0,07
VALOR COM BDI:					0,35

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81
00043489	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57
TOTAL Encargos Complementares:					3,33

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	16,38
					16,38
TOTAL Mão de Obra:					16,38

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20
					0,28
TOTAL Serviço:					0,38
VALOR:					19,89
VALOR SEM ENCARGOS:					10,95
VALOR COM ENCARGOS:					19,89
VALOR BDI (24,23%):					4,82
VALOR COM BDI:					24,71

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	24,94
					0,42
TOTAL Mão de Obra:					6,42
VALOR:					0,42
VALOR SEM ENCARGOS:					0,19
VALOR COM ENCARGOS:					0,42
VALOR BDI (24,23%):					0,10
VALOR COM BDI:					0,52

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81
00043463	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
TOTAL Encargos Complementares:					2,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	24,94
					24,94
TOTAL Mão de Obra:					24,94

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95421	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
TOTAL Serviço:					0,42	
VALOR:					27,36	
VALOR SEM ENCARGOS:					13,75	
VALOR COM ENCARGOS:					27,36	
VALOR BDI (24,23%):					6,63	
VALOR COM BDI:					33,99	

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3754
Servidor Responsável

95404 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR	SINAPI	H	0,01200000	142,58	1,71
TOTAL Mão de Obra:					1,71	
VALOR:					1,71	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,79	
VALOR COM ENCARGOS:					1,71	
VALOR BDI (24,23%):					0,41	
VALOR COM BDI:					2,12	

90779 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043485	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:					1,49	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR	SINAPI	H	1,00000000	142,58	142,58
TOTAL Mão de Obra:					142,58	

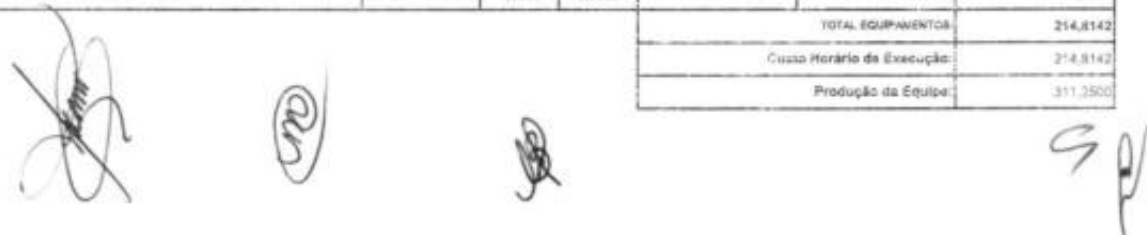
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95404	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,71	1,71
TOTAL Serviço:					1,71	
VALOR:					145,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					68,39	
VALOR COM ENCARGOS:					145,78	
VALOR BDI (24,23%):					35,32	
VALOR COM BDI:					181,10	

5914359 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	BMPI	PROD	BMPI		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	214,8142	65,0323	214,8142
TOTAL EQUIPAMENTOS:						214,8142	
Custo Horário da Execução:						214,8142	
Produção da Equipe:						249,0000	
Custo Unitário da Execução:						0,8627	
Custo do FIC (0,02863):						0,0229	
Custo Direto Total:						0,8956	
VALOR:						0,8900	
VALOR SEM ENCARGOS:						0,8900	
VALOR COM ENCARGOS:						0,8900	
VALOR BDI (24,23%):						0,2200	
VALOR COM BDI:						1,1100	

5914374 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	BMPI	PROD	BMPI		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	214,8142	65,0323	214,8142
TOTAL EQUIPAMENTOS:						214,8142	
Custo Horário da Execução:						214,8142	
Produção da Equipe:						311,3500	





Custo Unitário da Execução:	0,6902
Custo do FIC (0,02663):	0,0154
Custo Direto Total:	0,7056
VALOR:	8,7100
VALOR SEM ENCARGOS:	8,7100
VALOR COM ENCARGOS:	8,7100
VALOR BDI (24,23%):	8,1700
VALOR COM BDI:	0,8800

5914389 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPS	PROD	MPS		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	214,8142	65,0323	214,8142
TOTAL EQUIPAMENTOS:							214,8142
Custo Horário da Execução:							214,8142
Produção da Equipe:							373,5000
Custo Unitário da Execução:							0,5751
Custo Direto Total:							0,5751
VALOR:							0,5800
VALOR SEM ENCARGOS:							0,5800
VALOR COM ENCARGOS:							0,5800
VALOR BDI (24,23%):							0,1400
VALOR COM BDI:							0,7200

5914449 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPS	PROD	MPS		
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	212,9917	64,2210	212,9917
TOTAL EQUIPAMENTOS:							212,9917
Custo Horário da Execução:							212,9917
Produção da Equipe:							248,5000
Custo Unitário da Execução:							0,8568
Custo do FIC (0,02663):							0,0228
Custo Direto Total:							0,8796
VALOR:							0,8800
VALOR SEM ENCARGOS:							0,8800
VALOR COM ENCARGOS:							0,8800
VALOR BDI (24,23%):							0,2100
VALOR COM BDI:							1,0900

5914464 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPS	PROD	MPS		
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	212,9917	64,2210	212,9917
TOTAL EQUIPAMENTOS:							212,9917
Custo Horário da Execução:							212,9917
Produção da Equipe:							210,7300
Custo Unitário da Execução:							0,6855
Custo do FIC (0,02663):							0,0182
Custo Direto Total:							0,7037
VALOR:							0,7000
VALOR SEM ENCARGOS:							0,7000
VALOR COM ENCARGOS:							0,7000
VALOR BDI (24,23%):							0,1700
VALOR COM BDI:							0,8700

5914479 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPS	PROD	MPS		
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	212,9917	64,2210	212,9917
TOTAL EQUIPAMENTOS:							212,9917
Custo Horário da Execução:							212,9917
Produção da Equipe:							372,6800



Custo Unitário da Execução:	0,5712
Custo Direto Total:	0,5712
VALOR:	0,5708
VALOR SEM ENCARGOS:	0,5708
VALOR COM ENCARGOS:	0,5708
VALOR BDI (24.23%):	0,1408
VALOR COM BDI:	0,7108

5914647 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre (t)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPR	PROD	MPR		
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,00000000	0,8600	0,1400	214,8142	65,0323	581,5341
TOTAL EQUIPAMENTOS:							581,5341
Custo Horário da Execução:							581,5341
Produção da Equipe:							457,1600
Custo Unitário da Execução:							1,2721
Custo Direto Total:							1,2721
VALOR:							1,3708
VALOR SEM ENCARGOS:							1,3708
VALOR COM ENCARGOS:							1,3708
VALOR BDI (24.23%):							0,3108
VALOR COM BDI:							1,5800

655 - Carga, manobras e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual (t)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPR	PROD	MPR		
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	212,9917	54,2210	212,9917
TOTAL EQUIPAMENTOS:							212,9917
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9624	Servente		h	6,00000000	11,60	69,60	
TOTAL MÃO DE OBRA:							69,60
Custo Horário da Execução:							282,5917
Produção da Equipe:							11,8400
Custo Unitário da Execução:							23,8675
Custo Direto Total:							23,8675
VALOR:							23,8708
VALOR SEM ENCARGOS:							20,7308
VALOR COM ENCARGOS:							23,8708
VALOR BDI (24.23%):							5,7808
VALOR COM BDI:							29,6500

671 - Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial (m³)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPR	PROD	MPR		
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	45,5313	25,8375	45,5313
E9671	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l	4,00000000	0,7700	0,2300	0,5294	0,3599	1,9816
E9664	Transportador manual genica com capacidade de 180 l	3,00000000	0,3800	0,8200	1,2125	0,8243	2,9157
TOTAL EQUIPAMENTOS:							50,4086
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9631	Pedreiro		h	1,00000000	17,58	17,58	
P9624	Servente		h	9,00000000	11,60	104,40	
TOTAL MÃO DE OBRA:							122,26
Custo Horário da Execução:							172,6688
Produção da Equipe:							4,1848
Custo Unitário da Execução:							41,2588
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0082	Areia média lavada		m³	1,10164000	58,5700	65,6247	
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco		kg	382,32384000	0,5700	208,5246	
TOTAL MATERIAIS:							272,1493
TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)		t	5914647	1,65246000	1,2721	
CUSTO UNITÁRIO:							2,1021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,36232000	23,8675	8,6477				
TRANSPORTE - TEMPO FIXO						10,7498				
MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
M0062	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	km	1,85246000	0,00	0,8856	0,00	0,7086	0,00	0,5751	0,0000
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	km	0,36232000	0,00	0,8796	0,00	0,7037	0,00	0,5712	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE						0,0000				
Custo Direto Total:						324,1590				
VALOR:						324,1600				
VALOR SEM ENCARGOS:						307,3500				
VALOR COM ENCARGOS:						324,1600				
VALOR BDI (24,23%):						78,5400				
VALOR COM BDI:						402,7000				

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI - 3157
Superior Responsável

1107892 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais (m³)									
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO		
E9010	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg	1,00000000	PROD	MPH	PROD	MPH	1,4095	0,9489	1,4095
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	45,5313	25,8375	45,5313	45,5313	45,5313
E9521	Grupo gerador - 2,5/3 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	3,4485	0,1985	3,4485	3,4485	3,4485
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 50 l	4,00000000	0,9000	0,1000	0,5294	0,3589	2,0500	2,0500	2,0500
E9064	Transportador manual garfo com capacidade de 180 l	3,00000000	0,4100	0,5900	1,2125	0,8243	2,9502	2,9502	2,9502
TOTAL EQUIPAMENTOS						55,3905			
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO				
P9821	Fedreiro	h	1,00000000	17,86	17,86				
P9824	Sarvente	h	9,00000000	11,50	104,40				
TOTAL MÃO DE OBRA:						122,26			
Custo Horário da Execução:						177,6505			
Produção da Equipe:						3,9290			
Custo Unitário da Execução:						45,2152			

MATERIAS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	kg	0,84646000	5,2700	4,4608		
M0062	Areia média lavada	m³	0,63334000	59,5700	37,7261		
M0191	Brita 1	m³	0,36754000	69,7000	25,6175		
M0192	Brita 2	m³	0,36754000	68,9600	25,3456		
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	282,15207000	0,5700	160,8267		
TOTAL MATERIAS						353,9787	

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00085000	23,8675	0,0203	
M0062	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,95001000	1,2721	1,2085	
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,55131000	1,2721	0,7019	
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,55131000	1,2721	0,7019	
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,28215000	23,8675	6,7342	
TRANSPORTE - TEMPO FIXO						9,3650	

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	km	0,00085000	0,00	0,8796	0,00	0,7037	0,00	0,5712	0,0000
M0062	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	km	0,95001000	0,00	0,8856	0,00	0,7086	0,00	0,5751	0,0000
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	km	0,55131000	0,00	0,8856	0,00	0,7086	0,00	0,5751	0,0000
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	km	0,55131000	0,00	0,8856	0,00	0,7086	0,00	0,5751	0,0000
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	km	0,28215000	0,00	0,8796	0,00	0,7037	0,00	0,5712	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE						0,0000				
Custo Direto Total:						308,5590				
VALOR:						308,5600				
VALOR SEM ENCARGOS:						290,9800				
VALOR COM ENCARGOS:						308,5600				
VALOR BDI (24,23%):						74,7600				
VALOR COM BDI:						383,3200				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9 P

1106165 - Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comercial (m³)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,00000000	11,60	23,20
TOTAL MÃO DE OBRA:					23,20
Custo Horário da Execução:					23,2000
Produção da Equipe:					3,9200
Custo Unitário da Execução:					5,9048

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3358

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1097	Pedra de mão ou rachão	m³	0,52600000	59,7900	31,4495
TOTAL MATERIAIS:					31,4495

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107992	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,70000000	306,5596	215,9917
TOTAL SERVIÇOS:					215,9917

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1097	Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,78900000	1,2721	1,0037
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					1,0037	

MOMENTO DE TRANSPORTE	UNID	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	
M1097	km	0,79900000	0,00	0,8856	0,00	0,7086	0,00	0,5751	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000
Custo Direto Total:									254,3497
VALOR:									254,3500
VALOR SEM ENCARGOS:									238,8800
VALOR COM ENCARGOS:									254,3500
VALOR BDI (24,23%):									61,6300
VALOR COM BDI:									315,9800

3103302 - Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPR	PROD	MPR		
E9062	Grupo gerador - 13/14 kVA	0,09372000	1,0000	0,0000	13,6153	3,1263	1,2760
E9635	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW Valor de Oportunidade Seguros e Mão de Obra Custo Custo	0,09372000	1,0000	0,0000	23,1797	23,0263	2,1818
TOTAL EQUIPAMENTOS:						3,4578	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante	h	0,90000000	12,14	10,93
P9808	Carpinteiro	h	0,90000000	16,88	16,81
TOTAL MÃO DE OBRA:					27,74
Custo Horário da Execução:					31,1958
Produção da Equipe:					1,0000
Custo Unitário da Execução:					31,1958

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	l	0,01852000	12,0200	0,2228
M1205	Prego de ferro	kg	0,02718000	12,8300	0,3487
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	m	1,21474000	3,9600	4,8104
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	m³	0,40425000	32,6800	13,2109
TOTAL MATERIAIS:					18,5926

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	23,8675	0,0005
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00003000	23,8675	0,0000
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00004000	23,8675	0,0000
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01011000	23,8675	0,2413
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						0,3151

MOMENTO DE TRANSPORTE	UNID	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	
M0560	km	0,00002000	0,00	0,8796	0,00	0,7037	0,00	0,5712	0,0000
M1205	km	0,00003000	0,00	0,8796	0,00	0,7037	0,00	0,5712	0,0000
M0290	km	0,00004000	0,00	0,8796	0,00	0,7037	0,00	0,5712	0,0000

M1429	Tábua de pinho de leiçeira - E. = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 165 kW)	km	0,01011000	0,00	0,8796	0,00	0,7037	0,00	0,5712	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										50,1035
VALOR:										58,1000
VALOR SEM ENCARGOS:										35,1800
VALOR COM ENCARGOS:										50,1000
VALOR BDI (24,23%):										12,1400
VALOR COM BDI:										62,2400

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3759
 Valor Econômico

5914584 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPR	PROD	MPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	245,4056	95,8611	245,4056
TOTAL EQUIPAMENTOS:						245,4056	
Custo Horário da Execução:						245,4056	
Produção da Equipe:						117,5300	
Custo Unitário da Execução:						2,0880	
Custo do FIC (0,02663):						0,0550	
Custo Direto Total:						2,1435	
VALOR:						2,1400	
VALOR SEM ENCARGOS:						2,1400	
VALOR COM ENCARGOS:						2,1400	
VALOR BDI (24,23%):						0,5200	
VALOR COM BDI:						2,6600	

5914589 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPR	PROD	MPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	245,4056	95,8611	245,4056
TOTAL EQUIPAMENTOS:						245,4056	
Custo Horário da Execução:						245,4056	
Produção da Equipe:						148,9100	
Custo Unitário da Execução:						1,6704	
Custo do FIC (0,02663):						0,0444	
Custo Direto Total:						1,7148	
VALOR:						1,7100	
VALOR SEM ENCARGOS:						1,7100	
VALOR COM ENCARGOS:						1,7100	
VALOR BDI (24,23%):						0,4100	
VALOR COM BDI:						2,1200	

5914 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	MPR	PROD	MPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	245,4056	95,8611	245,4056
TOTAL EQUIPAMENTOS:						245,4056	
Custo Horário da Execução:						245,4056	
Produção da Equipe:						176,2900	
Custo Unitário da Execução:						1,3921	
Custo Direto Total:						1,3921	
VALOR:						1,3900	
VALOR SEM ENCARGOS:						1,3900	
VALOR COM ENCARGOS:						1,3900	
VALOR BDI (24,23%):						0,3400	
VALOR COM BDI:						1,7300	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Luis Ernesto Campos de Góes
 Engenheiro Civil
 CREA/MA - 110516451-9

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
 Lailson Fernandes Cardoso
 Titular Pessoa Física
 CPF: 471.155.723-72

4

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	FORTE: SICRO NOVO SINAPI Composições	VERSÃO: 2021/10 2021/12 SEM DESONERACAO PRCPRIA	DATA RFP: 02/2022 01/2022
DESCRIÇÃO: PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0012023 - CONTRATO DE REPASSE - SIMCONV SOB O Nº 916997	DATA: 27/02/2023 BDI : 24,23% L.S. Hora: 115,66% L.S. Mês: 73,48%		
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TIPO	FORTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
5914374	Transpõe com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em tratamento primário	km	Transporte	SICRO NOVO	953,500,81	0,86	839,062,30	45,43	45,43	A
5020370	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal	m²	Serviço	SICRO NOVO	71,094,49	4,57	324,901,82	17,59	63,02	B
4016080	Excavação e corte de material de jazida com fator de 127 kW e capacidade de 3,4 m³	m³	Serviço	SICRO NOVO	71,094,49	3,60	255,940,16	13,56	76,58	B
4011260	Regularização do subleito	m²	Serviço	SICRO NOVO	174,251,22	1,06	184,706,29	10,00	86,58	C
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	und	Serviço	Composições Próprias	1,00	55,776,70	3,02	89,60	89,60	C
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	Serviço	Composições Próprias	5,00	11,094,48	59,472,40	3,00	92,60	C
5051700	Desmontamento, deslocamento, limpeza de área e entocagem do material de limpeza com ângulo de talveze até 1:1,15 m	m²	Serviço	SICRO NOVO	87,125,61	0,48	41,520,29	2,26	94,86	C
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	BAIRRAÇÃO DE OBRAS	M0	Serviço	Composições Próprias	36,00	760,51	27,378,26	1,48	96,34	C
5052966	Esprazo de jazida	m²	Serviço	SICRO NOVO	6,000,00	2,45	14,700,00	0,80	97,14	C
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	Serviço	Composições Próprias	1,00	14,494,70	14,494,70	0,78	97,92	C
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	Serviço	Composições Próprias	26,807,88	0,42	11,269,31	0,61	98,53	C
5020965	Limpeza mantida da camada vegetal	m²	Serviço	SICRO NOVO	20,000,00	0,43	8,600,00	0,47	99,00	C
0904037	Carço de BSTD D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comercial	m	Serviço	SICRO NOVO	7,00	784,46	5,491,22	0,30	99,30	C
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 X 5,00)	M2	Serviço	Composições Próprias	12,50	341,37	4,267,13	0,23	99,53	C
0904121	Boca de HSTC D = 1,00 m - estacionário 0° - areia e brita comercial - alta rede	un	Serviço	SICRO NOVO	2,00	1,566,19	3,132,38	0,17	100,00	C

Subtotal até 100,00% 1.847.023,06

Outros: -0,01

Valor total do Orçamento: 1.847.023,06




CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
 Lailson Fernandes Cardoso
 Titular Pessoa Física
 CPF: 471.155.723-72

K

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DESCRIÇÃO: PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINCÔNVO SOB O Nº 918997

LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DATA : 27/02/2023

BDI : 24,23%

L.S. Hora: 115,68%

L.S. Mês: 73,48%

FORTE
SICRO NOVO
SNAPI
Composições
PRÓPRIA

VERSÃO
2021/10
2021/10 SEM DESJORNIZAÇÃO
PRÓPRIA

DATA REF
02/2022
01/2022

CARDOSO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
E9579	Carretão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	3.063,57	714,81	2.198,68	35,03	35,03	A
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 184 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	733,47	260,66	191.197,99	10,35	57,06	B
E9540	Tração sobre esteiras com lâmina - 127 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	712,79	199,41	142.136,29	7,70	66,81	B
E9524	Motobombas - 33 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	578,08	196,44	113.554,00	6,15	74,24	B
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 105 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	291,59	313,04	91.277,02	4,94	80,37	C
E9495	Rolo compactador de concreto vibratório autopercebido por pneu de 11,6 t - 82 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	578,08	157,00	90.776,77	4,91	86,47	C
E9577	Tração agrícola sobre pneus - 77 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	578,08	105,34	60.802,07	3,30	90,56	C
165-4122-141	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Composições Próprias	Genl	UND	1,00	44.897,00	44.897,00	2,43	93,58	C
00002708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	SNAPI	Mão de Obra	H	261,00	142,59	37.214,62	2,01	96,09	C
E1641	Tração sobre esteiras com lâmina - 259 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	56,84	568,99	32.330,81	1,75	98,29	C
E1762	Rolo compactador de pneu autopercebido de 27 t - 85 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	155,40	173,27	26.925,44	1,46	100,06	C
P9024	Servente	SICRO NOVO	Mão de Obra	H	1.140,45	11,60	13.208,54	0,72	100,95	C
165-0982660	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OBRAS	Composições Próprias	Genl	UND	1,00	8.857,87	8.857,87	0,48	101,54	C
00004082	ENCARGADO GERAL DE OBRAS	SNAPI	Mão de Obra	H	305,16	24,95	7.613,36	0,41	102,06	C
M0175	Tubo de concreto armado PA1 - Ø = 1,00 m	SICRO NOVO	Material	m	7,00	396,72	2.777,04	0,15	102,24	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 27", ADESVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM PORTES PARA FIXAÇÃO)	SNAPI	Material	M2	10,50	206,00	2.163,00	0,14	102,42	C
E9516	Quilha de 2" disco nivelador de D = 80 cm (Ø") (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Cuello	CHP	578,08	4,17	2.409,71	0,13	102,58	C
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	SNAPI	Material	M2	72,00	16,29	1.172,88	0,12	102,73	C
00008189	TABUA N.º APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SNAPI	Material	M	72,00	29,89	2.157,68	0,12	102,87	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SNAPI	Mão de Obra	H	117,85	16,39	1.931,50	0,10	103,09	C
00004730	PELUREIRO	SNAPI	Mão de Obra	H	109,86	16,39	1.800,54	0,10	103,12	C
0003274	PLAR CALDEIRADO NAO APARELHADO "10 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SNAPI	Material	M	72,00	24,81	1.786,32	0,10	103,24	C
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Composições Próprias	Material	UND	36,00	48,00	1.728,00	0,09	103,36	C
00004721	PELUREIRO BRITADA N.º 1 (Ø 5 x 19 MM) POSTO PEDREGATEIRO/RECEDEOR, SEM FRIETE	SNAPI	Material	M3	36,00	46,96	1.690,56	0,09	103,42	C
00007213	TELA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,4 X 0,50 M (SEM AMARANTO)	SNAPI	Material	M2	72,00	16,76	1.207,92	0,07	103,50	C
00004450	SARAFIO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SNAPI	Material	M	126,00	19,16	2.414,16	0,12	103,64	C
00032047	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15 (1 1/4 X 1 3/4)	SNAPI	Material	KG	50,40	23,89	1.204,06	0,07	103,76	C



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

MB014	Cimento Portland CP II - 32 - saco	SICRO NOVO	Materiais	kg	1.190,06	0,57	1.134,06	0,06	103,80	C
0002011	VEDA APARELHADA 6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	Materiais	M	36,00	27,63	1.011,66	0,05	103,97	C
0000811	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	82,14	11,48	915,71	0,05	103,94	C
0000061	FIBRO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 77 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Materiais	KG	43,20	21,22	916,71	0,05	104,00	C
19045	Operário de equipamento pesado	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	40,00	22,20	888,11	0,05	104,08	C
0007372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	865,50	0,81	602,96	0,04	104,10	C
0007379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Materiais	KG	1.021,40	0,58	596,71	0,03	104,14	C
0006372	TABUJA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Materiais	M	30,88	15,26	597,20	0,03	104,16	C
19038	Carpeteiro	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	30,46	16,68	569,20	0,03	104,22	C
02262	Concretista com guilhotina com capacidade de 20 Lit - 13M kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	2,25	245,41	551,92	0,03	104,26	C
19006	Montista de cimento com pontalocidade	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	24,09	22,45	538,36	0,03	104,30	C
0004481	FORTALETE 17,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Materiais	M	45,00	9,26	416,70	0,02	104,32	C
M1429	Tábua de pé de terço - E - 2,5 cm	SICRO NOVO	Materiais	m²	10,08	32,68	329,74	0,02	104,35	C
0004387	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	300,08	1,08	304,00	0,02	104,37	C
19001	Ajudante	SICRO NOVO	Mão de Obra	h	22,46	12,14	272,63	0,01	104,39	C
M0002	Área média lavada	SICRO NOVO	Materiais	m²	4,49	59,57	267,39	0,01	104,40	C
0000087	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/OSMECIDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Materiais	M3	3,00	57,60	207,36	0,01	104,42	C
M0191	Sita 1	SICRO NOVO	Materiais	m²	2,57	69,70	179,27	0,01	104,43	C
M0192	Sita 2	SICRO NOVO	Materiais	m²	2,57	68,96	177,36	0,01	104,44	C
0007371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	306,50	0,57	174,14	0,01	104,45	C
0004386	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	290,00	0,66	185,00	0,01	104,47	C
0004383	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	116,75	1,26	147,11	0,01	104,48	C
M0280	Tábua - E = 2,5 cm x L = 10 cm	SICRO NOVO	Materiais	m	30,22	3,96	126,07	0,01	104,48	C
0004385	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	108,00	1,09	117,72	0,01	104,49	C
0004411	SARRAFIÃO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Materiais	M	12,50	7,83	97,88	0,01	104,50	C
0004381	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	80,75	1,15	92,86	0,01	104,50	C
M1097	Pedra de mão ou rachão	SICRO NOVO	Materiais	m³	1,48	59,79	88,56	0,00	104,51	C
03018	Iluminação com motor e gradeira com capacidade de 600 l - 10 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	1,79	46,53	81,65	0,00	104,52	C
0004382	FITRIMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	108,00	0,74	79,50	0,00	104,52	C
EP035	Zerra cimento com bancada - D = 30 cm - 4 MW Valor de Oportunidade: Seguros e Mão de Obra Custo (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	2,34	20,28	54,86	0,00	104,54	C



AUTUAÇÃO

 Nº PR 04/04

 FI 3764

 Valor R\$ 104.54





0004-420	FERRAMENTAS - FAMILIA CORTA/INTILINDO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	116,75	0,45	52,54	0,00	104,53	C
0004-487	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	80,75	0,56	45,22	0,00	104,53	C
EM69	Caminhão com capacidade de 15.1 - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	0,20	212,96	41,89	0,00	104,53	C
0000-0075	PREÇO DE AÇO POLIDO COM GABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	MG	1,88	21,58	40,46	0,00	104,54	C
PM021	Pedreiro	SICRO NOVO	Mão de Obra	H	1,79	17,86	32,00	0,00	104,54	C
EM66	Grupo gerador - 13714 KVA (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	2,34	13,62	31,86	0,00	104,54	C
M0200	Aditivo (plastificante e retardador de pega) para concreto e argamassa	SICRO NOVO	MATERIAL	MG	5,60	5,27	31,22	0,00	104,54	C
0001-043	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	300,00	0,19	30,00	0,00	104,54	C
M1205	Fogo de lenha	SICRO NOVO	MATERIAL	MG	0,68	12,83	6,70	0,00	104,55	C
0007-372	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	855,00	0,01	8,56	0,00	104,55	C
EM64	Transportador manual genérico com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	5,38	1,21	0,52	0,00	104,55	C
EM01	Grupo gerador - 2,5/3 KVA (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	1,28	3,45	6,14	0,00	104,55	C
M0560	Demoldante para formas de madeira	SICRO NOVO	MATERIAL	I	0,46	12,02	5,56	0,00	104,55	C
EM071	Transportador manual (arrasto de mão com capacidade de 80 l (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	2,17	0,53	3,80	0,00	104,55	C
0007-370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	300,50	0,01	3,06	0,00	104,55	C
EM010	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	Equipamento Custo Horário	CHP	1,18	1,41	2,51	0,00	104,55	C
0004-042	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	250,00	0,01	2,50	0,00	104,55	C

Subtotal até 104,55%
Outros:
Valor total do Orçamento:

1.556.145,45
290.877,60
1.847.023,05



CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Tubular Pessoa Física
CPF: 471.155.723-72

Luis Eryand Campos de Azevedo
Engenheiro CIVIL
CREA/IMA - 110516451-9

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

100

C

C

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		DATA : 27/02/2023	L.S. Hora: 115,65%			
DESCRIÇÃO:		PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SIMCONV SOB O Nº 910997		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 73,48%			
LOCAL:		MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		FORTE	REF.			
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA		SICRO	02/2022			
				SINAPI	01/2022			
				Composição	PRÓPRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	157.389,29	100,00%					157.389,29
			30,00%	194.140,94	20,00%	194.140,94	20,00%	157.389,29
2	TERRAPLENAGEM	970.704,70		25,00%	25,00%	174.761,54	25,00%	970.704,70
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	699.046,15		30,00%	30,00%	2.587,08	40,00%	699.046,15
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	8.623,60						8.623,60
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.259,31						11.259,31
			351.530,23	366.902,48	371.489,56	371.489,56	383.611,22	1.847.023,05
			351.530,23	720.432,71	1.081.922,27	1.463.411,83	1.847.023,05	

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil
 LUIS EDUARDO CARREIRO DE OLIVEIRA
 CREA/MA - 110616451-9

[Handwritten Signature]
 CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
 Latilson Fernandes Cardoso
 Tabela Pessoa Física
 CPF: 471.155.733-73

3

CARDOSO	COMPOSIÇÃO DO BDI														
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECLIPERACÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	DATA : 27/02/2023	L.S. Hora: 775,66%											
	DESCRÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINCONV SOB O Nº 918997	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 73,48%											
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10</td> <td>00/0009</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/12 SEM DESONERACAO</td> <td>01/0002</td> </tr> <tr> <td>Completude</td> <td>PRONNA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERBAO	REF.	SICRO	2021/10	00/0009	SINAPI	2021/12 SEM DESONERACAO	01/0002	Completude	PRONNA	
FUNTE	VERBAO	REF.													
SICRO	2021/10	00/0009													
SINAPI	2021/12 SEM DESONERACAO	01/0002													
Completude	PRONNA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA														

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S	Seguros	0,22
L	Lucro	6,64
G	Garantia	0,26
TOTAL		7,12

Despesas Indiretas		
DF	Despesas financeiras	1,11
AC	Administração central	3,80
R	Riscos	0,97
TOTAL		5,88

T Impostos		
	COFINS	3,00
	ISSQN	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	0,00
TOTAL		8,65

BDI = 24,23%

$$((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-T))-1$$



Luis Eneas Campos de Góes
 Engenheiro Civil
 CREA/MA - 110516451-9

Lailson Fernandes Cardoso
 CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
 Lailson Fernandes Cardoso
 Titular Pessoa Física
 CPF: 471.155.723-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
CARDOSO	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TIPO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	DATA: 27/02/2023 BDI: 24,23%
	DESCRIÇÃO:	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO DE REPASSE - SINCONV SOB O Nº 916987	L.S. Hora: 175,66% L.S. Mês: 73,48%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	PORTA: 2021/12 VERBA: 2021/12 SEM DESONERAÇÃO REF: 01/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA	CONTRATAÇÃO: PRÓPRIA

AUTUAÇÃO
PROC
FI 3766
Responsável

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,80	0,67
	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	19,82	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,31
	TOTAL	19,21	8,12

Horista = 115,66%
Mensalista = 73,48%

A + B + C + D

Luis Ernesto Campos de Góes
Engenheiro Civil
CREA/MA - 110516451-0

Lailson Fernandes Cardoso
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
CPF: 471.155.723-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10




TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de setembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
DATA: 27/02/2023 AS 09:00H

PROPOSTA DE PREÇOS

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA .**

Contato/whatsapp: 98 98483-0015

Email:jedsonsantos@hotmail.com

07/47



MULT – Serviços e Construções Ltda.



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301/0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
DATA: 27/02/2023 AS 09:00H

ANEXO VIII
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços Nº 01/2023 .
Data da realização do certame: 27 de FEVEREIRO de 2023.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

Prezados senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços Nº 01/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços Nº 01/2023 , os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de 06 (MESES) corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) MESES.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: 001 Agência: **2972-6** conta: **33.428-6**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.723.093,95 (UM MILHAO SETECENTOS E VINTE TRES MIL NOVENTA TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

1. Proponente:

MULT – Serviços e Construções Ltda.



Razão Social: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
Endereço: **Rodovia MA 014 , KM 70, N°100 , Povoado Belas Aguas CEP:
65.218-000, Matinha-MA**
C.N.P.J. **10.953.540/0001-43**
Email: contato@multsacc.com.br
Cellular: 98 984830015

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF nº **053.733.513-77**

CI nº **706899962 SSP-MA**

1. Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

2. Prazo de execução: 06 (MESES), **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

3. Condições de pagamento: **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

4. Dados Bancários:


Banco: **Banco do Brasil**




Agência: **2972-6**

Conta Corrente: **33.428-6**

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

MATINHA-MA, 25 de FEVEREIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE




MULT – Serviços e Construções Ltda.

Obra
ESTRADA VICINAL

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.
23,65%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 106,06%
Mensalista: 64,41%



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	102.336,35	5,94 %
2	TERRAPLENAGEM	997.351,17	57,88 %
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO	602.480,52	34,97 %
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	9.390,53	0,55 %
5	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	11.527,38	0,67 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.398.083,34
325.010,61
1.723.093,95


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUIMARÃES CASTRO BORGES
CREAMMA nº 1115343394



10/10/10

4

10/10/10



Obra
ESTRADA VICINAL

Bancos
SINAPI - 12/2021 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2021 -
Maranhão

B.D.I.
23,65%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 106,06%
Mensalista: 64,41%

Orçamento Sintético


Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					102.336,35	5,94 %
1.1	15442346 Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	un	1	44.897,93	55.516,29	55.516,29	3,22 %
1.2	.CPU-001 Próprio	PLACA DE OBRA	m²	12,5	282,92	349,83	4.372,87	0,25 %
1.3	CPS- 022 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	11.960,76	14.789,47	14.789,47	0,86 %
1.4	PROPRIO Próprio 003	BARRACÃO DE OBRA	m²	36	621,33	768,27	27.657,72	1,61 %
2		TERRAPLENAGEM					997.351,17	57,88 %
2.1	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	36244,25	3,03	3,74	135.553,49	7,87 %
2.2	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	462114,23	0,73	0,90	415.902,80	24,14 %
2.3	5501700 SICRO3	Desmalamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	87125,61	0,41	0,50	43.562,80	2,53 %
2.4	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	47047,82	0,73	0,90	42.343,03	2,46 %
2.5	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	174251,22	0,88	1,08	188.191,31	10,92 %
2.6	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	36244,25	3,84	4,74	171.797,74	9,97 %
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					602.480,52	34,97 %
3.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	20000	0,37	0,45	9.000,00	0,52 %
3.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	6000	2,09	2,58	15.480,00	0,90 %
3.3	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	3450,24	3,03	3,74	12.903,89	0,75 %
3.4	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	444340,56	0,73	0,90	399.906,50	23,21 %
3.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	34850,24	3,84	4,74	165.190,13	9,59 %
4		SERVIÇOS DE DRENAGEM					9.398,53	0,55 %

AUTUAÇÃO
PROC
FI
3772

4.1	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	7	674,98	834,61	5.842,27	0,34 %
4.2	0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias relias	un	2	1.438,04	1.778,13	3.556,26	0,21 %
5		RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS					11.527,38	0,67 %
5.1	0007 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	26807,88	0,35	0,43	11.527,38	0,67 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.398.083,34
325.010,61
1.723.093,95

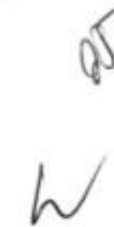

 JELSON DOS SANTOS FERREIRA
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 10.953.540/0001-43
 REPRESENTANTE DO DECLARANTE




 PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
 CREA/MA nº 1115343394













Obra
ESTRADA VICINAL

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.
23,65%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 106,06%
Mensalista: 64,41%

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS PRELIMINARES							Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
1.1	15442346	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	un	1,0000000	44.897,93
Composição							44.897,93
Composição Auxiliar	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/1104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	287,7420844	35,00
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	36,1116316	15,00
Insumo	00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	93,5161775	124,51
Insumo	00007153	SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL	Mão de Obra	H	110,2411861	15,00
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	88,4806910	15,00
Insumo	078424	SBC	ALUGUEL DE ESTACAO TOTAL E-1 ZTS607 (PRECISAO ANGULAR 10")	Material	MES	3,5967760	1.581,68
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	719,3552112	5,50
Insumo	00034780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	53,9516408	124,51
Insumo	16	Próprio	CADISTA / CAUCULISTA	Serviços	H	93,5161775	30,65
Insumo	00007247	SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	143,8710423	3,00
					MO sem LS =>	10.620,06	LS =>
					Valor do BDI =>	10.618,36	Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
							21.883,69
							55.516,29
							55.516,29

							Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
1.2	CPU-001	Próprio	PLACA DE OBRA	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	1,0000000	282,92
Composição							282,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,12
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,86
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,98
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6000000	7,26
							26,13



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,00000000	225,00	225,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,15000000	18,20	2,73
			MO sem LS =>	9,21	9,76	MO com LS =>	18,97
			Valor do BDI =>	66,91		Valor com BDI =>	349,83
			Quant. =>	12,50000000		Preço Total =>	4.372,87

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPS- 022 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,00000000	11.960,76	11.960,76
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	68,1635059	17,74	1.209,22
Insumo	CPA Próprio	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	Serviços	H	11,3605843	508,40	5.775,72
Insumo	00037745 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0113606	425.000,00	4.828,25
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	25,5000000	5,50	140,25
Insumo	00004229 SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE	Material	KG	0,20000000	36,63	7,32
			MO sem LS =>	515,04	546,26	MO com LS =>	1.061,30
			Valor do BDI =>	2.828,71		Valor com BDI =>	14.789,47
			Quant. =>	1,00000000		Preço Total =>	14.789,47

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRÓPRIO 003 Próprio	BARRAÇÃO DE OBRA	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	m²	1,00000000	621,33	621,33
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	18,86	28,29
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	19,68	5,90
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2404085	30,93	100,22
Insumo	00035274 SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,9163677	57,09	166,49
Insumo	00020213 SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,2961634	28,99	37,57
Insumo	00007213 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,9442450	19,54	37,99
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1620205	69,65	11,28
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,7660226	16,00	28,25



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'R' and 'of'.

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	38,3826383	0,60	23,02
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,2961634	22,10	28,64
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0505106	10,58	42,85
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1458184	60,00	8,74
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	1,6202043	58,04	94,03
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,3240409	24,89	8,06
			MO sem LS =>		LS =>	14,80	MO com LS =>	28,75
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	768,27
					Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	27.657,72

2	TERRAPLENAGEM								997.351,17
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	3,03		3,03	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	324,3900	155,1990	324,3900	
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	206,6431	78,4228	377,3845	
						Custo Horário de Equipamentos =>		701,7745	

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	17,3260	17,3260
				Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
				Custo Horário de Execução =>	719,1005
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
				Custo do FIC =>	0,0785
				Produção de Equipe =>	243,8200
				Custo Unitário de Execução =>	2,9493
				MO sem LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	3,74
				Quant. =>	#####
				Preço Total =>	135.553,49



Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a signature with a checkmark, and initials 'EF' and 'es'.

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,73	0,73
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	222,6054	67,3910

Custo Horário de Equipamentos => 222,6054
 Custo Horário de Execução => 222,6054
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0190
 Produção de Equipe => 311,2500
 Custo Unitário de Execução => 0,7152
 MO sem LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,17
 Quant. => ##### Preço Total => 415.902,80

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,41	0,41
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	589,6319	230,1575
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário de Equipamentos	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000	17,3260	34,6520	34,6520	34,6520

Custo Horário da Mão de Obra => 34,6520
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 624,2839
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0044
 Custo do FIC => 0,0018
 Produção de Equipe => 1.532,9100
 Custo Unitário de Execução => 0,4073
 MO sem LS => 0,01
 Valor do BDI => 0,09
 Quant. => 0,01 MO com LS => 0,02
 Valor com BDI => 0,50

Quant. => ##### Preço Total => 43.562,80

2.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,73	0,73
A		Código Banco	Equipamentos					
Insumo		E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW			1,0000000	67,3910	222,6054
								222,6054
								222,6054
								0,0266
								0,0190
								311,2500
								0,7152
								0,00
								0,90
								42,343,03

Custos adicionais:
 Custos Horário de Equipamentos => 222,6054
 Custos Horário de Execução => 222,6054
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custos do FIC => 0,0190
 Produção de Equipe => 311,2500
 Custos Unitário de Execução => 0,7152
 MO sem LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,17
 MO com LS => 0,00
 Valor com BDI => 0,90
 Quant. => ##### Preço Total => 42,343,03

2.5	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		4011209 SICRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	0,88	0,88
A		Código Banco	Equipamentos					
Insumo		E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW			2,0000000	71,2375	345,3450
Insumo		E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")			1,0000000	4,3197	3,9131
Insumo		E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW			1,0000000	86,4977	169,6125
Insumo		E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW			1,0000000	85,5434	175,7928
Insumo		E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW			1,0000000	71,0672	162,7283
Insumo		E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW			1,0000000	38,2508	87,1757
								944,5674

B	Insumo	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
		P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	17,3260	17,3260

Custos Horário da Mão de Obra => 17,3260
 Adc.M.O. - Ferramentas (0.0%) => 0,0000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Custo Horário de Execução => 961,8934
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0228
 Produção de Equipe => 1.121,3300
 Custo Unitário de Execução => 0,8578
 LS => 0,01 MO com LS => 0,02
 Valor do BDI => 1,08
 Quant. => ##### Preço Total => 188.191,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Operacional		Custo Horário
								Operativa	Improdutiva	
A		Equipamentos		m³	1,0000000	3,84	3,84			
Insumo	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal								
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW			1,0000000	0,10	0,10	0,90	270,1297	71,2375
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")			1,0000000	0,52	0,52	0,48	4,3197	3,0082
Insumo	E9524 SICRO3	Motomveladora - 93 kW			1,0000000	0,29	0,29	0,71	203,5608	86,4977
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW			1,0000000	1,00	1,00	0,00	162,7283	71,0672
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW			1,0000000	0,52	0,52	0,48	109,1564	38,2508
B		Mão de Obra								
Insumo	P9824 SICRO3	Servente			1,0000000					17,3260

Custo Horário de Equipamentos => 612,2267
 Salário Hora
 Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260
 Adc. M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 629,5527
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0997
 Produção de Equipe => 168,2000
 Custo Unitário de Execução => 3,7429
 LS => 0,05 MO com LS => 0,10
 Valor do BDI => 4,74
 Quant. => ##### Preço Total => 171.797,74



SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO										602,480,52	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,37	0,37			0,37	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	206,6431	78,4228	0,00	206,6431	78,4228	206,6431
Custo Horário de Equipamentos => 206,6431											
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário						
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	17,3260	17,3260						
Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260											
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000											
Custo Horário de Execução => 223,9691											
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266											
Custo do FIC => 0,0096											
Produção de Equipe => 622,9500											
Custo Unitário de Execução => 0,3595											
MO sem LS => 0,01											
Valor do BDI => 0,08											
MO com LS => 0,03											
Valor com BDI => 0,45											
Quant. => ##### Preço Total => 9.000,00											

(Handwritten signature)

SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO										206,6431	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida		m³	1,0000000	2,09	2,09			2,09	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	206,6431	78,4228	0,00	206,6431	78,4228	206,6431
Custo Horário de Equipamentos => 206,6431											
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário						
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	17,3260	17,3260						
Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260											
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000											
Custo Horário de Execução => 223,9691											
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266											

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Custo do FIC => 0,0542
 Produção de Equipe => 110,1300
 Custo Unitário de Execução => 2,0337
 LS => 0,08 MO com LS => 0,16
 Valor do BDI => 2,58
 Quant. => 6.000,000000 Preço Total => 15.480,00

MO sem LS => 0,08
 Valor do BDI => 0,49

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	3,03	3,03
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	324,3900	155,1990
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	206,6431	78,4228
Custo Horário de Equipamentos =>							701,7745

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	17,3260	17,3260
Custo Horário da Mão de Obra =>					17,3260

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 719,1005
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0785
 Produção de Equipe => 243,8200
 Custo Unitário de Execução => 2,9493
 LS => 0,03 MO com LS => 0,07
 Valor do BDI => 3,74
 Quant. => 3.450,2400000 Preço Total => 12.903,89

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,73	0,73
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	222,6054	67,3910
Custo Horário de Equipamentos =>							222,6054



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Custo Horário de Execução => 222,6054
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0190
 Produção de Equipe => 311,2500
 Custo Unitário de Execução => 0,7152
 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,90
 Quant. => ##### Preço Total => 399.906,50

3.5	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Horário		
									Operativa	Improdutiva	Improdutiva
A			Equipamentos		m³	1,0000000	3,84	3,84			
Insumo	E9571 SICRO3	Compressão de aterros a 100% do Proctor normal									
Insumo	E9518 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW				1,0000000	0,90	0,90	270,1297	71,2375	250,2405
Insumo	E9524 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")				1,0000000	0,52	0,52	4,3197	3,0082	3,6902
Insumo	E9685 SICRO3	Motorveladora - 93 kW				1,0000000	0,29	0,29	203,5608	86,4977	120,4460
Insumo	E9577 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,5 l - 82 kW				1,0000000	1,00	1,00	162,7283	71,0672	162,7283
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW				1,0000000	0,52	0,52	109,1564	38,2508	75,1217
Custo Horário de Equipamentos =>									612,2267		

B	Insumo	Código Banco	Mão de Obra	Tipo	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário	Custo Horário			
								Operativa	Improdutiva	Improdutiva	
		P9824 SICRO3	Servente		1,0000000	17,3260	17,3260				
Custo Horário de Mão de Obra =>									17,3260		
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000		
Custo Horário de Execução =>									629,5527		
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0266		
Custo do FIC =>									0,0997		
Produção de Equipe =>									168,2000		
Custo Unitário de Execução =>									3,7429		
LS =>									0,10		
MO com LS =>									0,05		
Valor do BDI =>									4,74		
Quant. => ##### Preço Total =>									165.190,13		



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SERVIÇOS DE DRENAGEM										9.398,53
4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			Total
4.1	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	674,96	674,96			674,96
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,3063	99,3379	254,3063		254,3063
Custo Horário de Equipamentos =>										254,3063

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,0000000	17,3260	51,9780
Custo Horário da Mão de Obra =>					51,9780

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 306,2843
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 3,1125
 Custo Unitário de Execução => 98,4046

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,0000000	m	413,2480	413,2480
Custo Total do Material =>						413,2480

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1109671	Argamassa de cimento e areia 1.4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	352,1200	2,5881
Atividade Auxiliar	SICRO3 1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	277,9700	111,7439
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	61,2400	48,9920
Custo Total das Atividades =>						163,3240

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,7866700	ts/m	LN 5914564 RP 5914599 P 5914514 0,000 0,000 RS 2,22 RS 1,78 RS 1,44	0,0000







Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000
 MO sem LS => 31,34
 LS => 33,23 MO com LS => 64,57
 Valor do BDI => 159,63 Valor com BDI => 834,61
 Quant. => 7,0000000 Preço Total => 5.842,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2	0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas		un	1,0000000	1.438,04	1.438,04
Custo Horário de Execução => 0,0000							
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000							
Custo do FIC => 0,0000							
Produção de Equipe => 1,0000							
Custo Unitário de Execução => 0,0000							
				Preço Unitário	336,2100		845,2319
				Quantidade	2,5140000	m³	592,8032
				Unidade	9,6600000	m²	1.438,0351
				Custo Total das Atividades => 1.438,0351			

		MO sem LS => 237,48	LS => 251,87	MO com LS => 489,35
		Valor do BDI => 340,09	Valor com BDI => 1.778,13	Preço Total => 3.556,26
		Quant. => 2,0000000		
		Custo Total das Atividades => 1.438,0351		

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	0007 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0250000	14,12	0,35
		MO sem LS => 0,14	LS => 0,14	MO com LS => 0,28			
		Valor do BDI => 0,08	Valor com BDI => 0,43	Preço Total => 11.527,38			
		Quant. => #####					

Total sem BDI 1.398.083,34
 Total do BDI 325.010,61
 Total Geral 1.723.093,95



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3785


EDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
CREAMAP Nº 1115343394













Obra
ESTRADA VICINAL

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.
23,65%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 106,06%
Mensalista: 64,41%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		km	953.502,61	0,90	858.152,34	49,80	49,80
5502976 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	71.094,49	4,74	336.987,88	19,56	69,36
4011209 SICRO3	Regularização do subleito		m²	174.251,22	1,08	188.191,31	10,92	80,28
4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	39.694,49	3,74	148.457,39	8,62	88,90
15442346 Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		un	1,0	55.516,29	55.516,29	3,22	92,12
5501700 SICRO3	Desmatamento, deslocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	87.125,61	0,50	43.562,80	2,53	94,65
PRÓPRIO Próprio	BARRAÇÃO DE OBRA		m²	36,0	768,27	27.657,72	1,61	96,25
5502986 SICRO3	Expurgo de jazida		m³	6.000,0	2,58	15.480,00	0,90	97,15
CPS- 022 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		UND	1,0	14.789,47	14.789,47	0,86	98,01
0007 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE		m²	26.907,88	0,43	11.527,38	0,67	98,68
5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	20.000,0	0,45	9.000,00	0,52	99,20
0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	7,0	834,61	5.842,27	0,34	99,54
CPU-001 Próprio	PLACA DE OBRA		m²	12,5	349,83	4.372,87	0,25	99,79
0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - escoabilidade 0° - areia e brita comerciais - alças retas		un	2,0	1.778,13	3.556,26	0,21	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.398.083,34
325.010,61
1.723.093,95






JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ - 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
CREA/MA nº 1115343394






W
V





Obras
ESTRADA VICINAL

BANCOS
SHAPI - 12/2021 - Maranhão
SICROS - 10/2021 - Maranhão

Encargos Sociais
Não Descontado:
Incidente: 100,00%
Mensal: 64,41%

B.D.L.
23,85%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total		Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
ES19 SICROS	Camionete basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	3.000,00	0,00	843,22	0,00	843,22	48,84%	
ES11 SICROS	Capacitor técnico com capacidade de 10.000 l - 168 kW	Equipamento	UN	538,91	0,00	174,86	0,00	193,14	11,44%	
ES46 SICROS	Motor compactador p/ de cimento vibratório autônomo por jatos de 11,8 F - 82 Equipamento kW	Equipamento	UN	578,07	0,00	116,30	0,00	156,67	8,75%	
ES40 SICROS	Trazedor sobre esteira com lâmina - 127 kW	Equipamento	UN	398,00	45,66	93,87	0,00	147,53	8,39%	
ES24 SICROS	Motobombas - 83 kW	Equipamento	UN	232,50	343,10	58,52	0,00	141,12	8,00%	
ES11 SICROS	Camionete de prensa com capacidade de 3,40 m³ - 110 kW	Equipamento	UN	152,00	0,00	48,10	0,00	103,90	5,90%	
ES17 SICROS	Trazedor agrícola sistema prensa - 77 kW	Equipamento	UN	307,00	251,00	47,30	0,00	104,30	6,00%	
ES41 SICROS	Trazedor sobre esteira com lâmina - 250 kW	Equipamento	UN	58,84	0,00	14,88	0,00	29,72	1,72%	
ES10 SICROS	Rolo compactador de prensa autônomo de 27 l - 85 kW	Equipamento	UN	149,10	8,20	33,76	0,00	41,96	2,41%	
900470 SHAPI	ENCONEIRO CIVIL, PLENO	Mão de Obra	H	147,47	0,00	153,58	0,00	22,10	1,30%	
900470 SHAPI	Servente	Mão de Obra	S	666,00	0,00	21,41	0,00	20,69	1,20%	
900470 SHAPI	GADOLINA COMUM	Material	L	1,56	0,00	7,37	0,00	12,44	0,72%	
900470 SHAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	850,00	0,00	14,80	0,00	9,43	0,55%	
900470 SHAPI	PLUM QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACACANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	104,00	0,00	7,11	0,00	7,11	0,43%	
CPA Pignone	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	Serviços	H	11,00	0,00	628,03	0,00	7,14	0,43%	
ETRACH SBC	ALUXUEL DE ESTACAO TOTAL E F 276007 (PRECISAO ANGULAR 10")	Material	MEZ	3,58	0,00	1,65	0,00	7,24	0,41%	
0003745 SHAPI	CAMINHÃO TUDO TERCEIRO BRUTO TOTAL V3800 HD, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7820 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEIRO)	Equipamento	UN	0,01	0,00	525,92	0,00	5,26	0,30%	
0004021 SHAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	144,85	0,00	6,30	0,00	5,06	0,29%	
0006189 SHAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 3,30 CM, EM MACACANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	116,65	0,00	36,24	0,00	4,80	0,28%	
0001347 SHAPI	CHAMPANHE DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	58,30	0,00	71,76	0,00	4,18	0,24%	
M2175 SICROS	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	Material	m	7,00	0,00	510,87	0,00	3,57	0,21%	
0004873 SHAPI	CAIXISTA / CAULCULISTA	Serviços	H	93,51	0,00	37,89	0,00	3,54	0,21%	
ES15 SICROS	Grade de 24 dentes necessária de 0 x 80 cm (2P)	Equipamento	UN	327,00	251,00	3,72	0,00	3,47	0,20%	
0007153 SHAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL	Mão de Obra	H	110,24	0,00	19,54	0,00	2,87	0,16%	
0004460 SHAPI	SARAFÃO NAO APARELHADO 7,5 X 10* CM, EM MACACANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	145,81	0,00	13,06	0,00	3,64	0,21%	
0007213 SHAPI	TELA DE FIBROCEMENTO ORÇULADA E 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMANTO)	Material	m²	69,90	0,00	1,91	0,00	1,89	0,10%	
0002013 SHAPI	VIGA APARELHADA 18 X 12* CM, EM MACACANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	45,00	0,00	1,87	0,00	1,87	0,10%	
0007192 SHAPI	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	66,40	0,00	1,84	0,00	1,84	0,10%	
MA04 SICROS	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material	kg	1,60	0,00	1,45	0,00	1,45	0,08%	
0004230 SHAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	68,84	0,00	1,31	0,00	1,31	0,08%	
0005061 SHAPI	PREÇO DE AÇO POLEADO COM CABECA 18 X 37 (2 1/2 X 10)	Material	KG	40,00	0,00	1,24	0,00	1,24	0,07%	



(Handwritten signatures and initials)

00006212	SNAP1	TABUA 2,5 X 35 CM EM PRUVA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	63,57661736	19,76	1.257,55	0,07%	1.693.905,19	97,50%
00007213	SNAP1	CARPITEIRO DE FORMAS	Mão de Oeira	H	61,6460724	20,00	1.202,91	0,07%	1.692.139,10	97,63%
00001379	SNAP1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1.361,7746758	0,74	1.022,51	0,06%	1.693.161,61	97,68%
00004081	SNAP1	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	636,6726350	1,42	908,34	0,05%	1.694.069,95	97,74%
00037372	SNAP1	DIMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	779,7079417	1,05	779,71	0,05%	1.694.849,66	97,79%
EM06	SCRO3	Carrocinho com capacidade de 251 lit - 138 KW	Equipamento	UN	2.3486657	314,44	797,17	0,04%	1.695.566,83	97,82%
PM08	SCRO3	Capoteiro	Mão de Oeira	H	22,4640000	30,03	674,58	0,04%	1.696.241,43	97,86%
00003244	SNAP1	ALUXAR DE TOPOGRAFO	Mão de Oeira	H	36,1118316	18,54	669,51	0,04%	1.696.910,94	97,90%
00037371	SNAP1	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	779,7079417	0,70	545,80	0,03%	1.697.456,73	97,93%
00007247	SNAP1	LOGADAO DE TECIDUTO ELETRICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7	Equipamento	H	143,8719423	3,75	532,32	0,03%	1.697.989,05	97,96%
00004911	SNAP1	SECURIDAO, INCLINDO TRINCH	Material	m²	5,9327360	86,12	902,32	0,05%	1.698.891,37	97,99%
PM01	SCRO3	PIRETE	Mão de Oeira	H	22,4640000	22,07	485,78	0,03%	1.699.377,15	98,02%
00004467	SNAP1	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	636,6726350	0,69	441,37	0,03%	1.699.818,52	98,05%
MH020	SCRO3	Talua de prova de terrado - E = 2,3 cm	Material	m²	10,9690800	42,08	424,59	0,02%	1.699.843,11	98,07%
00004691	SNAP1	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PRUVA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	45,0000000	8,97	403,65	0,02%	1.699.246,76	98,09%
00000267	SNAP1	AREA GROSSA - POSTO JAZZ/FORMONEADOR (RETRADO 1M JAISIA SEM TRANSPORTE)	Material	m²	5,2484624	74,19	369,46	0,02%	1.699.636,22	98,12%
00020247	SNAP1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 1,5 (1,14 X 1,5)	Material	KG	11,6954724	30,77	358,95	0,02%	1.699.995,17	98,14%
M02C	SCRO3	Area media lavada	Material	m²	4,4886990	76,71	344,33	0,02%	1.691.336,45	98,16%
M0191	SCRO3	Bixa 1	Material	m²	2,5719714	69,77	234,86	0,01%	1.691.570,38	98,17%
M0192	SCRO3	Bixa 2	Material	m²	2,5719714	69,81	238,42	0,01%	1.691.798,80	98,18%
M0290	SCRO3	Talua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	Mão de Oeira	H	10,9690800	26,00	219,72	0,01%	1.692.018,31	98,20%
M1007	SCRO3	Prata de mão de cavale	Material	m	30,3198104	5,09	154,33	0,01%	1.692.172,84	98,21%
E0116	SCRO3	Sabonete com mista e gelatina com capacidade de 600 l - 10 KW	Material	m²	1,4876540	77,51	113,99	0,01%	1.692.286,83	98,21%
00043483	SNAP1	EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	1.7503024	54,33	104,61	0,01%	1.692.391,43	98,22%
00004417	SNAP1	SARAFIO MAO APARELHADO 2,5 X 7 CM EM MACAPANDUBA, ANGELM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Equipamento	H	61,6710003	1,56	94,00	0,01%	1.692.486,10	98,22%
E0035	SCRO3	Serra circular com lâminas - D = 30 cm - 4 KW	Equipamento	UN	12,5000000	7,39	92,38	0,01%	1.692.578,47	98,23%
00043488	SNAP1	EPI - FAMILIA OPERADOR ENCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,3392912	26,62	69,76	0,00%	1.692.648,22	98,23%
E05C2	SCRO3	Carrocinho com capacidade de 151 - 188 KW	Equipamento	UN	68,1636568	0,93	63,36	0,00%	1.692.711,62	98,24%
PM021	SCRO3	Pedreiro	Mão de Oeira	H	1.7933024	28,97	51,95	0,00%	1.692.817,24	98,24%
E0005075	SNAP1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	1,8750000	22,50	42,19	0,00%	1.692.859,43	98,25%
E0006	SCRO3	Grupo gerador - 1314 kVA	Equipamento	UN	2,3392912	17,43	40,77	0,00%	1.692.900,20	98,25%
M0033	SCRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	Material	kg	5,9233578	6,77	40,10	0,00%	1.692.940,30	98,25%
00004345	SNAP1	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	61,6710003	0,56	33,59	0,00%	1.692.973,89	98,25%
00043489	SNAP1	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10,8000000	1,34	14,47	0,00%	1.692.988,36	98,25%
M1205	SCRO3	Prego de ferro	Material	kg	0,6784126	16,52	11,21	0,00%	1.692.999,57	98,25%
00043465	SNAP1	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	16,9000000	0,91	9,83	0,00%	1.693.009,40	98,25%
00004229	SNAP1	GRAMA LUBRIFICANTE	Material	KG	0,2000000	45,29	9,06	0,00%	1.693.018,46	98,25%
E0511	SCRO3	Grupo gerador - 2,50 kVA	Equipamento	UN	1,7110691	4,41	7,85	0,00%	1.693.026,31	98,25%
00037370	SNAP1	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	779,7079417	0,01	7,80	0,00%	1.693.034,11	98,25%

AB

[Handwritten signature]

22

ABP

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
0003703	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAAMA)			7,80	0,01%	7,80	0,00%	1.893.541,01	98,20%
M0000	Descontante para fôrmas de madeira	1	0,4522592	7,18	15,48	7,18	0,00%	1.893.540,86	98,20%
E0064	Transportador manual genico com capacidade de 130 l	UN	2,2547305	3,40	1,54	3,40	0,00%	1.893.055,80	98,20%
E0071	Transportador manual genico de mão com capacidade de 80 l	UN	6,4407126	4,26	0,66	4,26	0,00%	1.893.060,36	98,20%
E0010	Balança digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg	UN	1,7813681	3,21	1,80	3,21	0,00%	1.893.063,58	98,20%
0004004	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAAMA)			0,68	0,01	0,68	0,00%	1.893.064,27	98,20%

Totais por Tipo

Equipamento 1.558.574,81

Equipamento para Aquisição Permanente 158.000,00

Mão de Obra 158.000,00

Material 158.000,00

Serviços 158.000,00

Taxas 158.000,00

Administração 158.000,00

Aquisição 158.000,00

Vendas 158.000,00

Outros 158.000,00

Total sem BDI 1.723.093,95

Total do BDI 158.000,00

Total Geral 1.881.093,95

[Assinatura]
 JESSE DOS SANTOS FERREIRA
 MEY SERVICES E CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ: 10.803.940/0001-11
 REPRESENTANTE DO DECLARANTE

[Assinatura]
 PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
 CREA/MA 117153/3394

[Assinatura]

[Assinatura]

az

W

1



Composições Analíticas com Preço Unitário
ESTRADA VICINAL

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.
23,65%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 106,06%
Mensalista: 64,41%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	15442346 Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	un	1,0000000	44.897,93	44.897,93
Composição Auxiliar	92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX. CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	287,7420844	35,00	10.070,97
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	36,1116316	15,00	541,67
Insumo	00034780 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	93,5161775	124,51	11.643,69
Insumo	00007153 SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL	Mão de Obra	H	110,2411861	15,00	1.653,61
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	88,4806910	15,00	1.327,21
Insumo	078424 SBC	ALUGUEL DE ESTACAO TOTAL E-1 ZTS607 (PRECISAO ANGULAR 10')	Material	MES	3,5667760	1.581,68	5.688,94
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	719,3521112	5,50	3.956,45
Insumo	00034780 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	53,9516408	124,51	6.717,51
Insumo	16 Próprio	CADISTA / CAUCULISTA	Serviços	H	93,5161775	30,65	2.866,27
Insumo	00007247 SINAPI	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	143,8710423	3,00	431,61
				MO sem LS =>	10.620,06	LS =>	21.883,69
				Valor do BDI =>	10.618,36	Valor com BDI =>	55.516,29

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-001 Próprio	PLACA DE OBRA	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	1,0000000	282,92	282,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,12	9,88
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,86	13,20
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,98	5,98
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6000000	7,26	26,13

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3791
Valor Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,00000000	225,00	225,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,15000000	18,20	2,73
MO sem LS => 9,21 LS => 9,76 MO com LS => 18,97							18,97
Valor do BDI => 66,91							349,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPS- 022 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,00000000	11.960,76	11.960,76
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	68,1635059	17,74	1.209,22
Insumo	CPA Próprio	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	Serviços	H	11,3605843	508,40	5.775,72
Insumo	00037745 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0113606	425.000,00	4.828,25
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	25,50000000	5,50	140,25
Insumo	00004229 SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE	Material	KG	0,20000000	36,63	7,32
MO sem LS => 515,04 LS => 546,26 MO com LS => 1.061,30							1.061,30
Valor do BDI => 2.828,71							14.789,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 003 Próprio	BARRAÇÃO DE OBRA	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	m²	1,00000000	621,33	621,33
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50000000	18,86	28,29
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	19,68	5,90
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2404085	30,93	100,22
Insumo	00035274 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,9163677	57,09	166,49
Insumo	00020213 SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,2961634	28,99	37,57
Insumo	00007213 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,9442450	19,54	37,99
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1620205	69,65	11,28
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7660226	16,00	28,25
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	38,3826383	0,60	23,02

ATUAÇÃO
PROC
FI 3792

[Handwritten signatures and marks]

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1.2961634	22,10	28,64
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 10* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.0505106	10,58	42,85
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1458184	60,00	8,74
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	1.6202043	58,04	94,03
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.3240409	24,89	8,06
			MO sem LS =>		13,95	14,80	MO com LS =>	28,75
			Valor do BDI =>		146,94		Valor com BDI =>	766,27

2.1		Composição		Tipo		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
Código	Banco	Descrição	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Quantidade	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	1,00000000	1,00	0,00	1,00000000	3,03	1,00000000	3,03	324,3900	155,1990	324,3900
E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	2,00000000	0,86	0,14	2,00000000	78,4228	206,6431	78,4228	377,3845		377,3845
E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW										701,7745
												Custo Horário de Equipamentos =>

B		Mão de Obra		Tipo		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
Código	Banco	Descrição	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Quantidade	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
P9824	SICRO3	Servente	1,00000000			1,00000000	17,3260		17,3260			17,3260
												Custo Horário da Mão de Obra =>
												0,0000
												719,1005
												0,0266
												0,0785
												243,8200
												2,9493
												0,07
												3,74

2.2		Composição		Tipo		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total		
Código	Banco	Descrição	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Quantidade	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,00000000			1,00000000	0,73		0,73			0,73
												Custo Horário



(Handwritten signatures and initials)

Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,51	0,49	270,1297	71,2375	345,3450
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,69	0,31	4,3197	3,0082	3,9131
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	203,5608	86,4977	169,6125
Insumo	E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	179,5532	85,5434	175,7928
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	162,7283	71,0672	162,7283
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,69	0,31	109,1564	38,2508	87,1757
			Quantidade	Custo Horário de Equipamentos =>				944,5674

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	17,3260	17,3260

Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 961,8934
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0228
 Produção de Equipe => 1,121,3300
 Custo Unitário de Execução => 0,8578
 MO sem LS => 0,01
 LS => 0,01 MO com LS => 0,02
 Valor do BDI => 0,20
 Valor com BDI => 1,08

2.6	Composição	Código Banco	Descrição	Quantidade	Utilização	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Operativa	m³	1,0000000	3,84	3,84
					Improdutiva				
A		Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9571 SICRO3		Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	270,1297	71,2375	250,2405
Insumo	E9518 SICRO3		Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,3197	3,0082	3,6902
Insumo	E9524 SICRO3		Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	203,5608	86,4977	120,4460
Insumo	E9685 SICRO3		Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	162,7283	71,0672	162,7283
Insumo	E9577 SICRO3		Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	109,1564	38,2508	75,1217
			Custo Horário de Equipamentos =>	612,2267			Salário Hora	Custo Horário	

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
----------	---------------------	--------------------	-------------------	---------------------	----------------------

AUTUAÇÃO
 PROC
 FI 3795
 12/01/2015

(Handwritten signatures and initials)

Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,00	0,00	206,6431	78,4228	206,6431
Custo Horário de Equipamentos => 206,6431								

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,00000000	17,3260	17,3260
Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260					
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000					
Custo Horário de Execução => 223,9691					
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266					
Custo do FIC => 0,0542					
Produção de Equipe => 110,1300					
Custo Unitário de Execução => 2,0337					
MO sem LS => 0,06 LS => 0,08 MO com LS => 0,16					
Valor do BDI => 2,58					

ME

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,00000000	674,98	674,98
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,00	254,3063	99,3379	254,3063
Custo Horário de Equipamentos => 254,3063							

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,00000000	17,3260	51,9780
Custo Horário da Mão de Obra => 51,9780					
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000					
Custo Horário de Execução => 306,2843					
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000					
Custo do FIC => 0,0000					
Produção de Equipe => 3,1125					
Custo Unitário de Execução => 98,4046					

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,00000000	m	413,2480	413,2480



[Handwritten signatures and initials]

Custo Total do Material => 413,2480

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1109671	Argamassa de cimento e areia 1.4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	352,1200	2,5881
Atividade Auxiliar	SICRO3 1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	277,9700	111,7439
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	61,2400	48,9920
Custo Total das Atividades =>						163,3240

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 136 kW	0,7866700	km	LN RP P 5914584 5914599 5914614 0,000 0,000 0,000 R\$ 2,22 R\$ 1,78 R\$ 1,44	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>						0,0000

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	1.438,04	1.438,04
					Valor com BDI =>	834,61	
					MO sem LS =>	31,34	
					LS =>	33,23	
					MO com LS =>	64,57	
					Valor com BDI =>	834,61	
					Custo Horário de Execução =>	0,0000	
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
					Custo do FIC =>	0,0000	
					Produção de Equipe =>	1,0000	
					Custo Unitário de Execução =>	0,0000	

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,5140000	m³	336,2100	845,2319
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	9,6800000	m²	61,2400	592,8032
Custo Total das Atividades =>						1.438,0351

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					MO sem LS =>	237,48	
					LS =>	251,87	
					MO com LS =>	489,35	
					Valor do BDI =>	340,09	
					Valor com BDI =>	1.778,13	



Handwritten signatures and initials: *BR*, *BR*, *BR*

Composição	0007 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	14,12	0,35
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>
						0,43

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,32	1,32
A	Código Banco	Equipamentos					
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW			3,0000000	67,3910	602,6262
					0,86	0,14	
							Custo Horário de Equipamentos =>
							602,6262
							Custo Horário de Execução =>
							602,6262
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>
							0,0000
							Custo do FIC =>
							0,0000
							Produção de Equipe =>
							457,1600
							Custo Unitário de Execução =>
							1,3182
							MO sem LS =>
							0,00
							MO com LS =>
							0,00
							Valor do BDI =>
							0,31
							Valor com BDI =>
							1,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código Banco	Equipamentos					
Insumo	1109671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	352,12	352,12
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW			1,0000000	26,7746	47,1827
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l			0,23	0,3730	2,0328
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l			0,62	0,8542	3,0212
							Custo Horário de Equipamentos =>
							52,2367
B	Código Banco	Mão de Obra					
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro			1,0000000	23,4372	23,4372
							Custo Horário
							23,4372

AUTUAÇAL
Nº PROC
FI 3799
Circular Responsável

(Handwritten signatures and marks)

Insumo	P824 SICRO3	Servente	9,00000000	17,3260	155,9340
--------	-------------	----------	------------	---------	----------

Custo Horário da Mão de Obra => 179,3712
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 231,6079
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 4,1849
 Custo Unitário de Execução => 55,3441

[Handwritten signature]

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	1,1016400	m³	62,0472	68,3537
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg	0,5970	216,3074
Custo Total do Material =>							284,6611

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m²(exclusa) e descarga livre	5914647	1,6524600	t	1,3200	2,1812
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,3623200	t	27,4200	9,9348
Custo Total dos Tempos Fixos =>							12,1160	

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,6524600	tkm	5914374	5914399
						0,0000	0,0000
						RS 0,92	RS 0,60
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,3623200	tkm	5914464	5914479
						0,0000	0,0000
						RS 0,91	RS 0,59
Custo total dos Momentos de Transportes =>							0,0000

MO sem LS => 22,34 LS => 23,70 MO com LS => 46,04
 Valor do BDI => 83,27 Valor com BDI => 435,39

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,00	35,00



[Handwritten signature]
 32

Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	5,4264341	6,45	35,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,27			Valor com BDI =>
							43,27

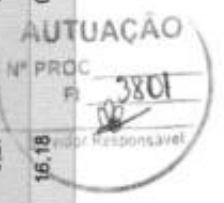
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,86	18,86
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9732510	0,15	0,14
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,9732510	16,18	15,74
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	0,9732510	0,01	0,00
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	0,9732510	0,57	0,55
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	0,9732510	0,81	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	0,9732510	0,01	0,00
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9732510	0,45	0,43
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9732510	1,26	1,22
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	8,17	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,46			Valor com BDI =>
							23,32

ate

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	16,18	0,15
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>
							0,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,43	0,14
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>
							0,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	16,18	0,27
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,07	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>
							0,17



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>		0,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378 SINAP1	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006111 SINAP1	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	11,73	0,20
			MO sem LS =>	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	27,42	27,42
A		Equipamentos					
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
			1,0000000	1,00	0,00	220,7168	66,5503
						Custo Horário de Equipamentos =>	220,7168

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	6,0000000	17,3260	103,9560

Custo Horário da Mão de Obra => 103,9560
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 324,6728
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 11,8400
 Custo Unitário de Execução => 27,4217
 MO sem LS => 4,26
 LS => 4,52
 MO com LS => 8,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	277,97	277,97
B		Mão de Obra					
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Quantidade	Salário Hora <td>Custo Horário </td>	Custo Horário		
			2,0000000	17,3260	34,6520		
					Custo Horário da Mão de Obra =>	34,6520	



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 34,6520
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 3,9290
 Custo Unitário de Execução => 8,8196

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³	62,2864	32,7626
Custo Total do Material =>							32,7626

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³	336,2100	235,3470
Custo Total das Atividades =>							235,3470

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,7890000	t	1,3200	1,0415
Custo Total dos Tempos Fixos =>							1,0415	

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,7890000	tkm	LN 5914359 5914374 5914389 0,000 0,000 0,000 R\$ 0,92 R\$ 0,73 R\$ 0,60	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>							0,0000

MO sem LS => 20,63 LS => 21,89 MO com LS => 42,52
 Valor do BDI => 65,73 Valor com BDI => 343,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Utilização	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Operacional	Custo Horário
A	E9010	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg	Equipamentos	1,0000000	Operativa 1,00	0,00	1,4606	0,9812	1,4606		
Insumo	E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW		1,0000000	Operativa 1,00	0,00	47,1827	26,7746	47,1827		47,1827
Insumo	E9521	Grupo gerador - 2,5/3 KVA		1,0000000	Operativa 1,00	0,00	3,5746	0,2057	3,5746		3,5746



Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,5486	0,3730	2,1242
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,2565	0,8542	3,0574
Custo Horário de Equipamentos => 57,3995								

B		Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000	23,4372	23,4372
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	9,0000000	17,3260	155,9340

Custo Horário da Mão de Obra => 179,3712
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
Custo Horário de Execução => 236,7707
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 3,9290
Custo Unitário de Execução => 60,2625

CPD

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	5,4897	4,6468
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	62,0472	39,2970
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,3675400	m³	72,6006	26,6836
Insumo	SICRO3	M0192	Brita 2	0,3675400	m³	71,8369	26,4029
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,5970	168,4448
Custo Total do Material =>							265,4751

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008500	t	27,4200	0,0233
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,9500100	t	1,3200	1,2540
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,3200	0,7277
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,3200	0,7277

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 2804
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Tempo Fixo	SICRO3 M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,2821500	1	27,4200	7,7366	
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	10,4693

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3 M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15t - 188 kW	0,0006500	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59		0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,9500100	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,92	5914374 0,000 R\$ 0,73	5914389 0,000 R\$ 0,60		0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,92	5914374 0,000 R\$ 0,73	5914389 0,000 R\$ 0,60		0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,92	5914374 0,000 R\$ 0,73	5914389 0,000 R\$ 0,60		0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15t - 188 kW	0,2821500	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59		0,0000

		Custo total dos Momentos de Transportes =>	MO sem LS =>	LS =>	24,78	MO com LS =>	48,14
			Valor do BDI =>	79,51	Valor com BDI =>		415,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Horário	
								Custo Operacional	Custo Improdutiva
	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	61,24	61,24		
A	Código Banco	Equipamentos							
Insumo	E9066 SICRO3	Grupo gerador - 13/14 kVA			14,1091	3,2532	1,3223		
Insumo	E9535 SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW			24,1240	23,8615	2,2609		
							Custo Horário de Equipamentos =>	3,5832	

Insumo	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,9000000	17,8584	16,0726
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	0,9000000	24,2815	21,8624



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Custo Horário da Mão de Obra => 37,9350
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 41,5182
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 1,0000
 Custo Unitário de Execução => 41,5182

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,5215	0,2319
Insumo	SICRO3	M1205	Prego de ferro	0,0271800	kg	13,3688	0,3634
Insumo	SICRO3	M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2147400	m	4,1217	5,0068
Insumo	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4042500	m²	34,0391	13,7603
Custo Total do Material =>							19,3624

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0560	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	27,4200	0,0005
Tempo Fixo	SICRO3	M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t	27,4200	0,0008
Tempo Fixo	SICRO3	M0290	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0030400	t	27,4200	0,0834
Tempo Fixo	SICRO3	M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0101100	t	27,4200	0,2772
Custo Total dos Tempos Fixos =>							0,3619	

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	LN 5914449 0,000 RP 5914464 0,000 P 5914479 0,000 R\$ 0,91 R\$ 0,73 R\$ 0,59	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000300	tkm	LN 5914449 0,000 RP 5914464 0,000 P 5914479 0,000 R\$ 0,91 R\$ 0,73 R\$ 0,59	0,0000



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten number: 38]

[Handwritten signature]

Momento de Transporte	SICRO3 M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0030400	1km	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0101100	1km	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 18,47 LS => 19,58 MO com LS => 38,05

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Total
	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74	17,74	17,74
Composição Auxiliar	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	0,14	0,14
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,43	15,43	15,43	15,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	0,76	0,76
				MO sem LS =>	7,56	LS =>	8,01	MO com LS =>	15,57
				Valor do BDI =>	4,19	Valor do BDI =>	4,19	Valor do BDI =>	21,93

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Total
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,68	19,68	19,68	19,68
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	0,27	0,27
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	16,18	16,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	0,01	0,01







Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'E 39' on the left.

Insunio	Código Banco	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,74	0,74
Insunio	00043465	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,09	1,09
MO sem LS => 7,98 LS => 8,47 MO com LS => 16,45								
Valor do BDI => 24,33								

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	14,12	14,12	14,12
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,9421543	0,20	0,18	0,18
Auxiliar	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,9421543	11,73	11,05	11,05
Insunio	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,9421543	0,01	0,00	0,00
Insunio	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,9421543	0,57	0,53	0,53
Insunio	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,9421543	0,81	0,76	0,76
Insunio	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	0,9421543	0,01	0,00	0,00
Insunio	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,9421543	0,56	0,52	0,52
Insunio	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,9421543	1,15	1,08	1,08
MO sem LS => 5,45 LS => 5,78 MO com LS => 11,23								
Valor do BDI => 17,45								

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,00000000	0,92	0,92	0,92
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário	
Insunio	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 KW	1,00	0,00	67,3910	222,6054	222,6054
Custo Horário de Equipamentos => 222,6054								
Custo Horário de Execução => 222,6054								
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266								
Custo do FIC => 0,0238								
Produção de Equipe => 249,0000								
Custo Unitário de Execução => 0,8940								
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00								
Valor do BDI => 1,13								

AUTUAÇÃO
1º PROC
Fl. 3808
Autorizador Responsável

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,60	0,60
A		Equipamentos					
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW			1,0000000	222,6054	222,6054
							222,6054
							222,6054
							0,0000
							0,0000
							373,5000
							0,5960
							0,00
							0,74

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914584 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	2,22	2,22
A		Equipamentos					
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW			1,0000000	254,3063	254,3063
							254,3063
							254,3063
							0,0266
							0,0576
							117,5300
							2,1638
							0,00
							2,74

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914599 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,78	1,78
A		Equipamentos					

AUTUAÇAL
 Nº PROC
 FI 3809
 Servidor Responsável

[Handwritten signatures and initials]

Insuno	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,00	0,00	254,3063	99,3379	254,3063
								Custo Horário de Equipamentos => 254,3063
								Custo Horário de Execução => 254,3063
								Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266
								Custo do FIC => 0,0461
								Produção de Equipe => 146,9100
								Custo Unitário de Execução => 1,7310
								MO sem LS => 0,00
								MO com LS => 0,00
								Valor do BDI => 2,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914614 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		tkm	1,00000000	1,44	1,44
A		Equipamentos					
	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW					
							Custo Operacional Operativa Improdutiva 99,3379
							Custo Horário de Equipamentos => 254,3063
							Custo Horário de Execução => 254,3063
							Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
							Custo do FIC => 0,0000
							Produção de Equipe => 176,2900
							Custo Unitário de Execução => 1,4425
							MO sem LS => 0,00
							MO com LS => 0,00
							Valor do BDI => 1,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914449 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,00000000	0,91	0,91
A		Equipamentos					
	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW					
							Custo Operacional Operativa Improdutiva 66,5503
							Custo Horário de Equipamentos => 220,7168
							Custo Horário de Execução => 220,7168
							Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Custo do FIC => 0,0236
 Produção de Equipe => 248,5900
 Custo Unitário de Execução => 0,8879
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	ikm	1,00000000	0,73	0,73	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização				
	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Operativa Improdutiva	1,00	220,7168	220,7168	
Insumo			Operativa Improdutiva		66,5503	66,5503	220,7168
							220,7168
							220,7168
							220,7168
							0,0266
							0,0189
							310,7300
							0,7103
							0,00
							0,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914479 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	ikm	1,00000000	0,59	0,59	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização				
	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Operativa Improdutiva	1,00	220,7168	220,7168	
Insumo			Operativa Improdutiva		66,5503	66,5503	220,7168
							220,7168
							220,7168
							0,0000
							0,0000
							372,8800
							0,5919
							0,00
							0,72



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'E 43' on the right.

1.398.083,34
325.010,61
1.723.093,95

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral


JELSON DOS SANTOS FERREIRA
MULTI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
CREANMA Nº 1115343394













Obra
ESTRADA VICINAL

Bancos
SINAPI - 12/2021 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2021 -
Maranhão


B.D.I.
23,65%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Hortista: 10%, 06%
Mensalistas: 64,41%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%				
2	TERRAPLENAGEM	102.336,35	102.336,35	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO	997.851,17	199.470,23	199.470,23	199.470,23	199.470,23	199.470,23
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	602.460,52	150,620,13	150,620,13	150,620,13	150,620,13	150,620,13
5	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	8.398,53	8.398,53				
		11.527,38	11.527,38				
	Porcentagem		17,52%	20,32%	20,48%	20,48%	21,2%
	Custo		301.806,58	350.090,36	352.909,92	352.909,92	365.377,16
	Porcentagem Acumulado		17,52%	37,83%	58,31%	78,8%	100,0%
	Custo Acumulado		301.806,58	651.890,94	1.004.806,87	1.357.716,79	1.723.093,95


 JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 10.953.540/0001-43
 REPRESENTANTE DO DECLARANTE


 PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
 CREA/MA 12.1153433/04






 E 45


Planilha de Detalhamento do BDI



Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100%
	2,33%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Min	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,50	3,80	4,01	4,67
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,70	0,32	0,40	0,74
(R) - Risco	0,90	0,50	0,56	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	1,20	1,02	1,11	1,21
(L) - Lucro	8,68	6,64	7,30	8,69
(I ₁) - PIS	0,50	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	2,80	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	2,33	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00			
BDI Adotado	23,65			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	23,65	19,60	20,97	24,23


JEISON DOS SANTOS FERREIRA
 MEYLLY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 10.953.540/0001-43
 REPRESENTANTE DO DECLARANTE







PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
 CREA/MA nº 11.554.3394
 RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 023814

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 3815
 Servidor Responsável



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	31,00	31,00

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,73	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	7,42	5,76
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	43,25	16,62

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,83	4,53
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98	3,09
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	16,04	11,69

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,35	5,87
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,77	6,20

Horista = 106,06%
 Mensalista = 64,41%

A + B + C + D

MULT – Serviços e Construções Ltda.

A-014, KM 70, nº 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202

CNPJ: 10.953.540/0001-43 • Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br

Jedson dos Santos Perreira
 JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 10.953.540/0001-43
 REPRESENTANTE DO DECLARANTE

Paulo Guilherme Castro Borges
 PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
 CREA/MA nº 115343394
 RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO

B

400

[Handwritten signature]

47

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de setembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 511/2023-GPSAL



Ilma. Sra. Presidente e demais
Membros da Comissão Permanente
de Licitação

Prefeitura Municipal de Santo
Antônio dos Lopes

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução do objeto da licitação.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

O prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: Banco do Nordeste,
Agência: 193, Contacorrente: 003916-8, em nome de LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.561.506,57 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.000.000,00

Valor Global da Proposta em Letras: Um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00)



Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de nossa proposta e que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome Completo: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Qualificação Profissional: EMPRESÁRIO

CPF: 052.986.573-46 RG: 0199788520021

Endereço: Rua dezoito, Nº 02, Cohama, São Luís – MA.

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: DIRETOR.

DADOS DA EMPRESA PROPONETE:

RAZÃO SOCIAL: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luís/MA.

C.N.P.J: 37.220.531/0001-08

E-mail: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM

(DDD) Telefone: (98) 98888-9285

São Luís, 24/02/2023.

Luís Felipe da Silva Ferreira
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.220.531/0001-08

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CPF: 052.986.573-46

RG: 0199788520021

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luís/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenhariafx@gmail.com



Obra: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo Recuperação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 819897, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Bancos: SINAFS - 12/2021 - Maranhão
SICRO3 - 12/2021 - Maranhão

B.D.I. 34,22%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 198,88%
Mensalista: 65,09%

Engenheiro Responsável

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					154.665,64	9,90 %
1.1	CPROP 01 Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00	43.465,16	53.996,76	53.996,76	3,46 %
1.2	CPROP 02 Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 x 5,00)	m²	12,50	264,53	328,62	4.107,75	0,26 %
1.3	CPROP 03 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	11.896,10	14.778,52	14.778,52	0,95 %
1.4	CPROP 04 Próprio	BARRACÃO DE OBRAS	m²	36,00	599,83	745,16	26.825,76	1,72 %
1.5	CPROP 05 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	5,00	8.847,60	10.991,37	54.956,85	3,52 %
2		TERRAPLENAGEM					807.790,25	51,73 %
2.1	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	36.244,25	2,43	3,01	109.095,19	6,99 %
2.2	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	462.114,23	0,59	0,73	337.343,38	21,50 %
2.3	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	87.125,51	0,33	0,40	34.850,24	2,23 %
2.4	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	47.047,82	0,59	0,73	34.344,90	2,20 %
2.5	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	174.251,22	0,71	0,88	153.341,07	9,82 %
2.6	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	36.244,25	3,09	3,63	138.815,47	8,89 %
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					582.624,23	37,31 %
3.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	20.000,00	0,30	0,37	7.400,00	0,47 %
3.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	6.000,00	1,68	2,08	12.480,00	0,80 %
3.3	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	34.850,24	2,43	3,01	104.899,22	6,72 %
3.4	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	444.340,56	0,59	0,73	324.368,60	20,77 %
3.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	34.850,24	3,09	3,63	133.476,41	8,55 %
4		SERVIÇOS DE DRENAGEM					7.579,85	0,49 %
4.1	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	7,00	542,78	674,29	4.720,03	0,30 %
4.2	0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - altas taxas	un	2,00	1.151,02	1.429,91	2.859,82	0,18 %
5		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS					8.846,60	0,57 %
5.1	CPROP 06 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	26.807,98	0,27	0,33	8.846,60	0,57 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Total sem BDI 1.261.397,29

Abertura de Licitação

Total do BDI 300.109,28

Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132961-0002

Total Geral 1.561.506,57

Eugenio Simão Almeida

EUGENIO SIMÃO ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA 1116981297

Luís Felipe da Silva Ferreira

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
CPF: 05298657346
RG: 0199788520023



LFX CONSTRUÇÕES

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo Recuperação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SIMCONV sob o n° 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Local: Santo Antônio dos Lopes- MA.

Nº do Processo de Licitação: Nº 001/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data e Hora de Abertura da Licitação: 27/02/2023 09:00

DATA BASE: Sicre outubro/2021, Sinapi 12/21 - MA

BDI: 24,23%

Data: fev/23

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO

Horista: 108,86%

Mensalista: 66,68%

COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - CPROP 03

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SINAPI/ABRIL/21	RS _{unit}	RS _{total}	RS _{total}	
1.0	PROJETO PLANIMÉTRICO						RS 47.088,06	
1.1	MÃO DE OBRA							
A	CAMPO							
	ENGENHEIRO	h	15,00	90779	134,22	1.963,30		
	TÉCNICO	h	15,00	88597	30,65	459,75		
	TOPÓGRAFO	h	15,00	90781	24,80	369,00		
	AUXILIAR TOPOGRAFIA	h	15,00	244	10,04	150,60		
B	GABINETE							
	ENGENHEIRO	h	26,00	90779	134,22	3.229,62		
	CADISTA/CALCULISTA	h	26,00	88597	30,65	796,90		
	SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA COM LUIS SOCIAIS (66,68%):						4.580,36	
	CUSTO HORÁRIO TOTAL DA MÃO DE OBRA:						11.449,53	
1.2	LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO	Unid.	Quant.		RS _{unit}	RS _{total}		
	CAMINHONETE	h	80,000	92144	31,00	2.500,00		
	COMBUSTIVEL - DIESEL	l	200,000	4271	5,50	1.100,00		
1.3	EQUIPAMENTOS							
	ESTAÇÃO TOTAL CLASSE 2	h	40,000	7347	3,00	120,00		
	SUBTOTAL DOS MATERIAIS:						4.020,00	
	CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS:						15.469,53	
	DESPESAS GERAIS E MATERIAS DE CONSUMO (6,00%):						928,17	
	CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS + DESPESAS GERAIS:						16.397,70	
	SUBTOTAL MENSAL:						16.397,70	
	SUBTOTAL (DIA-CONSIDERANDO 12 DIAS TRABALHADOS):						1.366,47	
	SUBTOTAL LEV. PLANIMÉTRICO (CONSIDERANDO UMA PRODUTIVIDADE DE 1,02346442 km/DIA):						37.903,64	
	CUSTO COM BDI (24,23%):						46.888,06	
	CUSTO TOTAL DO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO:						47.088,06	
2.0	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES						RS 6.908,70	
2.1	EXPRESSO PELA RELAÇÃO: R = 2(QI x P) + DD (1+ A) + CO							
2.2	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DE CADA TIPO (QI)	un	1,00		5.162,75	5.162,75		
2.3	PREÇO UNITÁRIO DE CADA TIPO DE DOCUMENTO	un	1,00		5.162,75			
	P = CD (1 + ES) (1 + DS) (1 + LI) (1 + EF) (1 + I)							
A	CUSTO DIRETO DE SALÁRIOS (CD)		1,00		9.097,40			
	CD = [(Sm / Mh) x H] + Hc							
	SALÁRIO BRUTO MENSAL (Sm)	mês	9.292,20					
	NÚMERO MÉDIO DE HORAS ÚTEIS POR MÊS (Mh=Hd x J)	h	24,00					
	NÚMERO MÉDIO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS DURANTE O ANO (Hd)	dia	12,00					
	JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO (J)	h	8,00					
	QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS NO SERVIÇO (H)	h	8,00					
B	ENCARGOS SOCIAIS (ES)	%	66,68		2.065,35			
2.4	DESPESAS DIRETAS (DD)	%	1,74			193,09		
2.5	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (A)	%	3,80			2,54		
2.6	CONTINGÊNCIAS	%	1,84			188,04		
	CUSTO TOTAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO:						5.561,23	
	CUSTO COM BDI (24,23%):						1.347,46	
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL:						6.908,70	
	CUSTO TOTAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO						RS 53.996,76	

Eugenio Simão Almeida

EUGENIO SIMÃO ALMEIDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA 1130961297

Luis Felipe da Silva Ferreira

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 CPF: 05298657346
 RG: 0190788520021



LFX CONSTRUÇÕES

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo Recuperação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio das Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SIMCONV sob o nº 856997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Município de Santo Antônio das Lopes,MA.

Local: Santo Antônio das Lopes- MA

Nº do Processo de Licitação: Nº 001/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data e Hora de Abertura de Licitação: 27/02/2023 09:00

DATA BASE: Setembro/2021, Sinapi 12/21 - MA
BDI: 24,23%
Data: Fev/23
Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO
Horista: 108,66%
Mensalista: 66,62%

1.3 MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO - CRRP 03

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MENSALISTA		HORISTA		UNID.	
PREÇO (R\$)	QTD	PREÇO (R\$)	QTD	UNID.	QTD
1,00	4,00	11	4,10	UN	10,00
0,25	1,00	0,25	1,0750	UN	400,0000

Item	Código	Descrição	Quant.	DISTÂNCIA (KM) - D		TEMPO (H)	CUSTO MÃO DE OBRA	CUSTO TRANSPORTE (R\$)	CUSTO MOBILIZ.	
				km	km					
03. EQUIPAMENTOS										
SICR	83641	Trator de esteira - com Bateria (200 kw)	1,00	400,00	8,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00		
SICR	83617	Trator agrícola	1,00	400,00	8,00	R\$ 90,14	R\$ 1,00	R\$ 91,14		
SICR	83619	Motocultivador (300 kw)	1,00	400,00	8,00	R\$ 69,13	R\$ 1,00	R\$ 70,13		
SICR	83300	Compartilha de prensa	1,00	400,00	8,00	R\$ 90,00	R\$ 1,00	R\$ 91,00		
SICR	83680	Rolo compactador - Tandem vibrat.	2,00	400,00	8,00	R\$ 57,13	R\$ 1,00	R\$ 1.144,00		
SICR	83579	Compartilha basculante - 32m ³ - 20 (170 kw)	2,00	400,00	8,00	R\$ 34,17	R\$ 1,00	R\$ 1.696,00		
SICR	83575	Compartilha tanque - 10.000 l	1,00	400,00	8,00	R\$ 800,00	R\$ 1,00	R\$ 6.810,00		
									Subtotal 1	R\$ 24.796,20
04. SERVIÇOS										
SICR	83606	Mobilização e Demobilização	2,00		8,00		R\$ 20,32		R\$ 709,60	
SICR	83686	Operador de Máquinas Pesadas	1,00		8,00		R\$ 36,87		R\$ 3.214,30	
UNAF	80262	Cooperador	1,00		8,00		R\$ 23,82		R\$ 240,54	
UNAF	80216	Servente	1,00		8,00		R\$ 14,42		R\$ 115,36	
UNAF	80778	Engenheiro	1,00		8,00		R\$ 224,22		R\$ 991,76	
									Subtotal 2	R\$ 8.028,25
									TOTAL (SOMAR 1 e 2)	R\$ 32.824,45

Eugenio Simão Almeida

EUGENIO SIMÃO ALMEIDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA 1116981297

Luís Felipe da Silva Ferreira

LUÍS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 CPF: 05298657346
 RG: 0199788520021

[Handwritten signature]



Obra: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo Recuperação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse - BPCONV sob o nº 918987, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento das Vias de São Francisco e do Piauí - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Banco: SNAFI - 120321 - Maranhão
MCR03 - 182821 - Maranhão

B.D.I. 24,23%



Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES							134.955,34
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CPROP 01 Projeto	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Outros	UND	1,000000	43.405,16	43.405,16
			MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	0,00
			Valor do BDI **		10.031,60	Valor com BDI **	53.336,76
				Quant. **	1,000000	Preço Total **	53.336,76
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPROP 02 Projeto	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 x 3,00)	ASTU - ASENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,000000	264,53	264,53
Composição Auxiliar	88252 SNAFI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,700000	18,82	13,17
Composição Auxiliar	88316 SNAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,700000	14,42	10,09
Insumo	0004417 SNAFI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	1,000000	6,16	6,16
Insumo	0004401 SNAFI	FONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	3,000000	8,50	34,74
Insumo	0004813 SNAFI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "16,22" ADESVANADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Materiais	m²	1,000000	106,00	106,00
Insumo	0000070 SNAFI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 30 (2 5/8 X 10)	Materiais	KG	0,150000	22,48	3,37
			MO sem LS **	LS **	0,57	MO com LS **	19,75
			Valor do BDI **		84,38	Valor com BDI **	329,62
				Quant. **	12,500000	Preço Total **	4.197,75
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CPROP 03 Projeto	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Outros	UND	1,000000	11.806,10	11.806,10
			MO sem LS **	LS **	0,00	MO com LS **	0,00
			Valor do BDI **		2.882,42	Valor com BDI **	14.778,52
				Quant. **	1,000000	Preço Total **	14.778,52
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPROP 04 Projeto	BARREIÇÃO DE OBRAS	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	1,000000	506,83	506,83
Composição Auxiliar	88252 SNAFI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,000000	16,82	56,46
Composição Auxiliar	88308 SNAFI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,000000	19,00	57,15
Composição Auxiliar	88316 SNAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,999000	14,42	28,84
Insumo	0006188 SNAFI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	2,999000	24,86	42,72
Insumo	0005274 SNAFI	PLACA QUADRADO NAO APARELHADO "10 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	2,000000	45,89	91,78
Insumo	0002013 SNAFI	VERG APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Materiais	M	1,000000	23,30	23,30
Insumo	0007213 SNAFI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,96 M (SEM AMBANTO)	Materiais	m²	2,000000	15,71	31,42
Insumo	0006012 SNAFI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	1,000000	12,87	12,89
Insumo	0004721 SNAFI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRO/FORNecedor, SEM FRONTE	Materiais	m³	1,000000	55,90	55,29
Insumo	0001379 SNAFI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-12	Materiais	KG	26,000000	0,48	14,23
Insumo	0000081 SNAFI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	Materiais	KG	1,200000	17,77	21,32
Insumo	0004460 SNAFI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	3,000000	8,51	29,78
Insumo	0000367 SNAFI	AREIA GROSSA - POSTO JAZEDA/FORNecedor (RETRADO NA JAZEDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	m³	0,100000	48,24	4,82
Insumo	0001347 SNAFI	CHAPA/FANEL DE MADEIRA COMPENHADA PLASTIFICADA (MADERITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,00 x 1,100 MM, E = 12 MM	Materiais	m²	2,000000	48,68	30,32
Insumo	0002047 SNAFI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 15 (1 1/4 X 10)	Materiais	KG	1,400000	20,01	28,01
			MO sem LS **	LS **	59,14	MO com LS **	122,20
			Valor do BDI **		145,33	Valor com BDI **	745,16
				Quant. **	38,000000	Preço Total **	28.625,78
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPROP 05 Projeto	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTIERO DE OBRAS	MES	1,000000	6.847,30	6.847,30
Composição Auxiliar	99779 SNAFI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,000000	124,22	7.453,20
Composição Auxiliar	99776 SNAFI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,000000	23,24	1.394,46
			MO sem LS **	LS **	4.290,46	MO com LS **	8.070,50
			Valor do BDI **		2.743,77	Valor com BDI **	15.891,57
				Quant. **	5,000000	Preço Total **	54.958,85
2 TERRAPLENAGEM							687.790,25
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	401606 MCR03	Execução e carga de material de jazida com motor de 127 kW e correpietora de 1,4 m³		m³	1,000000	2,43	2,43
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Custo Horário
Insumo	E811 MCR03	Correpietora de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 186 kW	1,000000	1,00	0,00	200,7777	200,7777
Insumo	E840 MCR03	Tator sobre esteiras com 60mm - 127 kW	2,000000	0,80	0,14	106,1208	303,3602
						Custo Horário de Equipamentos **	504,1579
						Custo Horário de Execução **	504,1579
						Fator de Inflação da Obra - FIC **	0,5288
						Custo de FIC **	0,2618
						Produção de Equipe **	343,8299
						Custo Unitário de Execução **	2,3138
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário

AUTUAÇÃO
Nº PROC
R\$ 38.23
00

Atividade Auxiliar	SNAP	MS19	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0041914	H	14,4200	0,001
<p>MO sem LS ↔ 0,02 LS ↔ Valor do BDI ↔ 0,58</p> <p>Quant. ↔ 38.244,200000 Preço Total ↔ 198.995,18</p> <p>Custo Total das Atividades ↔ 9,9591 0,05 3,01</p>							
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com capacidade baseante de 10 m³ - rolva em revestimento primário		m³	1,2000000	0,58	0,58
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Insumo	E9576 SICRO3	Camêrão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,2000000	1,00	0,00	178,9529	178,9529
<p>Custo Horário de Equipamentos ↔ 178,9529 Custo Horário de Execução ↔ 178,9529 Fator de Influência da Chave - FIC ↔ 0,3256 Custo do FIC ↔ 0,3153 Produção de Equipe ↔ 311,2589 Custo Unitário de Execução ↔ 0,5748</p> <p>MO sem LS ↔ 0,00 LS ↔ 0,00 Valor do BDI ↔ 0,14</p> <p>Quant. ↔ 462.114,230000 Preço Total ↔ 337.343,38</p>							
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901700 SICRO3	Desmontagem, encrocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com diâmetro até 0,15 m		m²	1,2000000	0,33	0,33
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 258 kW	1,2000000	1,00	0,00	474,9962	474,9962
<p>Custo Horário de Equipamentos ↔ 474,9962 Custo Horário de Execução ↔ 474,9962 Fator de Influência da Chave - FIC ↔ 0,3044 Custo do FIC ↔ 0,3014 Produção de Equipe ↔ 1.332,9199 Custo Unitário de Execução ↔ 0,3992</p>							
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SNAP MS19	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0012047	H	14,4200	0,0198	
<p>Custo Total das Atividades ↔ 0,0198 MO sem LS ↔ 0,01 LS ↔ 0,02 Valor do BDI ↔ 0,07</p> <p>Quant. ↔ 87.125,8100000 Preço Total ↔ 34.858,24</p>							
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com capacidade baseante de 10 m³ - rolva em revestimento primário		m³	1,2000000	0,58	0,58
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Insumo	E9576 SICRO3	Camêrão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,2000000	1,00	0,00	178,9529	178,9529
<p>Custo Horário de Equipamentos ↔ 178,9529 Custo Horário de Execução ↔ 178,9529 Fator de Influência da Chave - FIC ↔ 0,3256 Custo do FIC ↔ 0,3153 Produção de Equipe ↔ 311,2589 Custo Unitário de Execução ↔ 0,5748</p> <p>MO sem LS ↔ 0,00 LS ↔ 0,00 Valor do BDI ↔ 0,14</p> <p>Quant. ↔ 47.947,8200000 Preço Total ↔ 34.344,99</p>							
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011208 SICRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	0,71	0,71
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Insumo	E9571 SICRO3	Camêrão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,51	0,49	217,1578	277,6296
Insumo	E9518 SICRO3	Grado de 24 discos rebocador de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,68	0,31	3,4728	3,1458
Insumo	E9524 SICRO3	Motoneletror - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	163,6429	136,3318
Insumo	E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropeção de 27 l - 83 kW	1,0000000	0,96	0,04	144,3432	141,2052
Insumo	E9665 SICRO3	Rolo compactador pt de camêro vibratório autopropeção por pneus de 11,6 l - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	130,8176	130,8176
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,60	0,31	67,7511	70,8807
<p>Custo Horário de Equipamentos ↔ 798,3397 Custo Horário de Execução ↔ 798,3397 Fator de Influência da Chave - FIC ↔ 0,3256 Custo do FIC ↔ 0,3169 Produção de Equipe ↔ 1.121,3289 Custo Unitário de Execução ↔ 0,8772</p>							
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SNAP MS19	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0058916	H	14,4200	0,0125	
<p>Custo Total das Atividades ↔ 0,0125 MO sem LS ↔ 0,01 LS ↔ 0,00 Valor do BDI ↔ 0,17</p> <p>Quant. ↔ 174.251,2200000 Preço Total ↔ 153.341,97</p>							
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5907978 SICRO3	Compactação de estacas a 100% do Proctor normal		m³	1,2000000	3,09	3,09
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Insumo	E9571 SICRO3	Camêrão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	217,1578	201,1488
Insumo	E9518 SICRO3	Grado de 24 discos rebocador de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	3,4728	2,9645
Insumo	E9524 SICRO3	Motoneletror - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	163,6429	96,8267
Insumo	E9665 SICRO3	Rolo compactador pt de camêro vibratório autopropeção por pneus de 11,6 l - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	130,8176	130,8176
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	67,7511	85,3995

		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
D Atividade Auxiliar		0,005493	H	14,4200		0,0857		
		MO sem LS ↔	0,03	LS ↔	0,04	0,07		
		Valor do BDI ↔	0,74		Valor com BDI ↔	0,73		
		Quant. ↔		36.344,2599999	Preço Total ↔	138.913,47		
2 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO 862.634,23								
3.1 Composição	Código Banco 550293 SICRO3	Descrição Limpeza mecanizada da camada vegetal	Tipo	Und m²	Quant. 1,000000	Valor Unit 0,30	Total 0,30	
A Item	Código Banco 88640 SICRO3	Equipamentos Trator sobre esteiras com 80cv - 127 kW	Quantidade 1,000000	Utilização Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Custo Operacional Operativa 166,1208 Improdutiva 63,0442	Custo Horário 166,1208	
				Custo Horário de Equipamentos ↔		166,1208		
				Custo Horário de Execução ↔		166,1208		
				Fator de Influência da Chave - FIC ↔		0,0286		
				Custo de FIC ↔		0,9871		
				Produção de Equipe ↔		622,9588		
				Custo Unitário de Execução ↔		0,2687		
D Atividade Auxiliar		0,0010053	H	14,4200		0,0231		
		MO sem LS ↔	0,01	LS ↔	0,01	0,02		
		Valor do BDI ↔	0,57		Valor com BDI ↔	0,57		
		Quant. ↔		20.200,0000000	Preço Total ↔	7.400,00		
3.2 Composição	Código Banco 550296 SICRO3	Descrição Espurgo de jazida	Tipo	Und m²	Quant. 1,000000	Valor Unit 1,68	Total 1,68	
A Item	Código Banco 88640 SICRO3	Equipamentos Trator sobre esteiras com 80cv - 127 kW	Quantidade 1,000000	Utilização Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Custo Operacional Operativa 166,1208 Improdutiva 63,0442	Custo Horário 166,1208	
				Custo Horário de Equipamentos ↔		166,1208		
				Custo Horário de Execução ↔		166,1208		
				Fator de Influência da Chave - FIC ↔		0,0286		
				Custo de FIC ↔		0,5480		
				Produção de Equipe ↔		158,1399		
				Custo Unitário de Execução ↔		1,5864		
D Atividade Auxiliar		0,0090802	H	14,4200		0,1309		
		MO sem LS ↔	0,05	LS ↔	0,06	0,11		
		Valor do BDI ↔	0,43		Valor com BDI ↔	2,06		
		Quant. ↔		6.300,0000000	Preço Total ↔	12.480,00		
3.3 Composição	Código Banco 401006 SICRO3	Descrição Escavação e carga de material de jazida com motor de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	Tipo	Und m³	Quant. 1,000000	Valor Unit 2,43	Total 2,43	
A Item	Código Banco 68011 SICRO3	Equipamentos Carregadeira de pneus com capacidade de 3,45 m³ - 195 kW	Quantidade 1,000000	Utilização Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Custo Operacional Operativa 260,7777 Improdutiva 124,7548	Custo Horário 260,7777	
A Item	Código Banco 88640 SICRO3	Equipamentos Trator sobre esteiras com 80cv - 127 kW	Quantidade 2,000000	Utilização Operativa 0,86	Improdutiva 0,14	Custo Operacional Operativa 146,1208 Improdutiva 83,0442	Custo Horário 300,3802	
				Custo Horário de Equipamentos ↔		564,1579		
				Custo Horário de Execução ↔		564,1579		
				Fator de Influência da Chave - FIC ↔		0,0286		
				Custo de FIC ↔		0,9871		
				Produção de Equipe ↔		243,8298		
				Custo Unitário de Execução ↔		2,3138		
D Atividade Auxiliar		0,0041014	H	14,4200		0,0591		
		MO sem LS ↔	0,02	LS ↔	0,03	0,05		
		Valor do BDI ↔	0,56		Valor com BDI ↔	0,71		
		Quant. ↔		34.850,3400000	Preço Total ↔	134.898,32		
3.4 Composição	Código Banco 5814374 SICRO3	Descrição Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rotineiro em revestimento primário	Tipo	Und km	Quant. 1,000000	Valor Unit 0,58	Total 0,58	
A Item	Código Banco 68076 SICRO3	Equipamentos Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 168 kW	Quantidade 1,000000	Utilização Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Custo Operacional Operativa 178,9529 Improdutiva 54,1758	Custo Horário 178,9529	
				Custo Horário de Equipamentos ↔		178,9529		
				Custo Horário de Execução ↔		178,9529		
				Fator de Influência da Chave - FIC ↔		0,0286		
				Custo de FIC ↔		0,9153		
				Produção de Equipe ↔		311,2588		
				Custo Unitário de Execução ↔		0,5748		
		MO sem LS ↔	0,00	LS ↔	0,00	0,00		
		Valor do BDI ↔	0,14		Valor com BDI ↔	0,73		
		Quant. ↔		444.340,3600000	Preço Total ↔	324.388,90		
3.5 Composição	Código Banco 5902976 SICRO3	Descrição Compactação de aterro a 100% de Proctor normal	Tipo	Und m²	Quant. 1,000000	Valor Unit 3,09	Total 3,09	
A Item	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário



Insumo	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Valor Unit	Valor Total	Custo Horário	
Insumo	E6071	SCR03	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,80	5,10	257,578	57,2080	
Insumo	E5018	SCR03	Grato de 24 eixos rebocável de D = 40 cm (34")	1,0000000	0,52	0,48	2,4726	2,4183	
Insumo	E3024	SCR03	Motocultivos - 93 kW	1,0000000	0,28	0,71	183,8428	88,5358	
Insumo	E9885	SCR03	Roll compressor pe de concreto vibratório autônomo por pneus de 11,61 - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	130,8170	57,1311	
Insumo	E9077	SCR03	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	87,7511	30,7488	
								Custo Horário de Equipamentos =>	492,1781
								Custo Horário de Execução =>	492,1781
								Fator de Influência de Chuva - FIC =>	0,9288
								Custo do FIC =>	0,8779
								Produção de Equipa =>	188,2888
								Custo Unitário de Execução =>	2,9261
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SINAP	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0088453	H	14,4288	0,9857		
								Custo Total das Atividades =>	0,9857
								MO sem LS =>	0,04
								Valor do BDI =>	0,74
								MO com LS =>	0,07
								Valor com BDI =>	3,23
								Quant. =>	34,850,2400000
								Preço Total =>	132,476,41

4 SERVIÇOS DE DRENAGEM 7.578,65

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	985407	SCR03	Copo de BSTD D = 1,00 m PA1 - anis, tela e pedra de mão comercial	m	1,8000000	542,75	542,75

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9886	SCR03	Caminhão carroceiro com galiléu com capacidade de 20 t/m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,4374	79,8379	
								Custo Horário de Equipamentos =>	294,4374
								Custo Horário de Execução =>	294,4374
								Fator de Influência de Chuva - FIC =>	0,9880
								Custo do FIC =>	0,9880
								Produção de Equipa =>	3,1125
								Custo Unitário de Execução =>	63,8827

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SCR03	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,8000000	m	532,2108	332,2108		
								Custo Total do Material =>	332,2108

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SCR03	110671	Aplicação do concreto e anis 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - anis comercial	0,0073500	m²	282,4300	2,0760		
Atividade Auxiliar	SCR03	1106105	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - anis, tela e pedra de mão comercial	0,4020000	m²	223,8500	90,3877		
Atividade Auxiliar	SCR03	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	0,4000000	m²	48,9800	28,0280		
Atividade Auxiliar	SINAP	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3626554	H	14,4288	13,8288		
								Custo Total das Atividades =>	144,8995

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário		
						LN RP P			
Momento de Transporte	SCR03	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceiro com galiléu com capacidade de 20 Lit - 136 kW	0,7895700	km	5014584 0,000 0,000	0,9900		
						RS 1,70 RS 1,43 RS 1,18			
								Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,9900
								MO sem LS =>	21,28
								Valor do BDI =>	131,51
								MO com LS =>	22,87
								Valor com BDI =>	974,29
								Quant. =>	7,3000000
								Preço Total =>	4,728,83

4.2 0804121 SCR03 Borda de BSTD D = 1,00 m - esquadro 0" - anis e lito comerciais - esse rede 1.151,52

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0804121	SCR03	Borda de BSTD D = 1,00 m - esquadro 0" - anis e lito comerciais - esse rede	m	1,0000000	1.151,52	1.151,52		
								Custo Horário de Execução =>	0,9900
								Fator de Influência de Chuva - FIC =>	0,9880
								Custo do FIC =>	0,9880
								Produção de Equipa =>	1,3888
								Custo Unitário de Execução =>	0,9880
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SCR03	1107802	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - anis e lito comerciais	2,5140000	m²	276,4888	679,8887		
Atividade Auxiliar	SCR03	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,4000000	m²	48,9800	47,1528		
								Custo Total das Atividades =>	1.151,8155
								MO sem LS =>	139,96
								Valor do BDI =>	278,88
								MO com LS =>	170,54
								Valor com BDI =>	1.428,91
								Quant. =>	2,8990000
								Preço Total =>	2.898,82



B RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS							8.846,90
S.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Concessão	CPRIJ 06 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	SETS - SERVIÇOS ESPECIAIS	m²	1,000000	0,27	0,27
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Preço Operacional	Preço Unitário
Item	ES640 SCRO3	Tator sobre esteiras com Motor - 127 kW	1,000000	0,91	0,09	156,1708	63,0442
Custo Horário de Equipamentos ↔ 156,8439 Custo Horário de Execução ↔ 156,8439 Fator de Influência de Clima - FIC ↔ 3,0000 Custo do FIC ↔ 3,0000 Produção de Equipe ↔ 622,5598 Custo Unitário de Execução ↔ 9,2516							
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SINVT 88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0018033	H	14,4208	0,5231	
Custo Total das Atividades ↔ 8,0231 MO com LS ↔ 0,01 LS ↔ 0,01 MO com LS ↔ 0,52 Valor do BDI ↔ 0,06 Valor com BDI ↔ 0,30 Quant. ↔ 26,807,880000 Preço Total ↔ 8.846,90							

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0012023
 Abertura da Licitação
 Número do Processo Licitatório: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152301-0002

Total sem BDI 1.281.397,29
 Total do BDI 399.198,28
 Total Geral 1.680.595,57

Eugenio Simão Almeida

EUGENIO SIMÃO ALMEIDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA 1116/9812/97

Luis Felipe da Silva Ferreira

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 CPF: 05298657346
 RG: 0199788520021

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Nº PROC
 FI 02827
 02/03/2019



Obras
 Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia de tipo Recuperação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCORV sob o nº 918987, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Banco
 BNAPI - 130201 - Maranhão
 SICREDI - 180201 - Maranhão

B.D.J.
 34,33%

Encargos Sociais
 Não Desonerado
 Hora: 108,86%
 Mensal: 94,9%

Cronograma Físico e Financeiro							
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 154.665,64	100,00% 154.665,64				
2	TERRAPLENAGEM	100,00% 807.798,25	30,00% 181.558,05	20,00% 161.558,05	20,00% 161.558,05	20,00% 161.558,05	30,00% 181.558,05
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	100,00% 582.624,23		25,00% 145.656,06	25,00% 145.656,06	25,00% 145.656,06	25,00% 145.656,06
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	100,00% 7.578,85			30,00% 2.273,96	30,00% 2.273,96	40,00% 3.031,94
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS	100,00% 8.846,60					100,00% 8.846,60
Porcentagem			20,25%	19,67%	19,62%	19,82%	20,43%
Custo			316.223,69	307.214,11	308.488,06	309.488,06	318.092,65
Porcentagem Acumulada			20,25%	39,93%	59,55%	79,37%	100,0%
Custo Acumulado			316.223,69	623.427,79	932.925,86	1.242.413,92	1.561.506,57

Eugenio Simão Almeida

EUGENIO SIMAO ALMEIDA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA 1116961297

Luiz Felipe da Silva Ferreira

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 CPF: 05298617946
 RG: 0191788520021

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



LFX CONSTRUÇÕES

Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo Recuperação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916997, OBJETO: celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Local: Santo Antônio dos Lopes- MA.

Nº do Processo de Licitação: Nº 001/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data e Hora de Abertura da Licitação: 27/02/2023 09:00

DATA BASE: Sicro outubro/2021, Sinapi 12/21 - MA

BDI: 24,23%

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO

Data: fev/23

Horista 108,86%

Revisão: 0

Mensalista 66,68%

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração Central	3,80%
		Total AC= 3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas Financeiras	1,11%
		Total DF= 1,11%
S, R e G	SEGUROS, RISCOS E GARANTIA	
	Taxas de Seguros e Garantia	0,22%
	Taxas de Riscos	0,97%
	Taxa de Garantias	0,26%
		Total S, R e G= 1,45%
L	LUCRO	
	Lucro Bruto	8,50%
		Total L= 8,50%
I	6	
	ISS	4,48%
	PIS	0,46%
	COFINS	2,12%
	CPRB	0,00%
		Total I= 7,06%
	BDI=(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1	24,23%

NOTA:

1 - A fórmula para o cálculo do BDI, acima utilizada, segue o Acórdão 2.622/2013-TCU/Plenário;

2 - Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos admitidos pela Administração

São Luís-MA, Fevereiro de 2023

EUGENIO SIMAO ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA 1116981297

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
CPF: 05298657346
RG: 0199788520021

W
12



LFX CONSTRUÇÕES

Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo Recuperação de estradas vicinais no
OBJETO: Município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Local: Santo Antônio dos Lopes- MA.

Nº do Processo de Licitação: Nº 001/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data e Hora de Abertura da Licitação: 27/02/2023 09:00

DATA BASE: Sico outubro/2021, Sinapi 12/21 - MA

BDI: 24,23%

Data: fev/23

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO

Horista 108,86%

Mensalista 66,68%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	SUB-TOTAL GRUPO A	31,00	31,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	SUB-TOTAL GRUPO B	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DÉPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	SUB-TOTAL GRUPO C	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,82	7,81
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,31
D	SUB-TOTAL GRUPO D	19,21	8,12
TOTAL (A+B+C+D)		108,86%	66,68%

São Luis-MA, Fevereiro de 2023

Eugenio Simão Almeida

EUGENIO SIMÃO ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA 1116981297

Luís Felipe da Silva Ferreira

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
CPF: 05298657346
RG: 0199788520021

[Handwritten signature]



Obras
 Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo Recuperação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCORV sob o nº 01697, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Banco
 S/NAPI - 142921 - Maranhão
 SICRO3 - 142921 - Maranhão

B.D.I.
 24,27%

Encargos Sociais
 Não Descontado:
 Multa: 108,85%
 Maranhão: 28,86%

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
5814374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		km	953.502,61	0,73	696.056,90	44,58	44,58
5502978	SICRO3	Compactação de aterras a 100% do Proctor normal		m²	71.094,49	3,83	272.291,89	17,44	62,01
4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	71.094,49	3,01	213.994,41	13,70	75,72
4011203	SICRO3	Regularização do subleito		m²	174.251,22	0,89	153.341,07	9,82	85,54
CPR0P 05	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTIERO DE OBRAS	MES	3,0	10.991,37	54.956,85	3,52	89,06
CPR0P 01	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Outros	UND	1,0	53.996,70	53.996,70	3,46	92,52
5501700	SICRO3	Desmatamento, desbrocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	67.125,61	0,40	34.830,24	2,23	94,75
CPR0P 04	Próprio	BARRACÃO DE OBRAS	CANT - CANTIERO DE OBRAS	m²	36,0	745,16	26.825,76	1,72	96,47
CPR0P 03	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Outros	UND	1,0	14.778,52	14.778,52	0,95	97,41
5502986	SICRO3	Espurgo de jazida		m³	8.000,0	2,08	12.480,00	0,80	98,21
CPR0P 06	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m²	26.807,88	0,33	8.846,60	0,57	98,78
5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	20.000,0	0,37	7.400,00	0,47	99,25
9804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	7,0	674,29	4.720,03	0,30	99,55
CPR0P 02	Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,50 x 5,00)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	12,5	328,62	4.107,75	0,26	99,82
9804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - elevação 0" - areia e brita comerciais - abas retas		un	2,9	1.429,91	2.094,82	0,14	100,00

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0010003	Total sem BDI	1.261.287,29
Abertura de Licitação	Total do BDI	386.199,28
Número do Processo Licitatório: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002	Total Geral	1.561.508,57

Luiz Felipe da Silva Ferreira
 LUÍS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA 1116981297

Luiz Felipe da Silva Ferreira
 LUÍS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 CPF: 05298657346
 RG: 0199788520021

[Handwritten Signature]
 Página 13 de 12

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

6
12



À
Ilma Sra Preseidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Referencia: Tomada de Preços 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA


DECLARAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA

Empresa LFX Empreendimentos LTDA inscrita no CNPJ 37.220.531/0001-08 declara prorrogação de data de validade de proposta apresentada em Tomada de Preços 001/2023 realidade pelo município de Santo Antonio dos Lopes.

Data de validade da proposta inicial: 60 dias a contar da assinatura da proposta (24/02/2023)

Nova data de validade: 180 dias a contar da abertura dos envelopes de proposta (18/09/2023)

SÃO LUIS, 18 DE SETEMBRO DE 2023

 Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO LOPES FERREIRA
Data: 18/09/2023 09:58:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ANTÔNIO LOPES FERREIRA
RG nº 052780096-1
Diretor



EUGENIO SIMAO ALMEIDA
CPF 007.231.133-94
Representante

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenhariaifx@gmail.com



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA LFX EMPREENDIMENTOS LTDA



LUIS FELIPE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1993, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0199788520021 SESP-MA e CPF nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na Avenida Marcelino Barata, 07, Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP: 65053335.

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 212.0128008-3 e inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08 com sede na Avenida Maestro Joao Nunes/ Avn Ana Jansen, Sl.211 C.Emp.Mend, 02, São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076730. Resolvem assim alterar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

Altera – se o nome empresarial para **FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II – DA ADMISSÃO DO SOCIO

Admite – se nesta sociedade o sócio **MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/04/1963, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 527800961 SESP-MA e CPF nº 237.042.093-68, residente e domiciliada Avenida Marcelino Barata, 07, Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65053335

CLÁUSULA III – RETIRADA DE SOCIO

Retira – se desta sociedade por sua livre e espontânea vontade a sócio **LUIS FELIPE DA SILVA**, que sede e transfere a totalidade das suas quotas, um total de 500.000 (Quinhentos mil) quotas que perfazem um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o sócio **MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.

CLÁUSULA IV - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social encontra-se integralizado e subscrito da seguinte forma:

Nome dos sócios	Valor em R\$	Quotas	%
MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA	500.000,00	500.000	100,00
Total:	500.000,00	500.000	100,00

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA



CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor dos sócios remanescentes e da própria sociedade. Quanto o passivo existente, é de responsabilidade exclusiva dos sócios admitidos.

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA VIII - Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados em tudo ou especificamente não foi alterado por este instrumento.

CLAUSULA IX - Fica eleito o foro da cidade São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA

LUIS FELIPE DA SILVA

W



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
23704209368	MARCO ANTONIO LOPES FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 13:53 SOB Nº 20230265693.
PROTOCOLO: 230265693 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302996324. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.
NIRE: 21201280083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/04/1963, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 527800961 SESP/MA e CPF nº 237.042.093-68, residente e domiciliada Avenida Marcelino Barata, 07, Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65053-335.



CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob nome o empresarial **FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Avenida Maestro Joao Nunes/ Avn Ana Jansen, Sl.211 C.Emp.Mend, 02, São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076730.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A empresa tem as seguintes atividades como objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA



- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor em R\$
MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA	500.000	100,00	500.000,00
Total:	500.000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA IV – INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

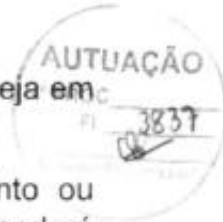
A sociedade iniciou suas atividades a partir de 21/05/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



Parágrafo único – Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1o, CC/2002).

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº210.406/2002.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 23 de março de 2023

MARCOS ANTONIO LOPES FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23704209368	MARCO ANTONIO LOPES FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 14:48 SOB Nº 20230391273.
PROTOCOLO: 230391273 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303951804. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.
NIRE: 21201280083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.
FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

LISTA DE PRESENÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023






OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DATA DA REABERTURA: 18/09/2023.


HORÁRIO: 9 HORAS

Participaram da Sessão da Tomada de Preços 001/2023, a presidente, Membros da CPL e participantes abaixo assinados:

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	JÚLIO MARINHO DA SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)


LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08
Representante: Eugênio Simão Almeida



Processo Administrativo nº. 132301-0002

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DATA: 18/09/2023, às 9h

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" SOB Nº 001/2023.

Às 9h (Nove horas) do dia 18 (Dezoito) de setembro de 2023 (Dois mil e vinte e três), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Sr^a Milena Melo Silva, Presidente, Sra. Luane Lorena Silva Bezerra, membro da CPL, e o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 511/2023-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A Presidente esclareceu aos presentes que foi publicado o aviso de abertura de proposta de preços das empresas habilitadas, publicada no Diário Oficial do Município - e-DOM, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado, na oportunidade, o comparecimento da empresa nesta sessão de licitação:

01 - LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

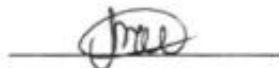


CNPJ: 37.220.531/0001-08

Ato contínuo a presidente esclareceu que a sessão anterior foi suspensa para reanálise dos apontamentos feito pela empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA em desfavor das empresas, MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e BANDEIRA CONTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, após sanada todas duvidas a comissão publicou no Diário Oficial do município novo resultado dos documentos de habilitação e, transcorrido prazo para interposição de recurso por parte dos interessados, não houve manifestação recursal contra o julgamento dos documentos de habilitação a comissão passa a fase seguinte, qual seja a abertura dos envelopes de proposta de preços. EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS. Diante disto, a Comissão de Licitação, decidiu prosseguir com a abertura do envelope 02 "proposta de preços", das empresas, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43; H T CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 21.404.096/0001-23; LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27, empresas habilitadas do certame. Aberto os envelopes, a Comissão e licitantes rubricaram as propostas neles contidas. Foi constatado que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.847.023,05 (Um milhão oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos); MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.723.093,95 (Um milhão setecentos e vinte e três mil noventa e três reais e noventa e cinco centavos); H T CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou proposta no valor total de R\$ 1.600.083,26 (Um milhão seiscentos mil oitenta e três reais e vinte e seis centavos); LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.561.506,57 (Um milhão quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.726.460,43 (Um milhão setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). Na oportunidade, tendo em vista que a empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta mais vantajosa, sendo provisoriamente declarada vencedora da licitação, e em atendimento ao item 7.12. do edital, foi facultado à empresa, a apresentação de declaração de prorrogação do prazo de validade da proposta, a mesma tendo sido entregue em sessão. Nesse momento foi suspenso os trabalhos, informando ao licitante presente que a Comissão Permanente de Licitação encaminhará oficialmente ao Departamento de Engenharia na pessoa do senhor Lázaro Fernandes Pestana, Assessor Técnico, Eng. Civil CREA N° 058312/D-MG, para que seja realizada a análise das propostas de preços. Após isso, a presidente informou que o resultado de proclamação das análises das propostas de preços será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.3.6, do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h (onze horas) do dia 18/09/2023, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.

REGISTRO DE LICITAÇÃO
3844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	LUANE LORENA SILVA BEZERRA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)



LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Representante: Eugênio Simão Almeida





MEMORANDO Nº 007/2023-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 18 de setembro de 2023.

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 3843
Emissor: _____

Ao Sr.
LÁZARO FERNANDES PESTANA
ENGENHEIRO CIVIL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

RECEBIDO EM:

18 SET, 23
1 DAFM

ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à PROPOSTA DE PREÇOS, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2023.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação da Tomada de Preços nº. 001/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I. DO RELATÓRIO

Às 9h do dia 18/09/2023, foi dada continuidade à Sessão Pública da Tomada de Preços nº. 001/2023, para abertura das propostas. Na ocasião, constatou-se a presença de 01 (uma) das empresas habilitada e interessadas para dar continuidade na participação do certame licitatório, sendo elas:

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 37.220.531/0001-08

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43;

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27



Nesta ocasião foi feito a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento das propostas de preços das empresas interessadas, ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação do Setor, em atendimento ao instrumento convocatório.

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente às PROPOSTAS DE PREÇO, apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação formal do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h** do dia **21/09/2023**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos em anexo, Edital, Ata da Sessão e Proposta de Preços do procedimento licitatório nº 001/2023 na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023 - GPSAL

ANALISE PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 001/23

Para [Luziaquestana](#) em 2023-09-18 17:24

📧 [Luziaquestana](#) 📧 [Ciberculher](#)



- ATA DA SESSÃO 18.09.2023.pdf (~1,2 MB) + F F CONSTRUÇÕES_001.pdf (~5,2 MB) + H T CONSTRUÇÕES_001.pdf (~6,8 MB) + L F X CONSTRUÇÕES_001.pdf (~3,3 MB) + MEMORANDO analise PROPOSTA de Preços.pdf (~610 KB) + propostas cardoso e mult.zip (~12 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo os arquivos das propostas de preços das empresas habilitadas para análise e confecção do relatório técnico.

Atenc

Atenc

2

2

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023.



I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Orgão Interessado	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Modalidade Licitatória Concorrência () () Tomada de preços (X) Pregão Presencial	TOMADA DE PREÇOS 001/2023
Regime de Contratação	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	TP-001/2023
Objeto da Licitação	Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Objetivo do Relatório	Análise da Proposta dos Licitantes
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise das propostas de preços, apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório da Tomada de Preços 001/2023.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade da Proposta de Preços dos licitantes.

III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

1. J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA– CNPJ N.º 14.795.690/0001-27
2. HT CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ N.º 21.404.096/0001-08
3. LFX EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ N.º 37.220.531/0001-08
4. CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – CNPJ N.º 03.785.719/0001-73
5. MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 10.953.540/0001-43

Lázaro Fernandes Pastana
Engenheiro Civil

CREA-058311/D-MA Página 1 de 11



IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.	Proposta apresentada	Item apresentado de acordo com as exigências do edital
7.2. O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados: a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;	Resumo da proposta apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital
b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;	Planilha orçamentaria apresentada com todos os itens solicitados	Documento apresentado de acordo com o edital
c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais	Apresentou composição de preços e custos unitários	Documento apresentado de acordo com o edital

Lázaro Pimenta Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.		
d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Cronograma físico financeiro apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital
e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.	Composição do BDI apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital
f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Composição de encargos apresentados	Documento apresentado de acordo com o edital
g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.	Prazo de validade de 90 dias	Documento apresentado de acordo com o edital

H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.	Proposta apresentada	Item apresentado de acordo com as exigências do edital.
7.2. O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações	Resumo da proposta apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital.

<p>alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados:</p> <p>a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;</p>		<p>AUTUAÇÃO Nº PROC. FI 1849 Secretaria Municipal</p>
<p>b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;</p>	<p>Planilha orçamentaria apresentada com todos os itens solicitados, porém o valor do BDI em reais com relação a soma total dos itens está errado, alterando o valor final da obra.</p>	<p>Documento apresentado em desacordo com o edital.</p>
<p>c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.</p>	<p>Apresentou composição de preços e custos unitários, mas no <u>item projeto executivo NÃO detalhou</u> e no <u>item mobilização e desmobilização</u>. Na planilha constante do edital há detalhamento dos itens de todos os itens.</p>	<p>Documento apresentado em desacordo com o edital.</p>
<p>d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.</p>	<p>Cronograma físico financeiro apresentado</p>	<p>Documento apresentado de acordo com o edital.</p>
<p>e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.</p>	<p>Composição do BDI apresentado NÃO está de acordo com o que esta estabelecido no acordo 2622/2013, pois está definida no terceiro quadril de construção de prédios (25,00%),</p>	<p>Documento apresentado está em desacordo com o edital.</p>

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 3850

Carimbo de Autuação

	quando deveria estar no máximo com 24,23% conforme o acordo.	
f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Composição de encargos apresentados.	Documento apresentado de acordo com o edital.
g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.	Prazo de validade de 60 dias	Documento apresentado de acordo com o edital.

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.	Proposta apresentada	Item apresentado de acordo com as exigências do edital.
7.2. O envelope “proposta de preços” deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados: a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;	Resumo da proposta apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital.
b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o	Planilha orçamentaria apresentada com todos os itens solicitados	Documento apresentado de acordo com o edital.

Lázaro Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CNEA-058312/D-MG

valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;		
c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.	Apresentou composição de preços e custos unitários	Documento apresentado de acordo com o edital.
d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Cronograma físico financeiro apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital.
e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.	Composição do BDI apresentado está de acordo .	Documento apresentado está de acordo com o edital.
f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Composição de encargos apresentados	Documento apresentado de acordo com o edital.
g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.	Prazo de validade de 60 dias	Documento apresentado de acordo com o edital.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 2851

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 3852
Cidade de Santo Antônio dos Lopes

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.	Proposta apresentada	Item apresentado de acordo com as exigências do edital.
7.2. O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados: a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;	Resumo da proposta apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital.
b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;	Planilha orçamentaria apresentada com todos os itens solicitados, mas o valor do BDI em reais, NÃO está compatível com o BDI de 23,65% apresentado, ocasionando erro no valor final da planilha.	Documento apresentado desacordo com o edital
c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.	Apresentou composição de preços e custos unitários, porém o item mobilização e desmobilização não está coerente com o orçamento da obra, portanto está errado.	Documento apresentado desacordo com o edital

Lázaro Fernandes Bastana
Engenheiro Civil
CREA 258312/D-MG

d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Cronograma físico financeiro apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital
e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.	Composição do BDI apresentado NÃO encontramos relação dos impostos apresentados com nenhuma das faixas de faturamento do simples nacional. Entendemos que ele está em desacordo com o que foi apresentado para orçamento primário da obra, podendo ser alterado por empresas optantes pelo simples nacional, mas utilizando a regra do mesmo.	Documento apresentado está desacordo com o edital.
f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Composição de encargos apresentados	Documento apresentado de acordo com o edital
g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.	Prazo de validade de 60 dias	Documento apresentado de acordo com o edital

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital (proposta)	Documento apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado	Proposta apresentada	Item apresentado de acordo com as exigências do edital

Lázaro Reis de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA 058312/D-MG

no fecho, identificado conforme indicado no item 5.3 deste edital.		
7.2. O envelope "proposta de preços" deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via os documentos impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados: a) Resumo da Proposta de Preços, de acordo com modelo apresentado no Anexo VIII, dela constando, obrigatoriamente, a razão social, endereço e CNPJ da licitante;	Resumo da proposta apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital
b) Planilha Orçamentária, de acordo com a correspondente Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), assinada na última folha e rubricada nas demais, com preços unitários e total, por item, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em moeda nacional;	Planilha orçamentaria apresentada com todos os itens solicitados, o valor do BDI em reais da planilha NÃO está conforme o BDI informado pela empresa, ocasionando erro no valor final da planilha.	Documento apresentado desacordo com o edital
c) Composições de preços e custos unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de e Encargos Sociais aplicados. Deverá ser usado modelo próprio da licitante, contando todas as informações solicitadas.	Apresentou composição de preços e custos unitários, mas no item mobilização e desmobilização o valor da composição diverge da planilha orçamentária.	Documento apresentado desacordo com o edital
d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução da obra, conforme previsto no cronograma constante Projeto Básico, (Anexo I), ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.	Cronograma físico financeiro apresentado	Documento apresentado de acordo com o edital

Lázaro de Jesus Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

<p>e) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no projeto básico (ANEXO I), ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações pertinentes.</p>	<p>Composição do BDI apresentado NÃO encontramos relação dos impostos apresentados com nenhuma das faixas de faturamento do simples nacional. Entendemos que ele está em desacordo com o que foi apresentado para orçamento primário da obra, podendo ser alterado por empresas optantes pelo simples nacional, mas utilizando a regra do mesmo.</p>	<p>Documento apresentado desacordo com o edital. está com o</p>
<p>f) Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.</p>	<p>Composição de encargos apresentados</p>	<p>Documento apresentado de acordo com o edital</p>
<p>g) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.</p>	<p>Prazo de validade de 60 dias</p>	<p>Documento apresentado de acordo com o edital</p>

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 3855
FI
Servidor Responsável

V - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Analizamos as propostas dos participantes do certame onde encontramos algumas divergências conforme destacado na planilha acima e sucintamente descrito abaixo:

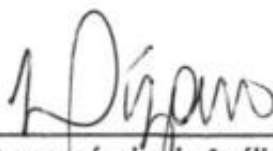
- Na proposta apresentada pela empresa **HT CONSTRUÇÕES EIRELI**, encontramos divergência de valores da proposta para a planilha orçamentária, uma vez que o BDI calculado na P.O. está divergente da composição de BDI que é de 25,00%. O valor da P.O. sem BDI é de R\$1.281.637,42 e quando aplicamos o BDI de 25,00% informado pela empresa o valor do BDI seria R\$320.405,35 e o valor total da obra seria R\$1.602.046,78, o que difere do valor da proposta. O BDI proposto pela empresa difere do acórdão 2622/2013 para o tipo de obra em questão, pois a empresa utilizou BDI máximo utilizado para construção de edifícios de 25,00% quando o máximo para o tipo de obra licitado é de 24,23%.

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

- A proposta apresentada pela empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** tem divergências na P.O. onde o BDI informado pela empresa (23,65%) diverge do calculado na proposta, a empresa apresentou valor total da proposta sem BDI de R\$1.398.083,34 e quando aplicamos o BDI informado pela empresa o valor é R\$330.646,71e o valor total da obra seria R\$1.728.730,05, que diverge do valor da proposta. Também verificamos que na composição de preço do item 1.3 está incoerente com os equipamentos utilizados, pois só tem um caminhão como equipamento e na composição do BDI não esta claro a utilização dos impostos, porque apesar da empresa ser do simples nacional e pode apresentar impostos diferenciados, nenhum percentual esta coerente com a tabela do simples nacional.
- Na proposta apresentada pela empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI** tem divergências na P.O. onde o BDI informado pela empresa (24,23%) diverge do calculado na proposta, a empresa apresentou valor total da proposta sem BDI de R\$1.261.397,29 e quando aplicamos o BDI informado pela empresa o valor é R\$305.636,85 e o valor total da obra seria R\$1.567.033,85, que diverge do valor da proposta. Também verificamos que na composição de preço do item 1.3 está com valor de R\$14.778,52 e na P.O. o mesmo item está com o valor de R\$ 17.838,82, ou seja, está errado e na composição do BDI não esta claro a utilização dos impostos, porque apesar da empresa ser do simples nacional e pode apresentar impostos diferenciados, nenhum percentual esta coerente com a tabela do simples nacional.
- As demais propostas, das empresas: **JF DA COSTA FILHO E CIA LTDA** e **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** encontram-se coerente com o edital.



Departamento de Serviços de Obras Públicas, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 13 de novembro de 2023.



Responsável pela Análise
Lázaro Fernandes Pestana
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG
Departamento de Serviços de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

1. The information contained in this report is classified "CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION" because its disclosure could result in the identification of sources of information, the disclosure of methods and techniques of intelligence gathering, or the disclosure of information that could be of value to an adversary.

2. This information is being disseminated to you on a "need-to-know" basis. It is intended for your eyes only and should not be disseminated further without the express approval of the originating office.

3. If you are unable to read this document, please contact the appropriate office for assistance.

4. This document is exempt from public release under E.O. 13526.

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica **CLASSIFICADA** a proposta das empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 03.785.719/0001-73 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.795.690/0001-27 por terem atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Fica **DESCCLASSIFICADA** a proposta das empresas HT CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ N.º 21.404.096/0001-08, LFX EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.220.531/0001-08 e MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.953.540/0001-43 por não terem atendido todas às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, passará para a fase seguinte do certame.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de novembro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente -CPL
Portaria n.º 511/2023-GPSAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

3858
 AUTUAÇÃO

PROC. Nº 3858
 Fl. 01
 Autor Responsável

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 224/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Fica CLASSIFICADA a proposta das empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.785.719/0001-73 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.795.690/0001-27 por terem atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Fica DESCLASSIFICADA a proposta das empresas HT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N.º 21.404.096/0001-08, LFX EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.220.531/0001-08 e MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.953.540/0001-43 por não terem atendido todas às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, passará para a fase seguinte do certame.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de novembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8d596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

CONVOCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público a convocação dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023,

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n° 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.



**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**



À EMPRESA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 14.795.690/0001-27

**ENDEREÇO: Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra- MA,
Cep: 65760.000**

Assunto: Solicitação de prorrogação e revalidação de proposta de proposta de preços.

Prezado Licitante,

Cumprimentamos cordialmente pelo presente, ao tempo em que vimos informar que, em conformidade com o art. 64, § 3º da Lei 8.666/93 e decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, fica o licitante habilitado, liberado dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos que essa empresa manifeste-se quanto a concordância ou não em prorrogar o prazo de validade de sua proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 001/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta Comissão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado a partir do envio deste, enviando sua resposta com cópia em anexo para o e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Caso a empresa não manifeste quanto a concordância endereçada a esta comissão do prazo de validade de sua proposta de preços, dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar neste processo licitatório.

Certo do vosso entendimento e compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 30 de novembro de 2023


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

De <cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br>
Para Jfconstrucoes Projetos <jfconstrucoes.projetos@gmail.com>
Data 2023-11-30 11:54



 Solicitação de prorrogação e revalidação de proposta TP 01.23 JF.pdf (~355 KB)

Sr Licitante,

Transcorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso quanto ao resultado de Julgamento das Propostas de Preços, solicitamos que essa empresa manifeste-se quanto a concordância ou não em prorrogar o prazo de validade de sua proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 001/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta Comissão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado a partir do envio deste, enviando sua resposta com cópia em anexo para o e-mail: cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Caso a empresa não manifeste quanto a concordância endereçada a esta comissão do prazo de validade de sua proposta de preços, dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar neste processo licitatório.

Diante disto, solicitamos manifestação formal, em resposta a solicitação em anexo .

Att;

CPL/SAL

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**



À EMPRESA: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP

CNPJ Nº: 03.785.719/0001-73

**ENDEREÇO: TV Prudencio Alves Feitosa, nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, Cep:
65.775-000**

Assunto: Solicitação de prorrogação e revalidação de proposta de proposta de preços.

Prezado Licitante,

Cumprimentamos cordialmente pelo presente, ao tempo em que vimos informar que, em conformidade com o art. 64, § 3º da Lei 8.666/93 e decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, fica o licitante habilitado, liberado dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos que essa empresa manifeste-se quanto a concordância ou não em prorrogar o prazo de validade de sua proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 001/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta Comissão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado a partir do envio deste, enviando sua resposta com cópia em anexo para o e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Caso a empresa não manifeste quanto a concordância endereçada a esta comissão do prazo de validade de sua proposta de preços, dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar neste processo licitatório.

Certo do vosso entendimento e compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 30 de novembro de 2023


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 511/2023-GPSAL

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

De <cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br>
Para <construtoracardoso.ltda@hotmail.com>
Data 2023-11-30 11:57



 Solicitação de prorrogação e revalidação de proposta TP 01.23 CARDOSO.pdf (~347 KB)

Sr. Licitante,

Transcorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso quanto ao Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, solicitamos que essa empresa manifeste-se quanto a concordância ou não em prorrogar o prazo de validade de sua proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 001/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta Comissão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado a partir do envio deste, enviando sua resposta com cópia em anexo para o e-mail: cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Caso a empresa não manifeste quanto a concordância endereçada a esta comissão do prazo de validade de sua proposta de preços, dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar neste processo licitatório.

Diante disto, solicitamos manifestação formal, em resposta a solicitação em anexo .

Att;

 CPL/SAL

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

1994

1994

1994

1994



Ofício nº 01/2023

PARA: A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A EMPRESA: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP CNPJ Nº: 03.785.719/0001-73** com endereço à TV Prudencio Alves Feitosa, no 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, Cep: 65.775-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador(a) da cédula de identidade nº **1057593** e do CPF nº **471.155.723-72**, já devidamente qualificada nos autos, vem mui respeitosamente, com relação a notificação eletrônica oriunda do setor responsável pelo processamento do referido processo licitatório acima descrito cujo objeto é: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o no 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, viemos informar que, temos interesse em manter nossa proposta inicial de preço, nas mesmas condições inicialmente descritas, com as mesmas garantias previstas no edital e de acordo com a legislação pertinente.

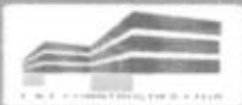
Atenciosamente

Gonçalves Dias/MA, 30 novembro de 2023

LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572
372

Assinado de forma digital por
LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572372
Dados: 2023.11.30 17:48:38
-03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.890/0001-27 - INSC. MUNICIPAL Nº 12.093.9



Presidente Dutra – MA, 04 de dezembro de 2023.

Ofício nº 007/2023

Ao
Ilmo. Sra.
Milena Melo Silva
Presidente da Comissão de Licitação – CPL.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Nesta

Ref.: Concordância de prorrogação e revalidação de prazo da proposta de preço.


Ilmo. Senhora presidente,

Em cumprimento ao documento que nos foi enviado por e-mail, referente a informações bem como, concordar com o prazo citado na proposta de preço da Tomada de Preço nº 001/2023.

Após analisar os prazos citados na proposta de preço vimos informar com a não aceitação da prorrogação do prazo de validade da proposta por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação desta comissão de licitação. Comunicamos também que a proposta de preço caso os prazos não atenda o andamento do processo desta licitação em epígrafe, solicitamos que seja excluída do devido processo.

Por fim e limitado a este mister, sirvo-me do ensejo para renovar-lhe preitos de distinta consideração.

Atenciosamente


F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.890/0001-27
Cargo Administrador

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declara-se **VENCEDORA** a empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ – 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de dezembro de 2023.



MILENA MELO SILVA
Presidente -CPL
Portaria n.º 511/2023-GPSAL



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 239/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be998cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957af54de0da2bae9de0027acc0d9c

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242304-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao novo resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não tendo havido manifestação recursal, dará prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Estradas Vicinais entre os Povoados CENTRO DO ADELINO ao CENTRO DOS RODRIGUES e BAIXÃO DO MESQUITA ao SÃO RAIMUNDO, zona Rural do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de proposta de preços das empresas habilitadas no referido processo para o dia 15 de dezembro de 2023, às 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que os autos do processo se

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMSAL torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declara-se VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ -



encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis e no horário de expediente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Port. 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272307-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no termo de referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

A R DE ABREU CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.464.744/0001-10, no valor total de R\$ 18.971,60 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.249.069/0001-14, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 345.142,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais);

GLOBAL DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.353.510/0001-54, no valor total de R\$ 154.328,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.048.236/0001-05, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.147.706/0001-16, no valor total de R\$ 61.270,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta reais);

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de dezembro de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro municipal

Portaria nº. 138/2023-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042309-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos hospitalares pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no termo de referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.243.769/0001-70, no valor total de R\$ 7.959,98 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos);

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 92.921,66 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos);

CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.719.523/0001-34, no valor total de R\$ 103.550,00 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais);

E DANTAS BRANDAO, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.222.220/0001-74, no valor total de R\$ 123.704,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e quatro reais);

GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.620.059/0001-12, no valor total de R\$ 27.363,50 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.806.274/0001-29, no valor total de R\$ 14.321,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais);

VICENTE XISTO CUPERTINO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.417.394/0001-31, no valor total de R\$ 16.379,94 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e nove reais, e, noventa e quatro centavos);

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de dezembro de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro municipal

Portaria nº. 138/2023-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





RELATÓRIO

À Autoridade Superior
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Nesta

Senhor Prefeito,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis a matéria:

- Quadro de avisos;
- Diário Oficial do Município - e-DOM;
- Diário Oficial da União - DOU
- Jornal de Grande Circulação
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br).

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09:00h (Nove horas e) do dia 27 de fevereiro de 2023, a Presidente da CPL, deu início aos trabalhos relativos ao certame.



O Presidente solicitou aos membros da CPL e aos representantes das empresas licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta de Preços.



IV. DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S):

No dia e horário marcados para realização da licitação, compareceu as seguintes empresas:

01- F O S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

02- CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

03- GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.242.556/0001-33

04- TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

05-BTR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.692.201/0001-01

06-WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

07- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

08-F&F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

09 -H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

10-CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

11-S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

12 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

13-A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

14-VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

15-JS COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

16-J C VIDA LTDA

CNPJ: 09.038.871/0001-79

17-IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51





18-J A C SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

19-CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 42.995.283/0001-07

20-ARSS CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.706.563/0001-03

21-LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08

22-G. COSTA PINTO LTDA
CNPJ: 14.158.352/0001-84

A Presidente decidiu suspender a sessão para analisar de forma mais detalhada os documentos apresentados para credenciamento e os devidos apontamentos quanto a estes, suspendendo a sessão.

V. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S)

Na data e horário designados em ata circunstanciada, a sessão teve continuidade com a abertura dos envelopes de habilitação da empresapresente, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Da análise procedida por esta Comissão, dos documentos de habilitação das licitantes presentes no certame referente a Tomada de Preços nº 001/2023 e considerando os relatórios de análise técnica emitidos pelodepartamento de Contabilidade e pelo Departamento de Engenhariadesta Prefeitura Municipal:

Sobre o relatório emitido pelo **Setor de Contabilidade**, concluiu-se:

*“Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preço N° 001/2023, encontramos as seguintes inconformidades, MANIFESTA-SE, portanto pelo **indeferimento** da habilitaçãodasempresas: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, SC CONSTRUCOESLTDA, J.A. C.SA LTDA, J S COMERCIO LTDA, JC VIDALTD, GBS SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, FOSEMPREENDIMENTO LTDA e RDA S DACOSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES; EMANIFESTANDO-SE, pelo **deferimento**dahabilitaçãodasempresas: CONSTRUTORACARDOSO EIRELI, WCSERVICOSEEMPREENDIMENTOS LTDA, T C L RÂBELO COELHO LOCÂÇÃO E SERVICOS EIRELI; MULTSERVICOS ECONSTRUCOES LTDA, LFXEMPREENDIMENTOSLTDA, I.O.S EMPREENDIMENTOSLTDA, H. T. CONSTRUCOÊS LTDA; GCOSTA PINTO EIRELI, CONSTRUTORARCBOTELHO LTDA, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA; BRT CONSTRUTORALTD, A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, J.F.DA COSTAFILHO & CIA LTDA e ARSSCONSTRUÇÕES LTDA.*

Sobre o relatório emitido pelo **Setor de Engenharia**, onde concluiu-se:



- Com a verificação dos documentos apresentados das empresa participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 001/2023, não encontramos inconformidade nos documentos das empresas: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, nas demais empresas foram constadas diversas irregularidades.
- **Sobre o resultado de habilitação:**
- Com este resultado publicado, foi aberto prazo para recurso e com isso a empresa Construtora Cardoso Eireli apresentou recurso administrativo a respeito do resultado de habilitação, com isso a comissão juntamente com os setores técnicos realizaram uma nova reanálise de todos os documentos das empresas participante e assim foi marcado uma convocação de um novo resultado de habilitação presencial e possíveis correções de documentos das empresas que deixaram de apresentar apenas uma declaração, com isso, foi realizado a sessão e após sanar dúvidas dos presentes, foi publicado um novo aviso de julgamento de habilitação, conforme descrito abaixo.
- **DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

Fica declarada **HABILITADA** as empresas **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43; **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**; CNPJ: 21.404.096/0001-23; **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27 por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada **INABILITADA** as empresas: **F O S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; **GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; **TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; **A PEREIRIA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; **JS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; **J C VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; **J A C SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; **CCA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; **G. COSTA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.



VI. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) HABILITADA (S):

Após apreciação e julgamento da proposta de preços, à vista das exigências constantes no edital ficou **CLASSIFICADA** a proposta das empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 03.785.719/0001-73 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.795.690/0001-27 por terem atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico, e **DESCCLASSIFICADA** a proposta das empresas HT CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ N.º 21.404.096/0001-08, LFX EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.220.531/0001-08 e MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.953.540/0001-43 por não terem atendido todas às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico..

Passado o prazo recursal e solicitado a prorrogação de validade de proposta de preços das empresas que tiveram suas propostas classificadas foi Declarada **VENCEDORA** a empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ – 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos), devidamente habilitada em documentação e classificada em proposta apresentada, atendendo plenamente às exigências editalícias e a legislação pertinente.

DA DECLARAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 8.666/96, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou declarar vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP.

VII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a(s) empresa(s) participante(s) tiveram o direito de interpor recurso administrativo conforme esculpido no art. 109 inciso I alínea “a”, da referida lei.

VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, remetemos a Vossa Senhoria para apreciação, homologação e consequente adjudicação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, conforme previsto pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Esclarecemos ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de preços e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.




Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2023.



MILENA MELO SILVA
Presidente
Port.nº 511/2023– GP



JÚLIO MARINHO DA SILVA
Membro
Port.nº 511/2023– GP



LUANE LORENA SILVA BEZERRA
Membro
Port.nº 511/2023– G

DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: Análise do Processo Licitatório Nº 001/2023 – TOMADA DE PREÇOS

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 132301-0002, para fins de exame do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA para análise e demais providências cabíveis.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 14 de dezembro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

ASSUNTO: Análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo à Tomada de preços n.º 001/2023 para fins do atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93; referentes aos atos da fase externa e demais procedimentos auxiliares. Exame Jurídico para fins de homologação.

Ementa:

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023. Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para execução de serviços de engenharia, do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes – MA. PLANO DA LEGALIDADE. O presente certame, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade superior, a quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

1. BREVE RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Unidade Jurídica deste ente Municipal, a Comissão Permanente de Licitação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para execução de serviços de engenharia, do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes – MA. O consultante requer manifestação jurídica acerca da Tomada de Preços n.º 001/2023, com vistas, notadamente à homologação do certame.

Cabe observar que a análise de regularidade de edital e anexos (fase interna preparatória) já fora efetuada através do Parecer Jurídico prévio, cabendo a essa assessoria

jurídica a análise da FASE EXTERNA e de seus documentos correlatos; e ainda o regular andamento do procedimento licitatório.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.



2. DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório. Reza o artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui

eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifei)

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *"a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação"*.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

3. DA ANÁLISE LEGAL

Inicialmente, vale registrar que o **parecer final** do departamento jurídico em procedimento licitatório é meramente **opinativo, não vinculando** à administração, ou os particulares à sua motivação ou conclusões, nesse sentido e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União- TCU do Supremo Tribunal Federal- STF:

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art. 70; parág. único, art. 71; II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido."

MUTUAÇÃO
Nº PROC 3877
Fl. 08
Responsável

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA.

ATAUTUAÇÃO
OC
Fl. 3878
Servidor Responsável

Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico:

(i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido.”

Quanto a citada fase externa sua regularidade pode ser aferida, verificando sua conformidade com o que preceitua o arts.43 e 44 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Citamos aqui, *in verbis*, os textos dos artigos citados:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

ATUAÇÃO
Nº PROC 3879
Secretário Responsável



§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).



3.1. DA ANÁLISE DOS ATOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Verifica-se que este Órgão Jurídico, conforme já mencionado, havia se manifestado nos autos, opinando pela regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, bem como no que diz respeito aos aspectos da fase interna da Tomada de Preços em apreço.

A fase externa iniciou com a divulgação do ato convocatório, observando-se o procedimento previsto no art.38 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Em análise aos autos, a convocação por meio do aviso de edital aos interessados deu-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA; no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br; no Diário Oficial do Município –e -DOM; no Diário Oficial da União - DOU e em jornal de grande circulação, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto no artigo 21 da lei das Licitações, *in verbis*:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;
III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação,

utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Consta no aviso de licitação a definição precisa do objeto a ser licitado ressaltando que as especificações dos itens detalhadas que compõem o objeto a ser licitado, constam do Projeto Básico; no aviso constam a indicação do local, data e horário da Licitação, bem como os procedimentos para aquisição de cópia de edital, a termo do artigo 40 da Lei Federal, transcrito a seguir:



Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

Vale ressaltar que a administração viabiliza o acesso gratuito ao edital, por meio de preenchimento de protocolo de recebimento de edital, ampliando-se o acesso ao instrumento convocatório. Foi oportunizado aos interessados impugnarem o edital, atento ao princípio da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, segundo o qual esses direitos também no âmbito administrativo. Neste caso o direito ao devido processo legal e ao contraditório.

A sessão de abertura da licitação realizou-se no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09h:00min, com a presença de 22 (vinte e duas) empresas, e em seguida, houve o credenciamento das empresas presentes, exceto as empresas F O S EMPREENDIMENTOS LTDA e ARSS CONSTRUCOES EIRELI, que foram descredenciadas. Conseqüentemente,

deu-se início a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta. Nesta oportunidade, a sessão foi suspensa para análise das documentações supramencionadas bem como dos apontamentos realizados em sessão pelas empresas participantes.

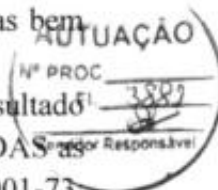
No dia 18 de julho de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços 001/2023, declarando HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43, LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27 por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital, e INABILITADAS as empresas: F O S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; H T CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 21.404.096/0001-23, CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; A PEREIRIA NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; JS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; J C VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; J A C SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; G. COSTA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análise.

Em sessão realizada no dia 18/09/2023, às 09h00min, após a reanálise dos documentos de habilitação feitas pela CPL foi procedida a análise técnica das Propostas de Preços, nesta oportunidade, novamente a sessão foi suspensa para análise mais acurada.

No dia 13 de dezembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município o aviso de resultado final da Tomada de Preços 001/2023, declarando a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP vencedora, conforme relatórios de análise.

4. CONCLUSÃO

Ante exposto, este Departamento Jurídico, em parecer opinativo, sendo de inteira responsabilidade do gestor a homologação e a adjudicação do certame, confirma-se o enquadramento do processo licitatório ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, OPINANDO



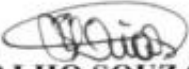
no sentido de homologação e conseqüentemente adjudicação da presente Tomada de Preços e Processo Administrativo n.º 132301-0002.

Ressalte-se, contudo, a necessidade de renovação de eventuais certidões vencidas até o momento da contratação, uma vez que os requisitos de habilitação devem ser mantidos não só antes da contratação, como também durante o transcurso desta.



Eis o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de dezembro de 2023.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA n.º 5.582
Diretora do Departamento Jurídico
Portaria N.º 006/2021-GP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

REF. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 182210-0001, **ADJUDICANDO** seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ – 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos),

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 13 e 14 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 19 de dezembro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.928.009/0001-16 de acordo:

Lote 01: com valor global de R\$ 1.705.954,18 (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos);

Por terem atendido todas às exigências de classificação de proposta de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, a comissão declarará vencedora da licitação a empresa que apresentou proposta mais vantajosa.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

REF. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 132301-0002, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2023, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento

dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 182210-0001, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ - 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos),

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 13 e 14 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 19 de dezembro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/2023

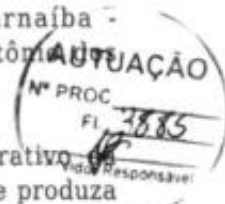
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 012312-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2023, na contratação da empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ





TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, lavrei o presente TERMO de ENCERRAMENTO deste processo Administrativo para realização da Licitação de Tomada de Preços e contratação, que tem como última folha a de nº 3886, que corresponde a este termo.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de dezembro de 2023.

Márcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo